

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 2º VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MACHADO/MG**

**PROCESSO Nº 5002112-71.2024.8.13.0390**

**INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, registrada na OAB/MG sob o nº 3.246, CNPJ nº 12.849.880/0001-54, com sede na Rua Tomé de Souza, 830, conj. 401/404, Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.140-136, telefone comercial (31) 2555-3174, e-mail informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br, neste ato representada pelo seu sócio, **ROGESTON INOCÊNCIA DE PAULA, OAB/MG 102.648**, responsável pela condução da presente Recuperação Judicial, na qualidade de Administradora Judicial de **TERRA DE CULTIVO INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA., LL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/S LTDA., PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA, VARNEI PENHA, ISADORA ANDRADE PENHA, LUIZ ANDRÉ ANDRADE PENHA, KÁTIA BOTAZINI ANDRADE PENHA, ANA JURACY DE ALMEIDA PENHA**, nomeada nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar **RELAÇÃO DE CREDORES**, nos termos do §2º do 7º da Lei 11.101/2005.

**I - DA APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL - ART. 7 §2º DA LREF**

1. Destaca-se, inicialmente, que o edital relativo ao §1º do art. 52 da Lei 11.101/05, foi disponibilizado no DJE de 14/06/2024. Com isso, foi dado início ao prazo para que os interessados possam apresentar ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, consoante norma inserta no §1º, do art. 7º, do citado diploma legal.

2. O caput e o §2º, do art. 7º, da referida Lei, por sua vez, estabelece que incumbe ao Administrador Judicial aferir a relação de credores com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contando do fim do prazo de habilitações e divergências.

3. Assim, em cumprimento ao seu encargo legal, esta Administradora

Judicial, em conjunto com a i. Perita apresenta seu parecer técnico sobre a relação de credores, o qual foi elaborada com base no balancete Contábil analítico levantado em 31/05/2024 (não auditado); relatório do livro razão contendo a Escrituração Contábil dos Recuperandos; cópia de notas fiscais e contratos de negócios jurídicos disponibilizados; relatórios auxiliares do departamento Pessoal dos Recuperandos; relatórios auxiliares do departamento Financeiro dos Recuperandos e divergências de crédito apresentadas pelos Credores.

4. Necessário destacar o quadro resumo dos saldos da relação de credores, por classe:

**Classe I - R\$ 2.820.199,07**

**Classe II - R\$ 140.430.411,95**

**Classe III - R\$ 265.787.664,55 e USD 5.496.196,76**

**Classe IV - R\$ 173.060,67**

**TOTAL GERAL: R\$ 409.211.336,24 e USD 5.496.196,76**

5. Ressalta-se, ainda, que em atendimento aos incisos I e III do §2º do art. 1º da Recomendação nº 72 do CNJ, foram elaboradas notas explicativas com relação às 43 (quarenta e três) divergências de crédito apresentadas tempestivamente à esta Administração Judicial, na forma do artigo 7º, §1º da Lei 11.101/2005, as quais foram devidamente analisadas pela perícia contábil. Os laudos individualizados sobre as notas explicativas estão disponíveis aos interessados para consulta.

6. Na oportunidade, a AJ informa que os credores interessados poderão encaminhar e-mail de solicitação para [ajgrupopenha@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:ajgrupopenha@inocenciodepaulaadogados.com.br), pugnando o acesso à documentação relativa ao crédito que possui interesse de analisar.

## **II - DOS PEDIDOS**

7. Em face do exposto, esta AJ requer a V. Exa.:

- a) Seja recebida a Relação de Credores, ora apresentada;
- b) Seja publicado o Edital, nos termos do §2º do art. 7º da Lei 11.101/05, contendo a relação de credores ora apresentada, bem como informando aos interessados que os documentos que fundamentaram a sua elaboração encontram-se disponíveis para consulta, devendo os credores encaminharem

solicitação formal a esta Administradora Judicial, por meio do e-mail [ajgrupopenha@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:ajgrupopenha@inocenciodepaulaadogados.com.br), nos termos do que preceitua o §2º do art. 7º da Lei 11.101/05;

c) Seja aberta vista aos Recuperandos, credores e Ministério Público.

Termos em que pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 16 de agosto de 2024.

**INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

**ROGESTON INOCÊNCIA DE PAULA**  
RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO  
OAB/MG 102.648

**CRISTIENE GONÇALVES PAULA**  
AUXILIAR DA ADMINISTRADORA JUDICIAL  
OAB/MG 85.002



RELAÇÃO DE CREDORES (ART.7 §2º DA LEI 11.101/05)

PROCESSO Nº 5002112-71.2024.8.13.0390 - GRUPO PENHA

TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
ADEMAR DE PAULA OLIVEIRA	973.249.656-87	R\$ 4.649,39	-	
ADILSON DE SOUZA	060.929.316-80	R\$ 7.157,65	-	
ADRIANA DE FATIMA M SALVATERR	077.368.146-94	R\$ 8.683,00	-	
ADRIANA DE SOUZA CALIARI DE PA	076.166.066-60	R\$ 2.332,23	-	
ADRIANI ANSELMA SANTOS	060.374.386-25	R\$ 6.849,26	-	
ADRIANO DIAS DOS SANTOS	084.048.266-33	R\$ 3.526,35	-	
ADRIANO JUNIOR DE ALMEIDA	102.975.406-37	R\$ 5.547,05	-	
ADRYAN PATRICK DA SILVA CUNHA	148.122.606-12	R\$ 1.245,37	-	
AGUINALDO MOREIRA OTAVIO	124.239.056-10	R\$ 0,00	-	
AILTON SANTOS MOREIRA	537.010.546-49	R\$ 7.283,69	-	
ALCIDES MARQUES DA SILVA FILHO	068.943.906-73	R\$ 4.565,51	-	
ALERISON DE SOUZA SANTOS	135.008.706-86	R\$ 524,99	-	
ALESSANDRO SIQUEIRA GARRONE	033.211.116-40	R\$ 3.248,53	-	
ALEXANDRE MARCOS ROSA JUNIOR	138.803.196-50	R\$ 9.574,16	-	
ALEXANDRE MARTINS	093.565.106-36	R\$ 5.548,19	-	
ALEXSANDRO DOS REIS DE SOUZA	062.332.556-00	R\$ 5.563,39	-	
ALEXSANDRO LOPES	065.040.046-17	R\$ 11.296,02	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
ALLAN DE LIMA LOPES MOREIRA	133.413.106-65	R\$ 4.295,71	-	
ALVARO FLAVIO MOREIRA SILVA	175.076.966-26	R\$ 7.457,15	-	
AMILSON DO CARMO CODIGNOLE	028.437.336-26	R\$ 5.735,97	-	
ANA CAROLLYNE MORAES CARVALHO	113.982.436-80	R\$ 8.634,48	-	
ANA FLAVIA DOS SANTOS CARVALHO	158.370.166-43	R\$ 798,00	-	
ANA LUCIA CARVALHO	083.724.876-00	R\$ 4.477,25	-	
ANA MARIA DE FARIA FERREIRA	035.344.656-44	R\$ 4.983,59	-	
ANA PAULA APARECIDA BUENO	104.081.276-78	R\$ 4.561,32	-	
ANA PAULA APARECIDA PAULINO	105.517.236-02	R\$ 2.447,79	-	
ANA PAULA MANOEL LUZ	076.637.466-19	R\$ 7.029,02	-	
ANANDA KELLY DE ABREU MARIANO	139.161.986-29	R\$ 9.225,77	-	
ANANIAS SILVA CORREA	100.868.986-63	R\$ 3.353,89	-	
ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	077.344.666-48	R\$ 17.014,38	-	
ANDERSON FABIANO GONCALVES	035.879.016-60	R\$ 6.950,46	-	
ANDERSON LOPES SANTOS	112.842.486-07	R\$ 3.384,73	-	
ANDERSON PAIXAO DA SILVA	076.423.615-64	R\$ 6.419,06	-	
ANDERSON PAULINO MARQUES	067.339.066-78	R\$ 818,99	-	
ANDRE GUILHERME DIAS DE SOUZA	122.875.466-77	R\$ 10.457,01	-	
ANDRE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA	075.398.176-90	R\$ 0,00	-	
ANDREIA DE FATIMA PINTO	071.868.496-60	R\$ 2.028,03	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
ANDRELINA MARIA DE FARIA ALMEI	052.690.456-99	R\$ 4.400,12	-	
ANGELO GONCALVES PINTO	655.543.296-91	R\$ 4.837,67	-	
ANTONIO AUGUSTO B DE CARVALHO	119.562.056-08	R\$ 1.203,18	-	
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	048.493.836-37	R\$ 0,00	-	
ANTONIO DOS REIS ALVES	516.845.006-72	R\$ 3.731,51	-	
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	029.263.616-45	R\$ 10.387,87	-	
ANTONIO RAIMUNDO	429.890.866-68	R\$ 7.190,87	-	
ANTONIO ROSA DO NACIMENTO	998.202.266-00	R\$ 10.292,35	-	
APARECIDA HELENA GONCALVES FER	093.375.506-60	R\$ 3.754,46	-	
ARIADINY OLIVEIRA DE JESUS	062.277.765-30	R\$ 651,64	-	
ARIANNE APARECIDA FERRAZ	062.223.176-69	R\$ 3.540,01	-	
AUREA MARIA DE FARIA LOPES	062.107.766-63	R\$ 7.400,92	-	
BARBARA MARIA DE LIMA PEDREZINI	139.915.716-76	R\$ 462,00	-	
BEATRIZ APARECIDA SILVA VIEIRA	049.182.356-89	R\$ 6.395,84	-	
BENEDITO DE SOUZA	586.777.126-15	R\$ 5.578,59	-	
BENEDITO TADEU DE SOUZA	562.530.286-34	R\$ 3.820,72	-	
BIANCA GONCALVES SANTOS	13778049682	R\$ 2.876,41	-	
BIANCA MENDES AGUIAR	105.621.436-88	R\$ 22.219,99	-	
BRENDEL MARTINS DE SOUZA	129.909.786-31	R\$ 724,16	-	
BRENO DE LIMA VILELA OLIVEIRA	119.159.556-02	R\$ 0,00	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
BRUNO CAYRON SILVA FERREIRA	118.979.006-86	R\$ 453,72	-	
BRUNO CESAR DIAS	115.630.026-63	R\$ 3.042,47	-	
BRUNO LEITE ARANTES	70168013657	R\$ 4.399,75	-	
BRUNO PEREIRA CAIXETA	141.061.066-71	R\$ 7.689,09	-	
BRUNO PEREIRA DE SOUZA	161.419.766-03	R\$ 5.016,33	-	
BRUNO REIS DA SILVA	101.554.686-26	R\$ 7.082,24	-	
CARLA APARECIDA NERY DA SILVA	081.670.116-40	R\$ 4.709,22	-	
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	015.875.266-03	R\$ 5.228,86	-	
CARLOS EDUARDO DA SILVA	065.995.076-62	R\$ 10.863,88	-	
CARLOS ERNANDI DA ROCHA	067.480.876-27	R\$ 5.618,33	-	
CARLOS HENRIQUE FERREIRA REIS	128.960.916-02	R\$ 3.106,20	-	
CARLOS HENRIQUE SILVA	075.037.916-24	R\$ 8.439,12	-	
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	017.415.846-71	R\$ 5.150,71	-	
CARLOS ROBERTO VIANA	854.169.836-04	R\$ 9.575,23	-	
CASSIANO DE OLIVEIRA MARCELINO	032.817.386-05	R\$ 819,89	-	
CEILA DA SILVA	096.095.656-54	R\$ 7.475,76	-	
CELSO SOUZA MIRANDA	231.377.658-11	R\$ 4.063,78	-	
CINTIA RIBEIRO SIQUEIRA	14449221656	R\$ 3.887,22	-	
CLARA CINDY MENDES BIANCHINI	107.718.376-31	R\$ 1.428,19	-	
CLAUDINEI MACHADO DE OLIVEIRA	054.986.326-57	R\$ 8.827,22	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
CLAUDINEI VAGNER CUSTODIO	039.263.556-97	R\$ 4.728,36	-	
CLAUDIO FERNANDO SOUZA	353.276.936-00	R\$ 1.212,61	-	
CLEBER GILBERTO DE SOUSA	073.630.696-03	R\$ 7.083,13	-	
CLEBER JOSE DE SOUZA	085.880.466-28	R\$ 4.850,60	-	
CLEIDE DOS SANTOS	099.400.666-78	R\$ 4.738,93	-	
CLEIDSON GABRIEL F DOS SANTOS	165.719.076-58	R\$ 6.635,34	-	
CLEYDINEIA F DE MELO AURELIANO	061.628.426-81	R\$ 3.540,04	-	
CLODOVIL SANTANA DE JESUS	151.170.988-03	R\$ 4.593,65	-	
CLOTILDE MOREIRA PEREIRA SILVA	069.535.516-31	R\$ 3.273,97	-	
CRISTIANO AURELIO SOUZA MELO	125.279.696-07	R\$ 6.247,97	-	
CRISTIANO DIAS DE VILHENA	007.132.686-38	R\$ 13.679,99	-	
DANIEL BACCOLI FERNANDES	978.509.696-34	R\$ 8.225,33	-	
DANIEL RODRIGO DE OLIVEIRA	136.519.266-05	R\$ 684,32	-	
DANIEL RUFINO DE PAIVA ALVES	107.662.956-30	R\$ 8.458,72	-	
DANIELE APARECIDA MENDES	073.205.736-10	R\$ 7.063,60	-	
DANIELI FERREIRA VILAS BOAS	122.087.416-76	R\$ 5.508,31	-	
DAVI FERREIRA DE CARVALHO	035.888.976-66	R\$ 6.396,57	-	
DAYSIA CRISTINA MASSARO MOREIRA	121.614.556-30	R\$ 17.975,93	-	
DENILSON ARAUJO ROQUE	090.924.696-37	R\$ 6.056,10	-	
DENIS DE OLIVEIRA	790.545.876-87	R\$ 9.199,84	-	





**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
DENIS LIMA DE SOUZA	136.579.156-48	R\$ 1.245,37	-	
DENNIS MORAES MUNIZ	081.911.656-43	R\$ 6.376,35	-	
DIOGO DOMINGUES MARTINS	165.558.426-01	R\$ 1.361,17	-	
DIONE LOPES MARQUES	083.986.796-46	R\$ 10.025,98	-	
DIVINO DONIZETE SOARES	035.550.046-97	R\$ 3.277,17	-	
DORVANIL RODRIGO GARCIA	116.226.406-32	R\$ 5.872,08	-	
DOUGLAS MOREIRA DE SOUZA	122.392.936-16	R\$ 2.308,76	-	
DOUGLAS OLIVEIRA MORAES	094.193.056-43	R\$ 2.570,52	-	
DOUGLAS RAFAEL LEITE	138.586.066-93	R\$ 3.035,05	-	
EDER PAIVA ARAUJO	141.893.916-11	R\$ 492,27	-	
EDER VINICIUS DE MELO MONTEIRO	141.798.106-70	R\$ 3.476,55	-	
EDMILSON FARIA LOPES	087.968.566-29	R\$ 3.310,41	-	
EDMILSON TEODORO	162.968.046-01	R\$ 1.017,94	-	
EDSON ALMEIDA DO SANTOS	402.563.848-78	R\$ 2.114,09	-	
EDSON BLASQUES DOS SANTOS	078.461.046-08	R\$ 5.744,85	-	
EDSON ORNELAS DE AGUILAR	147.916.936-63	R\$ 0,00	-	
EDUARDO GONCALVES BICEGO	048.199.446-73	R\$ 20.670,58	-	
EDUARDO HENRIQUE D PEREIRA	162.413.216-25	R\$ 3.700,82	-	
EDUARDO LOURENCO DE OLIVEIRA	133.477.196-03	R\$ 1.913,57	-	
EDUARDO TIENGO OLIVEIRA VITOR	108.232.776-07	R\$ 3.997,72	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
EDVAL LOPES DE FARIA	737.680.306-87	R\$ 9.733,86	-	
ELAINE CRISTINA H DOS SANTOS	057.341.786-59	R\$ 7.100,34	-	
ELCIO JOAO CODIGNOLE	066.700.486-61	R\$ 4.023,88	-	
ELCIO PEREIRA	799.695.776-20	R\$ 1.419,96	-	
ELIANA ANTONIA DE ASSIS	071.656.156-52	R\$ 4.512,65	-	
ELIANE SALVATERRA PEREIRA	065.592.836-74	R\$ 9.793,56	-	
ELIAS JUNIOR DE ALMEIDA	126.011.226-84	R\$ 8.044,92	-	
ELIAS LEMES	028.686.786-96	R\$ 1.914,28	-	
ELIAS MESSIAS AGUIAR	063.442.336-30	R\$ 1.987,81	-	
ELIVELTON P BORGES DA SILVA	135.765.796-05	R\$ 1.470,61	-	
EMILY CRISTINA DE OLIVEIRA	151.992.276-02	R\$ 5.054,41	-	
EVANALDO CARLOS VICENTE	057.145.496-86	R\$ 9.637,25	-	
EVANDRO CARLOS FERREIRA MORAES	080.039.546-81	R\$ 2.148,24	-	
EWERTON LIMA FERNANDES	060.654.596-40	R\$ 0,00	-	
FELIPE AUGUSTO PEREIRA	104.734.416-59	R\$ 2.605,08	-	
FELIPE LUCAS ARAUJO DE SOUZA	113.023.866-03	R\$ 1.574,99	-	
FELIPE SIQUEIRA BUENO	122.633.676-08	R\$ 728,45	-	
FERNANDA ELEOTERIO SOUZA DIAS	093.180.786-76	R\$ 1.194,60	-	
FLAVIA BERNARDES NASCIMENTO	10902250671	R\$ 10.552,50	-	
FLAVIA DE FATIMA PAIVA LINO	067.560.566-03	R\$ 4.413,35	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA	119.165.936-40	R\$ 12.126,13	-	
FRANCIELE PAES	14627740670	R\$ 3.937,33	-	
FRANCISNEI BERNARDES LUZ	134.496.816-30	R\$ 4.362,08	-	
FRANCISNEY CORREIA DA SILVA	063.696.106-07	R\$ 3.957,04	-	
FRANTIESCO MENDES DE LIMA	082.914.696-28	R\$ 7.363,91	-	
GABRIEL BERNARDES DOS SANTOS	122.087.486-89	R\$ 11.180,82	-	
GABRIEL GUSTAVO COSTA SOARES	183.210.906-21	R\$ 0,00	-	
GABRIELA MILAN GONCALVES	13633861661	R\$ 713,99	-	
GESIEL DA SILVA CORREA	026.986.636-18	R\$ 6.063,70	-	
GILBERTO ALVES DE PAULA	077.438.376-37	R\$ 0,00	-	
GILSON DOS SANTOS	046.920.966-67	R\$ 7.987,78	-	
GISLENE DA CRUZ TAVARES SANTOS	067.466.926-63	R\$ 462,00	-	
GISLENE DE PAULA FLAUSINO	108.577.876-24	R\$ 0,00	-	
GIVALDO RODRIGUES DA SILVA	085.840.654-31	R\$ 3.900,36	-	
GLEIDSON RODRIGUES DE SOUZA	801.803.883-04	R\$ 4.657,39	-	
GUILHERME DE ALMEIDA GARCIA	554.979.426-87	R\$ 28.774,55	-	
GUILHERME DOS S C DE FREITAS	490.329.618-02	R\$ 4.375,91	-	
GUILHERME DOS SANTOS REIS	144.377.956-36	R\$ 3.362,27	-	
GUILHERME VITOR AMARAL PEREIRA	171.669.796-40	R\$ 477,19	-	
GUSTAVO MORAIS DA COSTA	155.642.386-13	R\$ 6.288,62	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
HAMILTON MARCELINO	113.993.396-56	R\$ 1.319,97	-	
HERMES CAVALCANTE DE FREITAS	375.972.768-93	R\$ 3.734,05	-	
HILTON DONIZETI DE MELO	031.726.526-10	R\$ 5.421,94	-	
HUDSON AMARAL DE CARVALHO	115.580.876-21	R\$ 6.914,35	-	
HUMBERTO COSTA S ZANDOMENEGUI	426.384.908-65	R\$ 4.851,98	-	
IANCA LARISSA AGUIAR	12202769609	R\$ 5.221,79	-	
IGOR MENDES DOS PASSOS	15858289630	R\$ 5.598,18	-	
INACIO PEDRO DOS SANTOS	055.281.986-74	R\$ 4.603,35	-	
ISABELLE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	150.566.316-47	R\$ 9.166,18	-	
ISRAEL CANDIDO DA SILVA	637.710.986-53	R\$ 7.361,99	-	
ISRAEL PEREIRA HILARIO	105.645.576-41	R\$ 4.541,68	-	
IVAN MARTINS DA SILVA	147.743.066-06	R\$ 2.846,91	-	
IVANIO LOPES RODRIGUES	093.495.256-66	R\$ 8.032,52	-	
IZABEL CRISTINA DA SILVA	799.747.246-00	R\$ 4.007,30	-	
IZABELA MARTINS	12196154636	R\$ 9.491,27	-	
IZAIAS DANIEL SILVA	067.521.806-36	R\$ 3.434,68	-	
IZAMARA KELLY ALMEIDA	138.195.256-96	R\$ 7.170,87	-	
JADER EMMANUEL DE SOUZA	123.359.236-09	R\$ 4.784,08	-	
JAMIR ALVES DE ANDRADE	871.783.706-53	R\$ 3.814,61	-	
JANAINA SIQUEIRA DE LIMA PAES	074.155.856-40	R\$ 3.988,79	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
JEAN CARLOS DA SILVA	122.526.506-13	R\$ 7.260,11	-	
JEAN DEVASTON DE PAULA E SILVA	132.864.696-37	R\$ 791,28	-	
JEAN MARCOS SOARES DE ALMEIDA	143.127.716-93	R\$ 8.683,12	-	
JEAN PEREIRA DOS SANTOS	111.084.616-97	R\$ 7.451,39	-	
JOANA DARQUE DA SILVA VIEIRA	009.884.906-92	R\$ 5.514,72	-	
JOAO BATISTA DA SILVA	016.859.336-02	R\$ 1.368,43	-	
JOAO BATISTA DE SOUZA	027.721.016-06	R\$ 3.574,73	-	
JOAO BATISTA SOARES	467.632.606-87	R\$ 2.240,78	-	
JOAO CARLOS BENEDITO	044.975.006-08	R\$ 7.888,43	-	
JOAO DONIZETE DA SILVA	467.574.576-87	R\$ 6.452,87	-	
JOAO MARCOS DOS SANTOS	172.191.438-26	R\$ 629,11	-	
JOAO MARCOS RIBEIRO	133.288.796-17	R\$ 2.505,45	-	
JOAO VITOR PATROCINIO LEITE	138.586.166-56	R\$ 10.268,22	-	
JOEL APARECIDO CARDOSO	293.009.148-71	R\$ 5.124,95	-	
JOEL FERREIRA DA COSTA	278.440.558-39	R\$ 5.210,25	-	
JONANTHAN DOMINGUES OLIVEIRA	113.313.096-89	R\$ 3.732,77	-	
JONATAN WELINGTON PEDROSO	136.540.826-45	R\$ 3.654,09	-	
JORGE LUIZ FERREIRA SILVA	144.612.566-18	R\$ 949,88	-	
JOSE ADILSON LEAL GONCALVES	051.836.296-50	R\$ 4.289,13	-	
JOSE AILTON DE SOUZA	049.581.266-86	R\$ 9.082,88	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
JOSE AILTON EVANGELISTA	009.183.046-01	R\$ 4.710,09	-	
JOSE ANTONIO DIVINO DA SILVA	029.075.956-01	R\$ 4.103,12	-	
JOSE BENEDITO CHAGAS	024.909.246-80	R\$ 5.215,42	-	
JOSE CELSO MANOEL	007.529.686-10	R\$ 7.772,63	-	
JOSE CLAUDIO DONIZETE LEMES	051.936.936-01	R\$ 24.515,46	-	
JOSE DELMIRO DA SILVA	554.104.134-15	R\$ 8.454,44	-	
JOSE EDSON DE ASSIS	032.862.856-50	R\$ 8.940,70	-	
JOSE EURICO TEODORO	109.557.696-80	R\$ 2.680,98	-	
JOSE FLAUSINO DOS SANTOS	150.185.458-52	R\$ 5.435,98	-	
JOSE HAILTON DE SOUZA	036.545.196-79	R\$ 3.999,93	-	
JOSE IRENILDO VIEIRA DA SILVA	026.015.104-12	R\$ 4.922,07	-	
JOSE MARCIO DO AMARAL	488.680.196-04	R\$ 5.142,09	-	
JOSE RODOLFO SANTOS CAETANO	163.003.756-76	R\$ 5.109,86	-	
JOSE VITOR DE SOUZA	043.116.656-01	R\$ 1.777,47	-	
JOSE VITOR PENA JUNIOR	129.477.966-40	R\$ 3.478,40	-	
JOSIANE MOREIRA OTAVIO	109.980.386-10	R\$ 9.575,42	-	
JOSIAS ARAUJO DIAS JUNIOR	058.736.776-89	R\$ 2.965,62	-	
JOSIEL FERREIRA DA SILVA	067.624.085-24	R\$ 1.992,29	-	
JOVANI MORAES SOUZA	109.564.006-20	R\$ 2.665,53	-	
JOYCE CRISTINA SILVA	13252630605	R\$ 713,99	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
JOYCE SOARES FERREIRA	08522761680	R\$ 2.499,34	-	
JULIANO CAMILO DE OLIVEIRA	058.486.146-01	R\$ 3.797,51	-	
JULIO AUGUSTO S C OLIVEIRA	480.307.478-02	R\$ 0,00	-	
JULIO CEZAR FREITAS	104.695.176-97	R\$ 5.451,78	-	
JURANDIR DANIEL DE OLIVEIRA	120.598.286-86	R\$ 98.598,29	-	
JURANDIR MENDES RIBEIRO	094.024.076-93	R\$ 5.050,58	-	
JURANDIR PATROCINIO LEITE	903.612.536-72	R\$ 2.968,44	-	
JUSCELINO APARECIDO DA SILVA	050.256.466-00	R\$ 10.155,72	-	
JUSINEY FERNANDES DE MELO	082.773.396-82	R\$ 7.082,21	-	
KAMILA CRISTINA FERREIRA	106.473.736-61	R\$ 4.861,70	-	
KARINE MARINHO PAREDES CAPRONI	104.219.446-76	R\$ 5.238,63	-	
KATIA EDIANE DE OLIVEIRA	106.376.176-06	R\$ 1.140,00	-	
KAUANNY CARVALHO CODIGNOLE	127.917.546-01	R\$ 3.236,03	-	
KENEDY CARVALHO	474.522.776-00	R\$ 438.604,43	-	III
LAENE GONCALVES PAES	048.745.416-23	R\$ 27.497,46	-	
LAURA HELENA BOTAZINI ANDRADE	935.213.086-34	R\$ 6.058,67	-	
LAZARO ANTONIO COSTA	693.286.336-72	R\$ 3.782,30	-	
LEANDRO BELMIRO	064.818.289-45	R\$ 5.397,64	-	
LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	164.210.796-44	R\$ 1.181,39	-	
LEANDRO QUINTINO DA SILVA	184.747.318-01	R\$ 2.143,08	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
LENILTON RODRIGUES AMORIM	103.262.776-09	R\$ 5.993,42	-	
LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	133.337.646-44	R\$ 3.273,62	-	
LEONARDO GALDINO	133.753.916-33	R\$ 5.780,10	-	
LEONARDO RICARDO DA SILVA	110.077.996-50	R\$ 6.502,43	-	
LEONARDO SANTOS ANGELO	123.730.816-01	R\$ 6.005,74	-	
LETICIA SOUZA DA COSTA	118.007.876-42	R\$ 6.215,97	-	
LOURINETE LUIZA DA CONCEICAO	026.873.254-06	R\$ 4.233,64	-	
LUAN HENRIQUE AVILA	146.693.326-78	R\$ 676,31	-	
LUAN JUNIOR DE OLIVEIRA	080.751.606-65	R\$ 11.051,36	-	
LUCAS CAMPOS MENDES	140.862.596-21	R\$ 10.419,93	-	
LUCAS DOS REIS ALVES	121.942.336-01	R\$ 13.300,90	-	
LUCAS FORZAN DO NASCIMENTO	127.014.186-40	R\$ 6.405,06	-	
LUCAS LUIZ DA SILVEIRA	115.123.526-16	R\$ 5.831,15	-	
LUCAS ROBERTO SANTOS PALMIERI	131.651.386-64	R\$ 7.428,61	-	
LUCAS SOUZA DE PAIVA	104.570.236-60	R\$ 5.125,32	-	
LUCIANO ALVES DA SILVA	041.776.126-00	R\$ 3.443,67	-	
LUCIANO LINO CHAGAS	108.951.016-02	R\$ 4.930,92	-	
LUCIANO PAIARA DO CARMO	113.471.996-59	R\$ 6.199,39	-	
LUCIANO RODRIGO HILARIO	091.009.496-98	R\$ 4.573,41	-	
LUCIENE DE FATIMA ROSA	081.414.466-73	R\$ 575,23	-	





**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
LUIZ FILIPE ROSA	144.952.666-75	R\$ 3.207,53	-	
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	912.603.296-15	R\$ 10.214,61	-	
LUIZ CARLOS FERNANDES	002.792.136-03	R\$ 13.804,74	-	
LUIZ CARLOS GONCALVES	070.106.316-54	R\$ 7.567,48	-	
LUIZ CLAUDIO DOMINGUES	054.213.106-47	R\$ 2.594,75	-	
LUIZ FELIPE RODRIGUES PAES FER	113.819.876-56	R\$ 7.098,93	-	
LUIZ FELIPE SILVA BARBOSA	144.695.986-40	R\$ 936,28	-	
LUIZ GUSTAVO URBANO LEMES	178.404.856-93	R\$ 994,19	-	
LUIZ HENRIQUE BAGNI	13680520611	R\$ 1.050,00	-	
LUIZ HENRIQUE CARVALHO	138.596.776-59	R\$ 6.647,27	-	
LUIZ HENRIQUE DE PAULA	086.791.156-57	R\$ 10.397,25	-	
LUIZ MARCOS DE PAULA	463.205.206-04	R\$ 6.535,49	-	
LUIZA HELENA MALAQUIAS SANTOS	086.842.646-65	R\$ 7.030,62	-	
LUZIA ONEIDA PEREIRA ALVES	043.999.066-18	R\$ 9.510,50	-	
MANOEL ANTUNES DA SILVA	048.006.335-40	R\$ 6.176,44	-	
MARCELA PAES DE MELLO	097.428.226-03	R\$ 610,01	-	
MARCELINO JOSE DA SILVA	874.647.566-49	R\$ 5.457,74	-	
MARCELO DA SILVA	016.664.046-83	R\$ 905,08	-	
MARCELO DOMINGUES BRASIER	032.879.456-29	R\$ 6.181,52	-	
MARCELO MENDES DA SILVA	972.870.756-87	R\$ 5.835,12	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	134.504.706-12	R\$ 915,15	-	
MARCOS MAGALHAES AGUIAR JUNIOR	14859639669	R\$ 5.266,68	-	
MARCOS MORAES NIERO	053.129.236-30	R\$ 6.947,87	-	
MARCOS PEREIRA	058.139.466-67	R\$ 5.845,78	-	
MARCOS TADEU PEREIRA ZACCHARIA	284.173.398-09	R\$ 11.550,30	-	
MARIA ANGELICA ALVES	056.355.376-69	R\$ 10.328,81	-	
MARIA ANTONIA COSTA	746.813.206-25	R\$ 10.813,48	-	
MARIA APARECIDA M CARVALHO	695.304.676-72	R\$ 6.763,55	-	
MARIA APARECIDA PEREIRA	064.314.136-79	R\$ 4.617,49	-	
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	563.237.606-06	R\$ 1.827,04	-	
MARIA DE LOURDES DA SILVA	009.183.106-79	R\$ 4.943,12	-	
MARIA ELISANGELA DA SILVA	088.166.216-05	R\$ 903,49	-	
MARIA HELENA FORZAN DO NASCIME	068.231.126-03	R\$ 10.138,60	-	
MARIA JOSE MIRANDA MERANTE	099.754.486-40	R\$ 4.332,58	-	
MARIANE NOVAES RAMOS	09720712619	R\$ 12.305,31	-	
MARILIO DOS SANTOS	027.422.966-89	R\$ 5.579,27	-	
MARINALVA DA SILVA	049.716.279-28	R\$ 9.854,75	-	
MARTINS FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.400.422/0001-05	R\$ 161.871,48	-	IV
MATEUS DA SILVA PAIXAO	077.147.725-22	R\$ 7.081,11	-	
MATHEUS DOS REIS VICENTE	158.784.406-01	R\$ 3.396,57	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
MATHEUS FIGUEIREDO FERNANDES	138.670.346-05	R\$ 1.368,78	-	
MAURILIO AGUILAR DE PAULA NETO	095.966.696-64	R\$ 2.979,90	-	
MAYCON TEODORO DA SILVA	151.563.366-71	R\$ 6.008,00	-	
MICHAEL DA SILVA PEREIRA	130.400.936-06	R\$ 6.776,11	-	
MIGUEL VICENTE O DE AVILA	158.852.476-09	R\$ 702,97	-	
MILIANY MARA PORTES DE SOUZA	09090651608	R\$ 4.176,99	-	
MOISES NUNES LEMES	467.833.506-49	R\$ 4.324,33	-	
NATANAEL ALVES GOMES	127.263.846-41	R\$ 766,45	-	
NATANIA DE ALMEIDA BARROS	125.636.376-60	R\$ 4.642,72	-	
NATHAN VICTOR SANTOS RIBEIRO	145.200.206-11	R\$ 5.324,50	-	
NILTON AURELIO DONIZETE MELO	039.361.666-50	R\$ 8.001,16	-	
NORIVALDO RODRIGUES BUENO	049.128.006-86	R\$ 1.628,64	-	
OSLEY DE SOUZA CALIARI	076.166.076-32	R\$ 2.615,98	-	
OSMAR PAULINO DE PAULA	874.652.216-68	R\$ 8.576,97	-	
OSWALDO TOME MARQUES	715.421.756-15	R\$ 6.197,37	-	
OTAVIO FELIPE CODIGNOLA COSTA	140.255.556-38	R\$ 4.409,38	-	
PABLO REVERSON DA SILVEIRA	132.064.666-28	R\$ 0,00	-	
PALOMA MORAES FERREIRA	13945507669	R\$ 7.790,95	-	
PATIELLY TEIXEIRA RIBEIRO	086.536.276-93	R\$ 6.556,07	-	
PATRICIA C DA SILVA CARVALHO	746.836.326-91	R\$ 4.051,08	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
PATRICIA CARVALHO SILVA MANOEL	048.783.626-00	R\$ 7.460,86	-	
PATRICIA DE PAULA PINTO SARAIV	084.432.296-24	R\$ 1.385,11	-	
PAULO FELIPE SANTIAGO	048.277.006-64	R\$ 4.153,11	-	
PAULO SAMUEL FERNANDES	156.590.506-70	R\$ 2.691,28	-	
PEDRO FABIANO DE MORAES	024.899.556-16	R\$ 5.258,63	-	
PEDRO HENRIQUE DE PAULO	135.443.196-08	R\$ 2.930,30	-	
POLYANA DE ALMEIDA RODRIGUES	101.030.356-21	R\$ 9.094,87	-	
RAFAEL CARDOSO BIANCHINI	140.132.516-55	R\$ 6.084,25	-	
RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	993.080.106-53	R\$ 10.066,46	-	
RAYANA GUELI TOMAZ SILVA	10224626604	R\$ 8.913,15	-	
RAYSSA CRISTINE G DE OLIVEIRA	13628497663	R\$ 0,00	-	
REGINALDO DE SOUZA RODRIGUES	109.334.516-01	R\$ 3.574,86	-	
REINALDO DOMINGUES	167.408.858-26	R\$ 1.245,37	-	
REINALDO DOS REIS FRANCO	095.294.126-06	R\$ 4.139,11	-	
REMBER JOSE AMARAL PEREIRA	143.071266-02	R\$ 934,99	-	
RENAN DAMASCENO PEREIRA	13516669675	R\$ 4.801,79	-	
RENAN MACIEL ELOY	110.405.156-73	R\$ 9.932,35	-	
RENAN REIS DE SOUZA	143.727.246-08	R\$ 6.737,52	-	
RENATO SANTOS REIS	059.439.826-63	R\$ 6.401,43	-	
RIAN ARILDO PEREIRA DE ANDRADE	166.094.056-70	R\$ 3.350,67	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
RIAN BARBOSA ALVES ARAUJO	163.685.426-59	R\$ 0,00	-	
RICARDO APARECIDO S RIBEIRO	096.504.166-25	R\$ 8.585,43	-	
RICARDO DOS SANTOS	047.028.196-07	R\$ 3.378,24	-	
RICKELVER ARAUJO SILVA	161.171.276-93	R\$ 973,59	-	
RITHIELLY ALMEIDA MOURA	140.339.716-37	R\$ 4.014,95	-	
ROBERTO DA SILVA SAMPAIO	037.943.556-01	R\$ 7.972,98	-	
ROBERTO DOS REIS GARCIA	007.121.036-94	R\$ 3.474,50	-	
ROBSON BERNARDES JUNIOR	165.896.786-00	R\$ 962,17	-	
ROBSON FERNANDO DE SOUZA ALVES	096.504.169-78	R\$ 2.589,46	-	
ROBSON LOPES MIRANDA	091.695.966-03	R\$ 8.349,92	-	
ROBSON SANTOS DE FARIAS	072.780.826-50	R\$ 6.008,74	-	
ROBSON SOUZA DE AGUIAR	100.281.236-46	R\$ 4.694,82	-	
RODRIGO AUGUSTO PELEGRINO	082.999.816-03	R\$ 7.073,04	-	
ROGERIO TOLEDO PEDRO DA SILVA	059.369.077-08	R\$ 6.623,50	-	
RONALDO DE SOUZA CARVALHO	504.799.036-20	R\$ 4.083,57	-	
ROSA CRISTINA BORGES DE SOUZA	044.646.816-97	R\$ 1.550,09	-	
ROSA HELENA DOMINGUES VALERIO	089.210.436-83	R\$ 5.093,97	-	
ROSELI MIRANDA MOREIRA	099.754.476-78	R\$ 8.326,23	-	
ROSIMEIRE PEREIRA BORGES SANTO	079.309.136-51	R\$ 4.204,29	-	
ROWILSON MOREIRA OTAVIO	116.702.036-70	R\$ 2.720,65	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
RUBENS JOSE FERREIRA	133.633.716-83	R\$ 7.811,69	-	
RYAN C SOUSA ALVES D CUNHA	177.392.566-09	R\$ 593,02	-	
RYAN SILVA MARIANO	165.961.276-48	R\$ 3.463,81	-	
SANDER DA COSTA	067.097.336-02	R\$ 12.858,73	-	
SANDRA DA SILVA SANTOS	069.921.986-88	R\$ 8.162,96	-	
SEBASTIAO DONIZETI SOARES	640.391.536-34	R\$ 3.751,12	-	
SERGIO BARBOSA JUNIOR	382.569.188-88	R\$ 17.737,58	-	
SHIRLEY PEREIRA RANGEL FERREIR	090.685.126-25	R\$ 9.756,42	-	
SIDNEI NUNES	088.564.536-73	R\$ 3.041,94	-	
SILVANA DA SILVA LOURENCO	048.801.086-18	R\$ 5.068,64	-	
SONIA HELENA DA SILVA	069.910.306-19	R\$ 4.727,10	-	
TALISON DE SOUZA	153.634.896-19	R\$ 3.516,82	-	
TAMIRES TALITA DA SILVA	090.775.976-97	R\$ 4.033,43	-	
TEREZA JESUS LEITE SOUZA	695.304.756-91	R\$ 7.323,67	-	
THAYNARA SOUZA ALVES	11760284645	R\$ 2.996,94	-	
THIAGO DA SILVA PEREIRA	13595391667	R\$ 5.120,01	-	
THIAGO GONCALVES PAIXAO	068.856.936-69	R\$ 11.294,28	-	
VAIR FRANCISCO FERREIRA LOPES	467.555.196-34	R\$ 4.878,40	-	
VALDEIR REIS	032.187.586-96	R\$ 9.677,08	-	
VALDIR DOS REIS FELICIANO	059.896.176-31	R\$ 819,89	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
VALDIVINO ROQUE	561.864.796-68	R\$ 6.056,81	-	
VALTER DOS SANTOS BREVES	000.316.546-90	R\$ 7.284,98	-	
VANDERLEI PEREIRA	035.423.736-56	R\$ 9.940,02	-	
VANILDO GONCALVES PINTO	787.279.956-15	R\$ 9.409,16	-	
VINICIOS SANTOS FRANCA	108.226.456-37	R\$ 2.796,16	-	
VITOR ANTONIO SOARES	100.676.016-42	R\$ 5.645,99	-	
VITORIA AVILA DOS SANTOS	14993474644	R\$ 2.196,42	-	
VITORIA ROBERTA P DE SOUZA	096.204.426-10	R\$ 6.861,50	-	
VIVIANE CANDIDA PEREIRA	096.134.056-82	R\$ 1.590,21	-	
VRADIMIR CANDIDO DA SILVA	065.196.686-80	R\$ 7.310,51	-	
WAGNER FERNANDES DA SILVA	047.151.916-28	R\$ 5.781,23	-	
WALDETE APARECIDA DA SILVA	764.122.886-00	R\$ 3.989,89	-	
WALDIANI CAROLINE SILVA	12414434678	R\$ 1.788,81	-	
WEBER JOSE MODESTO	028.154.546-45	R\$ 11.693,01	-	
WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA	131.843.796-20	R\$ 4.750,95	-	
WELLISON FERNANDES FRACIONATO	047.807.036-54	R\$ 4.100,14	-	
WEVERTON VAZ DA SILVA	136.737.106-64	R\$ 3.171,29	-	
WILLIAM MERANTE DA SILVA	113.290.626-12	R\$ 7.351,04	-	
WILLIAN FERREIRA DE ASSIS	119.908.796-32	R\$ 1.389,93	-	
WILLIANS CESAR RIBEIRO	106.518.846-32	R\$ 7.670,22	-	



TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO TRABALHISTA - CLASSE I				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
WILLY ANTONIO PALAZI	149.624.826-02	R\$ 9.628,38	-	
WILSON MIRANDA	652.111.030-68	R\$ 8.491,14	-	
WOLNEY BERNARDES DA SILVA	067.943.936-62	R\$ 5.453,95	-	
<b>TOTAL DA CLASSE I</b>		<b>R\$ 2.820.199,07</b>	<b>USD 0,00</b>	

TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - CLASSE II				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 4.909.703,07	-	V
BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	R\$ 61.885.808,97	-	VI
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 15.616.221,93	-	
BANCO VOITER S.A.	61.024.352/00014-71	R\$ 0,00	-	
COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANCA E INVESTIMENTO UNIÃO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI UNIESTADOS	87.780.268/0001-71	R\$ 11.899.935,31	-	
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDIVAR LTDA.	25.798.596/0001-48	R\$ 0,00	-	VII
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA.	04.388.688/0001-80	R\$ 0,00	-	
CULTTIVO OCTANTE CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS	44.302.001/0001-66	R\$ 4.287.726,45	-	VIII
HEMA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.404.935/0001-07	R\$ 41.831.016,22	-	
<b>TOTAL DA CLASSE II</b>		<b>R\$ 140.430.411,95</b>	<b>USD 0,00</b>	





TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	R\$ 7.345.060,81	USD 263.614,79	
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	02.992.446/0001-75	R\$ 3.721.752,40	-	
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A	01.181.521/0001-55	R\$ 2.115.903,64	-	
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	R\$ 21.229.618,30	USD 525.825,13	IX
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.	38.486.817/0001-94	R\$ 82.370,12	-	X
BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91	R\$ 17.631.221,52	USD 1.576.699,54	
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	31.895.683/0001-16	R\$ 1.037.503,26	-	XI
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.	01.023.570/0001-60	R\$ 6.506.003,63	USD 2.574.852,68	XII
BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	R\$ 5.865.114,41	-	XIII
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 1.694.409,32	-	
BANCO SOFISA S.A.	60.889.128/0001-80	R\$ 0,00	-	XIV
BANCO PINE S.A.	62.144.175/0001-20	R\$ 1.226.723,78	-	XV
BANCO VOITER S.A.	61.024.352/00014-71	R\$ 6.597.643,43	-	XVI
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R\$ 2.719.837,50	-	
BIGTRADE S.A.	45.733.063/0001-95	R\$ 3.001.415,26	-	
COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS SICREDI UNIESTADOS	87.780.268/0001-71	R\$ 171.313,35	-	
COOPERATIVA DE CREDITO CREDINTER LTDA. - SICOOB CREDINTER	24.048.910/0001-02	R\$ 0,00	-	XXIV
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	04.388.688/0001-80	R\$ 0,00	-	XXV
FIDC NP SIFRA PERFORMANCE	17.012.019/0001-50	R\$ 2.280.167,94	-	



TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
ITAÚ BBA TRADING S.A. - SUCURSAL URUGUAY		R\$ 0,00	USD 555.204,62	XXXI
ITAÚ UNIBANCO S.A	60.701.190/0001-04	R\$ 53.435.468,25	-	XXXII
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	R\$ 18.086.057,45	-	
RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP	17.250.006/0001-10	R\$ 834.811,85	-	XXXVII
SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO	71.328.769/0001-81	R\$ 6.830.734,10	-	
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	22.610.500/0001-88	R\$ 17.674.209,39	-	
<b>TOTAL DA CLASSE III</b>		<b>R\$ 180.087.339,71</b>	<b>USD 5.496.196,76</b>	

TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
7CAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	18.663.385/0001-32	R\$ 21.003,67		
7CAR RETIFICA DE MOTORES EIRELI	04.155.741/0001-00	R\$ 11.666,66		
ABASTEK AUTOMACAO LTDA	26.179.697/0001-01	R\$ 2.972,85		XVII
ACAO AMBIENTAL EIRELI	30.177.476/0001-63	R\$ 506,00		
ACQUACAPAS LONAS CAPAS ACESSORIOS PARA PISCINAS LTDA	42.349.576/0001-09	R\$ 3.468,60		
ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	84.911.098/0001-29	R\$ 797.885,76		
ADM DO BRASIL LTDA	02.003.402/0051-34	R\$ 0,00		XVIII
ADUBOS REAL S.A	21.437.447/0006-07	R\$ 829.598,20		
AGRO BRASIL IND. E COM. EXP E IMP, GRAOS	08.588.839/0004-47	R\$ 20.385,52		



**TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
E LOGISTICA LTDA				
AGROGARCIA INSUMOS AGRICOLAS LTDA (GEAGRO)	06.933.748/0001-23	R\$ 181.300,85		
AGROMERCANTIL COMMODITIES LTDA	20.439.095/0001-51	R\$ 61.034,74		XIX
AGROMINAS INSUMOS AGRICOLAS LTDA	27.174.138/0001-63	R\$ 28.445,00		
AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA	10.208.566/0014-81	R\$ 178,29		
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	04.740.876/0001-25	R\$ 1.017,23		
ALESSANDRA MENDES CHAGAS	100.863.966-41	R\$ 1.980,00		
ALESSANDRA MENDONCA MONTEIRO LTDA	41.465.760/0001-51	R\$ 4.427,34		
ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS S.A.	50.632.017/0001-30	R\$ 4.102,94		
ALLYSON ALBERTO MOREIRA	não informado	R\$ 35.197,77		
ALMIR SIQUEIRA BAGNI E CIA LTDA	08.546.366/0001-72	R\$ 80.493,74		
ALPHA ABRAS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	05.159.343/0001-17	R\$ 970,74		
AMARILDO VIEIRA SILVA	003.550.366-14	R\$ 4.800,00		
AMAZING FANS IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	20.089.903/0004-40	R\$ 1.478,63		
AMELIA CANDIDA DA SILVA	919.001.746-34	R\$ 600.411,24		
ANDERSON LOPES SANTOS	112.842.486-07	R\$ 2.991,15		
ANDRE RICARDO ALVES PEREIRA	072.931.326-38	R\$ 4.600,00		
ANTONIO DE PAULA MARTINS FILHO	532.809.038-15	R\$ 51.150,00		
ANTÔNIO FERNANDO MESQUITA	não informado	R\$ 4.800.000,00		



TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
ANTONIO JOSÉ CURY NETO	159.779.758-80	R\$ 0,00		
APROVAR AGROPECUARIA COM. E REPRESENTACOES LTDA	71.456.503/0001-14	R\$ 525.273,30		
ARISTIDES PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR (DATERRA)	86.595.998/0001-30	R\$ 3.790,25		
ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.	2421.840.001-04	R\$ 5.500,00		
ARTEFATOS MARTINS LTDA	31.285.256/0001-16	R\$ 7.978,00		
ARZINHO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	55.529.283/0001-55	R\$ 22.053,27		XX
ASSOC. COM. IND. AGRO CAMARA DE DIRIGENTES LOJ. DE MACHADO	20.366.654/0001-40	R\$ 233,00		
AUSTER NUTRICAO ANIMAL LTDA	07.544.518/0001-35	R\$ 1.287,50		
AUTO ELETRICA ZAPAY LTDA	20.906.459/0001-66	R\$ 50.908,59		
AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA	22.518.963/0001-14	R\$ 7.684,60		
AUTO POSTO SANTANA LTDA	18.658.732/0001-39	R\$ 16.480,08		XXI
AUTO POSTO VARGENSE	12.598.912/0001-96	R\$ 11.358,96		XXII
AX SERVICOS LTDA	46.522.414/0001-81	R\$ 102,00		
BAHJAT HAMMAD FILHO	907.128.206-63	R\$ 127.200,00		
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.209.965/0001-54	R\$ 153.499,99		
BASLAB LABORATORIO DE ANALISES AGRICOLAS LTDA	36.171.187/0001-33	R\$ 3.064,50		
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	54.276.936/0001-79	R\$ 29.794,86		
BELLUNO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	15.222.567/0005-03	R\$ 290.506,24		



TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
BORN G BRASIL SERVICOS ADUANEIROS E LOGISTICA LTDA	14.760.287/0001-62	R\$ 1.000,00		
BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	52.568.821/0001-22	R\$ 16.147,95		
BRASILQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4083.070.002-07	R\$ 5.128,44		
BRUNO DIAS BUZATTI	075.688.266-43	R\$ 197,18		
BRUNO MACIEL DE PÁDUA ORLANDI	002.321.196-28	R\$ 0,00		
CARGILL AGRICOLA S/A	60.498.706/0134-88	R\$ 95.424,00		
CARGILL ALIMENTOS LTDA	01.961.898/0001-27	R\$ 23.251,86		
CARLOS AUGUSTO DE MOURA	463.210.806-59	R\$ 518.862,44		
CARLOS TADEU DE PAULA SANTOS	02.492.623/0001-54	R\$ 97.199,70		XXIII
CARVALHO & FERNANDES SEGURANCA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA (SOLLARM)	54.103.228/0001-36	R\$ 1.100,00		
CASA DE APOIO MISSAO VIDA NOVA	18.703.132/0001-45	R\$ 460.000,00		
CASA DO ADUBO S.A	28.138.113/0016-53	R\$ 1.078.303,66		
CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	52.500.287/0008-99	R\$ 44.844,63		
CASTELATTO LTDA	05.152.138/0001-20	R\$ 1.303,76		
CELME RESENDE BRAGA	193.399.516-87	R\$ 0,00		
CELSO ROSANO DOS SANTOS	005.791.926-79	R\$ 6.916,00		
CEMIG DISTRIBUICAO S.A	06.981.180/0001-16	R\$ 2.520,78		
CENTRAL TELAS EIRELI	04.150.535/0001-08	R\$ 4.966,34		
CICERO REZENDE MARTINS BRAGA	183.688.326-91	R\$ 52.800,00		



TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
CILDA MARTINS RESENDE BRAGA FARIAS	255.461.636-15	R\$ 9.696,00		
CLINICA MEDSE - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	45.330.921/0001-50	R\$ 400,00		
CLUBE DOS TRINTA	18.703.454/0001-94	R\$ 1.458,00		
COMERCIAL AUTOMOTIVA S. A.	45.987.005/0187-20	R\$ 5.793,64		
COMERCIAL JOSE MARCIO DE OLIVEIRA LTDA	50.257.730/0001-40	R\$ 27.984,00		
COMERCIAL ORLANDI LTDA	53.561.619/0002-12	R\$ 138.305,65		
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS (UNIDAS)	10.215.988/0001-60	R\$ 12.024,64		
CONCRELONGO SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	04.656.185/0006-52	R\$ 8.000,00		
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	17.188.574/0001-38	R\$ 645,38		
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS	16.539.173/0001-12	R\$ 606,50		
COOPERATIVA AGRARIA DE MACHADO LTDA	22.226.476/0001-88	R\$ 6.136.175,79		
COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	27.942.085/0003-45	R\$ 0,00		
COOPERATIVA DOS CAFEIC DE CAMPOS GERAIS E CAMPO DO MEIO LTDA	16.832.651/0001-88	R\$ 7.186.935,20		
COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE TRES PONTAS LTDA	25.266.685/0001-43	R\$ 11.347,20		
COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	45.236.791/0197-04	R\$ 0,00		XXVI
COOPERATIVA MISTA AGRO PECUARIA DE PARAGUACU LTDA	23.176.936/0001-73	R\$ 0,00		XXVII
COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPE LTDA	20.770.566/0088-60	R\$ 0,00		XXVIII



TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
COPAVE NUTRI AMBIENTAL LTDA	02.882.128/0001-51	R\$ 112.169,00		
COPY MAIS COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA	35.585.241/0001-24	R\$ 3.045,90		
CORAM COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA	45.335.494/0011-75	R\$ 85.750,00		
CSM MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	37.013.179/0001-21	R\$ 3.904,00		
D & D AMBIENTAL LTDA	03.236.115/0001-78	R\$ 1.321,65		
D. ALBIERI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	03.059.726/0006-00	R\$ 28.281,60		
DARONCO SEMENTES LTDA	11.568.721/0001-19	R\$ 9.000,00		
DEICE AGOSTINHO ALVES	098.538.166-36	R\$ 33.600,00		
DETRAN	11.111.111/1111-11	R\$ 260,32		
DILPA TRANSPORTES LTDA.	20.191.004/0001-01	R\$ 374.829,45		
DIMATRA LTDA	17.845.199/0008-28	R\$ 17.054,68		XXIX
DIONEZIO TEIXEIRA BASTOS (GRIPERR FERRO)	6830.150.001-00	R\$ 58.342,39		
DMP ENGENHARIA E CONSTRUTORA	não informado	R\$ 347.507,63		
DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.	56.992.951/0036-79	R\$ 1.150,49		
ECO NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA	20.204.551/0004-27	R\$ 247.846,78		
EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE PAGAMENTO HU S.A.	18.587.586/0001-06	R\$ 929,49		
EDER PADILHA DE SOUZA	098.335.406-51	R\$ 2.050,00		
EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA	070.748.106-65	R\$ 16.834,67		
ELETRICA ABS LTDA	10.623.017/0001-59	R\$ 30.500,51		



TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
ELEVA QUIMICA LTDA.	29.690.984/0001-61	R\$ 2.671.223,70		
ENDRIK WILLIANS PAULINO MARQUES 06830891612	32.364.487/0001-88	R\$ 2.000,00		
ENERGY CONTROL SYSTEM LTDA	46.571.371/0001-24	R\$ 725,00		
ENSACADEIRA SAT PARANA - INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA	02.424.358/0001-77	R\$ 132.022,30		
EUDINES CAPRONI DIAS	532.098.426-04	R\$ 354.144,00		
EVANDRO DE ANDRADE	073.403.116-53	R\$ 296.000,00		
EVENTHO ALL EMPREENDIMENTOS	09.013.722/0001-55	R\$ 14.000,00		
EZZE SEGUROS	31.534.848/0001-24	R\$ 64.024,47		
FABIANA CANECHIA DA ROCHA	52.986.265/0001-04	R\$ 5.767,25		
FABRICIO CARVALHO DOS SANTOS 06241568698	32.558.182/0001-07	R\$ 140,00		
FABRICIO FALEIROS DE CASTRO E OUTRO(S)	341.012.228-19	R\$ 24.024,00		
FAIRFEED COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS S/A	34.443.221/0001-56	R\$ 65.056,80		
FARMABASE SAUDE ANIMAL LTDA	73.174.377/0005-64	R\$ 0,00		XXX
FDAGRO SERVICOS AGRICOLAS LTDA	28.981.858/0001-01	R\$ 2.500,00		
FERNANDO ALBERTO DA SILVA	36.487.953/0001-73	R\$ 1.423,56		
FERRASUL COMERCIO VAR. E ATA. DE FER. E EQUIP. LTDA	08.517.373/0001-46	R\$ 477,70		
FHALMEIDA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	49.086.302/0001-13	R\$ 30.164,18		
FLAVIO FERNANDO PEREIRA	034.394.866-48	R\$ 10.000,00		





**TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
FOUR RASTREAMENTO E ENERGIA LTDA	25.096.684/0001-06	R\$ 120.120,00		
FRANCINY APARECIDA SANTOS MOREIRA	10.333.099/0001-05	R\$ 2.309,00		
FREIRE, ASSIS, SAKAMOTO E VIOLANTE ADVOGADOS E ASSOCIADOS	03.510.322/0001-79	R\$ 25.075,00		
FRETEBRAS INTERNET E SERVICOS	10.885.840/0001-32	R\$ 3.798,90		
GAC REPRESENTACOES LTDA	42.143.319/0001-16	R\$ 2.257,34		
GERALDO RAMON DE OLIVEIRA	042.111.656-07	R\$ 22.028,00		
GILBERTO SILVA	462.818.436-49	R\$ 672.000,00		
GL BOMBAS DIESEL EIRELI	4333.270.001-57	R\$ 20.683,59		
GLAITON VILELA DE MIRANDA	25.756.008/0001-03	R\$ 81,00		
GLOBAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	19.393.518/0001-60	R\$ 800,00		
GOMES E GOMES COMERCIO E TRANSPORTES	47.859.450/0001-06	R\$ 4.076,00		
GRAO DE OURO AGRONEGOCIOS LTDA	13.722.785/0008-24	R\$ 71.562,10		
GUILHERME ARAUJO CORREA	118.835.916-94	R\$ 535,10		
GUILHERME MOSCARDINI DUTRA	063.485.696-08	R\$ 6.400,00		
GUSTAVO BARBOSA JUNQUEIRA	799.680.666-72	R\$ 100.020,00		
GUSTAVO NICOLAU PINTO	não informado	R\$ 70.000,00		
GUSTAVO SUEL DE SOUZA	086.570.436-88	R\$ 643,81		
HB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	27.489.460/0001-81	R\$ 2.116,89		
HCJM AGRICOLA COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA	07.212.714/0001-02	R\$ 598.170,00		



**TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
HEMA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.404.935/0001-07	R\$ 103.240,00		
HIDROMECHANICA GERMEK LTDA.	48.613.327/0001-65	R\$ 8.545,62		
HOTEL VALE DO CAFE LTDA	21.036.949/0001-11	R\$ 158,00		
IBBA Trading - Imports Uruguai	52.815.131/0001-20	R\$ 0,00		
IBERPHARM LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	03.021.183/0001-10	R\$ 0,00		
ICC INFORMATICA SISTEMAS LTDA	8727.650.001-11	R\$ 2.989,88		
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A	60.874.724/0009-43	R\$ 249.977,76		
INFIBRA S/A.	04.277.941/0001-28	R\$ 0,31		
INTERACAO RESIDUOS SP LTDA	12.006.216/0001-43	R\$ 34.666,50		
IVANISA RIBEIRO RODRIGUES	17.677.466/0001-29	R\$ 2.117,43		
IVO DA SILVA E CIA LTDA (PANIFICADORA MINEIRA)	14.159.922/0001-50	R\$ 364,00		
J J AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	64.293.814/0002-25	R\$ 17.694,65		
J. MARTINELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	23.229.199/0001-20	R\$ 21.448,11		
JACQUES FAGUNDES MIA	009.178.526-05	R\$ 741.633,90		
JAMIL IUNES	005.013.956-87	R\$ 14.750,00		
JC PECAS AGRICOLAS LTDA	86.618.063/0001-21	R\$ 130,00		
JEFFERSON VITOR RIBEIRO	13.521.500/0001-10	R\$ 900,00		
JOAO CARLOS SOBRAL	03.344.486/0001-73	R\$ 98,00		
JOAO GOMES DA SILVA 32350929604	26.352.997/0001-32	R\$ 110,35		



TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
JOAO MARCOS CODIGNOLE	790.445.906-00	R\$ 108.000,00		
JOAO MARCOS TORRES	547.759.498-53	R\$ 0,00		XXXIII
JOSE GABRIEL TRONCON CURY	101.030.548-47	R\$ 0,00		XXXIV
JOSE GERALDO COSTA TORRES	052.914.766-13	R\$ 113.750,00		
JOSE MELOTO DOS SANTOS	324.435.286-34	R\$ 84.945,60		
KERRY DO BRASIL LTDA	02.332.686/0001-43	R\$ 3.806,32		
LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA	16.927.048/0001-80	R\$ 714,00		
LACRECORP BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES SOC. UNIPessoal	41.700.229/0001-16	R\$ 1.850,00		
LAURA HELENA BOTAZINI ANDRADE	935.213.086-34	R\$ 45,80		
LAZARO MARCELO SILVA 07759977654	19.993.597/0001-40	R\$ 92.861,39		
LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	098.025.536-89	R\$ 34.712,00		
LEILA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA	17.136.958/0001-07	R\$ 0,00		
LEONARDO BACHER ANDRIOLLI	38.491.830/0001-31	R\$ 29.105,88		
LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	133.337.646-44	R\$ 2.471,20		
LEONARDO MATOS IMOVEIS LTDA	04.518.207/0001-03	R\$ 1.237,15		
LF AGRONEGOCIOS & CONSULTORIA LTDA	38.305.119/0001-45	R\$ 3.948,65		
LIA VIEIRA VIVIAN	809.902.236-04	R\$ 1.302,00		
LOCALIZA FLEET S/A	02.286.479/0001-08	R\$ 24.191,48		
LOJAS CEM SA	56.642.960/0191-29	R\$ 650,00		
LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA	08.864.422/0010-08	R\$ 20.099,95		



TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
LUCAS SEBASTIAO MARIANO FAGOTTI	350.782.918-57	R\$ 2.214,43		
LUCIANE DE ALMEIDA PENHA	695.307.006-44	R\$ 3.150,00		
LUCIO DIAS VIEIRA JUNIOR	131.956.546-87	R\$ 9.024,99		
Luís Carlos Crema Advogados	07.865.021/0001-19	R\$ 241.929,82		
LUIZ CARLOS TODESCATO	18.548.923/0001-48	R\$ 20.018,70		
LUIZ ROBERTO SORBA	045.022.896-71	R\$ 3.093,33		
MACHADO MAQUINAS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	08.325.208/0001-92	R\$ 302,00		
MACHADO RENTAL - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.309.287/0001-65	R\$ 118.170,00		
MAIQUE NEVES ROCHA DE BRITO	987.037.145-00	R\$ 582,04		
MARCOS EDUARDO SALLES DIAS	038.208.336-92	R\$ 498.000,00		
MARCOS PAULO MACHADO DIPE	080.348.246-90	R\$ 3.135,37		
MARCUS VINICIUS WERNER RODRIGUES 844031876668	42.751.018/0001-75	R\$ 588,00		
MARIA CECILIA FINENCIO CARLOS	155.836.618-01	R\$ 398.933,33		
MARIA DAS GRACAS BELO BERTOLI & CIA LTDA	08.215.755/0001-15	R\$ 0,00		
MARIA DE LOURDES COSTA TORRES	467.140.306-49	R\$ 822.826,80		
MARINA FAMA CLUB LTDA	37.610.385/0001-19	R\$ 1.248,00		
MARINES PEREIRA DE SOUSA	não informado	R\$ 50.684,20		
MARINHO & MONTEIRO LTDA	71.368.807/0006-34	R\$ 480,00		
MARIVALDO DE OLIVEIRA	736.912.328-68	R\$ 622.385,41		



**TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
MARLENE FERREIRA DA SILVA DE AVILA 88291421668	36.938.889/0001-08	R\$ 940,00		
MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	19.310.309/0001-06	R\$ 924.277,69		XXXVI
MARTINS FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.400.422/0001-05	R\$ 0,00		
MAURICIO MOREIRA CAIXETA	497.785.876-04	R\$ 33.888,00		
MECATEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	18.246.454/0001-02	R\$ 3.900,00		
METAL MINAS FERRO ACO LTDA	05.417.645/0001-48	R\$ 3.100,00		
METAL POCOS FERROS E ACOS LTDA	22.617.204/0001-09	R\$ 1.227,00		
MGA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.	11.870.970/0001-64	R\$ 0,00		XXXV
MIGUEL LUIZ VIANA 03237681644	40.645.394/0001-50	R\$ 70.000,00		
MINAS ELETRICIDADE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	13.363.804/0001-05	R\$ 13.147,15		
MINAS VERDE MAQUINAS LTDA	02.541.934/0017-23	R\$ 9.203,65		
MINERACAO MORRO VERDE LTDA	20.094.607/0002-76	R\$ 20.625,00		
MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG	não informado	R\$ 50.000,00		
MOEMA CAVALCANTI VIEIRA	159.566.618-44	R\$ 50.814,69		
MOGIANA ALIMENTOS S/A	45.710.423/0001-33	R\$ 6.248,10		
MÔNICA BEATRIZ VILELA BARBOSA (FABRICIO MORAES)	524.104.126-53	R\$ 486.334,00		
MOTORTECNICA SERVICOS DE MAN. E REPARACAO DE VEICULOS LTDA	06.099.819/0001-34	R\$ 10.580,00		
MOTO-TAXI AGUIA BRANCA LTDA	17.046.794/0001-27	R\$ 1.500,00		
MULTITRANS TRANSP. E ARM. GERAIS LTDA	01.201.578/0001-79	R\$ 24.289,60		



TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
MUNICÍPIO DE MACHADO	18.242.784/0001-20	R\$ 848,35		
MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS	não informado	R\$ 1.000,00		
N.A MONTAGEM ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO LTDA	30.879.873/0001-87	R\$ 0,00		
NEUZA GARCIA VIEIRA	790.555.756-15	R\$ 59.092,20		
NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A	62.550.256/0016-06	R\$ 3.594,77		
OPA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS E SEG. LTDA	04.294.074/0001-39	R\$ 4.077,50		
OPVS CONSULTORES ASSOCIADOS EM PROJETOS EM TI LTDA	11.880.826/0003-70	R\$ 0,00		
OURO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.191.228/0057-00	R\$ 468.353,00		
PABLO RENATO GALDINO	17.464.248/0001-06	R\$ 3.000,00		
PALINI & ALVES LTDA	49.393.549/0001-82	R\$ 15.968,54		
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	42.846.634/0002-90	R\$ 271,27		
PEDRO HENRIQUE GONCALVES BARREIRO 11966384629	51.479.955/0001-04	R\$ 13.800,00		
PEREIRA & SOARES COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA (TELECENTER)	18.892.500/0001-40	R\$ 4.982,60		
PERON COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	08.402.223/0001-97	R\$ 770,86		
PETRO LIDER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	45.735.691/0001-00	R\$ 1.081,70		
PFG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3665.930.001-04	R\$ 11.640,12		
PLURAL CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	29.295.089/0001-42	R\$ 2.825,10		



TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.	11.699.534/0001-74	R\$ 22.909,78		
PRECISAO AUTOMACAO EM BALANCAS LTDA	17.066.998/0001-20	R\$ 2.364,10		
PRO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	40.315.177/0001-00	R\$ 0,00		
PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA	06.030.279/0001-32	R\$ 1.124,59		
PROTEGE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	36.918.352/0001-78	R\$ 6.828,00		
QUALI IN LABORATORIOS E SERVICOS LTDA	10.526.703/0001-01	R\$ 504,45		
R MAURI MARQUES	38.149.998/0001-63	R\$ 2.243,82		
R N TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	25.271.628/0058-98	R\$ 2.399,80		
RACINE TRATORES LTDA.	02.210.106/0003-07	R\$ 273.759,60		
RAIMUNDO OLIVEIRA PAIVA	511.970.903-63	R\$ 5.294,55		
RAMON SEPINI CAIXETA LTDA	50.855.529/0001-65	R\$ 2.111,45		
RANOR RASTREAMENTO LTDA	10.980.591/0001-64	R\$ 449,10		
RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	11.489.344/0001-22	R\$ 735.798,28		XXXVIII
REDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.136.958/0001-07	R\$ 41.033.653,00		XXXIX
REFRIGERACAO GOMES COMERCIO DE PECAS LTDA	40.261.945/0001-81	R\$ 857,29		
REGINALDO DE ALMEIDA NEVES	987.773.356-00	R\$ 11.500,00		
RENOVA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	13.610.200/0001-08	R\$ 5.838,70		
REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA (ATAK)	04.481.478/0001-31	R\$ 3.898,50		



**TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
RICARDO GOMES FARIA 08782467625	46.848.798/0001-27	R\$ 7.691,91		
ROBERTO CAMILO ORFAO MORAIS	537.020.696-15	R\$ 4.150,00		
ROBERTO FERNANDO DOVIGO	14.009.573/0001-90	R\$ 12.864,00		
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	44.914.992/0038-20	R\$ 2.412,39		
RODOSAFRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	26.549.889/0001-54	R\$ 252.302,80		
RODRIGO DE SOUSA NELSON	089.084.026-16	R\$ 7.096,16		
RZV MINAS TRANSPORTES LTDA	11.087.372/0001-13	R\$ 937.902,57		
SABRINA ROCHA PAOLIELLO	054.088.436-70	R\$ 180,00		
SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES ALFENAS LTDA	07.390.228/0001-84	R\$ 389.987,24		
SARDANHA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS ELETROELETRONICOS LT	10.798.851/0001-85	R\$ 686,46		
SAUVET INDUSTRIA FARMACEUTICA E VETERINARIA LTDA	05.060.037/0007-14	R\$ 5.584,15		
SCANORTE/SUL LTDA	10.531.973/0001-00	R\$ 580,48		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	16.907.746/0001-13	R\$ 1.886,15		
SERGIO KAZUO NEGAMI	152.134.809-00	R\$ 1.303.016,21		
SERGIO LUIZ D'ALESSANDRI	580.797.938-91	R\$ 331.840,00		
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	22.228.688/0001-02	R\$ 39,21		
SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	08.237.002/0060-60	R\$ 3.856,57		
SMP AGRONEGOCIOS LTDA	20.309.093/0001-48	R\$ 905,59		





TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
SOMPO SEGUROS S.A	61.383.493/0001-80	R\$ 35.926,08		
STENIO FRANKLIN GATTI FELIZARDO (S GATTI REPRES)	083.769.316-01	R\$ 3.407,41		
STICORP MARKETING E SISTEMAS LTDA	07.350.561/0001-60	R\$ 747,30		
STONEX CONSULTORIA EM FUTUROS E COMMODITIES LTDA	07.335.928/0001-76	R\$ 4.075,98		
SUED TRANSPORTES E CORRETORA DE CEREAIS LTDA	40.592.112/0001-01	R\$ 78.087,28		
SUINOBRAS ALIMENTOS LTDA	10.834.577/0003-14	R\$ 291.857,80		
TATETI LTDA	65.369.985/0001-72	R\$ 6.900,01		
TECNAN SERVICOS LTDA	39.376.544/0001-98	R\$ 1.700,00		
TECTEXTIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	59.264.051/0006-88	R\$ 103.208,60		
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	R\$ 10.028,75		
TERRA DE CULTIVO INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	06.105.854/0001-19	R\$ 488,00		
TERRA FERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	15.003.086/0001-83	R\$ 274.478,20		XL
TIAGO DOS SANTOS BORGES	36.122.962/0001-60	R\$ 224.045,49		
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	R\$ 23.770,77		
TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90.347.840/0074-73	R\$ 909,03		
TOMAZINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	53.609.492/0001-83	R\$ 0,00		
TOPNUTRI NUTRICAÇÃO ANIMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.974.349/0002-21	R\$ 15.907,00		
TRANSPANORAMA TRANSPORTES S.A.	01.937.440/0005-66	R\$ 9.440,00		



TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
TRANSPORTADORA BOA VIAGEM LTDA	02.574.772/0004-05	R\$ 76.939,65		
TRANSPORTADORA BRITO & BRITO LTDA	08.405.781/0001-06	R\$ 134.674,48		XLI
TRANSPORTADORA TININHO LTDA – EPP	não informado	R\$ 11.715,00		
TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA	57.634.677/0001-07	R\$ 136,00		
TRANSPORTES TRANSVIDAL S.A	05.220.925/0015-67	R\$ 6.045,00		
TREE DIGITAL LTDA	47.940.038/0001-08	R\$ 2.325,00		
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO	01.298.583/0001-41	R\$ 63.984,48		
UNIMED SAUDE E ODONTO S.A.	10.414.182/0001-09	R\$ 6.402,07		
VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.820.014/0014-46	R\$ 41.791,97		XLII
VANDER JOSE BORGES TERRAPLENAGEM & TRANSPORTE EIRELI	38.903.551/0001-38	R\$ 25.818,96		
VAZ, BURANELLO, SHINGAKI E OIOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	11.799.859/0001-29	R\$ 0,00		
VINICIUS LOPES MOREIRA 12703985630	33.417.336/0001-03	R\$ 8.312,64		
VINICIUS TADEU FELTRIN CORREA E SILVA	50.550.168/0001-49	R\$ 1.066,25		
VITRINE PRESENTES LTDA	86.672.383/0001-60	R\$ 479,70		
VIVIANE PEREIRA DA COSTA	158.015.476-06	R\$ 1.320,00		
WAIN & CALCAGNOTO CONSULTORIA LTDA	23.201.576/0001-12	R\$ 2.980,00		
WALDINEY FERREIRA	066.631.026-21	R\$ 5.000,00		
WATTECH EQUIPAMENTOS ELETRICOS MECANICOS HIDRAULICOS LTDA	34.238.321/0001-40	R\$ 7.297,75		
WR ROLAMENTOS LTDA	02.948.261/0001-63	R\$ 587,97		



TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
YUKAWA & YUKAWA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	10.584.945/0001-51	R\$ 2.322,76		
ZAP BL TELECOMUNICACOES LTDA	03.455.506/0001-83	R\$ 40,98		
<b>TOTAL DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO)</b>		<b>R\$ 85.483.432,55</b>	<b>USD 0,00</b>	

TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (SUBORDINADOS) - CLASSE III				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	20.968.233/0001-90	R\$ 69.960,89	-	
MACHADO DESENVOLVIMENTO URBANO SPE LTDA	23.786.787/0001-64	R\$ 146.359,37	-	
MB ALFENAS DESENVOLVIMENTO URBANO SPE	18.556.913/0001-54	R\$ 572,03	-	
<b>TOTAL DA CLASSE III (SUBORDINADOS)</b>		<b>R\$ 216.892,29</b>	<b>USD 0,00</b>	
<b>TOTAL DA CLASSE III (GERAL)</b>		<b>R\$265.787664,55</b>	<b>USD 5.496.196,76</b>	

TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - CLASSE IV				
CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
ALTERNATIVA ETIQUETAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP	15.679.281/0001-28	R\$ 760,00	-	
BRITTOS SERVICE CENTER LTDA - EPP	09.622.441/0002-80	R\$ 14.575,00	-	
COMERCIAL AMILTON E RODRIGUES LTDA - ME	23.891.360.001-35	R\$ 197,53	-	



**TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE -  
CLASSE IV**

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR		NOTA EXPLICATIVA
		R\$	USD	
DANIELA SOARES CABRAL ME	21.842.756/0001-58	R\$ 0,00	-	
DIAS & PEREIRA IND. E COMERCIO DE MAQ. AGRICOLAS LTDA - ME	21.044.807/0001-04	R\$ 6.500,00	-	
G LUCIO RETIFICA DE MOTORES EIRELI - EPP	25.858.945/0001-70	R\$ 44.850,00	-	
GIOVANI MARINHO MOTERANI - ME	11.231.197/0001-96	R\$ 86,65	-	
GL DIESEL LTDA EPP	19.371.426/0001-80	R\$ 21.074,28	-	
GRAFICA E EDITORA GILCAV LTDA - ME	18.242.909/0001-11	R\$ 2.970,00	-	
JC SISTEMA DE SEGURANCA EIRELI - ME	27.260.142/0001-44	R\$ 3.274,13	-	XLIII
JOSUE SIQUEIRA BAGNI - ME	71.395.636/0001-28	R\$ 43.300,00	-	
MECANICA DIESEL ANGOLA LTDA ME	04.343.670/0001-61	R\$ 3.789,64	-	
REFORMA E CONSTRUCAO LTDA - ME	13.347.600/0001-72	R\$ 2.336,75	-	
RETIFICA ALFENAS LTDA ME	02.169.636/0001-97	R\$ 1.771,11	-	
VN MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	41.789.603/0001-00	R\$ 27.575,58	-	XL
<b>TOTAL DA CLASSE IV - ME e EPP</b>		<b>R\$ 173.060,67</b>	<b>USD 0,00</b>	

**TOTAL GERAL**

**R\$ 409.211.336,24**

**USD 5.496.196,76**

NOTAS EXPLICATIVAS ACERCA DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS  
DE CRÉDITO APRESENTADAS À ADMINISTRADORA JUDICIAL  
PROCESSO Nº 5002112-71.2024.8.13.0390 - GRUPO PENHA

HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES INTEMPESTIVAS

I. Esta Administradora Judicial ressalta que, nos termos do §1º do art. 7º c/c inciso I, §1º do art. 189, ambos da Lei 11.101/2005, os credores têm o prazo de 15 dias corridos, a contar da publicação do Edital a que se refere o §2º do art. 52 da LRF, para apresentarem suas divergências/habilitações de crédito ao Administrador Judicial. Assim, considerando que o Edital previsto no §1º do art. 52 da LRF foi disponibilizado no DJe de 14/06/2024 e publicado em 17/06/2024, o prazo para o credores apresentarem suas divergências/habilitações se encerrou em 02/07/2024. No entanto, os credores **COOPERATIVA AGRÁRIA DE MACHADO LTDA, BRENO DE LIMA VILELA OLIVEIRA, DILPA TRANSPORTES LTDA, GILBERTO SILVA, LEILA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA, RODOSAFRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME, COMERCIAL ORLANDI LTDA, VANDER JOSÉ BORGES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES EIRELLI, FERRASUL COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA E J. MARTINELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, não observaram a data limite de 02/07/2024, razão pela qual referidas manifestações foram consideradas intempestivas e não analisadas por esta Administradora Judicial.

HABILITAÇÕES REJEITADAS

II. **RODRIGO DONINI VEIGA** apresentou habilitação de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer a inclusão do valor de R\$ 1.053.713,18, na Classe I - Trabalhista, decorrente da Execução de Título Extrajudicial, na data de 01/04/2024, em trâmite perante a 6ª Vara Cível de Araraquara/SP, sob o nº 1004173-02.2024.8.26.0037. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, não consta crédito em favor do referido credor. Os Recuperandos discordaram do requerimento do habilitante. Após realizar análise dos documentos, verificou-se que os honorários decorrentes da decisão proferida Execução de Título Extrajudicial nº 1004173-02.2024.8.26.0037,

possuem caráter provisório, razão pela qual não deverão ser incluídos na Relação de Credores dos Recuperandos. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial rejeita a habilitação apresentada pelo Requerente Rodrigo Donini Veiga, mantendo-se inalterada a Relação de Credores, no que diz respeito ao mesmo.

### DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO

**III. KENEDY CARVALHO**, apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, requerendo a inclusão de seu crédito no importe de R\$ 503.932,09, conforme documentos apresentados relativos à Reclamatória Trabalhista de nº 0010733-91.2023.5.03.0169. Pugna ainda pela inclusão do crédito de seu procurador, Dr. Thobias Carvalho da Silva, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, no importe de R\$ 51.325,74. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, disponibilizado no DJe de 14/06/2024, foi atribuído ao credor divergente crédito dado como “ilíquido”. Os Recuperandos não reconhecem o crédito pleiteado sob o fundamento de que este é ilíquido. Após realizar análise dos documentos, concluiu-se que o crédito atribuído a Kenedy Carvalho foi atualizado até data posterior à distribuição do pedido de Recuperação Judicial das devedoras, estando em dissonância com a previsão do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 11.101/05, motivo pelo qual este fora atualizado pela perícia até a data do pedido de Recuperação Judicial, distribuído em 23/05/2024, apurando o importe de R\$ 438.604,43. Quanto ao crédito devido ao procurador, Dr. Thobias Carvalho da Silva, foi verificado que o crédito sob sua titularidade possui natureza extraconcursal por ter sido constituído por sentença proferida em data posterior à distribuição do pedido de Recuperação Judicial das devedoras, nos termos do art. 49 da Lei nº 11.101/05. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para retificar o crédito do Requerente Kenedy Carvalho para o importe de R\$ 438.604,43, na Classe I - Trabalhista.

**IV. MARTINS FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, requerendo a alteração de seu crédito para o importe de R\$ 172.478,92, em razão das notas fiscais nº 2024/29 e 2024/58, bem como sua reclassificação para a Classe I - Trabalhista. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído ao credor divergente crédito no importe de R\$ 84.945,87, na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos concordam parcialmente com o requerimento do credor divergente, para reconhecer em favor da credora a importância de R\$ 86.239,46. Após conciliar os valores apresentados pelo credor divergente e pelos Recuperandos, foi procedida a análise das notas fiscais encaminhadas, de forma que restou apurado que o valor devido ao credor divergente perfaz o importe de R\$ 161.871,48, bem

como a natureza alimentar do crédito decorrente de honorários advocatícios. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito do Requerente Martins Freitas Advogados Associados para o importe de R\$ 161.871,48, com sua reclassificação para a Classe I - Trabalhista.

**V. BANCO BRADESCO S.A.** apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, pugnando pela correção do seu crédito para o importe de R\$ 4.909.703,07, na Classe II - Garantia Real, composto pelo contrato CPR 237/1792/2022/002 (CPR-112635) e R\$ 4.007.507,09, na Classe III - Quirografária, composto pelos contratos CCB FGG-4141911, Saldo Descoberto em Conta Corrente – Conta nº 223.121/ Agência 0510 (375/240527 e 375/240531) e CCB Empréstimo Externo GHC-244223. Ainda, requer a exclusão dos contratos CPR 2023/0210/001 (CPR-115807), Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Móveis e Outras Avenças nº 0701601020, CPR 237/1792/2023/001 (CPR-115437) e Contrato de Abertura de Crédito Flex Bradesco PF Flex nº 2211317 (260/1279820), sob argumento de que não estão sujeitos à Recuperação Judicial, por força do art. 49, §§ 3º e 6º, da Lei 11.101/05. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, consta o crédito para o credor no importe de R\$ 3.751.500,00, na Classe II – Garantia Real e R\$ 8.727.862,85 e U\$ 250.694,22, na Classe III – Quirografária. Os Recuperandos discordaram dos cálculos apresentados pelo Credor e sustentaram ser devida a inclusão dos créditos na Classe III - Quirografária, devendo ser reconhecida a concursabilidade dos créditos quanto os avalistas. Após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial concluiu que o crédito oriundo das CPRF's nº 2023/0510/001 e 237/1792/2023/001 e do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Móveis nº 0701607020 está integralmente garantido por alienação fiduciária e não se submete à RJ em relação ao devedor principal e aos intervenientes garantidores. Contudo, o crédito se submete à RJ quanto aos avalistas Luiz Henrique de Almeida Penha e Kátia Botazini Andrade Penha indicados na CCB nº 2023/0510/001, aos avalistas Luiz Henrique de Almeida Penha e Ana Juracy de Almeida Penha indicados na CCB nº 237/1792/2023/001, aos avalistas Varnei Penha e Ana Juracy de Almeida Penha indicados na CCB nº 237/1792/2022/002 e aos avalistas Luiz Henrique de Almeida Penha e LL Adm Participação S S Ltda. indicados na FGG-4141911, vez que os Recuperandos respondem por uma relação obrigacional autônoma, de modo que não se pode admitir que reflita nas características do contrato que lhe deu origem, independentemente da alienação fiduciária prestada em garantia. Todavia, considerando a consolidação substancial deferida ao ID nº 10241719498, os saldos foram consolidados para o Grupo Devedor. A perícia realizou os cálculos de abatimentos dos valores referentes às garantias de alienação fiduciária, bem como dos valores resgatados e de atualização até a data da distribuição da

RJ e apurou que o crédito do requerente perfaz o montante de R\$ 4.909.703,07, na Classe Garantia Real referente ao contrato CPR 237/1792/2022/002 (CPR-112635), bem como R\$ 7.345.060,81, na Classe Quirografária, sendo R\$ 2.567.869,08 referente ao contrato CCB 4141911, R\$ 1.321.943,47 referente ao contrato CPR 237/1792/2023/001 (CPR-115437), R\$ 3.281.582,26 referente ao contrato CPR nº 2023/0510/001 (CPR-115807), R\$ 141.425,38 referente ao Cheque especial AG 1792 cc 13809-6 - Contrato de Abertura de Crédito Flex Bradesco PF Flex nº 2211317 (260/2211317) e R\$ 32.240,62 referente ao Saldo Descoberto em Conta Corrente – Conta nº 223.121/ Agência 0510 (375/240527 e 375/240531), ainda na mesma classe, consta o crédito de US\$ 263.614,79 referente ao contrato CCB - Empréstimo Externo GHC-244223. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para retificar o crédito consolidado do Requerente Banco Bradesco para o importe de R\$ 4.909.703,07, na Classe II - Garantia Real, bem como para o importe de R\$ 7.345.060,81 e US\$ 263.614,79, ambos na Classe III - Quirografária.

**VI. BANCO DO BRASIL S/A** apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, pugnando pela retificação do seu crédito para o importe de R\$ 64.138.175,80, na Classe II – Garantia Real e R\$ 6.760.166,63 e US\$ 1.576.699,54, na Classe III - Quirografária, composto por diversos contratos, além da exclusão dos créditos não sujeitos, no importe de R\$ 4.467.094,62. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, consta o crédito para o credor no importe de R\$ 3.751.500,00, na Classe II – Garantia Real e R\$ 8.727.862,85 e U\$ 250.694,22, na Classe III – Quirografária. Os Recuperandos concordam com a classificação dos créditos e discordaram dos cálculos dos saldos devedores apresentados pelo Credor, bem como da exclusão de contratos pleiteados. Após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial concluiu que o crédito oriundo das Cédula de Crédito Bancário nº 447.801.800, Cédula de Crédito Bancário nº 447801813, Cédula de Crédito Bancário nº 447801870, Cédula de Crédito Comercial nº 3805027 e Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - nº 40/06660-6 está integralmente garantido por alienação fiduciária e não se submete à RJ em relação ao devedor principal e aos intervenientes garantidores. Contudo, o crédito se submete à RJ quanto aos avalistas Luiz Henrique de Almeida Penha, Kátia Botazini Andrade Penha e Luiz André Andrade Penha indicados na CCB 447.801.800, aos avalistas Luiz Henrique de Almeida Penha e Kátia Botazini Andrade Penha indicados na CCB 447801813, aos avalistas Luiz Henrique de Almeida Penha e Kátia Botazini Andrade Penha indicados na CCB 447801870, aos avalistas Luiz Henrique de Almeida Penha e Kátia Botazini Andrade Penha indicados na CCB 3805027 e aos avalistas Varnei Penha, Ana Juracy de Almeida Penha, Luiz Andre Andrade Penha e Isadora Andrade Penha indicados na Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - nº 40/06660-6, vez que os Recuperandos respondem por uma relação obrigacional autônoma, de modo que não se



pode admitir que reflita nas características do contrato que lhe deu origem, independentemente da alienação fiduciária prestada em garantia. Todavia, considerando a consolidação substancial deferida ao ID nº 10241719498, os saldos foram consolidados para o Grupo Devedor. Os contratos Cédula de Crédito Bancário nº 447.801.815, Cédula de Crédito Bancário nº 40/06144-2 e Cédula Rural Hipotecária nº 40/06623-1 são garantidos por avais de Recuperandos e por hipotecas devidamente prestadas, de modo que se submetem aos efeitos da RJ na Classe II - Garantia Real, tanto em relação ao devedor principal, quanto para os respectivos avalistas. A Cédula de Crédito Bancário nº 40/06537-5 é garantido tanto por aval, quanto por hipoteca e penhor, devidamente comprovados, razão pela qual foi incluída na Classe II - Garantia Real, tanto para o devedor principal, quanto para os avalistas. No mesmo sentido, os contratos Cédula de Produto Rural - nº 577765, Cédula de Produto Rural - nº 578969, Contrato de Abertura de Teto nº 039917648, Cédula de Produto Rural - Financeira nº 000618342, Cédula de Produto Rural - Financeira nº 000619100, Cédula de Produto Rural - Financeira nº 000580992, Cédula de Produto Rural - Financeira nº 000580993, Cédula Rural Pignoratícia nº 40/03569-7 e Cédula Rural Pignoratícia - nº 40/03562-X são garantidos por penhor devidamente registrados, enquanto os contratos Cédula de Crédito Bancário nº 40/06596-0, Cédula de Crédito Bancário - nº 40/066669-X e Cédula Rural Pignoratícia - nº 40/05219-2 possuem garantias de aval e penhor, devidamente comprovados, de modo que se submetem à RJ na Classe II - Garantia Real, tanto em relação ao devedor principal, quanto para os respectivos avalistas. Lado outro, em que pese os contratos Cédula de Produto Rural - Financeira nº 447.802.003 e seus subsidiários Cédula de Produto Rural - Financeira nº 000618209 e Cédula de Produto Rural - Financeira nº 000618245, Contrato de Abertura de Teto e outras Avenças nº 039.917.601, Cédula de Produto Rural - Financeira nº 576896, Cédula de Produto Rural - Financeira nº 576906, Contrato de Abertura de Crédito nº 039.917.921, Cédula Rural Hipotecária nº 40/06638-X, Cédula Rural Hipotecária nº 40/06641-X possuem garantias de hipoteca, não foram devidamente comprovadas. No mesmo sentido, não houve comprovação do registro dos penhores dados em garantia ao contrato de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - nº 40/06634-7. Assim, referidos contratos devem ser classificados na Classe III - Quirografária, tanto em relação ao devedor principal, quanto para os respectivos avalistas. Os contratos Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03893-9, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04808-X, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06656-8, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06465-4, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/06648-7, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - nº 40/04890-X e Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - nº 40/06434-4 se tratam de Cédulas pignoratícias e hipotecárias, cujas garantias estão devidamente registradas, de modo que também se submetem à RJ na Classe II - Garantia Real, tanto em relação ao devedor principal, quanto para os respectivos avalistas. Os contratos Contrato de Abertura de

Crédito nº 447.801.327, Débito em conta nº 12127, Termo de Adesão a Pacote de Serviços nº 20.125-1, Contrato de Abertura de conta-corrente nº 18.150-1, Saldo referente ao Cartão de Crédito Ourocard Visa Infinite nº 1038824, Saldo referente ao Cartão de Crédito Ourocard Mastercard Black nº 3998628, Débito em conta - nº 27900, VIP - Ourocard Platinum - nº 34098860, Proposta/Contrato de Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física nº 24.810, Contrato de Abertura de conta-corrente nº 24.810, Saldo referente ao Cartão de Crédito Ourocard Visa Infinite nº 118546018, Contrato de Abertura de conta-corrente nº 19.588-X, Saldo referente ao Cartão de Crédito Ourocard Visa Infinite nº 114245347, Débito em conta nº 27725 e Tarifa nº 27725, Cartão de Crédito Ourocard Platinum Visa - nº 1116430, Cartão de Crédito Ourocard Platinum Master - nº 3998640, Contrato de Abertura de Teto nº 447.801.899, Cédula de Produto Rural - Financeira nº 582623, Contrato de Abertura de Teto nº 447.801.910, Cédula de Produto Rural - Financeira nº 585830, Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente BB Giro Agro nº 039.916.802, Contrato de Abertura de Crédito (BB Giro Agro) - nº 039.916.801, Contrato de Abertura de Crédito (BB Giro Agro) - nº 039.917.357, Contrato de Financiamento à Importação nº 220.053.294, Contrato de Financiamento à Importação nº 230.029.764, Contrato de Empréstimo Externo nº 190072280 e Empréstimo Financeiro Externo - nº 190072277 foram constituídos anteriormente ao pedido de recuperação judicial, ou seja, 23/05/2024, razão pela qual também se submetem aos seus efeitos, todos na Classe III - Quirografária. Por fim, registra-se que apesar de indicados como devidos, não foram apresentados os documentos referentes aos contratos Operação nº 113405200, Operação nº 113405296, TFA TARIFA- 2121, Débito Conta Corrente PJ Comum - Conta nº 38264, Débito Conta Corrente PJ Comum - Conta nº 38265, VIP-Ourocard Empresarial - Conta nº 165971511, VIP-Ourocard Corporativo - Conta nº 95149845, VIP-Ourocard Viagem VISA - Conta nº 113405473, VIP-Ourocard Viagem VISA - Conta nº 113405578, Cartão de Crédito Ourocard Platinum Visa - nº 41789940, Cartão de Crédito Ourocard Elo Nanquim - nº 105663668, Débito em conta - nº 16742, Cartão de Crédito Ourocard Visa Gold - nº 307123, VIP-OUROCARD MASTERCARD GOL 3903065, Cartão de Crédito Ourocard Platinum Visa - nº 31286882, VIP - Ourocard Visa Internacional- nº 79893088, VIP - Ourocard Elo - nº 76218762, VIP - Ourocard Mastercard - nº 165908100, Débito em conta (Registro de Fluxo) - nº 4500024810, Cartão de Crédito Ourocard Mastercard Black - nº 118546063, VIP - Ourocard Elo - nº 93718055, VIP - Ourocard Platinum nº 90489764, VIP - Ourocard Mastercard nº 94420865, VIP - Ourocard Elo nº 105663677 e Débito em conta - nº 23865, razão pela qual sua análise restou prejudicada. A perícia realizou os cálculos de abatimentos dos valores referentes às garantias de alienação fiduciária, bem como dos valores resgatados e de atualização até a data da distribuição da RJ e apurou que o crédito do requerente perfaz o montante de R\$ 61.885.808,97, na Classe Garantia Real, bem como no importe de R\$ 17.631.221,52 e US\$ 1.576.699,54, ambos na Classe dos Quirografários. Neste tempo,

considerando as conclusões da i. perita, bem como a análise dos contratos apresentados, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e retifica a Relação de Credores para retificar o crédito consolidado do Requerente Banco do Brasil para o importe de R\$ 61.885.808,97, na Classe II - Garantia Real, bem como R\$ 17.631.221,52 e US\$ 1.576.699,54, ambos na Classe III - Quirografária.

**VII. COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR,** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, requerendo a exclusão dos créditos que lhe foram atribuídos na relação de créditos constantes no Edital, que informa ser composto pelos títulos: Cédulas de Crédito Bancário nº 1791524 e 1791549. Os Recuperandos se manifestaram discordando da exclusão do crédito. Após análise da documentação apresentada, foi constatado que referidos contratos decorrem de atos cooperativos e, portanto, nos termos do §13º do art. 6º da Lei 11.101/05, os créditos deles oriundos não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para excluir os créditos atribuídos em favor da Requerente Cooperativa de Crédito Credinter Ltda. – SICOOB CREDIVAR.

**VIII. CULTIVO OCTANTE CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS.** apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual pugna pela alteração de seu crédito, para o importe de R\$ 4.287.726,45, na Classe II – Garantia Real, composto pelos contratos CPR nº 0457/23, CPR nº 0474/23, CPR nº 0509/23 e CPR nº 0491/23. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi relacionado para o credor crédito no importe de R\$ 4.620.513,74, na Classe II - Garantia Real. Os Recuperandos informaram que não se opõem à retificação requerida. Após análise dos documentos apresentados, esta Auxiliar concluiu que as CPRFs 0457/23, 0509/23, 0491/23 e 0474/23 se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial. Considerando que as garantias de penhor agrícola prestadas foram devidamente averbadas nos registros de imóveis em que estão localizados os bens dados em garantia, válidas as garantias perante terceiros, nos termos do §2º do art. 12 da Lei 8.929/94 que institui a Cédula de Produto Rural c/c art. Art. 1.438 do Código Civil Brasileiro, razão pela qual os créditos devem figurar na Classe II - Garantia Real. Ainda, no que pertine aos contratos CCBs 0509/23, 0491/23 e 0474/23, restou consignado que o crédito impugnado também deve ser relacionado para os avalistas descritos nos respectivos instrumentos. Considerando a consolidação substancial deferida ao ID nº 10241719498, os saldos foram consolidados para o Grupo Devedor. A perícia realizou cálculo de atualização dos contratos até a data da distribuição da RJ e apurou que o crédito consolidado para o Grupo Penha no montante de R\$ 4.287.726,45, na Classe II - Garantia Real. Neste tempo, considerando a

documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para retificar o crédito consolidado do Requerente Culttivo Octante Crédito Agrícola Fiagro - FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS para o importe de R\$ 4.287.726,45, na Classe II - Garantia Real.

**IX. BANCO DAYCOVAL S/A.** apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual pugna pela exclusão integral de seu crédito, por força do art. 49, §3º, da Lei 11.101/05. A teor do Edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, foi relacionado para o Requerente créditos nos importes de R\$ 21.087.038,54 e de U\$ 524.188,60, na Classe III - Quirografária. Instados a se manifestar, os Recuperandos defendem a manutenção dos créditos listados na Classe III - Quirografária, reconhecendo a extraconcursalidade exclusivamente em relação ao tomador do contrato, mantendo-se a concursalidade em relação aos avalistas. Após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial concluiu que o crédito oriundo das CCBs nº 618221/21 e 107791-2, está integralmente garantido por alienação fiduciária e não se submete à RJ em relação ao devedor principal e aos intervenientes garantidores. Contudo, o crédito se submete à Recuperação Judicial quanto aos avalistas Terra de Cultivo IF Rações Ltda., L L Adm Participação S S Ltda., Penha Empreend Imobiliários Ltda., Associação Ambiental Cultivar, indicados na CCB nº 107791-2 e ao avalista Luiz Henrique de Almeida Penha, indicado nas CCBs nº 618221/21 e 107791-2, vez que os Recuperandos respondem por uma relação obrigacional autônoma, de modo que não se pode admitir que reflita nas características do contrato que lhe deu origem, independentemente da alienação fiduciária prestada em garantia. Todavia, considerando a consolidação substancial deferida ao ID nº 10241719498, os saldos foram consolidados para o Grupo Devedor. A perícia realizou cálculo de atualização dos contratos até a data da distribuição da Recuperação Judicial e apurou que o crédito consolidado perfaz o importe de R\$ 21.229.618,30 e USD 525.825,13, ambos na Classe III - Quirografária, composto pelos contratos Cédulas de Crédito Bancário: CCB's - nº 107.791-2 e nº 618.221/21, respectivamente. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial rejeita a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito consolidado do Requerente Banco Daycoval S/A para os importes de R\$ 21.229.618,30 e USD 525.825,13, ambos na Classe III - Quirografária.

**X. BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG** apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual pugna pela exclusão integral de seu crédito no montante de R\$ 83.620,82. Subsidiariamente, solicita a retificação do mesmo, o qual deve ser alterado pelo valor corrigido até 23/05/2024, no montante de R\$ 82.370,12, composto pelos contratos de Cédula de Crédito Bancário captados pelos Recuperandos, quais sejam: Sociedade Ambiental

Cultivar – CCB nº 234.569/17; Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes Ltda – CCB nº 236.452/17; e Luiz Henrique de Almeida Penha – CCB nº 271.717/19. A teor do Edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, foi relacionado para o Requerente crédito no importe R\$ 83.620,82, na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos se manifestaram pela rejeição da divergência, devendo ser considerados como concursais os créditos decorrentes de avais. Após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial concluiu que o crédito oriundo das CCBs nº 271.717/19, 234.569/17 e 236.452/17, não se submete à RJ em relação aos devedores principais, Sociedade Ambiental Cultivar, Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes Ltda. e Luiz Henrique de Almeida Penha, respectivamente, por força do §3º do art. 49 da LRF. Contudo, o crédito se submete à RJ quanto aos Recuperandos Varnei Penha, na qualidade avalista das CCBs nº 271.717/19 e 234.569/17; Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes Ltda., na qualidade avalista da CCB nº 271.717/19; Sociedade Ambiental Cultivar S S (nome fantasia de Associação Ambiental Cultivar), na qualidade de avalista da CCB nº 236.452/17 e Luiz Henrique de Almeida Penha, na qualidade de avalista das CCBs nº 234.569/17 e 236.452/17. Isso porque, os Recuperandos respondem por uma relação obrigacional autônoma, de modo que não se pode admitir que reflita nas características do contrato que lhe deu origem, independentemente da alienação fiduciária prestada em garantia. Todavia, considerando a consolidação substancial deferida ao ID nº 10241719498, os saldos foram consolidados para o Grupo Devedor. A perícia realizou cálculo de atualização do contrato até a data da distribuição da RJ e apurou que o crédito consolidado perfaz o importe de R\$ 82.370,12, na Classe III - Quirografária. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito consolidado do Requerente Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG para o importe de R\$ 82.370,12, na Classe III - Quirografária.

**XI. BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A** apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual pugna pela exclusão integral do seu crédito constante no Edital no importe de R\$ 1.166.666,67, composto pelo contrato Cédula de Crédito Bancário: CCB nº 40-0274/22, nos termos dos §§ 3º e 6º, do art. 49, da Lei 11.101/05. A teor do Edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, foi relacionado para o Requerente o importe R\$ 1.166.666,67, na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos discordaram da exclusão requerida, pugnando pelo reconhecimento da concursabilidade dos créditos quanto os avalistas. Ainda, se insurgiram quanto a atualização dos valores apresentada. Após análise dos documentos apresentados, esta Auxiliar concluiu que o contrato CCB nº 40-0274/22 se submete aos efeitos da Recuperação Judicial, contudo, sendo abatido o valor referente à garantias decorrentes de alienação fiduciária para o devedor principal, nos termos do art. 49, §3º da Lei 11.101/05. Em relação ao valor remanescente do mencionado contrato,

se submete aos efeitos da RJ para os avalistas Luiz Henrique de Almeida Penha, Varnei Penha e Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes Ltda, na Classe III - Quirografária, vez que os Recuperandos respondem por uma relação obrigacional autônoma, de modo que não se pode admitir que reflita nas características do contrato que lhe deu origem, independentemente da alienação fiduciária prestada em garantia. Todavia, considerando a consolidação substancial deferida ao ID nº 10241719498, os saldos foram consolidados para o Grupo Devedor. A perícia realizou os cálculos de abatimentos dos valores referentes às garantias de alienação fiduciária, bem como dos valores resgatados e de atualização até a data da distribuição da RJ e apurou que o crédito do requerente perfaz o montante de R\$ 1.037.503,26. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial rejeita a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para retificar o crédito do Requerente Banco Industrial do Brasil S/A para o importe de R\$ 1.037.503,26, na Classe III - Quirografária.

**XII. BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A.** apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual pugna pela exclusão de seu crédito, composto pelos contratos Cédula de Crédito à Exportação nº 13815/01, Cédula de Crédito à Exportação nº 18274/02, Cédula de Crédito à Exportação nº 18274/05 e Cédula de Crédito Bancário (CCB) nº 01827404 – BNDES FINAME, uma vez que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial por força do art. 49, §3º, da Lei 11.101/05. A teor do Edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, foi relacionado para o Requerente créditos nos importes de US\$ 1.535.800,78, na Classe II - Garantia Real; R\$ 6.140.329,96; na Classe III - Quirografária; e US\$ 1.040.613,14, também na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos se manifestaram pela rejeição da divergência, devendo ser considerados como concursais os créditos decorrentes de avais e atualizados os valores. Após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial concluiu que o crédito oriundo das Cédula de Crédito à Exportação nº 13815/01, Cédula de Crédito à Exportação nº 18274/02, Cédula de Crédito à Exportação nº 18274/05 e Cédula de Crédito Bancário (CCB) nº 01827404 – BNDES FINAME está integralmente garantido por alienação fiduciária e não se submetem à RJ em relação ao devedor principal, Luiz Henrique de Almeida Penha. Contudo, o crédito se submete à RJ quanto aos devedores solidários, Ana Juracy de Almeida Penha, Isadora Andrade Penhas, Kátia Botazini Andrade de Penha, LL Administração e Participações SS LTDA, Luiz André Andrade Penha e Varnei Penha, vez que os Recuperandos respondem por uma relação obrigacional autônoma, de modo que não se pode admitir que reflita nas características do contrato que lhe deu origem, independentemente da alienação fiduciária prestada em garantia. Todavia, considerando a consolidação substancial deferida ao ID nº 10241719498, os saldos foram consolidados para o Grupo Devedor. A perícia realizou cálculo de atualização do contrato até a data da distribuição da RJ e apurou que o crédito consolidado perfaz o

importe de R\$ 6.506.003,63 e US\$ 2.574.852,68, ambos na Classe Quirografária. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial rejeita a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para retificar o crédito consolidado do Requerente Banco Rabobank International Brasil S/A para os importes de R\$ 6.506.003,63 e US\$ 2.574.852,68, ambos na Classe III - Quirografária.

**XIII. BANCO SAFRA S.A.** apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual pugna pela alteração de seu crédito para o importe de R\$ 5.292.144,75, composto pelos contratos CCB nº 1157641, CCB nº 1157722, CCB nº 1158273, Cheque Empresarial nº 5857214, CPR nº 115831100, CCB nº 1127122, e CCB nº 47940. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi relacionado crédito para o credor no importe de R\$ 6.019.697,05, na Classe II - Garantia Real. Os Recuperandos discordaram dos cálculos apresentados para os contratos CCB nº 1157641, CCB nº 1158273, Cheque Empresarial nº 5857214, CPR nº 115831100, CCB nº 1127122 e concordam quanto aos valores dos contratos CCB nº 1157722 e CCB nº 47940. Ainda, sustentam ser devida a inclusão dos créditos na Classe III - Quirografária, devendo ser reconhecida a concursabilidade dos créditos quanto os avalistas. Após análise dos documentos apresentados, esta Auxiliar concluiu que o crédito oriundo dos contratos CCB nº 1157641, CCB nº 1157722 e CCB nº 1127122 está garantido por alienação fiduciária, nos percentuais de 30%, 30% e 20%, respectivamente, e não se submete à RJ em relação ao devedor principal e aos intervenientes garantidores. Contudo, o crédito se submete à RJ, nos respectivos percentuais remanescentes, quanto ao devedor principal, na Classe III - Quirografária. Já para os avalistas Varnei Penha, Ana Juracy de Almeida Penha, Luiz Henrique de Almeida Penha, Katia Botazini Andrade Penha, Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes Ltda e LL Administração e Participação S/S Ltda. indicados na CCB nº 1157641, aos avalistas Varnei Penha, Ana Juracy de Almeida Penha, Luiz Henrique de Almeida Penha, Katia Botazini Andrade Penha, Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes Ltda e LL Administração e Participação S/S Ltda. indicados na CCB 1157722 e aos avalistas Varnei Penha, Ana Juracy de Almeida Penha, Luiz Henrique de Almeida Penha, Katia Botazini Andrade Penha e LL Administração e Participação S/S Ltda. indicados na CCB 1127122, os créditos se submetem integralmente na Classe III - Quirografária, vez que os Recuperandos respondem por uma relação obrigacional autônoma, de modo que não se pode admitir que reflita nas características do contrato que lhe deu origem, independentemente da alienação fiduciária prestada em garantia. Todavia, considerando a consolidação substancial deferida ao ID nº 10241719498, os saldos foram consolidados para o Grupo Devedor. Quanto aos contratos CCB nº 1158273, Cheque Empresarial nº 5857214, CPR nº 115831100, CCB nº 47940 e Cheque Especial, considerando que foram constituídos anteriormente ao pedido de RJ, também se submetem aos seus efeitos, todos na Classe III - Quirografária. A perícia realizou os cálculos de abatimentos dos valores

referentes às garantias de alienação fiduciária, bem como dos valores resgatados e de atualização até a data da distribuição da RJ e apurou que o crédito do requerente perfaz o montante de R\$ 5.865.114,41, sendo R\$ 364.460,58 referente ao contrato CCB n° 1157641, R\$ 881.685,04 referente ao contrato CCB n° 1157722, R\$ 1.497.789,57 para o contrato CCB n° 1158273, R\$ 322.800,15 para o contrato Cheque Empresarial n° 5857214, R\$ 2.159.027,40 do contrato CPR 115831100, R\$ 261.525,06 referente ao contrato CCB n° 1127122, R\$ 124.386,64 para o contrato CCB n° 47940 e R\$ 253.439,97 do contrato Cheque Especial. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para retificar o crédito do Requerente Banco Safra S/A para o importe de R\$ 5.865.114,41, na Classe III - Quirografária.

**XIV. BANCO SOFISA S/A.** apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual solicita a correção do seu crédito para o importe de R\$ 1.371.979,08, composto pelo contrato Cédula de Crédito Bancário: CCB PMT n° 31026-1. Entretanto, pugna pela exclusão integral do mesmo, por possuir garantia por Cessão Fiduciária de Duplicatas, por força do art. 49, §3º, da Lei 11.101/05. A teor do edital do §1º do art. 52 da Lei n° 11.101/2005, foi atribuído ao credor divergente o importe de R\$ 1.333.333,32, na Classe III – Quirografária. Os Recuperandos se manifestaram pela rejeição da divergência, devendo ser considerados como concursais os créditos dos devedores solidários. Após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial concluiu que o crédito oriundo da PMT31026-1 está integralmente garantido por alienação fiduciária e não se submete à RJ em relação ao devedor principal, inclusive em relação ao devedores solidários/co-emitentes, posto que não possuem autonomia em relação às características do contrato. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para excluir o crédito atribuído ao Requerente Banco Sofisa S/A.

**XV. BANCO PINE S.A.** apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer a correção do seu crédito para o importe de R\$ 1.226.723,78, composto pelo contrato Cédula de Crédito Bancário n° 0802/22, com a exclusão dos valores referentes aos Recuperandos Luiz André Andrade Penha, Luiz Henrique de Almeida Penha, Katia Botazini Andrade Penha e Associação Ambiental Cultivar, por força do art. 49, §§3º e 6º, da Lei 11.101/05. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei n° 11.101/2005, foi atribuído ao credor Banco Pine S/A o crédito de R\$ 1.189.896,40, na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos se manifestaram pela rejeição da divergência, devendo ser considerados como concursais os créditos decorrentes de avais e atualizados os valores. Após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial



concluiu que 20% crédito oriundo da CCB nº 0802/22 está garantido por alienação fiduciária e não se submete à RJ em relação ao devedor principal e aos intervenientes garantidores. Contudo, o percentual remanescente do crédito se submete à RJ quanto ao devedor principal, na Classe III - Quirografária. Já para os avalistas Luiz André Andrade Penha, Luiz Henrique de Almeida Penha, Katia Botazini Andrade Penha e Terra de Cultivo IF Rações Ltda, indicados no referido contrato, o valor do crédito se submete integralmente na Classe III - Quirografária, vez que os Recuperandos respondem por uma relação obrigacional autônoma, de modo que não se pode admitir que reflita nas características do contrato que lhe deu origem, independentemente da alienação fiduciária prestada em garantia. Todavia, considerando a consolidação substancial deferida ao ID nº 10241719498, os saldos foram consolidados para o Grupo Devedor. A perícia realizou o cálculo de abatimento do valor referente à garantia de alienação fiduciária, bem como dos valores resgatados e de atualização até a data da distribuição da RJ e apurou que o crédito do requerente perfaz o montante R\$ 1.226.723,78. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito do Requerente Banco Pine S/A para o importe de R\$ 1.226.723,78, na Classe III - Quirografária.

**XVI. BANCO VOITER S/A.** apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual pugna pela correção do seu crédito para o importe de R\$ 6.597.643,43, composto pelos contratos Cédula de Produto Rural Financeira – CPR nº 1888717, no valor de R\$ 2.912.034,87 e Cédula de Produto Rural Financeira – CPR nº 1888718, no valor de R\$ 3.685.608,56. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, consta o crédito no importe de R\$ R\$ 6.409.487,13 na Classe II - Garantia Real, em favor do credor divergente. Os Recuperandos concordaram com o pleito do credor. Após análise dos documentos apresentados, esta Auxiliar concluiu que o crédito oriundo das Cédulas de Produto Rural Financeira nº 1888717 e 1888718 emitidas em favor do credor Banco Voiter S/A se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Contudo, em que pese nas Cédulas de Produto Rural Financeira haver a indicação de garantia de penhor agrícola, verifica-se que o credor não apresentou a averbação no registro de imóveis em que estão localizados os bens dados em garantia para as CPRFs nº 1888717 e 1888718, razão pela qual a garantia destes contratos não possui validade contra terceiros, nos termos do §2º do art. 12 da Lei 8.929/94 que institui a Cédula de Produto Rural c/c art. Art. 1.438 do Código Civil Brasileiro. Restou consignado que o crédito impugnado também deve ser relacionado para os avalistas Varnei Penha, Isadora Andrade Penha, Luiz Andre Andrade Penha e Katia Botazini Andrade Penha. Todavia, considerando a consolidação substancial deferida ao ID nº 10241719498, os saldos foram consolidados para o Grupo Devedor. A perícia validou os cálculos apresentados, concluindo que o valor devido perfaz R\$ 6.597.643,43. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a

divergência apresentada e altera a Relação de Credores para retificar o valor e a classificação do crédito do Requerente Banco Voiter S/A para o importe de R\$ 6.597.643,43, na Classe III - Quirografária.

**XVII. ABASTEK AUTOMAÇÃO LTDA.,** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, na qual requer a majoração do crédito que lhe foi atribuído para o importe de R\$ 6.346,42, originário das notas fiscais de nºs 20240/849, 20240/637 e 20240/819. A teor do Edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, foi relacionado para o Requerente crédito no importe R\$ 2.970,87, na Classe III - Quirografária. A posição dos Recuperandos, em relação à divergência apresentada pelo credor, é de que as notas fiscais de nº 2024/849 e 2024/819 foram emitidas após a distribuição do pedido de Recuperação Judicial e, portanto, não se submetem ao regime recuperacional. Após análise dos documentos apresentados, pelo perito contábil, conclui-se que as notas fiscais de nº 2024/849 e 2024/819 não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial, por ter origem posterior à distribuição da Recuperação Judicial. Assim, foi procedida à atualização do crédito até a data do pedido da Recuperação Judicial (23/05/2024), de forma que restou apurado que o valor devido perfaz a quantia de R\$ 2.972,85. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito do Requerente Abastek Automação Ltda. para o importe de R\$ 2.972,85, na Classe III - Quirografária.

**XVIII. ADM. DO BRASIL LTDA.,** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual pugna pela exclusão do valor a ela atribuído. A teor do edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído ao credor divergente o importe de R\$ 42.174,97, na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos concordaram com a exclusão do crédito pleiteado. Após análise dos documentos apresentados, bem como da troca de e-mails entre o Credor e os Recuperandos, se observou que a operação de compensação de crédito ocorrida entre as partes anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, não havendo crédito a receber pela ADM em face dos Recuperandos. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para excluir o crédito da Requerente Adm. do Brasil LTDA.

**XIX. AGROMERCANTIL COMMODITIES LTDA.,** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual afirma que o saldo arrolado em seu favor na Relação de Credores dos Recuperandos está equivocado, devendo ser retificado para que conste o valor de R\$ 62.629,67, conforme planilha de cálculos apresentada. A teor do Edital do Art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, foi relacionado para o Requerente crédito no importe de R\$ 58.121,39, na Classe III -

Quirografária. Os Recuperandos discordaram da atualização apresentada pelo credor, sustentando que o valor correto perfaz R\$ 59.173,39. Após análise da documentação apresentada, foi constatado que o referido contrato, bem como as notas fiscais decorrentes dele, se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial, uma vez que, nos termos do art. 49 da Lei 11.101/2005, o crédito divergente é anterior ao pedido recuperacional dos Recuperandos. Desta feita, a perícia realizou a atualização do crédito, na forma do art. 9º da LREF, apurando que este perfaz R\$ 61.034,74. Quanto à titularidade, considerando que os documentos apresentados comprovam que as operações ora analisadas foram firmadas com a “Agromercantil S/A”, é necessária a alteração da titularidade do crédito. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para retificar a titularidade e o valor do crédito da Requerente Agromercantil Commodities para o importe de R\$ 61.034,74, em nome da Agromercantil S/A, na Classe III - Quirografária.

**XX. ARZINHO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer a majoração do crédito que lhe foi atribuído para o importe de R\$ 22.294,50, conforme documentos fiscais apresentados. A teor do Edital do Art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, foi relacionado para o Requerente crédito no importe R\$ 10.000,00, na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos sustentam que a nota fiscal nº 5004 não foi identificada e, portanto, não deve ser incluída, enquanto a fatura nº 3506 se submete aos efeitos do regime recuperacional. Após análise da documentação apresentada, foi constatada a submissão das faturas e notas fiscais apresentadas aos efeitos da Recuperação Judicial, uma vez que, nos termos do art. 49 da Lei 11.101/2005, o crédito divergente é anterior ao pedido recuperacional. Assim, foi procedida à atualização do crédito até a data do pedido da Recuperação Judicial (23/05/2024), de forma que restou apurado que o valor devido ao credor divergente perfaz a quantia de R\$ 22.053,27. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito do Requerente Arzinho Comércio e Prestação de Serviços Ltda. para o importe de R\$ 22.053,27, na Classe III - Quirografária.

**XXI. AUTO POSTO SANTANA LTDA.**, apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer a majoração do crédito que lhe foi atribuído para o importe de R\$ 21.761,38. A teor do Edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, foi relacionado para o Requerente crédito de R\$ 16.480,08, na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos discordam do pedido de inclusão da Duplicata 3861 considerando que referido documento não fora apresentado pelo credor. A análise da inclusão da Duplicata pretendida pelo credor restou prejudicada, considerando a não

apresentação do documento pelo interessado. A perícia contábil realizou a conciliação dos valores relacionados pelos Recuperandos e deixou de atualizar o crédito, considerando que os documentos de origem não possuem a descrição do regime de vencimentos. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial rejeita a divergência apresentada e mantém o crédito do Requerente Auto Posto Santana Ltda. no valor de R\$ 16.480,08, na Classe III - Quirografária.

**XXII. AUTO POSTO VARGENSE LTDA.**, apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer a majoração do crédito que lhe foi atribuído para o importe de R\$ 5.788,96, mediante a inclusão da NF nº 1605. A teor do Edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, foi relacionado para o Requerente crédito no importe R\$ 5.570,00, na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos discordaram da inclusão do valor pretendido sob o fundamento de ausência de apresentação do documento fiscal. Após análise dos documentos apresentados pela perita contábil, conclui-se que a DANFE de nº 1605 se submete aos efeitos da Recuperação Judicial, uma vez que possui data de emissão anterior a data de distribuição do pedido recuperacional, qual seja, 23/05/2024, e não foi apresentado nenhum comprovante de quitação por parte dos Recuperandos. Destaca que não foi realizada a atualização do crédito até a data do pedido da Recuperação Judicial (23/05/2024), nos termos do inciso II do art. 9 da Lei 11.101/2005, considerando que nos documentos fiscais não há descrição da data de vencimento. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência e altera a Relação de Credores para majorar o crédito do Requerente Auto Posto Vargense Ltda. para o importe de R\$ 11.358,96, na Classe III - Quirografária.

**XXIII. CARLOS TADEU DE PAULA SANTOS**, apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, na qual pugna pela majoração do crédito que lhe foi atribuído para o importe de R\$ 120.646,85, originário dos documentos apresentados. A teor do Edital do Art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, foi relacionado para o Requerente crédito no importe R\$ 90.552,79, na Classe III - Quirografária. Instados a se manifestarem, os Recuperandos não reconhecem a CTE de nº 2176. Após análise dos documentos apresentados, observou-se que não foi apresentada a origem da parcela de renegociação pretendida, de forma que o valor de R\$ 23.447,15, não pode ser incluído na RJ. Já as CTEs de nº 2184, nº 2186, nº 2187, nº 2189, nº 2191, nº 2192, nº 2176, nº 2178, nº 2182, nº 2185, nº 2188 e nº 2190 se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial, uma vez que o crédito divergente é anterior ao pedido recuperacional dos Recuperandos, estando em conformidade com o art. 49 da Lei 11.101/2005. Além disso, destaca-se que o perito responsável não procedeu à atualização do crédito até a data do pedido da Recuperação Judicial (23/05/2024), nos termos do

inciso II do art. 9 da Lei 11.101/2005, pois os documentos fiscais apresentados não possuem data de vencimento, de forma que restou apurado que o valor devido ao credor divergente perfaz a quantia de R\$ 97.199,70. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito do Requerente Carlos Tadeu de Paula Santos para o importe de R\$ 97.199,70, na Classe III - Quirografária.

**XXIV. COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA. – SICOOB CREDINTER** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer exclusão dos créditos compostos pelos títulos: Cédulas de Crédito Bancário nº 570328, 845844 e 845869. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído ao credor divergente crédito no importe de R\$ 9.381.035,45, na Classe III – Quirografária. Os Recuperandos se manifestaram discordando da exclusão do crédito. Após análise da documentação apresentada, foi constatado que referidos contratos decorrem de atos cooperativos e, portanto, nos termos do §13º do art. 6º da Lei 11.101/05, os créditos deles oriundos não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para excluir os créditos da Requerente Cooperativa de Crédito Credinter Ltda. - SICOOB CREDINTER.

**XXV. COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGEURED LTDA.** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer exclusão dos créditos que lhe foram atribuídos na relação constante no Edital, na Classe II – Garantia Real, no montante de R\$ 5.774.945,40 e na Classe III – Quirografária, no montante de R\$ 3.155.889,70, totalizando o crédito na quantia de R\$ 8.930.835,10, que informa serem compostos pelos títulos: Cédulas de Crédito Bancário nº 293325, 293167, 286762 e 294570. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído a credora divergente créditos nos importes de R\$ 5.774.945,40, na Classe II – Garantia Real, e de R\$ 3.155.889,70, na Classe III – Quirografária. Os Recuperandos se manifestaram discordando da exclusão dos créditos bem como se insurgem contra a atualização apresentada pelo credor. Após análise da documentação apresentada, foi constatado que referidos contratos decorrem de atos cooperativos e, portanto, nos termos do §13º do art. 6º da Lei 11.101/05, os créditos deles oriundos não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para excluir os créditos da Requerente Cooperativa de Crédito Sicoob Engecred Ltda.

**XXVI. COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS - COOPERCITRUS** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer

exclusão do crédito que lhe foi atribuído na relação de créditos constantes no Edital, que informa ser composto pelo título: Cédula de Produto Rural - CPR nº 197-18951/2024. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído a credora divergente crédito no importe de R\$ 86.587,58, na Classe III – Quirografária. Os Recuperandos se manifestaram concordando com a exclusão do crédito. Após análise da documentação apresentada, foi constatado que referida cédula decorre de ato cooperativo e, portanto, nos termos do §13 do art. 6º da Lei 11.101/05, o crédito dela oriundo não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para excluir o crédito da Requerente Cooperativus Cooperativa de Produtores Rurais - COOPERCITRUS.

**XXVII. COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PARAGUAÇU LTDA. - COOMAP** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer alteração do valor do crédito que lhe foi atribuído para o importe de R\$ 8.143.358,72. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído a credora divergente crédito no importe de R\$ 11.569.233,71, na Classe III – Quirografária. Os Recuperandos se manifestaram concordando com a posição do Credor, de excluir o crédito referente às notas fiscais listadas. Entretanto, discordam das condições de atualização, no tocante à incidência de honorários advocatícios, embora tal aplicação esteja contemplada no próprio “Instrumento Particular de Confissão de Dívida”. Após análise da documentação apresentada, foi constatado que o referido contrato decorre de ato cooperativo e, portanto, nos termos do §13 do art. 6º da Lei 11.101/05, os créditos deles oriundos não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial rejeita a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para excluir o crédito da Requerente Cooperativa Mista Agropecuária de Paraguaçu Ltda. - COOMAP.

**XXVIII.COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer exclusão dos créditos compostos pelos títulos: Cédulas de Produtor Rural com Liquidação financeira nº 001817, 004154 e 015745, Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica nº 323.715 e 477.49. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído crédito a credora divergente no importe de R\$ 113.661,32, na Classe III – Quirografária. Os Recuperandos se manifestaram argumentando pela manutenção dos créditos listados. Após análise da documentação apresentada, foi constatado que referidos contratos decorrem de atos cooperativos e, portanto, nos termos do §13 do art. 6º da Lei 11.101/05, os créditos deles oriundos não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a

divergência apresentada e altera a Relação de Credores para excluir o crédito da Requerente Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda. - COOXUPÉ.

**XXIX. DIMATRA LTDA.**, apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual pugna pela habilitação de seu crédito, mediante a inclusão das DANFEs e boletos bancários enviados a esta Administradora Judicial. A teor do Edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005, foi relacionado para o credor divergente crédito no importe de R\$ 17.045,17, na Classe III - Quirografia. Os Recuperandos discordaram dos valores apresentados, sob o fundamento de que estes não foram identificados em seus controles. Após análise dos documentos apresentados conclui-se que as notas fiscais de nº 4427; 30535; 30627; 30632; 30633; 30675 já estão incluídas no crédito que fora atribuído ao credor no teor do art. 52, §1º da LRF. Por outro lado, não foi possível verificar a correlação entre as Notas Fiscais e os boletos de nºs 30633#32#27#02, 30633#32#27#03, 30633#32#27#04, 30633#32#27#05, 30633#32#27#06, 30633#32#27#07, 30633#32#27#08, 30633#32#27#09 e 30633#32#27#10 motivo pelo qual estes foram desconsiderados. Observou-se que a DANFE nº 31141 apresentada foi emitida em data posterior ao pedido de Recuperação Judicial, sendo, portanto, extraconcursal. Foi procedida, então, a atualização do crédito até a data do pedido recuperacional, na forma do inciso II, do art. 9º, da Lei 11.101/05, apurando-se o importe de R\$ 17.054,68. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito da Requerente Dimatra Ltda. para o importe de R\$ 17.054,68, na Classe III - Quirografia.

**XXX. FARMABASE SAUDE ANIMAL LTDA**, apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual afirma que não reconhece o montante arrolado em seu favor, devendo este ser excluído da Relação de Credores dos Recuperandos. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído ao credor divergente crédito no importe de R\$ 9.846,63, na Classe III - Quirografia. Os Recuperandos afirmaram que não existe crédito devido ao Requerente, sendo necessária sua exclusão da Relação de Credores. Após conciliar os valores e documentos apresentados pelo credor divergente e pelos Recuperandos, constatou-se que não existe crédito devido ao credor divergente, uma vez que já houve a quitação em 13/05/2024 do valor de R\$ 9.846,63 referente a DANFE de nº 21541. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para excluir o crédito da Requerente Farmbase Saúde Animal Ltda., na Classe III - Quirografia.

**XXXI. ITAÚ BBA TRADING S.A. - SUCURSAL URUGUAY** apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual pugna pela correção do seu crédito para o importe de US\$ 1.478.146,31, composto pelas invoices nº 2461585782\_ITAU, no valor de US\$ 137.012,93,

23-08-555D\_ITAU, no valor de US\$ 418.191,69, 23-08-555D\_ITAU, no valor de US\$ 418.191,69, 2461585782\_ITAU, no valor de US\$ 124.750,00 e 23-08-555D, no valor de US\$ 380.000,00. Os Recuperandos se opuseram à inclusão das Invoices nº 23-08-555D\_ITAU, no valor de US\$ 418.191,69, nº 2461585782\_ITAU, no valor de US\$ 124.750,00 e nº 23-08-555D, no valor de US\$ 380.000,00, por não reconhecerem as mesmas e por não estarem registradas no sistema contábil, consideradas como operações duplicadas pelo credor. A teor do edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído ao credor divergente no importe de R\$ 2.783.117,31, na Classe III – Quirografária. Após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial concluiu que os créditos oriundos das Invoices nº 2461585782\_ITAU (emitida em 03/08/2023) e nº 23-08-555D\_ITAU (emitida em 29/09/2023) se submetem à recuperação judicial. Em relação à Invoice nº 23-08-555D\_ITAU, no valor de US\$ 418.191,69, emitida em 09/10/2023, observou-se que trata-se de documento fiscal de operação idêntica à Invoice nº 23-08-555D\_ITAU, emitida em 29/09/2023, diferenciando-se apenas na data de emissão e no fato de que a Invoice emitida em 29/09/2023 foi assinada tanto pelo Itaú, quanto pela Recuperanda Terra de Cultivo. Assim, ante a ausência de prova de que esta não foi emitida em duplicidade à Invoice emitida em 29/09/2023 o título não foi considerado como devido. Em relação às Invoices às Invoices nº 2461585782\_ITAU, no valor de US\$ 124.750,00 e nº 23-08-555D, no valor de US\$ 380.000,00, estas não foram consideradas devidas, vez que emitidas pelo exportador ao adquirente Itaú BBA Trading S/A - Sucursal Uruguay. A perícia realizou cálculo de atualização do contrato até a data da distribuição da RJ e apurou que o crédito consolidado perfaz o importe de US\$ 555.204,62. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolher parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para retificar o crédito do Requerente Itaú BBA Trading S;A - Sucursal Uruguay para o importe de US\$ 555.204,62, na Classe III - Quirografária.

**XXXII. ITAÚ UNIBANCO S.A.** apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual pugna pela retificação de seu crédito importe de R\$ 53.009.952,71, composto pelos contratos CPR 102023050001700, no valor de R\$ 29.012.458,27, CPR 102023090006300, no valor de R\$ 7.722.069,81, CPR 102024020003400, no valor de R\$ 14.971.458,56, CCB 1655620449, no valor de R\$ 788.903,19 e CCB 1667810343, no valor de R\$ 515.062,88. Requer, ainda, a exclusão dos créditos derivados dos contratos CPR 102021120006600; CPR 102022120007500; CPR 102023030016400; CPR 197006190288700; e CCB GIRO PRE 209766138, tendo em vista a existência de alienação fiduciária em garantia a integralidade das obrigações decorrentes de tais contratos, na forma do art. 49, §3º, da LRE. Por fim, requer sejam excluídos das relações de credores individualizadas dos recuperandos Luiz Henrique de Almeida Penha e Kátia Batadini Andrade Penha os créditos derivados dos contratos CPRFs 102023090006300, 102024020003400 e das CCBs 1655620449 e 1667810343,



uma vez que tais valores não decorrem de dívidas atreladas a atividade rural. A teor do edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído ao credor divergente créditos nos importes de R\$ 59.091.459,40 e USD 418.191,69, na Classe III – Quirografária. Instados a se manifestar, os Recuperandos defendem a rejeição da divergência, sustentando que os créditos com garantia fidejussória são concursais em relação aos seus garantidores. Em relação à CCB nº 209766138, acrescentaram que houve esvaziamento da garantia em razão de alienação do imóvel, com a anuência do Banco Itaú. Após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial concluiu que as CPRFs nº 102023090006300, 102024020003400, 102023050001700 e CCBs nº 1667810343, 1655620449, se submetem à Recuperação Judicial, inclusive aos avalistas da CCB nº 1655620449, Luiz Henrique de Almeida Penha e Kátia Botazini Andrade Penha, vez que os Recuperandos respondem por uma relação obrigacional autônoma, de modo que não se pode admitir que reflita nas características do contrato que lhe deu origem. Todavia, considerando a consolidação substancial deferida ao ID nº 10241719498, os saldos foram consolidados para o Grupo Devedor. Em relação à alegação de esvaziamento da garantia da CCB nº 209766138, em razão da venda do imóvel alienado fiduciariamente, esta Auxiliar concluiu que os Recuperandos deixaram de fazer prova da anuência do credor, do registro do contrato na matrícula do imóvel e da comprovação da baixa da alienação fiduciária, razão pela qual a garantia permanece válida. Assim, as CPRFs nº 102021120006600, 102022120007500, 102023030016400 e 197006190288700 e CCB nº 209766138, as quais foram garantidas por alienação fiduciária, estão excluídas da RJ, por força do §3º do art. 49 da LRF, até o limite do bem alienado. A perícia realizou cálculo de atualização do contrato até a data da distribuição da RJ e apurou que o crédito consolidado perfaz o importe de R\$ 53.435.468,25, na Classe Quirografária. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para retificar o crédito consolidado do Requerente Itaú Unibanco S.A para o importe de R\$ 53.435.468,25, na Classe III - Quirografária.

**XXXIII. JOÃO MARCOS TORRES**, apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer a exclusão de seu crédito arrolado na Relação de Credores dos Recuperandos, em razão de Instrumento Particular Aditivo/Adendo ao compromisso de compra e venda de imóvel rural. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído ao credor divergente crédito no importe de R\$ 8.822.000,00, na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos concordaram com a exclusão requerida, por se tratar de crédito extraconcursal. Após realizar análise dos documentos, conclui-se que o Instrumento Particular Aditivo/Adendo ao compromisso de compra e venda de imóvel rural firmado entre as partes, possui cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, razão pela qual o seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial,

nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 11.101/2005. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para excluir o crédito do Requerente João Marcos Torres.

**XXXIV. JOSÉ GABRIEL TRONCON CURY e ANTÔNIO JOSÉ CURY NETO**, apresentaram divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual a alteração de seu crédito para o importe de R\$ 11.644.222,68, em razão de descumprimento de contrato de promessa de compra e venda de imóvel, o qual resultado na Ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 6ª Vara Cível de Araraquara-SP, nº 1004173-02.2024.8.26.0037. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído aos credores divergentes crédito no importe total de R\$ 8.353.168,11, na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos discordaram da divergência apresentada pelo credor, defendendo a manutenção do crédito no valor de R\$ 8.353.168,11, na Classe III - Quirografária. Após realizar análise dos documentos, conclui-se que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, possui cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, razão pela qual o seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial, nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 11.101/2005. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial rejeita a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para excluir os créditos dos Requerentes José Gabriel Troncon Cury e Antônio José Cury Neto.

**XXXV. MGA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer a exclusão de seu crédito, tendo em vista a quitação integral dos valores arrolados em favor do credor. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, disponibilizado no DJe de 14/06/2024, foi atribuído ao Requerente crédito no importe de R\$ 12.988,35. Os Recuperandos manifestaram concordância com a exclusão requerida. Após realizar análise dos documentos, concluiu-se que o crédito atribuído a MGA Automação Industrial Ltda, encontra-se quitado em sua integralidade pelos Recuperandos em 22/05/2024, motivo pelo qual seu crédito deverá ser excluído da Relação de Credores. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e modifica a Relação de Credores para excluir o crédito do Requerente MGA Automação Industrial Ltda.

**XXXVI. MAROIL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual afirma que o saldo arrolado em seu favor na Relação de Credores dos Recuperandos deveria ser majorado para o importe de R\$ 902.676,70, conforme documentos fiscais apresentados. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído ao credor divergente crédito no importe de R\$ 779.783,40, na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos manifestaram concordância com o pedido formulado. Após conciliar os valores e

documentos apresentados pelo credor divergente e pelos Recuperandos, foi procedida à atualização do crédito até a data do pedido de RJ (23/05/2024), de forma que restou apurado que o valor devido ao credor divergente perfaz o importe de R\$ 924.277,69. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito do Requerente Maroil Derivados de Petróleo Ltda. para o importe de R\$ 924.277,69, na Classe III - Quirografária.

#### **XXXVII. RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP (“RED REAL”)**

apresentou divergência na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual pugna pela exclusão de seu crédito, arrolado erroneamente em nome de Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A. (“Redfactor”), por força do art. 49, §3º, da Lei 11.101/05, em razão de encontra-se garantido integralmente por cessão fiduciária de direitos creditórios. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído ao credor divergente o crédito no importe de R\$ 1.099.803,23, na Classe III – Quirografária. Os Recuperandos manifestaram discordância do pedido formulado, defendendo a manutenção dos créditos listados na Classe III – Quirografária, reconhecendo a manutenção da concursabilidade em relação à garantia de avalistas. Após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial concluiu que os créditos oriundos das CCBs nº 3646536 e 3662502, estão integralmente garantidos por alienação fiduciária e portanto, não se submetem aos efeitos da RJ em relação ao devedor principal. Contudo, tendo em vista o aval prestado pelo Recuperando Luiz Henrique de Almeida Penha, o crédito deverá se submeter à RJ, uma vez que o título mencionado possui relação obrigacional autônoma, de modo que não se pode admitir que reflita nas características do contrato que lhe deu origem, independentemente da alienação fiduciária prestada em garantia. Além disso, tendo em vista a substancial deferida ao ID nº 10241719498, os saldos foram consolidados para o Grupo Devedor. Deste modo, a perícia realizou cálculo de atualização do contrato até a data da distribuição da RJ e apurou que o crédito consolidado perfaz o importe de R\$ 834.811,85, respectivamente. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para retificar o crédito consolidado do Requerente Red Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Real LP (“RED REAL”) para o importe de R\$ 834.811,85, na Classe III - Quirografária.

#### **XXXVIII. RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,**

apresentou habilitação de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer a habilitação do crédito de R\$ 735.798,28, decorrente dos direitos creditórios não liquidados, na classe quirografária. Não foi relacionado crédito para o Requerente no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05. Os Recuperandos não se opuseram à inclusão do

crédito. Após a análise dos documentos que deram origem ao crédito do Credor esta Auxiliar verificou que todos os títulos foram emitidos anteriormente ao pedido de recuperação judicial (23/05/2024) e se submetem ao concurso de credores. A perícia informou que o valor devido perfaz R\$ 735.798,28, e que não houve atualização do importe, considerando que as notas cedidas possuem vencimento posterior à distribuição da Recuperação Judicial. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para incluir o crédito do Requerente Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP de Responsabilidade Limitada no importe R\$ 735.798,28, na Classe III - Quirografária.

**XXXIX.REDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual afirma possuir saldo em seu favor que deverá ser retificado na Relação de Credores dos Recuperandos, vez que efetuou a aquisição da propriedade chamada “Fazenda Bonanza”, alienada fiduciariamente mediante gravame anterior registrado em matrícula, conforme R-10, averbado em 05/08/2022. Em função da aquisição da propriedade, a Habilitante informa ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória de nº 5000856-32.2024.8.13.0281, para recebimento do bem. Requer a retificação de seu crédito para o importe de R\$ 52.500.000,00, de forma cautelar, até que o bem imóvel em questão lhe seja definitivamente adjudicado. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi relacionado para o credor divergente crédito no importe de R\$ 19.183.653,00, na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos, por sua vez, pugnaram pelo acolhimento do pedido de Habilitação de crédito aviado pelo credor. Foi apresentado Termo de quitação e liberação de garantias assinado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, datado de 13/06/2024, bem como o contrato que deu origem à garantia fiduciária sobre o imóvel registrado sob a matrícula n.º 15.672, denominado “Fazenda Bonanza”. A perícia verificou que os pagamentos feitos pelo Credor Divergente para quitação da garantia junto ao agente fiduciário (Vortex) ocorreram tanto em momento anterior, quanto em momento posterior à distribuição da RJ, razão pela qual utilizou como data de corte para apuração do valor devido o dia 23/05/2024, conforme norma inserta no art. 49 da LRF. Assim, o último pagamento realizado pelo credor habilitante em 27/05/2024 não pode ser considerado como quitação para fins da Recuperação Judicial. Para além disso, necessário destacar que a presente divergência também afetou o crédito relacionado para Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, eis que o Credor Divergente realizou pagamentos que foram diretamente revertidos ao referido agente fiduciário. Desta forma a perícia apurou o crédito devido para a data da distribuição da RJ, 23/05/2024, concluindo que o crédito de REDC perfaz R\$ 41.033.653,00 e o crédito de Vórtix perfaz R\$ 17.674.209,39. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência de crédito apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito do Requerente Redc

Empreendimentos Imobiliários Ltda. para o importe de R\$ 41.033.653,00, mantendo-se, ainda, o crédito arrolado em favor da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., no montante de R\$ 17.674.209,39, ambos na Classe III - Quirografária.

**XL. TERRA FÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer a majoração de seu crédito para o importe total de R\$ 274.502,20, ante a divergência de valores da duplicata nº 23363. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído ao credor divergente dois créditos no importe de R\$ 274.478,20 e R\$ 16.355,00, ambos na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos manifestaram pela manutenção do crédito listado em sua Relação de Credores. Após realizar análise dos documentos, verificou-se que duplicata nº 23363 no valor de R\$ 50.000,00, sendo que o valor informado pelo credor foi de R\$ 50.003,00, bem como os títulos devidos foram listadas na Relação de Credores com dois CNPJs (CNPJ nº 15.003.086/0002-64 e CNPJ: 15.003.086/0001-83) e duas razões sociais diversas (TERRA FÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA e TERRA FÉRTIL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA), quando na verdade, todas as DUPLICATAS (nº 24500/1, 24500/2 e 24500/3 e nº 130721, 23250, 23324, 23363, 24202, 23516, 24117) foram emitidas em nome do mesmo Credor TERRA FÉRTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA e mesmo CNPJ: 15.003.086/0001-83. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial rejeita a divergência apresentada e mantém o crédito consolidado do Requerente Terra Fértil Indústria e Comércio Agrícola Ltda. no importe de R\$ 274.478,20, na Classe III - Quirografária, unificando sua titularidade para constar em nome da sociedade empresária Terra Fértil Indústria e Comércio Agrícola Ltda (CNPJ: 15.003.086/0001-83).

**XLI. TRANSPORTADORA BRITO & BRITO LTDA** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual requer a majoração de seu crédito para o importe total de R\$ 132.790,00, tendo em vista a existência da Nota Fiscal nº 242404-1. A teor do edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído ao credor divergente o crédito no importe de R\$ 122.090,00, na classe III. Os Recuperandos manifestaram concordância com o pedido formulado. Após análise do da nota fiscal nº 242404-1, observa-se que esta fora emitida antes da distribuição da Recuperação Judicial, razão pela qual se submete ao concurso de credores. A perícia realizou a atualização do crédito, consoante inciso II, do art. 9º da Lei 11.101/05, apurando o importe atualizado de R\$ 134.674,48. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito da Requerente Transportadora Brito & Brito Ltda. para o importe de R\$ 134.674,48, na classe III - Quirografária.

**XLII. VACCINAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, qual pugna pela majoração de seu crédito na Relação de Credores da Recuperação Judicial para o importe de R\$ 41.791,97, ante a existência das Notas Fiscais de nº 000130721 e 000235349 não contabilizada em favor do Requerente. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído à credora divergente crédito no importe de R\$ 17.406,66, na Classe III - Quirografária. Os Recuperandos manifestaram concordância com o pedido do credor. Após realizar análise dos documentos, verificou-se que as notas fiscais nºs 130721 e 235349 foram emitidas anteriormente ao pedido de RJ, razão pela qual foram consideradas para compor o saldo devido à credora. Assim, esta Administradora Judicial procedeu com à atualização do crédito até a data do pedido de RJ (23/05/2024), de forma que restou apurado que o valor devido à credora divergente perfaz o importe de R\$ 41.791,97. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito da Requerente Vaccinar Indústria e Comércio Ltda. para o importe de R\$ 41.791,97, na Classe III - Quirografária.

**XLIII. JC SISTEMA DE SEGURANÇA,** manifestou concordância de crédito com o montante arrolado em seu favor na Relação de Credores confeccionada pelos Recuperandos, na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído ao credor divergente crédito no importe de R\$ 3.260,00, na Classe IV - ME/EPP. Os Recuperandos se manifestaram concordando com a posição do Credor. Após conciliar os valores e documento apresentado pelo credor e pelos Recuperandos, constatou-se que o valor deverá ser objeto de atualização, nos termos do inciso II do art.9 da Lei 11.101/05. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito do Requerente JC Sistema de Segurança para o importe de R\$ 3.274,13, na Classe IV - ME/EPP.

**XLIV. VN MÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME,** apresentou divergência de crédito na forma do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, na qual na qual requer a majoração de seu crédito para o importe total de R\$ 28.940,02, tendo em vista a existência da Notas Fiscais nº 8915 e 9259, não contabilizada em favor do Requerente. A teor do Edital do §1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005, foi atribuído à credora divergente crédito no importe de R\$ 26.135,58, na Classe IV - ME/EPP. Os Recuperandos manifestaram concordância com o pedido formulado. Após realizar análise dos documentos, verificou-se que as notas fiscais nºs 8.902 e 8.915 foram emitidas anteriormente ao pedido de RJ, razão pela qual foram consideradas para compor o saldo devido à credora, e a de nº 9.259 não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial, pois foi emitida posteriormente ao seu

pedido. Assim, foi procedida à atualização do crédito até a data do pedido de RJ (23/05/2024), de forma que restou apurado que o valor devido à credora divergente perfaz o importe de R\$ 27.575,58. Neste tempo, considerando a documentação apresentada, a Administradora Judicial acolhe parcialmente a divergência apresentada e altera a Relação de Credores para majorar o crédito da Requerente VN Máquinas Indústria e Comércio Ltda. - ME para o importe de R\$ 27.575,58, na Classe IV - ME/EPP.

**AÇÃO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**PROCESSO Nº 5002112-71.2024.8.13.0390 – PJE**

**RECUPERANDOS: TERRA DE CULTIVO INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA.**

**LL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/S LTDA.**

**PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR**

**LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA**

**VARNEI PENHA**

**ISADORA ANDRADE PENHA**

**LUIZ ANDRÉ ANDRADE PENHA**

**KÁTIA BOTAZINI ANDRADE PENHA**

**ANA JURACY DE ALMEIDA PENHA**

**INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Administradora Judicial, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, inscrito na OAB/MG sob o nº 102.648, auxiliado pela Perita Contadora, Dra. Juliana Conrado Paschoal, CRC/MG nº 093914/O-2e CNPC nº 1169, vem apresentar **PARECER TÉCNICO** sobre a **RELAÇÃO DE CREDORES** que o trata o § 2º, do art. 7º, da Lei 11.101/2005, da Recuperação Judicial de **Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes Ltda., LL Administração e Participação S/S Ltda., Penha Empreendimentos Imobiliários Ltda., Associação Ambiental Cultivar; Luiz Henrique de Almeida Penha; Varnei Penha, Isadora Andrade Penha, Luiz André Andrade Penha, Kátia Botazini Andrade Penha e Ana Juracy de Almeida Penha.**



## I. OBJETO DO PARECER TÉCNICO

Este parecer técnico tem como objetivo a validação técnica da Relação de Credores da Recuperação Judicial de **Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes Ltda.** (CNPJ 06.105.854/0001-19); **LL Administração e Participação S/S Ltda.** (CNPJ 07.913.327/0001-01); **Penha Empreendimentos Imobiliários Ltda.** (CNPJ 12.103.009/0001-07); **Associação Ambiental Cultivar** (CNPJ 12.300.270/0001-05); **Luiz Henrique de Almeida Penha** (CNPJ 54.752.857/0001-97); **Varnei Penha** (CNPJ 54.752.722/0001-21); **Isadora Andrade Penha** (CNPJ 54.655.548/0001-07); **Luiz André Andrade Penha** (CNPJ 54.753.095/0001-43); **Kátia Botazini Andrade Penha** (CNPJ 54.753.054/0001-57); **Ana Juracy de Almeida Penha** (CNPJ/MF 54.906.477/0001-60), disponibilizado conforme Edital previsto no art. 52, §1º da Lei nº 11.101/2005, disponibilizado no DJE de 14/06/2024, em confronto com os saldos do Balancete Contábil de 31/05/2024 dos Recuperandos, documentos fiscais e comerciais e contratos apresentados por Credores, de forma a possibilitar a elaboração da Relação de Credores, a teor do que preleciona a norma inserta no §2º, do art. 7º, da Lei 11.101/2005.

## II. METODOLOGIA

Para verificação dos saldos do Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, foram utilizados como suporte para análise dos saldos do Edital:

- a) Balancete Contábil analítico levantado em 31/05/2024 (não auditado);
- b) Relatório do livro razão contendo a Escrituração Contábil dos Recuperandos;
- c) Cópia de notas fiscais e contratos de negócios jurídicos disponibilizados;
- d) Relatórios auxiliares do departamento Pessoal dos Recuperandos;
- e) Relatórios auxiliares do departamento Financeiro dos Recuperandos;
- f) Divergências de crédito apresentadas pelos Credores.

### III. SÍNTESE DOS CRÉDITOS

A composição dos saldos apresentados no Edital, Balancete Contábil e a apuração da Administradora Judicial estão resumidos conforme quadro abaixo. Os valores estão expressos em reais.

CLASSE	Relação consolidada		
	EDITAL	CONTABILIDADE	ADM JUDICIAL
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 1.996.965,40	R\$ 2.856.940,59	R\$ 2.820.199,07
CLASSE II - GARANTIA REAL em R\$	R\$ 162.258.307,50	R\$ -	R\$ 140.430.411,95
CLASSE II - GARANTIA REAL em USD\$	USD 1.535.800,78	USD 0,00	USD 0,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS			
BANCOS	R\$ 194.793.006,14	R\$ -	R\$ 180.087.339,71
SUBORDINADOS	R\$ 227.679,75	R\$ 251.079,75	R\$ 216.892,29
FORNECEDORES	R\$ 79.167.853,86	R\$ 79.167.853,86	R\$ 85.483.432,55
	<b>R\$ 274.188.539,75</b>	<b>R\$ 79.418.933,61</b>	<b>R\$ 265.787.664,55</b>
BANCOS	USD 3.807.402,16	USD 0,00	USD 5.496.196,76
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	USD 0,00	USD 0,00	USD 0,00
<b>TOTAL QUIROGRÁFARIO em R\$</b>	<b>R\$ 274.188.539,75</b>	<b>R\$ 79.418.933,61</b>	<b>R\$ 265.787.664,55</b>
<b>TOTAL QUIROGRÁFARIO em USD\$</b>	<b>USD 3.807.402,16</b>	<b>USD 0,00</b>	<b>USD 5.496.196,76</b>
CLASSE IV (ME E EPP)	R\$ 173.818,00	R\$ 173.013,00	R\$ 173.060,67
<b>TOTAL GERAL em R\$</b>	<b>R\$ 438.617.630,65</b>	<b>R\$ 82.448.887,20</b>	<b>R\$ 409.211.336,24</b>
<b>TOTAL GERAL em USD</b>	<b>USD 5.343.202,94</b>	<b>USD 0,00</b>	<b>USD 5.496.196,76</b>

Os créditos relacionados no Edital foram confrontados com o Balancete de verificação de 31/05/2024. É relevante mencionar que foi considerada como principal fonte de informação das análises realizadas, o exame rigoroso da Escrituração Contábil das pessoas jurídicas: Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes Ltda. (CNPJ 06.105.854/0001-19); LL Administração e Participação S/S Ltda. (CNPJ 07.913.327/0001-01); Penha Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 12.103.009/0001-07); Associação Ambiental Cultivar (CNPJ 12.300.270/0001-05), cujas demonstrações financeiras até 31 de dezembro de 2023, foram devidamente auditadas pela empresa BDO Auditores Independentes, datadas de 16 de maio de 2024 apresentadas por e-mail à Perícia Técnica.

No que se refere a conciliação dos **saldos dos créditos de natureza bancária**, classificados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, como **Garantia Real e Quirografários**, com os saldos dos Balancetes Contábeis dos Recuperandos de 31/05/2024, foi necessário consolidá-los por nome do Credor, uma vez que a contabilidade apresentada não distingue o crédito por contrato ou por classe de crédito em Recuperação Judicial. Outro detalhe importante, se deve ao fato de que os saldos dos créditos bancários arrolados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da

Lei 11.101/05 são da posição de 23/05/2024, divergindo da posição contábil de 31/05/2024, diferenças de movimentações impactam diretamente no comparativo. Tal observação também impacta nos saldos arrolados no Edital em dólar (US\$), divergindo da data do Ptax de conversão do saldo da moeda estrangeira para reais (R\$) em 31/05/2024, uma vez que o Balancete Contábil é apresentado em moeda nacional. Independente das variáveis apontadas, foi realizado o procedimento de conciliação, com a finalidade de verificar se havia saldos registrados na contabilidade que não compuseram o Edital. Nesse sentido, não foram identificados saldos contábeis, relativos a bancos, a incluir na Relação de Credores. Cabe informar que os contratos de bancos estão registrados na contabilidade do tomador dos empréstimos e não possuem registros na contabilidade dos avalistas.

Para os créditos oriundos de natureza bancária, que possuem tomadores e avalistas, constituídos por Recuperandos, em cumprimento à decisão de ID 10241719498, que autorizou o pedido de consolidação substancial dos Recuperandos, foi procedida a consolidação do saldo, considerando o maior valor apurado para cada obrigação, de forma a evitar a duplicidade de créditos por contrato.

Foram encontrados créditos nomeados na Relação de Credores por pessoas físicas e jurídicas que não possuem Saldo Contábil na data em análise, bem como, devedor principal intitulado de “Produtores Rurais – Pacto Solidariedade”. Os Recuperandos apresentaram à Perícia Técnica uma tabela demonstrando em qual balancete de verificação ou não, tais créditos estão listados:

<b>Recuperando</b>	<b>Balancete</b>
<b>Isadora Penha</b>	LHP
<b>Ana Juracy de Almeida Penha</b>	LHP
<b>Katia Penha</b>	LHP
<b>Luiz Henrique Penha</b>	LHP



<b>Luiz Henrique Penha e Kátia Penha</b>	LHP
<b>Varnei Penha</b>	LHP
<b>Luiz Henrique Penha e Varnei</b>	LHP
<b>Luiz André Penha</b>	LHP
<b>Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes e Rações Ltda.</b>	Terra de Cultivo
<b>Penha Empreendimentos Imobiliários Ltda.</b>	Penha
<b>Associação Ambiental Cultivar</b>	Cultivar
<b>LL Administração e Participação Ltda.</b>	LL Administração
<b>Penha Comércio de Carnes</b> (Aval: Terra de Cultivo, Luiz Henrique Penha, Kátia Penha e Luiz André Garantidor hipotecário: LL Administração)	Não tem no balancete dos Recuperandos
<b>Terra de Cultivo/Luiz Henrique Penha/Kátia Penha/Luiz André Penha</b>	Terra de Cultivo
<b>MB Araraquara Desenv. Urbano SPE Ltda.</b> (Aval: Terra de Cultivo; LL Administração; Penha Empreendimentos; Cultivar; Luiz Henrique Penha)	Não tem no balancete dos Recuperandos
<b>Penha &amp; Camanducaia SPE</b> (Aval: Luiz Henrique Penha)	Não tem no balancete dos Recuperandos

Importante informar inicialmente que, em Relação aos Credores que apresentaram concordâncias, habilitações ou divergências, os quais totalizam **43 (quarenta e três) Credores**, foram elaborados Pareceres Técnicos específicos para cada Credor, cujos créditos apurados, após análises periciais, compõem a Relação de Credores que será apresentada ao final do presente Relatório. Tais Credores estão relacionados a seguir:

**Credores que apresentaram concordâncias, habilitações ou divergências**

1. ABASTEK AUTOMAÇÃO LTDA.
2. ADM DO BRASIL LTDA.
3. AGROMERCANTIL S.A.
4. ANTONIO JOSÉ CURY NETO E JOSÉ GABRIEL TRONCON CURY
5. ARZINHO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
6. AUTO POSTO SANTANA
7. AUTO POSTO VARGENSE LTDA
8. BANCO BRADESCO S.A.
9. BANCO DAYCOVAL S.A.
10. BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.
11. BANCO DO BRASIL S.A.
12. BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.



13.	BANCO PINE S.A.
14.	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.
15.	BANCO SAFRA S.A.
16.	BANCO SOFISA S.A.
17.	BANCO VOITER S.A.
18.	CARLOS TADEU DE PAULA SANTOS
19.	COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA – SICOOB CREDINTER
20.	COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA. - SICOOB CREDIVAR
21.	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA
22.	COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PARAGUAÇU LTDA. - COOMAP
23.	COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPE LTDA.
24.	COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS
25.	CULTTIVO OCTANTE CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS
26.	DIMATRA LTDA
27.	FARMABASE SAUDE ANIMAL LTDA
28.	ITAÚ BBATRADING S.A. – SUCURSAL URUGUAY
29.	ITAÚ UNIBANCO S.A.

30.	JC SISTEMA DE SEGURANCA EIRELI - ME
31.	JOÃO MARCOS TORRES
32.	KENEDY CARVALHO
33.	MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.
34.	MARTINS FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
35.	MGA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
36.	RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP
37.	RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
38.	REDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
39.	RODRIGO DONINI VEIGA
40.	TERRA FÉRTIL INDUSTRIA E COMERCIO AGRICOLA LTDA
41.	TRANSPORTADORA BRITO & BRITO LTDA
42.	VACCINAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
43.	VN MÁQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Ressalta-se que, conforme já informado, para os casos supracitados foram elaborados Pareceres Técnicos específicos para cada Credor.

#### IV. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS

Para melhor organização e compreensão dos resultados apresentados, este parecer técnico foi segregado de acordo com as Classes de Créditos. Os valores estão expressos em reais e dólares.

##### **1. CLASSE I – TRABALHISTA**

O saldo dos Credores trabalhistas indicado na relação inicial de Credores é de **R\$ 1.996.965,40 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei nº 11.101/05, disponibilizado no DJE de 14/06/2024.

CLASSE	Relação consolidada		
	EDITAL	CONTABILIDADE	ADM JUDICIAL
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 1.996.965,40	R\$ 2.856.940,59	R\$ 2.820.199,07

A lista de Credores, conforme Edital relativo ao art. 52 da Lei 11.101/05, relacionou **377 (trezentos e setenta e sete) Credores Trabalhistas, sendo 373 (trezentos e setenta e três) Credores** com valores em aberto referentes às provisões de 13º salário e férias a pagar, além de encargos de INSS e FGTS da competência de abril de 2024. Foram apresentados 4 (quatro) Credores com valores ilíquidos, conforme abaixo relacionados:

1. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
2. BRENO DE LIMA VILELA OLIVEIRA
3. JURANDIR DANIEL DE OLIVEIRA
4. KENEDY CARVALHO

A posição contábil verificada para os Credores Trabalhistas está apresentada conforme Saldo Contábil de 31/05/2024 e é assim composta:



Referência	Valor (R\$)
Provisão de férias, 13º Salário a Pagar e encargos	2.338.234,02
Provisão Contingências Trabalhistas	518.706,57
<b>TOTAL:</b>	<b>2.856.940,59</b>

Após exame documental apresentado pelos Recuperandos, foram apuradas divergências entre os valores informados na Relação de Credores, conforme Edital relativo ao §1º do art. 52, disponibilizado no DJE de 14/06/2024, e os Saldos Contábeis. Para elaboração do Edital foram utilizados os saldos de 4/12 avos de provisão de férias e 13º salário, bem como, seus encargos (FGTS e INSS sobre provisões de férias e 13º salário), no importe de R\$1.996.965,40 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). O Saldo Contábil de 31/05/2024, da rubrica de provisão de férias, 13º salário a pagar e encargos é no valor de R\$ 2.338.234,02 (dois milhões trezentos, trinta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos). Ao examinar a Escrituração Contábil, juntamente com os relatórios analíticos do Setor de RH – Recursos Humanos, verifica-se que as divergências decorrem especialmente de (i) mudança de data-base da elaboração da lista de Credores dos Recuperandos (Abril/2024), enquanto o correto seria saldo de provisão referente a 05/12 avos de férias e 13º salário e encargos, referente a Maio/24, no valor total de R\$ 2.152.325,36 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos); (ii) exclusão de INSS sobre férias e 13º salário das posições (iii) erros a serem acertados prospectivamente na contabilidade, por duplicidades encontradas.

Nesse contexto, a composição dos créditos trabalhistas em questão é constituída pelas seguintes parcelas (i) 5/12 avos de 13º salário; (ii) FGTS s/ 13º salário; (iii) saldo de férias devidas e (iv) FGTS s/ férias. Foram encontrados **311 (trezentos e onze) Credores** sem divergências entre a Relação de Credores conforme Edital relativo ao §1º do art. 52 e a posição do controle do RH de provisão de 4/12 avos de férias e 13º salário, bem como, seus encargos (FGTS e INSS sobre provisão de férias e 13º salário), base Abril/2024. Importante observar que, para o pagamento desses créditos, deverão ser segregadas as parcelas a título de FGTS, as quais devem ser depositadas junto à Caixa Econômica Federal. Observa-se que sobre nenhuma das parcelas mencionadas foi necessária a atualização de valores, tendo em vista que as datas de vencimentos são posteriores ao pedido de Recuperação Judicial. Os Credores em questão estão descritos no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota A (Classe I)**.

Foram observados **50 (cinquenta) Credores** com divergências entre a Relação de Credores conforme Edital relativo ao §1º do art. 52, disponibilizado no DJE de 14/06/2024, e a

posição do controle do RH de provisão de 4/12 avos de férias e 13º salário, bem como, seus encargos (FGTS e INSS sobre provisão de férias e 13º salário), base Abril/2024. As diferenças foram justificadas pelos Recuperandos como erro operacional. Para a elaboração da nova Relação de Credores, esta perícia técnica utilizou o saldo referente a 05/12 avos de provisão de férias e 13º salários e encargos, base Maio/24. Nesse contexto, para a composição dos créditos trabalhistas em questão, foram consideradas as parcelas de (i) 5/12 avos de 13º salário; (ii) FGTS s/ 13º salário; (iii) saldo de férias devidas e (iv) FGTS s/ férias. Todavia, houve modificação dos créditos apurados por esta Administradora Judicial, os quais estão descritos no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota A III (Classe I)**.

Verifica-se que **12 (doze) Credores** foram desligados em maio de 2024, e passaram a não constar no controle de 5/12 avos de 13º salário e férias, porém constavam no controle de 4/12 avos de 13º salário e férias, base para elaboração da lista de Credores dos Recuperandos. Destes, **11 (onze) Credores** foram excluídos da nova Relação de Credores, pois tiveram TRCT e comprovantes de liquidação apresentados e estão descritos no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota A I (Classe I)**. Apenas **1 (um) Credor** foi mantido na Relação de Credores, porém pelo valor líquido da TRCT, à qual não foi apresentada quitação, e está descrita no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota A V (Classe I)**.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO					
<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR</b>					
01 CNPJ/CEI 06105854000208		02 Razão Social/Título Terra de Cultivo Indústria de Fertilizantes e Rações Ltda.		04 Bairro Distrito Industrial	
03 Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Edison Resende Silva, 81		06 UF MG		07 CEP 37750000	08 CNAS 4683400
05 Município Machado		09 CNPJ/CEI Tomador/Outr.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR</b>					
10 PIS/PASEP 15432311919		11 Nome Clara Cindy Mendes Bianchini			
12 Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) R. Rua N , 75		13 Bairro Vila Formosa			
14 Município Machado		15 UF MG	16 CEP 37750000	17 CTPS (nº série/UF) 4371965 - 0050/MG	18 CPF 10771837631
19 Data de Nascimento 30/11/2000		20 Nome da Mãe Vanilla Codgnoie Mendes			
<b>DADOS DO CONTRATO</b>					
21 Tipo de Contrato 2. Contrato de trabalho por prazo determinado com cláusula asseguratória de direito recíproco de rescisão antecipada.					
22 Causa do Afastamento RESCISÃO ANTECIPADA, PELO EMPREGADO, DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO					
23 Remuneração Mês Ant. 1.412,00		24 Data de Admissão 04/03/2024	25 Data do Aviso Prévio 15/05/2024	26 Data de Afastamento 15/05/2024	27 Cód. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (R\$) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (R\$) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - EMPREGADO	
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE			
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS</b>					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 13º Salário (Saldo de 12º Salário + DGR)	706,00	51 Contas a pagar	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Inatividade 0,00 %	0,00	54 Adic. de Periculosidade 0,00 %	0,00	55 Adic. Noturno 0,00 horas a %	0,00
56.1 Horas Extras 0,00 horas a 0,00%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Desconto Semanal Remunerado (DGR)	0,00
59 Reflexo do DGR sobre o Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §9º CLT	0,00	61 Salário-Família	31,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	353,00	64.1 13º Salário-Exerc. 1/12 avos	0,00	65 Férias Propor. 2/12 avos	236,33
66.1 Férias Venc. Per. Acquis. 1/1 a 1/1	0,00	68 Tempo Constituc. de Férias	109,82	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	85.1 Inatividade Máxima (110 Dias)	282,40
85.2 Inatividade Férias	94,13	85.3 Inatividade 13. In	141,20	85.4 IR Indenizatória 50% (0,28 Horas/dia)	2,50
		99 Ajuste de Saldo Devidor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.955,40</b>
<b>DEDUÇÕES</b>					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 00dias	0,00	112.1 Previdência Social	74,13	112.3 Prev Social - 13º Salário	37,06
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Multa Contr. Espec.	400,07
115.2 Plano Mensalidade	13,80	115.3 Vale Refeição	2,15		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>527,21</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.428,19</b>

Após análises periciais foram incluídos **22 (vinte e dois) Credores** na Relação de Credores referente aos Créditos Trabalhistas. Tratam-se de Credores que foram admitidos ao final de abril e maio de 2024 e passaram a constar no controle de provisão de 13º salário, férias e encargos de maio de 2024, e não constavam no controle de provisão de 13º salário e férias, em Abril de 2024, base para elaboração da lista de Credores dos Recuperandos. Desta forma, houveram modificações dos créditos apurados por esta Administradora Judicial, os quais estão descritos no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota A IV (Classe I)**.

O exame pericial se fundamentou, além da Escrituração Contábil, em relatórios analíticos fornecidos pelo Setor de RH - Recursos Humanos do Grupo Penha e no relatório de ações judiciais em andamento, sendo observada se, na data do pedido de Recuperação Judicial, havia o Registro Contábil comprobatório da dívida, seja decorrente de verbas trabalhistas sem procedimento judicial de cobrança ou decorrentes de dívidas trabalhistas em cobrança judicial, devidamente reconhecidas/registradas contabilmente, em conformidade com a norma contábil NBC TG 25 (R2) – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.

Em relação ao passivo contábil, é relevante destacar as provisões registradas contabilmente pelo Grupo Penha, as quais correspondem a dívidas cujos fatos geradores são anteriores à data do pedido de Recuperação Judicial, em 23/05/2024, ainda que a saída de recursos seja estimada como provável. Sob o aspecto técnico, o registro contábil dessas dívidas está de acordo com a NBC TG 25 (R2) – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES, conforme trecho a seguir reproduzido, extraído da referida norma:

**Provisão**

14. Uma provisão deve ser reconhecida quando:
- (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
  - (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
  - (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.
- Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

É importante mencionar a diferença, sob o aspecto contábil, entre Provisão e Passivo Contingente. Conforme a norma contábil citada acima, estes termos, no presente parecer, possuem os seguintes significados:

- Provisões são reconhecidas como passivo (presumindo-se que possa ser feita uma estimativa confiável), porque são obrigações presentes e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação. São registradas contabilmente a partir da estimativa confiável do valor da obrigação.

- Já os Passivos Contingentes não são reconhecidos contabilmente, posto que são obrigações possíveis, visto que ainda há de ser confirmada a existência ou não da obrigação a pagar.

Conforme mencionado, na composição da Lista de Credores juntada pelo Grupo Penha aos autos, constam **4 (quatro) Credores** originários de processos trabalhistas, listados como créditos ilíquidos. Destes, apenas **2 (dois) Credores** estão registrados na contabilidade e foram incluídos na Relação de Credores:

POLO ATIVO	POLO PASSIVO	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
JURANDIR DANIEL DE OLIVEIRA	TERRA DE CULTIVO INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	0010646-35.2023.5.03.0073	RS 98.598,29
KENEDY CARVALHO	TERRA DE CULTIVO INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	0010733-91.2023.5.03.0169	RS 420.108,28
			518.706,57

Vale destacar que o Credor Kenedy Carvalho apresentou divergência de crédito, a qual foi parcialmente acolhida para lhe atribuir crédito no importe de R\$ 438.604,43.

Importante ressaltar que as análises dos prognósticos de perda das ações e os valores estimados que compõem a provisão contábil foram validadas pelo jurídico do Grupo Penha e pela auditoria realizada nas demonstrações contábeis de 2023, sob responsabilidade da empresa de auditoria BDO Auditores Independentes.

Ocorre que a partir da análise da relação de ações judiciais trabalhistas, apresentada pelo Setor Jurídico do Grupo Penha, é possível verificar que o saldo registrado na conta contábil de PROVISÃO CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, em 31/05/2024, é de R\$ 518.706,57 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). O registro contábil dessa dívida atende a norma da NBC TG 25 (R2) – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.

Nesse contexto, com base na Escrituração Contábil e nos Relatórios Analíticos do Setor Jurídico para a data-base de 23/05/2024, os créditos foram devidamente considerados na Relação de Credores do § 2º, do art. 7º, da LRF. O Credor Jurandir Daniel de Oliveira foi relacionado pelo Saldo Contábil da PROVISÃO CONTINGÊNCIAS TRABALHISTA. Já o Credor Kenedy Carvalho, que apresentou divergência de crédito, teve seu crédito alterado para o importe de R\$ 438.604,43 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos), considerando os documentos apresentados, em detrimento ao saldo contabilizado. Os créditos relativos às PROVISÕES

E CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS estão descritos no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota A II e Nota A VI (Classe I)**.

Foram relacionados **2 (dois) Credores** que apresentaram habilitação/divergência de crédito e encontram-se abaixo descritos:

- I. KENEDY CARVALHO
- II. MARTINS FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

A Administradora Judicial e a Perícia Técnica realizaram o exame dos documentos apresentados nas Habilitações/Divergências de Crédito e elaboraram parecer técnico específico para cada divergência, os quais estão descritos no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota B (Classe I)**. Os referidos pareceres podem ser solicitados pelos interessados por meio do e-mail [ajgrupopenha@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:ajgrupopenha@inocenciodepaulaadogados.com.br).

Destaca-se que os créditos que foram tratados neste tópico estão devidamente relacionados no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada**.

Ante o exposto, a Relação de Credores da Classe Trabalhista foi alterada para o importe de **R\$ 2.820.199,07 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos)**, conforme as justificativas acima apontadas, e é composta por **400 (quatrocentos)** Credores.

## **2. CLASSE II – GARANTIA REAL**

O saldo relacionado para os Credores com Garantia Real, no Edital relativo ao § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/05 corresponde à **162.258.307,50 (cento e sessenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos)** e **US\$ 1.535.800,78 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos dólares americanos e setenta e oito centavos)**. Todavia, os valores apurados pela Administradora Judicial perfazem o total de **R\$ 140.430.411,95 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos)**, sem registro de crédito em dólar, nos termos a seguir esclarecidos.

CLASSE	CREADOR	MOEDA	EDITAL	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	NOTA
GARANTIA REAL	Banco Bradesco S.A.	R\$	3.751.500,00	4.909.703,07	D-I
GARANTIA REAL	Banco do Brasil S.A.	R\$	59.735.198,34	61.885.808,97	D-I
GARANTIA REAL	Banco Santander (Brasil) S.A.	R\$	15.375.086,45	15.616.221,93	D-II
GARANTIA REAL	BANCO VOITER S.A.	R\$	6.409.487,13	-	C-I
GARANTIA REAL	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI UNIESTADOS	R\$	12.278.672,41	11.899.935,31	D-II
GARANTIA REAL	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDIVAR LTDA.	R\$	12.481.887,81	-	D-I
GARANTIA REAL	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA.	R\$	5.774.945,40	-	D-I
GARANTIA REAL	CULTTIVO OCTANTE CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS	R\$	4.620.513,74	4.287.726,45	D-I
GARANTIA REAL	HEMA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$	41.831.016,22	41.831.016,22	D-III
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>162.258.307,50</b>	<b>140.430.411,95</b>	
GARANTIA REAL	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.	US\$	1.535.800,78	-	D-I
	<b>TOTAL</b>	<b>US\$</b>	<b>1.535.800,78</b>	<b>-</b>	

Para validação dos créditos da Classe II - Garantia Real, foram considerados o controle financeiro, contendo as memórias de cálculo para os contratos em aberto atualizados para 23/05/2024, a verificação de contratos e a análise das divergências de créditos apresentadas pelas instituições financeiras.

**Nota D-I: Credores que apresentaram Habilitações/Divergências de crédito.**

Foram relacionados **07 (sete) Credores** que apresentaram Habilitação/Divergência ou concordância com a Relação de Credores disponibilizada no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05.

As Divergências e Habilitações de Crédito foram devidamente analisadas pela Administradora Judicial e pela perícia técnica. Foram elaborados pareceres individualizados para cada Divergência/Habilitação, nos quais foi procedida à análise da documentação apresentada pelos Credores e pelos Devedores, bem como foram realizados os cálculos para atualização dos saldos que integrarão a Relação de Credores do § 2º, do art. 7º, da Lei 11.101/05. Os referidos pareceres podem ser solicitados pelos interessados por meio do e-mail [ajgrupopenha@inocenciodepaulaadogados.com.br](mailto:ajgrupopenha@inocenciodepaulaadogados.com.br).

Cabe apenas observar que, para análise das Habilitações/Divergências, foram considerados como comprobatórios dos créditos os seguintes documentos:

- Contratos de empréstimos e financiamentos e instrumentos de garantias, devidamente assinados;
- Registros de Matrículas em cartórios de imóveis dados em garantias, quando aplicável.
- Memórias de cálculo dos valores informados como devidos;

Os resultados das validações realizadas por esta Administradora Judicial, em conjunto com a Perícia Contábil, encontram-se no quadro abaixo:

CLASSE	CRETOR	MOEDA	EDITAL	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
GARANTIA REAL	Banco Bradesco S.A.	R\$	3.751.500,00	4.909.703,07
GARANTIA REAL	Banco do Brasil S.A.	R\$	59.735.198,34	61.885.808,97
GARANTIA REAL	BANCO VOITER S.A.	R\$	6.409.487,13	-
GARANTIA REAL	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDIVAR LTDA.	R\$	12.481.887,81	-
GARANTIA REAL	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA.	R\$	5.774.945,40	-
GARANTIA REAL	CULTTIVO OCTANTE CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS	R\$	4.620.513,74	4.287.726,45
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>92.773.532,42</b>	<b>71.083.238,49</b>

O credor BANCO VOITER S.A. teve a reclassificação da Classe II - Garantia Real para a Classe III - Quirografária (Nota C-I).

**Nota D-II: Credores que constam no Edital e tiveram o crédito validado por controle financeiro dos contratos.**

Destaca-se que **02 (dois) Credores** que constaram da Relação de Credores disponibilizada no Edital relativo ao §1º do art. 52, da LRF, e cujo valor total era de R\$ 27.653.758,86 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), tiveram o crédito validado com base no controle financeiro da dívida e memória de cálculo apresentada por contrato pelos Recuperandos. Estes valores foram alterados para o montante



total de R\$ 27.516.157,24 (vinte e sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

CLASSE	CREDOR	MOEDA	EDITAL	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
GARANTIA REAL	Banco Santander (Brasil) S.A.	R\$	15.375.086,45	15.616.221,93
GARANTIA REAL	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI UNIESTADOS	R\$	12.278.672,41	11.899.935,31
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>27.653.758,86</b>	<b>27.516.157,24</b>

**Nota D-III: Credor que consta no Edital e teve o crédito validado por contrato particular de confissão de dívida.**

Foi relacionado **01 (um) Credor** na Relação de Credores disponibilizada no Edital relativo ao §1º do art. 52, da LRF, com crédito de R\$ 41.831.016,22 (quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, dezesseis reais e vinte e dois centavos). Esse crédito foi validado com base no Contrato Particular de Confissão de Dívidas (Consolidação). Foi verificado que o valor arrolado no Edital está de acordo com o montante firmado em contrato, cuja primeira parcela vencerá em data posterior à distribuição da Recuperação Judicial em 23/05/2024, devendo, portanto, permanecer inalterada na Relação de Credores.

CLASSE	CREDOR	MOEDA	EDITAL	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
GARANTIA REAL	HEMA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$	41.831.016,22	41.831.016,22
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>41.831.016,22</b>	<b>41.831.016,22</b>

Ante o exposto, o saldo da Relação de Credores da Classe II - Garantia Real foi alterado para o importe de **140.430.411,95 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), sem registro de crédito em dólar**, conforme as justificativas acima apontadas.

### **3. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS**

O saldo dos Credores Quirografários indicado no Edital do § 1º do art. 52, da Lei 11101/05, perfaz **R\$ 274.188.539,75** (duzentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), constituído por **230** (duzentos e trinta) Credores relacionados em reais e **USD**

**3.807.402,16** (três milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e dois dólares e dezesseis centavos), constituído por **4 (quatro) Credores relacionados em dólares americanos**, conforme Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei nº 11.101/05, disponibilizado no DJE de 14/06/2024. Os créditos quirografários se subdividem no Laudo a conforme descrição abaixo:

CLASSE	Relação consolidada		
	EDITAL	CONTABILIDADE	ADM JUDICIAL
<b>CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS</b>			
BANCOS	R\$ 194.793.006,14	R\$ -	R\$ 180.087.339,71
SUBORDINADOS	R\$ 227.679,75	R\$ 251.079,75	R\$ 216.892,29
FORNECEDORES	R\$ 79.167.853,86	R\$ 79.167.853,86	R\$ 85.483.432,55
	<b>R\$ 274.188.539,75</b>	<b>R\$ 79.418.933,61</b>	<b>R\$ 265.787.664,55</b>
BANCOS	USD 3.807.402,16	USD 0,00	USD 5.496.196,76
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	USD 0,00	USD 0,00	USD 0,00
<b>TOTAL QUIROGRÁFARIO em R\$</b>	<b>R\$ 274.188.539,75</b>	<b>R\$ 79.418.933,61</b>	<b>R\$ 265.787.664,55</b>
<b>TOTAL QUIROGRÁFARIO em USD\$</b>	<b>USD 3.807.402,16</b>	<b>USD 0,00</b>	<b>USD 5.496.196,76</b>

#### **DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

O saldo dos Credores que são de natureza bancária, classificados como Quirografários e indicados na Relação de Credores dos Recuperandos corresponde à **R\$ 194.793.006,14 (cento e noventa e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, seis reais e quatorze centavos) e US\$ 3.807.402,16 (três milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e dois dólares e dezesseis centavos)** conforme Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, disponibilizado no DJE de 14/06/2024. Todavia, os valores apurados pela Administradora Judicial perfazem o total de **R\$ 180.087.339,71 (cento e oitenta milhões, oitenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos) e US\$ 5.496.196,76 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis dólares e setenta e seis centavos)**, conforme esclarecidos a seguir.

CLASSE	CREDOR	MOEDA	EDITAL	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	NOTA
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Bradesco S.A.	R\$	8.727.862,85	7.345.060,81	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	R\$	3.288.276,00	3.721.752,40	C-II
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Cooperativo Sicredi S.A	R\$	2.095.498,98	2.115.903,64	C-II
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Daycoval S.A.	R\$	21.087.038,54	21.229.618,30	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.	R\$	83.620,82	82.370,12	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco do Brasil S.A.	R\$	13.810.210,86	17.631.221,52	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	R\$	1.166.666,67	1.037.503,26	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Itaú Unibanco S.A	R\$	59.091.459,40	53.435.468,25	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Pine S.A.	R\$	1.189.896,40	1.226.723,78	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.	R\$	6.140.329,96	6.506.003,63	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Safra S.A.	R\$	6.019.697,05	5.865.114,41	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Santander (Brasil) S.A.	R\$	2.609.554,84	1.694.409,32	C-II
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SOFISA S.A.	R\$	1.333.333,32	-	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Volkswagen S.A.	R\$	456.077,65	2.719.837,50	C-II
QUIROGRAFÁRIOS	BIGTRADE S.A.	R\$	2.850.032,00	3.001.415,26	C-II
QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS SICREDI UNIESTADOS	R\$	180.033,48	171.313,35	C-II
QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DE CREDITO CREDINTER LTDA. - SICOOB CREDINTER	R\$	9.381.035,45	-	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	R\$	3.155.889,70	-	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA MISTA AGRO PECUARIA DE PARAGUACU LTDA	R\$	6.108.129,86	-	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	FIDC NP Sifra Performance	R\$	2.280.167,94	2.280.167,94	C-II
QUIROGRAFÁRIOS	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	R\$	18.285.076,59	18.086.057,45	C-II
QUIROGRAFÁRIOS	Red Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Real LP	R\$	1.099.803,23	834.811,85	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO	R\$	6.615.314,55	6.830.734,10	C-II
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOITER S.A.	R\$	-	6.597.643,43	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	R\$	17.738.000,00	17.674.209,39	C-II
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>194.793.006,14</b>	<b>180.087.339,71</b>	
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.	US\$	1.040.613,14	263.614,79	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Bradesco S.A.	US\$	250.694,22	525.825,13	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Daycoval S.A.	US\$	524.188,60	1.576.699,54	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco do Brasil S.A.	US\$	1.573.714,51	-	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Itaú Unibanco S.A	US\$	418.191,69	2.574.852,68	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ BBA TRADING S.A. - SUCURSAL URUGUAY	US\$	-	555.204,62	C-I
	<b>TOTAL</b>	<b>US\$</b>	<b>3.807.402,16</b>	<b>5.496.196,76</b>	

Para validação dos créditos da Classe Quirografária, foram considerados o controle financeiro, com as memórias de cálculo para os contratos em aberto atualizados para 23/05/2024, a verificação de contratos e a análise das divergências de créditos apresentadas pelas instituições financeiras.

**Nota C-I: Credores que apresentaram Habilitações/Divergências de crédito.**

Constatou-se que **15 (quinze) Credores** apresentaram Habilitação/Divergência de crédito quanto à Relação de Credores no Edital relativo ao §1º do art. 52, disponibilizado no DJE de 14/06/2024. Estes Credores somam o importe de R\$ 138.394.974,11 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos) e US\$ 3.807.402,16 (três milhões, oitocentos e sete mil, quatrocentos e dois dólares e dezesseis centavos). Todavia, houve modificação do crédito apurado pela Administradora Judicial e perícia contábil, para 115.404.579,91 (cento e quinze milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) e US\$ 5.496.196,76 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis dólares e setenta e seis centavos). O exame da Administradora Judicial e da Perícia se fundamentou na análise das Habilitações/Divergências e dos documentos apresentados pelos Credores, conforme Pareceres específicos elaborados para cada Requerente. Cabe observar que, para análise das referidas Habilitações/Divergências, foram considerados como comprobatórios dos créditos os seguintes documentos:

- Contratos de empréstimos e financiamentos e instrumentos de garantias, devidamente assinados;
- Registros de Matrículas em cartórios de imóveis dados em garantias, quando aplicável.
- Memórias de cálculo dos valores informados como devidos;

Os resultados das validações realizadas por esta Administradora Judicial, em conjunto com a Perícia Contábil, encontram-se nos quadros abaixo:

CLASSE	CREDOR	MOEDA	EDITAL	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	NOTA
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Bradesco S.A.	R\$	8.727.862,85	7.345.060,81	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Daycoval S.A.	R\$	21.087.038,54	21.229.618,30	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.	R\$	83.620,82	82.370,12	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco do Brasil S.A.	R\$	13.810.210,86	11.244.262,07	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	R\$	1.166.666,67	1.037.503,26	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Itaú Unibanco S.A	R\$	59.091.459,40	53.435.468,25	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Pine S.A.	R\$	1.189.896,40	1.226.723,78	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.	R\$	6.140.329,96	6.506.003,63	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Safra S.A.		6.019.697,05	5.865.114,41	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SOFISA S.A.	R\$	1.333.333,32	-	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DE CREDITO CREDINTER LTDA. - SICOOB CREDINTER	R\$	9.381.035,45	-	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	R\$	3.155.889,70	-	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA MISTA AGRO PECUARIA DE PARAGUACU LTDA	R\$	6.108.129,86	-	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Red Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Real LP	R\$	1.099.803,23	834.811,85	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOITER S.A.	R\$	-	6.597.643,43	
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>138.394.974,11</b>	<b>115.404.579,91</b>	
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.	US\$	1.040.613,14	263.614,79	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Bradesco S.A.	US\$	250.694,22	525.825,13	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Daycoval S.A.	US\$	524.188,60	1.576.699,54	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Banco do Brasil S.A.	US\$	1.573.714,51	-	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	Itaú Unibanco S.A	US\$	418.191,69	2.574.852,68	C-I
QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ BBA TRADING S.A. - SUCURSAL URUGUAY	US\$	-	555.204,62	C-I
	<b>TOTAL</b>	<b>US\$</b>	<b>3.807.402,16</b>	<b>5.496.196,76</b>	

O credor BANCO VOITER S.A. teve a reclassificação da Classe Garantia Real para a Classe Quirografários.

**Nota C-II: Credores que constam no Edital e tiveram o crédito validado por controle financeiro dos contratos.**

Foram relacionados **10 (dez) Credores** que constavam da Relação de Credores do Edital relativo ao §1º do art. 52, disponibilizado no DJE de 14/06/2024, que somam o importe de R\$ 56.398.032,03 (cinquenta e seis milhões trezentos e noventa e oito mil trinta e dois reais e três centavos). Após a validação dos créditos com base no controle financeiro da dívida e na memória de cálculo apresentada pelos Recuperandos, o saldo foi ajustado para R\$ 58.295.800,35 (cinquenta e oito milhões duzentos e noventa e cinco mil oitocentos reais e trinta e cinco centavos). Os contratos foram analisados pela Administração Judicial e os créditos deverão permanecer na Classe Quirografária, sendo eles:

CLASSE	CREDOR	MOEDA	EDITAL	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	R\$	3.288.276,00	3.721.752,40
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Cooperativo Sicredi S.A	R\$	2.095.498,98	2.115.903,64
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Santander (Brasil) S.A.	R\$	2.609.554,84	1.694.409,32
QUIROGRAFÁRIOS	Banco Volkswagen S.A.	R\$	456.077,65	2.719.837,50
QUIROGRAFÁRIOS	BIGTRADE S.A.	R\$	2.850.032,00	3.001.415,26
QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS SICREDI UNIESTADOS	R\$	180.033,48	171.313,35
QUIROGRAFÁRIOS	FIDC NP Sifra Performance	R\$	2.280.167,94	2.280.167,94
QUIROGRAFÁRIOS	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	R\$	18.285.076,59	18.086.057,45
QUIROGRAFÁRIOS	SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO	R\$	6.615.314,55	6.830.734,10
QUIROGRAFÁRIOS	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	R\$	17.738.000,00	17.674.209,39
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>56.398.032,03</b>	<b>58.295.800,35</b>

Ante o exposto, o saldo de créditos de natureza bancária, da Relação de Credores da Classe III - Quirografária foi alterado para o importe de **R\$ 180.087.339,71 (cento e oitenta milhões, oitenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)** e **US\$ 5.496.196,76 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis dólares e setenta e seis centavos)**, conforme as justificativas apresentadas acima.

### **DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DE FORNECEDORES**

O saldo dos créditos oriundos de fornecedores, classificados como Quirografários indicado na Relação de Credores dos Recuperandos corresponde à **R\$ 79.167.853,86 (setenta e nove milhões cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, conforme Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, disponibilizado no DJE de 14/06/2024, considerando-se disponibilizado em 14/06/2024.

CLASSE	Relação consolidada		
	EDITAL	CONTABILIDADE	ADM JUDICIAL
FORNECEDORES	R\$ 79.167.853,86	R\$ 79.167.853,86	R\$ 85.483.432,55

Para validação dos créditos da Classe Quirografária, referente aos fornecedores, foram considerados os saldos em aberto no Balancete Contábil em 31/05/2024 a Escrituração Contábil do livro razão, as notas fiscais disponibilizadas e a análise das Divergências e Habilitações de créditos apresentadas por Credores. Cabe mencionar que todos os valores de créditos

escriturados foram atualizados pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês, nos termos do inciso II do art. 9 da Lei 11.101/05.

**1) Credores que apresentaram habilitações/Divergências de crédito.**

Foram relacionados **22 (vinte e dois) Credores** que apresentaram habilitação/divergência ou concordância com a Relação de Credores disponibilizada no Edital relativo ao §1º do art. 52, disponibilizado no DJE de 14/06/2024, que somam o importe de R\$ 43.479.682,38 (quarenta e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). Todavia, houve modificação do crédito apurado por esta Administradora Judicial pelo importe de R\$ 43.372.827,90 (quarenta e três milhões trezentos e setenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Os créditos em questão estão descritos no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota B (Classe III)**.

O exame da Administradora Judicial e da Perícia se fundamentou na análise das habilitações/divergências e documentos apresentados pelos Credores, cujas análises foram apresentadas nos Pareceres específicos. Cabe apenas observar que, para análise das referidas habilitações/divergências, foram considerados como comprobatórios dos créditos os seguintes documentos:

- Notas fiscais, relativamente a fornecimentos e/ou prestações de serviços ocorridas até o dia 23/05/2024;
- Termos de Confissões ou repactuações de dívidas, devidamente assinados;
- Faturas de cobrança;
- Contratos de empréstimos e financiamentos, devidamente assinados;
- Memórias de cálculo dos valores informados como devidos;
- Termos de Cessão de Créditos, devidamente assinados; e
- Documentos pontuais mencionados em contratos específicos, para fundamentação de critérios de cálculos estabelecidos contratualmente.

Vale destacar que foram reclassificados **2 (dois) Credores** após recebimento de habilitações/Divergências de crédito e estão descritos no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota B VIII (Classe III)**.

**2) Credores que constam no Edital pelo mesmo valor contábil, passíveis de atualização de valores.**

Foram identificados saldos em aberto relativos a **136 (cento e trinta e seis) Credores** registrados contabilmente pelo mesmo valor do Edital relativo ao §1º do art. 52, da LRF. Os saldos destes credores foram atualizados nos termos do inciso II do art. 9 da Lei 11.101/05, quando aplicável. Após as devidas atualizações os saldos relativos aos credores supramencionados foram alterados para o importe de R\$ 20.001.650,31 (vinte milhões um mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

Os Credores aqui relacionados tiveram seus saldos apurados e estão em consonância com o saldo registrado contabilmente, sendo a diferença encontrada decorrente da atualização do crédito pela tabela do TJMG até a data do pedido de Recuperação Judicial e juros de 1% ao mês, quando aplicáveis estão descritos no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota B I (Classe III)**.

Cumprir informar que os credores que não sofreram alterações na lista supracitada tiveram vencimentos de suas notas fiscais em data posterior à data da distribuição desta Recuperação Judicial.

**2) Diferenças nos valores entre o saldo do Edital e o Saldo Contábil:**

Esta Administradora Judicial promoveu alterações nos saldos contidos no Edital relativo ao §1º do art. 52, da LRF, para **15 (quinze) Credores** da Classe Quirografária, passando de R\$ 1.863.496,91 (um milhão oitocentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) para o montante de R\$ 1.947.663,52 (um milhão novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) em função de diferenças entre os registros contábeis e o Edital, sendo considerado como correto o valor contabilizado. A perícia realizou a atualização dos saldos contábeis na forma do inciso II, do art. 9º, da LRF, a diferença encontrada (entre perícia e contábil) decorre da atualização do crédito pela tabela do TJMG até a data do pedido



de Recuperação Judicial e juros de 1% ao mês, quando aplicáveis. A descrição dos credores e dos respectivos valores está contida no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, na Nota B II (Classe III)**.

Ainda, foram realizadas alterações nos saldos para **17 (dezesete)** Credores da Classe Quirografária, passando de R\$ 6.658.852,15 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) para o montante de R\$ 7.044.992,84 (sete milhões, quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) em função de diferenças entre os registros contábeis e o Edital. A diferença encontrada do Saldo Contábil, decorrente de documentos fiscais registrados após a data de 23/05/2024 (data da distribuição da recuperação judicial) até 31/05/2024, não considerados nos saldos concursais, bem como atualização do crédito pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês. Desta forma, houve modificação do crédito fundamentado pelos registros contábeis, apurado por esta Administradora Judicial, os quais estão descritos no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota B III (Classe III)**.

Destaca-se, também, que foi realizada a alteração nos saldo contido no Edital relativo ao §1º do art. 52, da LRF, para o credor Adubos Real S.A. da Classe Quirografária, passando de R\$ 2.696.132,81 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) para o montante de R\$ 829.598,20 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos) em função de contrato de confissão de dívida vigente entre os Credores, incorretamente apontado nos registros contábeis e no Edital, conforme abaixo demonstrado e descritos no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota B VI (Classe III)**:

CREDOR	EDITAL	CONTABILIDADE	PAGAMENTOS		SALDO A LISTAR	SALDO ATUALIZADO
			VALOR NF	Nº NF		
ADUBOS REAL S.A	R\$ 2.696.132,81	R\$ 740.870,77	R\$ 1.955.262,04	VERIFICADO PAGTOS	R\$ 826.452,13	R\$ 829.598,20
			R\$ 276.276,45	REALIZADOS REF AS 4		
			R\$ 276.415,45	PRIMEIRAS PARCELAS		
			R\$ 276.118,01	DO TERMO DE		
			R\$ 300.000,00	CONFISSÃO DE DIVIDA		

O Crédito foi atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.

**3) Credores que foram excluídos na Relação de Credores em função de saldos contábeis inexistentes e/ou liquidações e outros.**

A perícia realizou a exclusão de **10 (dez) Credores** tiveram seus saldos relacionados no Edital relativo ao §1º do art. 52, da LREF, no importe de R\$ 1.650.196,82 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). a relação individualizada deste credores está **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota B IV (Classe III)**. Desta posição, **8 (oito) Credores** não possuem Saldo Contábil, sendo excluídos. No entanto, em que pese **2 (dois) Credores** possuírem Saldo Contábil, os Recuperandos apresentaram comprovantes bancários que quitação do crédito registrado, sendo assim, excluídos da Relação de Credores, sendo estes:

CREDOR	EDITAL	CONTABILIDADE	PAGAMENTOS		HISTÓRICO
			VALOR NF	Nº NF	
OPVS CONSULTORES ASSOCIADOS EM PROJETOS EM TI LTDA	R\$ 4.339,48	R\$ 4.339,48	R\$ 4.374,44	NF 6238	Nota fiscal paga em 21/05/2024. Pedido de exclusão por inexistência de crédito.
PRO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	CTE 146	Nota fiscal paga em 21/05/2024. Pedido de exclusão por inexistência de crédito.

**4) Credores que foram incluídos na Relação de Credores em função de saldos contábeis existentes.**

Foram identificados saldos em aberto relativos a **96 (noventa e seis) Credores** registrados contabilmente que não constavam do Edital e que foram incluídos à Relação de Credores pelo valor total de **R\$ 6.920.593,19 (seis milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos)**. Para esses Credores, a Perícia Técnica verificou que constam saldos em aberto na contabilidade até a data do pedido de Recuperação Judicial. Os Recuperandos apresentaram controle auxiliar com a composição analítica individualizada dos saldos das contas contábeis, razão pela qual foram realizadas atualizações dos créditos nos termos do inciso II, do art. 9, da Lei 11.101/05. Para validação dos saldos incluídos na Relação de Credores, foi considerado o saldo do balancete de verificação em 31/05/2024, considerando apenas as notas fiscais emitidas até 23/05/2024, e estão descritos no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota B.V (Classe III)**.

O exame pericial se fundamentou, além da Escrituração Contábil, em relatórios de ações judiciais em andamento, sendo observada se, na data do pedido de Recuperação Judicial, havia o registro contábil comprobatório da dívida, devidamente reconhecidas/registradas

contabilmente em conformidade com a norma contábil NBC TG 25 (R2) – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.

Em relação à mencionada análise minuciosa do passivo contábil, é relevante destacar as provisões registradas contabilmente pelo Grupo Penha, as quais correspondem a dívidas cujos fatos geradores são anteriores à data do pedido de Recuperação Judicial, em 23/05/2024, ainda que a saída de recursos seja estimada como provável. Sob o aspecto técnico, o registro contábil dessas dívidas está de acordo com a NBC TG 25 (R2) – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES. Na composição da relação de ações judiciais juntadas pelo Grupo Penha, constam **9 (nove) ações judiciais, 8 (oito) Credores** decorrentes de processos cíveis, os quais não apresentaram habilitação, divergência ou concordância, e que por esta razão foram incluídos na lista:

GRUPO PENHA - AÇÕES JUDICIAIS					
TIPO	FOLLOW UP PERICIA	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	NÚMERO DO PROCE	VALOR DA CA
CÍVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado contabilmente	DMP ENGENHARIA E CONSTRUTOR	PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	5002533-23.2022.8.13.0460	R\$ 347.507,63
CÍVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado contabilmente	ALLYSON ALBERTO MOREIRA	PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	5002450-87.2022.8.13.0460	R\$ 35.197,77
CÍVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado contabilmente	MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG	PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	5001398-21.2022.8.13.0281	R\$ 40.000,00
CÍVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado contabilmente	MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS	PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	5000931-63.2023.8.13.0674	R\$ 1.000,00
CÍVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado contabilmente	GUSTAVO NICOLAU PINTO	PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	5017686-90.2023.8.13.0707	R\$ 70.000,00
CÍVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado contabilmente	MARINES PEREIRA DE SOUSA	PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	5001901-30.2024.8.13.0016	R\$ 50.684,20
CÍVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado contabilmente	ANTÔNIO FERNANDO MESQUITA	PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1037643-96.2021.8.26.0114	R\$ 4.800.000,00
CÍVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado contabilmente	TRANSPORTADORA TININHO LTDA - E	SOCIEDADE AMBIENTAL CULTIVAR S/S	5000324-27.2021.8.13.0330	R\$ 11.715,00
CÍVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado contabilmente	MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA	5000641-25.2021.8.13.0330	R\$ 10.000,00
					<b>5.366.104,60</b>

Nesse contexto, os créditos também devidamente documentados pela Escrituração Contábil e pelos relatórios analíticos do Setor Jurídico, cujos fatos geradores das dívidas são anteriores a 23/05/2024, foram incluídos na Relação de Credores da Administradora Judicial. Os créditos alterados por registro ou não de PROVISÃO CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS estão descritos no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota B VII (Classe III)**.

**5) Saldo contabilizado entre partes relacionadas que não foi incluído na Relação de Credores da Administradora Judicial.**

Esta Administradora Judicial verificou que consta no Balancete de 31/05/2024 das empresas, saldos relevantes devidos as dívidas entre empresas. Registre-se que os Recuperandos não enviaram à Administradora Judicial cópia dos contratos de mútuo. Como houve consolidação substancial através da decisão ID de nº 10155686087, esta Administradora Judicial não incluiu estes saldos entre as empresas na Relação de Credores, conforme norma inserta no § 1º, do art. 69-K, da Lei 11.101/05.

SIGA /CTBR040/v.12		ASSOCIACAO AMBIENTAL CULTIVAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL				Pagina: 2	
Hora...: 20:47:44		12.300.270/0001-05				DT.Ref.: 09/07/2024	
		BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/01/2024 ATE 31/05/2024, EM REAL				Emissao: 09/07/2024	

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2.2.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	154.459,00 C	7.609.007,28	13.206.719,83	5.597.712,45 C	5.752.171,45 C
2.2.1.04.003	MUTUO TERRA FERTILIZANTES A PAGAR	0,00	7.155.749,12	12.178.480,99	5.022.731,87 C	5.022.731,87 C
2.2.1.04.004	MUTUO PENHA EMPREENDIMENTOS A PAGAR	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.2.1.04.005	MUTUO LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA A PAGAR	0,00	183.415,24	912.854,82	729.439,58 C	729.439,58 C
2.2.1.04.037	MUTUO ALTERNATIVA NUTRICAO ANIMAL APAGAR	154.459,00 C	169.849,02	15.384,02	154.459,00 D	0,00

SIGA /CTBR040/v.12		Fazendas LHP-Centralizadora Pins - EM RECUPERACAO JUDICIAL				Pagina: 2	
Hora...: 19:16:30		542.656.576-72				DT.Ref.: 10/07/2024	
		BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/01/2024 ATE 31/05/2024, EM REAL				Emissao: 10/07/2024	

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2.2.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	81.288.289,10 C	83.594.651,44	79.995.879,23	3.538.772,21 D	77.749.510,89 C
2.2.1.04.001	MUTUO CULTIVAR A PAGAR	0,00	165.019,94	165.019,94	0,00	0,00
2.2.1.04.003	MUTUO TERRA FERTILIZANTES A PAGAR	70.178.227,37 C	54.068.181,51	25.294.844,13	28.773.337,38 D	41.404.889,99 C
2.2.1.04.004	MUTUO PENHA EMPREENDIMENTOS A PAGAR	1.672.418,38 C	13.716.023,00	38.873.618,53	25.157.595,53 C	26.831.013,91 C
2.2.1.04.006	MUTUO VARNEI PENHA A PAGAR	410.920,69 C	0,00	0,00	0,00	410.920,69 C
2.2.1.04.007	MUTUO PENHA COMERCIO DE CARNES APAGAR	0,00	125.547,18	125.547,18	0,00	0,00
2.2.1.04.019	MUTUO LL ADMINISTRACAO A PAGAR	8.837.500,26 C	61.822,38	14.700,00	47.122,38 D	8.790.377,88 C
2.2.1.04.028	MUTUO PENHA ADMINISTRACAO APAGAR	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
2.2.1.04.030	MUTUO PENHA & ALMEIDA PARTICIPACAO LTDA (APAGAR)	825,00 C	317.559,33	316.734,33	825,00 D	0,00
2.2.1.04.031	MUTUO PENHA & ALMEIDA CENTRO DE SERVICOS-AGROPENHA APAGAR	0,00	14.603.478,00	14.603.478,00	0,00	0,00
2.2.1.04.036	MUTUO AMALIA EMPREENDIMENTO A PAGAR	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00 C	85.000,00 C
2.2.1.04.037	MUTUO ALTERNATIVA NUTRICAO ANIMAL APAGAR	187.991,40 C	270.300,00	302.502,40	32.202,40 C	219.593,80 C
2.2.1.04.040	MUTUO BIOFERTEC APAGAR	0,00	206.120,10	213.834,72	7.714,62 C	7.714,62 C

SIGA /CTBR040/v.12		L L ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/S LTDA				Pagina: 2	
Hora...: 20:36:58		07.913.327/0001-01				DT.Ref.: 09/07/2024	
		BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/01/2024 ATE 31/05/2024, EM REAL				Emissao: 09/07/2024	

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2.2.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	2.396.900,12 C	1.506.602,42	69.922,38	1.436.680,04 D	960.220,08 C
2.2.1.04.004	MUTUO PENHA EMPREENDIMENTOS A PAGAR	954.120,08 C	0,00	0,00	0,00	954.120,08 C
2.2.1.04.005	MUTUO LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA A PAGAR	0,00	61.822,38	61.822,38	0,00	0,00
2.2.1.04.006	MUTUO VARNEI PENHA A PAGAR	1.442.780,04 C	1.444.780,04	2.000,00	1.442.780,04 D	0,00
2.2.1.04.031	MUTUO PENHA & ALMEIDA CENTRO DE SERVICOS-AGROPENHA APAGAR	0,00	0,00	6.100,00	6.100,00 C	6.100,00 C

PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Balancete Contábil Analítico 01/05/2024 a 31/05/2024 Folha: 1  
12.103.009/0001-07 Emissão: 09/07/2024

Conta	Reduzido	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Movimento	Saldo Atual
2.2.1.04	22104	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	45.436.266,18-	113.206.783,18	154.319.739,12-	41.112.955,94-	86.549.222,12-
2.2.1.04.001	0177	MUTUO CULTIVAR A PAGAR	0,00	100.000,00	393.235,41-	293.235,41-	293.235,41-
2.2.1.04.003	0179	MUTUO TERRA FERTILIZANTES A PAGAR	30.650.000,00-	6.857.662,33	26.145.000,00-	19.287.337,67-	49.937.337,67-
2.2.1.04.005	0181	MUTUO LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA A	0,00	91.614.679,98	91.614.679,98-	0,00	0,00
2.2.1.04.006	0182	MUTUO VARNEI PENHA A PAGAR	6.039.841,17-	0,00	0,00	0,00	6.039.841,17-
2.2.1.04.010	03920000	MUTUO NOVA ERA A PAGAR	0,00	80.243,78	80.243,78-	0,00	0,00
2.2.1.04.012	03920001	MUTUO ALPES EMPREENDIMENTOS A PAGAR	0,00	1.613.680,79	1.888.259,18-	274.578,39-	274.578,39-
2.2.1.04.013	03920001	MUTUO PENHA & FAVORETO A PAGAR	789.513,75-	0,00	0,00	0,00	789.513,75-
2.2.1.04.014	03920001	MUTUO PENHA & PALMEIRA A PAGAR	0,00	370.471,10	370.471,10-	0,00	0,00
2.2.1.04.017	03920001	MUTUO PENHA & VINTEM A PAGAR	0,00	1.297.485,62	1.297.485,62-	0,00	0,00
2.2.1.04.020	03920002	MUTUO PENHA & OLIVEIRA A PAGAR	0,00	324.401,02	324.401,02-	0,00	0,00
2.2.1.04.021	03920002	MUTUO PENHA & CAMANDUCAIA A PAGAR	0,00	710.303,26	710.303,26-	0,00	0,00
2.2.1.04.022	03920003	MUTUO PENHA & BORGES APAGAR	0,00	533.830,07	533.830,07-	0,00	0,00
2.2.1.04.024	03920003	MUTUO RESIDENCIAL DONA VITA APAGAR	3.458.057,38-	552.140,22	1.859.649,57-	1.307.509,35-	4.765.566,73-
2.2.1.04.026	03920004	MUTUO PENHA E FAMILIA RESENDE APAGAR	0,00	222.502,61	222.502,61-	0,00	0,00
2.2.1.04.027	03920004	MUTUO PENHA E KRAUSS APAGAR	0,00	170.029,35	170.029,35-	0,00	0,00
2.2.1.04.029	03920004	MUTUO PENHA, MOURA & RIBEIRO A PAGAR	820.175,43-	0,00	0,00	0,00	820.175,43-
2.2.1.04.030	03920004	MUTUO PENHA & ALMEIDA PARTICIPACAO LTDA	0,00	22.160,00	22.160,00-	0,00	0,00
2.2.1.04.032	22104032	MUTUO MACHADO DESENV. URBANO APAGAR	0,00	1.276.577,08	1.276.577,08-	0,00	0,00
2.2.1.04.033	22104033	MUTUO PENHA & RESENDE APAGAR	0,00	267.069,29	267.069,29-	0,00	0,00
2.2.1.04.034	22104034	MUTUO MB ARARAQUARA A PAGAR	0,00	6.210.276,82	25.839.000,00-	19.628.723,18-	19.628.723,18-
2.2.1.04.035	22104035	MUTUO PENHA E FARIA A PAGAR	0,00	310.321,57	310.321,57-	0,00	0,00
2.2.1.04.036	22104036	MUTUO AMELIA EMPREENDIMENTO A PAGAR	0,00	10.000,00	10.000,00-	0,00	0,00
2.2.1.04.037	22104037	MUTUO PENHA E CARVALHO A PAGAR	0,00	1.000,00	1.000,00-	0,00	0,00
2.2.1.04.039	22104039	MUTUO VILLA TOSCANA A PAGAR	913.387,47-	557.950,00	703.537,00-	145.587,00-	1.058.974,47-
2.2.1.04.049	22104049	MUTUO JODIL E NAGOYA PAGAR ( PORTAL DO SOL 1)20	0,00	102.695,47	102.695,47-	0,00	0,00
2.2.1.04.054	22104054	MUTUO PENHA E GOMES A PAGAR (39)	0,00	1.100,00	1.100,00-	0,00	0,00
2.2.1.04.056	22104056	MUTUO CRI A PAGAR	0,00	202,82	176.187,76-	175.984,94-	175.984,94-
2.2.1.04.058	03920000	DEBITAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	2.765.290,98-	0,00	0,00	0,00	2.765.290,98-

terra de cultivo

SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 20:44:51

TERRA DE CULTIVO IND.FERT LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
06.105.854/0002-08  
BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/01/2024 ATE 31/05/2024, EM REAL

Página: 2  
DT.Ref.: 09/07/2024  
Emissão: 09/07/2024

Conta	Descrição	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov período	Saldo atual
2.2.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	862.100,00 C	37.591.164,18	74.024.121,06	36.492.956,88 C	36.855.056,88 C
2.2.1.04.001	MUTUO CULTIVAR A PAGAR	0,00	8.107.529,21	8.107.529,21	0,00	0,00
2.2.1.04.004	MUTUO PENHA EMPREENDIMENTOS A PAGAR	0,00	8.724.618,96	8.724.618,96	0,00	0,00
2.2.1.04.005	MUTUO LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA A PAGAR	0,00	23.470.178,30	23.470.178,30	0,00	0,00
2.2.1.04.037	MUTUO ALTERNATIVA NUTRICAO ANIMAL APAGAR	0,00	879,71	1.159,42	579,71 C	579,71 C
2.2.1.04.040	MUTUO BIOFERTEC APAGAR	362.100,00 C	228.264,00	36.987,70	191.276,30 D	170.822,70 C
2.2.1.04.056	REDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	0,00	36.682.652,47	36.682.652,47 C	36.682.652,47 C

## DOS CRÉDITOS SUBORDINADOS

A teor do Edital do § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/05, foram relacionados na Classe III - subordinados, créditos no montante de **R\$ 227.679,75 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais)**, constituído por **4 (quatro) credores**.

CLASSE	CREADOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTABILIDADE	PERICIA
III - QUIROGRAFÁRIOS SUBORDINADOS	ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	20.968.233/0001-90	69.916,73	69.916,73	69.960,89
III - QUIROGRAFÁRIOS SUBORDINADOS	MACHADO DESENVOLVIMENTO URBANO SPE LTDA	23.786.787/0001-64	146.344,67	146.344,67	146.359,37
III - QUIROGRAFÁRIOS SUBORDINADOS	MB ALFENAS DESENVOLVIMENTO URBANO SPE	18.556.913/0001-54	572,03	572,03	572,03
III - QUIROGRAFÁRIOS SUBORDINADOS	PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.103.009/0001-07	10.846,32	34.246,32	
	<b>TOTAL QUIROGRAFÁRIOS SUBORDINADOS - FORNECEDORES - R\$</b>		<b>227.679,75</b>	<b>251.079,75</b>	<b>216.892,29</b>

**1) Credores que constam no Edital pelo mesmo valor contábil, passíveis de atualização de valores.**

Foram identificados saldos em aberto relativos a **3 (três) Credores** registrados contabilmente pelo mesmo valor do Edital relativo ao §1º do art. 52, da LRF. Os saldos deste credores foram atualizados conforme norma inserta no inciso II do art. 9 da Lei 11.101/05, quando aplicável. Todavia, apesar dos Recuperandos terem atribuído crédito à estas empresas na Classe III, como subordinados, estes não se encaixam no conceito legal disposto no art. 83, inciso VIII, letras “a” e “b”, devendo ser classificados como quirografários, conforme **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota B I (Classe III - subordinados).**

**2) Credor Recuperando classificado como subordinado:**

Os Recuperandos atribuíram ao credor Penha Empreendimentos Imobiliários, a classificação de crédito subordinado, todavia, tal crédito não pode ser incluído na Recuperação Judicial, por força da norma disposta no § 1º, do art. 69-K, da Lei 11.101/05, devendo ser excluído da Relação de Credores.

Ante o exposto, o saldo da Relação de Credores da Classe Quirografária foi alterado para o importe de **R\$ 265.787.664,55 (duzentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** e **USD 5.496.196,76 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis dólares e setenta e seis centavos)**, conforme justificativas acima apontadas.

**4. CLASSE IV – ME/EPP**

A teor do Edital do § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/05, foram relacionados na Classe IV - ME/EPP, créditos no montante de **R\$ 173.818,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais)**, constituído por **15 (quinze) Credores.**

CLASSE	Relação consolidada		
	EDITAL	CONTABILIDADE	ADM JUDICIAL
CLASSE IV (ME E EPP)	R\$ 173.818,00	R\$ 173.013,00	R\$ 173.060,67

Para validação dos créditos da Classe IV, ME/EPP, foram considerados os saldos em aberto no Balancete Contábil em 31/05/2024, a Escrituração Contábil do livro razão e as notas fiscais disponibilizadas. Cabe mencionar que todos os valores de créditos escriturados foram atualizados pela tabela do TJMG, com incidência de juros de 1% ao mês, quando aplicável, nos termos do inciso II do art. 9 da Lei 11.101/05.

**1) Credores que constam no Edital pelo mesmo valor contábil, passíveis de atualização de valores.**

A verificação dos saldos ocorreu por meio da análise das notas fiscais e dos documentos auxiliares apresentados em confronto com o Balancete Contábil em 31/05/2024. Desse modo, foi concluído que **10 (dez) Credores** tiveram seus saldos apurados e estão em consonância com o saldo registrado contabilmente, sendo a diferença encontrada decorrente da atualização do crédito pela tabela do TJMG até a data do pedido de Recuperação Judicial e juros de 1% ao mês, quando aplicáveis. Os resultados das validações realizadas por esta Administradora Judicial, em conjunto com a Perícia Contábil, encontram-se listados no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota B I (Classe IV).**

**2) Credores que apresentaram habilitação/ divergência ou concordância com a Relação de Credores**

Foram relacionados **2 (dois) Credores** que apresentaram Habilitação/Divergência ou concordância com a Relação de Credores disponibilizada no Edital relativo ao §1º do art. 52, da LRF.

- JC SISTEMA DE SEGURANCA EIRELI - ME
- VN MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

Após análise dos documentos, os créditos apurados foram modificados pela Administradora Judicial. Cabe observar que, para análise das referidas habilitações/divergências, foram considerados como comprobatórios dos créditos os seguintes documentos:

- Notas fiscais, relativamente a fornecimentos e/ou prestações de serviços ocorridas até o dia 23/05/2024;

- Termos de Confissões ou repactuações de dívidas, devidamente assinados;
- Faturas de cobrança;
- Contratos de empréstimos e financiamentos, devidamente assinados;
- Memórias de cálculo dos valores informados como devidos;
- Termos de Cessão de Créditos, devidamente assinados; e
- Documentos pontuais mencionados em contratos específicos, para fundamentação de critérios de cálculos estabelecidos contratualmente.

Os resultados das validações realizadas pela Administradora Judicial, em conjunto com a Perícia Contábil, encontram-se no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota B (Classe IV).**

### **3) Diferenças nos valores entre o saldo do Edital e o Saldo Contábil:**

Esta Administradora Judicial promoveu alterações nos saldos contidos no Edital relativo ao §1º do art. 52, da LRF, para **2 (dois) Credores** da Classe ME/EPP em função de diferenças entre os registros contábeis e o Edital. Todavia, os créditos constantes no Edital foram alterados para refletir os valores conforme registros contábeis de 31/05/2024 e se encontram apresentados no **ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, conforme descrito na Nota B II.**

### **4) Credores que foram excluídos na Relação de Credores em função de saldos contábeis inexistentes e/ou liquidações e outros.**

A perícia realizou a exclusão de **1 (um) Credor** que fora relacionado no Edital relativo ao §1º do art. 52, da Lei 11.101/05, pelo importe de R\$5.000,00 (cinco mil reais), considerando a inexistência de saldo contabilizado para o referido Credor, **conforme descrito no ANEXO I - Relação de Credores Consolidada, na Nota B IV (Classe IV).**



Ante o exposto, a Relação de Credores da Classe ME/EPP foi alterada para o importe de **R\$ 173.060,67 (cento e setenta e três mil sessenta reais e sessenta e sete centavos)**, sendo **14 (quatorze) Credores**, conforme justificativas acima apontadas.

## V. CONCLUSÃO TÉCNICA

Em consonância com os valores finais apresentados para cada Classe, conclui-se que o total da Relação de Credores perfaz o importe de **R\$ 409.211.336,24** (quatrocentos e nove milhões, duzentos e onze mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) e **USD 5.496.196,76** (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais e setenta e seis dólares), sendo atribuído às seguintes classes:

- Classe I- Trabalhista: **R\$ 2.820.199,07** (dois milhões, oitocentos e vinte mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos);
- Classe II- Garantia Real: **R\$ 140.430.411,95** (cento e quarenta milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), sem registro de crédito em dólar;
- Classe III- Quirografária: **R\$ 265.787.664,55** (duzentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e **USD 5.496.196,76** (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis dólares e setenta e seis centavos);
- Classe IV- ME/EPP: **R\$ 173.060,67 (cento e setenta e três mil, sessenta reais e sessenta e sete centavos)**.

Desta forma, esta Administradora Judicial apresenta a Relação de Credores para publicação do edital do §2º, do art. 7º, da Lei 11.101/2005.

## VI. TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente parecer técnico composto por 36 (trinta e seis) páginas, contendo os seguintes anexo:

- ANEXO I – Relação de Credores Consolidada
- ANEXO II - Balancete Contábil em 31/05/2023
- ANEXO III – Relação de ações judiciais incluídas na PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS de 31/05/2024

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2024.

**INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

**ROGESTON INOCÊNCIA DE PAULA**  
RESPONSÁVEL PELO PROCESSO  
OAB/MG nº 102.648

**CRISTIENE JULIA G. DE PAULA**  
AUXILIAR DA ADMINISTRADORA JUDICIAL  
OAB/MG 85.002

JULIANA CONRADO  
PASCHOAL:03526591652  
91652

Assinado de forma digital por  
JULIANA CONRADO  
PASCHOAL:03526591652  
Dados: 2024.08.16 23:38:08 -03'00'

**JULIANA CONRADO PASCHOAL**  
Perita Contábil  
CRC/MG nº 093914/O-2 e CNPC nº 1169

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREADOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERÍCIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
1	I- TRABALHISTAS	ADEMAR DE PAULA OLIVEIRA	973.249.656-87	5.269,42	5.269,42	4.649,39	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
2	I- TRABALHISTAS	ADILSON DE SOUZA	060.929.316-80	6.712,65	6.712,65	7.157,65	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
3	I- TRABALHISTAS	ADRIANA DE FATIMA M SALVATERR	077.368.146-94	6.014,28	6.014,28	8.683,00	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
4	I- TRABALHISTAS	ADRIANA DE SOUZA CALIARI DE PA	076.166.066-60	2.151,09	2.151,09	2.332,23	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
5	I- TRABALHISTAS	ADRIANI ANSELMA SANTOS	060.374.386-25	10.976,44	10.976,44	6.849,26	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
6	I- TRABALHISTAS	ADRIANO DIAS DOS SANTOS	084.048.266-33	5.594,71	3.756,46	3.526,35	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
7	I- TRABALHISTAS	ADRIANO JUNIOR DE ALMEIDA	102.975.406-37	4.879,45	4.879,45	5.547,05	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
8	I- TRABALHISTAS	ADRYAN PATRICK DA SILVA CUNHA	148.122.606-12	1.063,09	1.063,09	1.245,37	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
9	I- TRABALHISTAS	AGUINALDO MOREIRA OTAVIO	124.239.056-10	6.043,83	3.103,18	-	Nota A I	Credor desligado em maio de 2024. Verbas trabalhistas acertadas em TRCT do mês de maio de 2024.
10	I- TRABALHISTAS	AILTON SANTOS MOREIRA	537.010.546-49	6.602,21	6.602,21	7.283,69	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
11	I- TRABALHISTAS	ALCIDES MARQUES DA SILVA FILHO	068.943.906-73	4.376,96	4.376,96	4.565,51	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
12	I- TRABALHISTAS	ALESSANDRO SIQUEIRA GARRONE	033.211.116-40	2.791,60	2.791,60	3.248,53	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
13	I- TRABALHISTAS	ALEXANDRE MARCOS ROSA JUNIOR	13880319650	10.938,16	10.069,28	9.574,16	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
14	I- TRABALHISTAS	ALEXANDRE MARTINS	093.565.106-36	5.961,91	5.961,91	5.548,19	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
15	I- TRABALHISTAS	ALEXSANDRO DOS REIS DE SOUZA	062.332.556-00	5.701,40	5.701,40	5.563,39	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
16	I- TRABALHISTAS	ALEXSANDRO LOPES	065.040.046-17	10.414,89	10.414,89	11.296,02	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
17	I- TRABALHISTAS	ALLAN DE LIMA LOPES MOREIRA	133.413.106-65	4.817,15	4.817,15	4.295,71	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
18	I- TRABALHISTAS	ALVARO FLAVIO MOREIRA SILVA	175.076.966-26	7.744,09	7.744,09	7.457,15	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
19	I- TRABALHISTAS	AMILSON DO CARMO CODIGNOLE	028.437.336-26	5.217,57	5.217,57	5.735,97	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
20	I- TRABALHISTAS	ANA CAROLLYNE MORAES CARVALHO	113.982.436-80	8.182,39	8.182,39	8.634,48	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
21	I- TRABALHISTAS	ANA FLAVIA DOS SANTOS CARVALHO	158.370.166-43	510,88	510,88	798,00	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
22	I- TRABALHISTAS	ANA LUCIA CARVALHO	083.724.876-00	4.568,49	4.568,49	4.477,25	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
23	I- TRABALHISTAS	ANA MARIA DE FARIA FERREIRA	035.344.656-44	2.676,14	2.676,14	4.983,59	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
24	I- TRABALHISTAS	ANA PAULA APARECIDA BUENO	104.081.276-78	2.752,09	2.752,09	4.561,32	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
25	I- TRABALHISTAS	ANA PAULA APARECIDA PAULINO	105.517.236-02	1.055,81	1.055,81	2.447,79	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
26	I- TRABALHISTAS	ANA PAULA MANOEL LUZ	076.637.466-19	4.640,76	4.640,76	7.029,02	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
27	I- TRABALHISTAS	ANANDA KELLY DE ABREU MARIANO	139.161.986-29	8.536,75	8.536,75	9.225,77	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
28	I- TRABALHISTAS	ANANIAS SILVA CORREA	100.868.986-63	1.749,37	1.749,37	3.353,89	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
29	I- TRABALHISTAS	ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS	077.344.666-48	20.330,70	20.330,70	17.014,38	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
30	I- TRABALHISTAS	ANDERSON FABIANO GONCALVES	035.879.016-60	2.791,89	6.219,42	6.950,46	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
31	I- TRABALHISTAS	ANDERSON LOPES SANTOS	112.842.486-07	3.712,93	3.712,93	3.384,73	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
32	I- TRABALHISTAS	ANDERSON PAIXAO DA SILVA	076.423.615-64	5.759,80	5.759,80	6.419,06	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
33	I- TRABALHISTAS	ANDRE GUILHERME DIAS DE SOUZA	122.875.466-77	12.389,05	12.389,05	10.457,01	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
34	I- TRABALHISTAS	ANDRE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA	075.398.176-90	5.335,27	3.938,41	-	Nota A I	Credor desligado em maio de 2024. Verbas trabalhistas acertadas em TRCT do mês de maio de 2024.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
35	I- TRABALHISTAS	ANDREIA DE FATIMA PINTO	071.868.496-60	1.767,20	1.767,20	2.028,03	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
36	I- TRABALHISTAS	ANDRELINA MARIA DE FARIA ALMEI	052.690.456-99	2.505,91	2.505,91	4.400,12	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
37	I- TRABALHISTAS	ANGELO GONCALVES PINTO	655.543.296-91	3.253,94	3.253,94	4.837,67	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
38	I- TRABALHISTAS	ANTONIO AUGUSTO B DE CARVALHO	119.562.056-08	770,34	770,34	1.203,18	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
39	I- TRABALHISTAS	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	048.493.836-37	Ilíquido	-	-	Nota A VI	Credor mantido como ilíquido por se tratar de passivo contingente não registrado contabilmente.
40	I- TRABALHISTAS	ANTONIO DOS REIS ALVES	516.845.006-72	2.971,00	2.971,00	3.731,51	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
41	I- TRABALHISTAS	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	029.263.616-45	9.845,32	9.845,32	10.387,87	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
42	I- TRABALHISTAS	ANTONIO RAIMUNDO	429.890.866-68	7.997,06	7.997,06	7.190,87	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
43	I- TRABALHISTAS	ANTONIO ROSA DO NACIMENTO	998.202.266-00	6.434,30	6.434,30	10.292,35	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
44	I- TRABALHISTAS	APARECIDA HELENA GONCALVES FER	093.375.506-60	3.848,32	3.848,32	3.754,46	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
45	I- TRABALHISTAS	ARIANNE APARECIDA FERRAZ	062.223.176-69	4.004,30	4.004,30	3.540,01	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
46	I- TRABALHISTAS	AUREA MARIA DE FARIA LOPES	062.107.766-63	5.636,57	5.636,57	7.400,92	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
47	I- TRABALHISTAS	BEATRIZ APARECIDA SILVA VIEIRA	049.182.356-89	4.847,88	4.847,88	6.395,84	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
48	I- TRABALHISTAS	BENEDITO DE SOUZA	586.777.126-15	5.615,58	4.929,68	5.578,59	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
49	I- TRABALHISTAS	BENEDITO TADEU DE SOUZA	562.530.286-34	2.994,74	2.994,74	3.820,72	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
50	I- TRABALHISTAS	BIANCA GONCALVES SANTOS	13778049682	3.182,29	3.141,70	2.876,41	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
51	I- TRABALHISTAS	BIANCA MENDES AGUIAR	105.621.436-88	20.757,43	20.757,43	22.219,99	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
52	I- TRABALHISTAS	BRENO DE LIMA VILELA OLIVEIRA	119.159.556-02	Ilíquido		-	Nota A VI	Credor mantido como ilíquido por se tratar de passivo contingente não registrado contabilmente.
53	I- TRABALHISTAS	BRUNO CESAR DIAS	115.630.026-63	3.273,37	3.273,37	3.042,47	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
54	I- TRABALHISTAS	BRUNO LEITE ARANTES	70168013657	3.808,15	5.210,55	4.399,75	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
55	I- TRABALHISTAS	BRUNO PEREIRA CAIXETA	141.061.066-71	7.409,73	7.409,73	7.689,09	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
56	I- TRABALHISTAS	BRUNO PEREIRA DE SOUZA	161.419.766-03	5.800,87	5.800,87	5.016,33	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
57	I- TRABALHISTAS	BRUNO REIS DA SILVA	101.554.686-26	6.538,65	6.538,65	7.082,24	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
58	I- TRABALHISTAS	CARLA APARECIDA NERY DA SILVA	081.670.116-40	5.241,58	5.241,58	4.709,22	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
59	I- TRABALHISTAS	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	015.875.266-03	4.525,91	4.525,91	5.228,86	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
60	I- TRABALHISTAS	CARLOS EDUARDO DA SILVA	065.995.076-62	10.051,73	10.051,73	10.863,88	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
61	I- TRABALHISTAS	CARLOS ERNANDI DA ROCHA	067.480.876-27	6.017,52	6.017,52	5.618,33	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
62	I- TRABALHISTAS	CARLOS HENRIQUE FERREIRA REIS	128.960.916-02	3.502,59	3.502,59	3.106,20	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
63	I- TRABALHISTAS	CARLOS HENRIQUE SILVA	075.037.916-24	6.714,71	8.055,55	8.439,12	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
64	I- TRABALHISTAS	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	017.415.846-71	5.720,36	5.720,36	5.150,71	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
65	I- TRABALHISTAS	CARLOS ROBERTO VIANA	854.169.836-04	7.149,05	7.149,05	9.575,23	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
66	I- TRABALHISTAS	CEILA DA SILVA	096.095.656-54	5.000,41	5.000,41	7.475,76	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
67	I- TRABALHISTAS	CELSO SOUZA MIRANDA	231.377.658-11	4.244,23	4.244,23	4.063,78	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
68	I- TRABALHISTAS	CINTIA RIBEIRO SIQUEIRA	14449221656	4.394,71	3.761,03	3.887,22	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
69	I- TRABALHISTAS	CLARA CINDY MENDES BIANCHINI	107.718.376-31	1.063,09	1.063,09	1.428,19	Nota A V	Credor desligado em maio de 2024. verbas trabalhistas não acertadas em TRCT do mês de maio de 2024. Inclusão de crédito.
70	I- TRABALHISTAS	CLAUDINEI MACHADO DE OLIVEIRA	054.986.326-57	7.998,89	7.998,89	8.827,22	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
71	I- TRABALHISTAS	CLAUDINEI VAGNER CUSTODIO	039.263.556-97	3.968,33	3.968,59	4.728,36	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
72	I- TRABALHISTAS	CLAUDIO FERNANDO SOUZA	353.276.936-00	621,45	621,45	1.212,61	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
73	I- TRABALHISTAS	CLEBER GILBERTO DE SOUSA	073.630.696-03	4.435,01	4.435,01	7.083,13	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
74	I- TRABALHISTAS	CLEBER JOSE DE SOUZA	085.880.466-28	4.256,63	4.256,63	4.850,60	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
75	I- TRABALHISTAS	CLEIDE DOS SANTOS	099.400.666-78	4.857,39	4.857,39	4.738,93	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
76	I- TRABALHISTAS	CLEIDSON GABRIEL F DOS SANTOS	165.719.076-58	5.840,97	5.840,97	6.635,34	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
77	I- TRABALHISTAS	CLEIDINEIA F DE MELO AURELIANO	061.628.426-81	2.414,07	2.414,07	3.540,04	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
78	I- TRABALHISTAS	CLODOVIL SANTANA DE JESUS	151.170.988-03	4.257,16	4.257,16	4.593,65	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
79	I- TRABALHISTAS	CLOTILDE MOREIRA PEREIRA SILVA	069.535.516-31	3.660,70	3.660,70	3.273,97	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
80	I- TRABALHISTAS	CRISTIANO AURELIO SOUZA MELO	125.279.696-07	5.830,68	5.830,68	6.247,97	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
81	I- TRABALHISTAS	CRISTIANO DIAS DE VILHENA	007.132.686-38	14.693,51	14.693,51	13.679,99	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
82	I- TRABALHISTAS	DANIEL BACCOLI FERNANDES	978.509.696-34	5.914,53	5.914,53	8.225,33	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
83	I- TRABALHISTAS	DANIEL RUFINO DE PAIVA ALVES	107.662.956-30	7.529,07	7.529,07	8.458,72	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
84	I- TRABALHISTAS	DANIELE APARECIDA MENDES	073.205.736-10	6.162,32	6.162,32	7.063,60	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
85	I- TRABALHISTAS	DANIELI FERREIRA VILAS BOAS	122.087.416-76	6.668,15	6.179,98	5.508,31	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
86	I- TRABALHISTAS	DAVI FERREIRA DE CARVALHO	035.888.976-66	6.045,75	6.045,75	6.396,57	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
87	I- TRABALHISTAS	DAYSIA CRISTINA MASSARO MOREIRA	121.614.556-30	17.178,39	17.178,39	17.975,93	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
88	I- TRABALHISTAS	DENILSON ARAUJO ROQUE	090.924.696-37	5.290,89	5.290,89	6.056,10	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
89	I- TRABALHISTAS	DENIS DE OLIVEIRA	790.545.876-87	8.183,62	8.183,62	9.199,84	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
90	I- TRABALHISTAS	DENIS LIMA DE SOUZA	136.579.156-48	1.063,09	1.063,09	1.245,37	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
91	I- TRABALHISTAS	DENNIS MORAES MUNIZ	081.911.656-43	7.165,89	7.165,89	6.376,35	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
92	I- TRABALHISTAS	DIOGO DOMINGUES MARTINS	165.558.426-01	1.161,96	1.161,96	1.361,17	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
93	I- TRABALHISTAS	DIONE LOPES MARQUES	083.986.796-46	8.750,36	8.750,36	10.025,98	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
94	I- TRABALHISTAS	DIVINO DONIZETE SOARES	035.550.046-97	2.783,99	2.783,99	3.277,17	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
95	I- TRABALHISTAS	DORVANIL RODRIGO GARCIA	116.226.406-32	6.829,45	6.829,45	5.872,08	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
96	I- TRABALHISTAS	DOUGLAS MOREIRA DE SOUZA	122.392.936-16	778,93	778,93	2.308,76	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
97	I- TRABALHISTAS	DOUGLAS OLIVEIRA MORAES	094.193.056-43	2.645,52	2.645,52	2.570,52	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
98	I- TRABALHISTAS	DOUGLAS RAFAEL LEITE	138.586.066-93	1.044,08	1.044,08	3.035,05	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
99	I- TRABALHISTAS	EDER VINICIUS DE MELO MONTEIRO	141.798.106-70	2.567,69	2.567,69	3.476,55	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
100	I- TRABALHISTAS	EDMILSON FARIA LOPES	087.968.566-29	2.958,63	2.958,63	3.310,41	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
101	I- TRABALHISTAS	EDMILSON TEODORO	162.968.046-01	468,12	468,12	1.017,94	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
102	I- TRABALHISTAS	EDSON ALMEIDA DO SANTOS	402.563.848-78	5.481,43	2.096,04	2.114,09	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.



**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
103	I- TRABALHISTAS	EDSON BLASQUES DOS SANTOS	078.461.046-08	5.134,12	5.134,12	5.744,85	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
104	I- TRABALHISTAS	EDSON ORNELAS DE AGUILAR	147.916.936-63	721,72	721,72	-	Nota A I	Credor desligado em maio de 2024. Verbas trabalhistas acertadas em TRCT do mês de maio de 2024.
105	I- TRABALHISTAS	EDUARDO GONCALVES BICEGO	048.199.446-73	18.525,29	18.525,29	20.670,58	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
106	I- TRABALHISTAS	EDUARDO HENRIQUE D PEREIRA	162.413.216-25	6.356,32	6.356,32	3.700,82	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
107	I- TRABALHISTAS	EDUARDO LOURENCO DE OLIVEIRA	133.477.196-03	308,53	308,53	1.913,57	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
108	I- TRABALHISTAS	EDUARDO TIENGO OLIVEIRA VITOR	108.232.776-07	4.684,19	4.684,19	3.997,72	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
109	I- TRABALHISTAS	EDVAL LOPES DE FARIA	737.680.306-87	5.499,70	5.499,70	9.733,86	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
110	I- TRABALHISTAS	ELAINE CRISTINA H DOS SANTOS	057.341.786-59	3.306,61	3.306,61	7.100,34	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
111	I- TRABALHISTAS	ELCIO JOAO CODIGNOLE	066.700.486-61	2.590,63	2.590,63	4.023,88	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
112	I- TRABALHISTAS	ELIANA ANTONIA DE ASSIS	071.656.156-52	4.146,92	4.146,92	4.512,65	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
113	I- TRABALHISTAS	ELIANE SALVATERRA PEREIRA	065.592.836-74	6.615,01	6.615,01	9.793,56	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
114	I- TRABALHISTAS	ELIAS JUNIOR DE ALMEIDA	126.011.226-84	7.299,08	7.299,08	8.044,92	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
115	I- TRABALHISTAS	ELIAS LEMES	028.686.786-96	1.543,46	1.543,46	1.914,28	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
116	I- TRABALHISTAS	ELIAS MESSIAS AGUIAR	063.442.336-30	4.965,34	1.975,69	1.987,81	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
117	I- TRABALHISTAS	ELIVELTON P BORGES DA SILVA	135.765.796-05	705,00	705,00	1.470,61	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
118	I- TRABALHISTAS	EMILY CRISTINA DE OLIVEIRA	151.992.276-02	3.584,48	3.584,48	5.054,41	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
119	I- TRABALHISTAS	EVANALDO CARLOS VICENTE	057.145.496-86	9.121,03	9.121,03	9.637,25	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
120	I- TRABALHISTAS	EVANDRO CARLOS FERREIRA MORAES	080.039.546-81	1.836,52	1.836,52	2.148,24	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
121	I- TRABALHISTAS	EWERTON LIMA FERNANDES	060.654.596-40	3.884,96	3.884,96	-	Nota A I	Credor desligado em maio de 2024. Verbas trabalhistas acertadas em TRCT do mês de maio de 2024.
122	I- TRABALHISTAS	FELIPE AUGUSTO PEREIRA	104.734.416-59	2.272,49	2.272,49	2.605,08	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
123	I- TRABALHISTAS	FELIPE LUCAS ARAUJO DE SOUZA	113.023.866-03	1.344,50	1.344,50	1.574,99	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
124	I- TRABALHISTAS	FERNANDA ELEOTERIO SOUZA DIAS	093.180.786-76	919,23	919,23	1.194,60	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
125	I- TRABALHISTAS	FLAVIA BERNARDES NASCIMENTO	10902250671	11.838,75	10.217,15	10.552,50	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
126	I- TRABALHISTAS	FLAVIA DE FATIMA PAIVA LINO	067.560.566-03	4.299,13	4.299,13	4.413,35	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
127	I- TRABALHISTAS	FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA	119.165.936-40	13.898,24	13.898,24	12.126,13	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
128	I- TRABALHISTAS	FRANCIELE PAES	14627740670	4.521,02	6.511,38	3.937,33	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
129	I- TRABALHISTAS	FRANCISNEI BERNARDES LUZ	134.496.816-30	10.243,91	3.779,77	4.362,08	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
130	I- TRABALHISTAS	FRANCISNEY CORREIA DA SILVA	063.696.106-07	4.296,61	4.296,61	3.957,04	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
131	I- TRABALHISTAS	FRANTIESCO MENDES DE LIMA	082.914.696-28	6.738,96	6.738,96	7.363,91	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
132	I- TRABALHISTAS	GABRIEL BERNARDES DOS SANTOS	122.087.486-89	10.531,58	10.531,58	11.180,82	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
133	I- TRABALHISTAS	GABRIEL GUSTAVO COSTA SOARES	183.210.906-21	3.830,13	3.830,13	-	Nota A I	Credor desligado em maio de 2024. Verbas trabalhistas acertadas em TRCT do mês de maio de 2024.
134	I- TRABALHISTAS	GABRIELA MILAN GONCALVES	13633861661	447,25	2.061,35	713,99	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
135	I- TRABALHISTAS	GESIEL DA SILVA CORREA	026.986.636-18	5.479,11	5.479,11	6.063,70	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
136	I- TRABALHISTAS	GILBERTO ALVES DE PAULA	077.438.376-37	2.128,00	2.128,00	-	Nota A I	Credor desligado em maio de 2024. Verbas trabalhistas acertadas em TRCT do mês de maio de 2024.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
137	I- TRABALHISTAS	GILSON DOS SANTOS	046.920.966-67	4.938,29	4.938,29	7.987,78	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
138	I- TRABALHISTAS	GISLENE DE PAULA FLAUSINO	108.577.876-24	3.588,63	3.588,63	-	Nota A I	Credor desligado em maio de 2024. Verbas trabalhistas acertadas em TRCT do mês de maio de 2024.
139	I- TRABALHISTAS	GIVALDO RODRIGUES DA SILVA	085.840.654-31	4.081,35	4.081,35	3.900,36	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
140	I- TRABALHISTAS	GLEIDSON RODRIGUES DE SOUZA	801.803.883-04	5.088,19	5.088,19	4.657,39	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
141	I- TRABALHISTAS	GUILHERME DE ALMEIDA GARCIA	554.979.426-87	26.640,42	26.640,42	28.774,55	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
142	I- TRABALHISTAS	GUILHERME DOS S C DE FREITAS	490.329.618-02	3.957,72	3.957,72	4.375,91	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
143	I- TRABALHISTAS	GUILHERME DOS SANTOS REIS	144.377.956-36	3.054,74	3.054,74	3.362,27	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
144	I- TRABALHISTAS	GUSTAVO MORAIS DA COSTA	155.642.386-13	5.641,69	5.641,69	6.288,62	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
145	I- TRABALHISTAS	HAMILTON MARCELINO	113.993.396-56	840,82	840,82	1.319,97	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
146	I- TRABALHISTAS	HERMES CAVALCANTE DE FREITAS	375.972.768-93	8.284,75	3.162,83	3.734,05	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
147	I- TRABALHISTAS	HILTON DONIZETI DE MELO	031.726.526-10	2.847,74	2.847,74	5.421,94	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
148	I- TRABALHISTAS	HUDSON AMARAL DE CARVALHO	115.580.876-21	5.328,28	5.328,28	6.914,35	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
149	I- TRABALHISTAS	HUMBERTO COSTA S ZANDOMENEGUI	426.384.908-65	5.128,94	5.128,94	4.851,98	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
150	I- TRABALHISTAS	IANCA LARISSA AGUIAR	12202769609	5.750,44	5.387,85	5.221,79	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
151	I- TRABALHISTAS	IGOR MENDES DOS PASSOS	15858289630	6.434,47	6.674,30	5.598,18	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
152	I- TRABALHISTAS	INACIO PEDRO DOS SANTOS	055.281.986-74	4.194,15	4.194,15	4.603,35	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
153	I- TRABALHISTAS	ISABELLE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	150.566.316-47	10.913,15	10.913,15	9.166,18	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
154	I- TRABALHISTAS	ISRAEL CANDIDO DA SILVA	637.710.986-53	12.933,82	12.933,82	7.361,99	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
155	I- TRABALHISTAS	ISRAEL PEREIRA HILARIO	105.645.576-41	5.214,32	5.214,32	4.541,68	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
156	I- TRABALHISTAS	IVAN MARTINS DA SILVA	147.743.066-06	1.069,75	1.069,75	2.846,91	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
157	I- TRABALHISTAS	IVANIO LOPES RODRIGUES	093.495.256-66	6.864,63	6.864,63	8.032,52	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
158	I- TRABALHISTAS	IZABEL CRISTINA DA SILVA	799.747.246-00	2.710,43	3.681,96	4.007,30	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
159	I- TRABALHISTAS	IZABELA MARTINS	12196154636	10.838,11	9.224,01	9.491,27	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
160	I- TRABALHISTAS	IZAIAS DANIEL SILVA	067.521.806-36	2.888,66	2.888,66	3.434,68	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
161	I- TRABALHISTAS	IZAMARA KELLY ALMEIDA	138.195.256-96	4.845,08	4.845,08	7.170,87	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
162	I- TRABALHISTAS	JADER EMMANUEL DE SOUZA	123.359.236-09	5.139,62	5.436,29	4.784,08	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
163	I- TRABALHISTAS	JAMIR ALVES DE ANDRADE	871.783.706-53	2.345,09	2.345,09	3.814,61	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
164	I- TRABALHISTAS	JANAINA SIQUEIRA DE LIMA PAES	074.155.856-40	4.098,20	4.796,99	3.988,79	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
165	I- TRABALHISTAS	JEAN CARLOS DA SILVA	122.526.506-13	8.203,82	8.203,82	7.260,11	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
166	I- TRABALHISTAS	JEAN MARCOS SOARES DE ALMEIDA	143.127.716-93	8.027,03	8.027,03	8.683,12	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
167	I- TRABALHISTAS	JEAN PEREIRA DOS SANTOS	111.084.616-97	7.521,91	7.521,91	7.451,39	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
168	I- TRABALHISTAS	JOANA DARQUE DA SILVA VIEIRA	009.884.906-92	5.348,64	5.348,64	5.514,72	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
169	I- TRABALHISTAS	JOAO BATISTA DA SILVA	016.859.336-02	619,99	619,99	1.368,43	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
170	I- TRABALHISTAS	JOAO BATISTA DE SOUZA	027.721.016-06	3.100,01	3.100,01	3.574,73	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
171	I- TRABALHISTAS	JOAO BATISTA SOARES	467.632.606-87	1.923,39	1.923,39	2.240,78	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
172	I- TRABALHISTAS	JOAO CARLOS BENEDITO	044.975.006-08	7.466,86	7.466,86	7.888,43	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
173	I- TRABALHISTAS	JOAO DONIZETE DA SILVA	467.574.576-87	5.553,39	5.553,39	6.452,87	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
174	I- TRABALHISTAS	JOAO MARCOS RIBEIRO	133.288.796-17	472,16	1.101,71	2.505,45	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
175	I- TRABALHISTAS	JOAO VITOR PATROCINIO LEITE	138.586.166-56	7.267,36	7.267,36	10.268,22	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
176	I- TRABALHISTAS	JOEL APARECIDO CARDOSO	293.009.148-71	5.028,53	5.028,53	5.124,95	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
177	I- TRABALHISTAS	JOEL FERREIRA DA COSTA	278.440.558-39	3.166,24	3.166,24	5.210,25	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
178	I- TRABALHISTAS	JONANTHAN DOMINGUES OLIVEIRA	113.313.096-89	3.058,07	4.157,27	3.732,77	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
179	I- TRABALHISTAS	JONATAN WELINGTON PEDROSO	136.540.826-45	3.143,28	3.143,28	3.654,09	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
180	I- TRABALHISTAS	JOSE ADILSON LEAL GONCALVES	051.836.296-50	4.629,12	4.629,12	4.289,13	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
181	I- TRABALHISTAS	JOSE AILTON DE SOUZA	049.581.266-86	5.944,02	5.944,02	9.082,88	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
182	I- TRABALHISTAS	JOSE AILTON EVANGELISTA	009.183.046-01	2.974,55	2.974,55	4.710,09	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
183	I- TRABALHISTAS	JOSE ANTONIO DIVINO DA SILVA	029.075.956-01	2.875,89	2.875,89	4.103,12	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
184	I- TRABALHISTAS	JOSE BENEDITO CHAGAS	024.909.246-80	4.872,13	5.446,12	5.215,42	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
185	I- TRABALHISTAS	JOSE CELSO MANOEL	007.529.686-10	7.231,09	7.231,09	7.772,63	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
186	I- TRABALHISTAS	JOSE CLAUDIO DONIZETE LEMES	051.936.936-01	28.630,96	28.630,96	24.515,46	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
187	I- TRABALHISTAS	JOSE DELMIRO DA SILVA	554.104.134-15	6.013,76	6.013,76	8.454,44	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
188	I- TRABALHISTAS	JOSE EDSON DE ASSIS	032.862.856-50	8.069,20	8.069,20	8.940,70	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
189	I- TRABALHISTAS	JOSE EURICO TEODORO	109.557.696-80	1.765,36	2.831,71	2.680,98	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
190	I- TRABALHISTAS	JOSE FLAUSINO DOS SANTOS	150.185.458-52	4.925,48	4.925,48	5.435,98	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
191	I- TRABALHISTAS	JOSE HAILTON DE SOUZA	036.545.196-79	8.821,39	8.821,39	3.999,93	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
192	I- TRABALHISTAS	JOSE IRENILDO VIEIRA DA SILVA	026.015.104-12	4.533,60	4.533,60	4.922,07	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
193	I- TRABALHISTAS	JOSE MARCIO DO AMARAL	488.680.196-04	4.612,63	4.612,63	5.142,09	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
194	I- TRABALHISTAS	JOSE RODOLFO SANTOS CAETANO	163.003.756-76	4.763,34	5.876,61	5.109,86	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
195	I- TRABALHISTAS	JOSE VITOR DE SOUZA	043.116.656-01	1.457,44	1.457,44	1.777,47	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
196	I- TRABALHISTAS	JOSE VITOR PENA JUNIOR	129.477.966-40	825,66	825,66	3.478,40	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
197	I- TRABALHISTAS	JOSIANE MOREIRA OTAVIO	109.980.386-10	9.011,39	9.011,39	9.575,42	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
198	I- TRABALHISTAS	JOSIAS ARAUJO DIAS JUNIOR	058.736.776-89	2.354,65	3.265,90	2.965,62	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
199	I- TRABALHISTAS	JOSIEL FERREIRA DA SILVA	067.624.085-24	1.234,67	1.234,67	1.992,29	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
200	I- TRABALHISTAS	JOVANI MORAES SOUZA	109.564.006-20	2.257,66	2.257,66	2.665,53	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
201	I- TRABALHISTAS	JOYCE CRISTINA SILVA	13252630605	447,25	892,38	713,99	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
202	I- TRABALHISTAS	JOYCE SOARES FERREIRA	08522761680	2.759,65	2.404,71	2.499,34	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
203	I- TRABALHISTAS	JULIANO CAMILO DE OLIVEIRA	058.486.146-01	3.439,02	3.439,02	3.797,51	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
204	I- TRABALHISTAS	JULIO AUGUSTO S C OLIVEIRA	480.307.478-02	365,92	365,92	-	Nota A I	Credor desligado em maio de 2024. Verbas trabalhistas acertadas em TRCT do mês de maio de 2024.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
205	I- TRABALHISTAS	JULIO CEZAR FREITAS	104.695.176-97	4.898,99	4.898,99	5.451,78	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
206	I- TRABALHISTAS	JURANDIR DANIEL DE OLIVEIRA	120.598.286-86	Ilíquido		98.598,29	Nota A II	Ajuste decorrente da análise de controle da provisão para contingencia registrada contabilmente referente ao crédito listado como ilíquido.
207	I- TRABALHISTAS	JURANDIR MENDES RIBEIRO	094.024.076-93	5.777,53	5.777,53	5.050,58	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
208	I- TRABALHISTAS	JURANDIR PATROCINIO LEITE	903.612.536-72	910,80	910,80	2.968,44	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
209	I- TRABALHISTAS	JUSCELINO APARECIDO DA SILVA	050.256.466-00	9.447,19	9.447,19	10.155,72	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
210	I- TRABALHISTAS	JUSINEY FERNANDES DE MELO	082.773.396-82	4.753,54	4.753,54	7.082,21	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
211	I- TRABALHISTAS	KAMILA CRISTINA FERREIRA	106.473.736-61	5.059,38	5.059,38	4.861,70	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
212	I- TRABALHISTAS	KARINE MARINHO PAREDES CAPRONI	104.219.446-76	4.813,23	4.813,23	5.238,63	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
213	I- TRABALHISTAS	KATIA EDIANE DE OLIVEIRA	106.376.176-06	729,86	729,86	1.140,00	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
214	I- TRABALHISTAS	KAUANNY CARVALHO CODIGNOLE	127.917.546-01	3.658,03	3.658,03	3.236,03	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
215	I- TRABALHISTAS	KENEDY CARVALHO	474.522.776-00	Ilíquido	0	438.604,43	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
216	I- TRABALHISTAS	LAENE GONCALVES PAES	048.745.416-23	31.622,34	31.622,34	27.497,46	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
217	I- TRABALHISTAS	LAURA HELENA BOTAZINI ANDRADE	935.213.086-34	6.914,51	6.914,51	6.058,67	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
218	I- TRABALHISTAS	LAZARO ANTONIO COSTA	693.286.336-72	3.958,38	3.958,38	3.782,30	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
219	I- TRABALHISTAS	LEANDRO BELMIRO	064.818.289-45	4.929,94	4.929,94	5.397,64	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
220	I- TRABALHISTAS	LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	164.210.796-44	797,58	797,58	1.181,39	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
221	I- TRABALHISTAS	LEANDRO QUINTINO DA SILVA	184.747.318-01	1.803,69	1.803,69	2.143,08	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
222	I- TRABALHISTAS	LENILTON RODRIGUES AMORIM	103.262.776-09	5.511,44	5.511,44	5.993,42	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
223	I- TRABALHISTAS	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	133.337.646-44	3.570,65	3.570,65	3.273,62	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
224	I- TRABALHISTAS	LEONARDO GALDINO	133.753.916-33	5.213,53	5.213,53	5.780,10	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
225	I- TRABALHISTAS	LEONARDO RICARDO DA SILVA	110.077.996-50	5.984,69	5.984,69	6.502,43	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
226	I- TRABALHISTAS	LEONARDO SANTOS ANGELO	123.730.816-01	6.915,66	6.915,66	6.005,74	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
227	I- TRABALHISTAS	LETICIA SOUZA DA COSTA	118.007.876-42	4.312,94	4.312,94	6.215,97	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
228	I- TRABALHISTAS	LOURINETE LUIZA DA CONCEICAO	026.873.254-06	2.521,70	2.521,70	4.233,64	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
229	I- TRABALHISTAS	LUAN JUNIOR DE OLIVEIRA	080.751.606-65	10.214,09	10.214,09	11.051,36	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
230	I- TRABALHISTAS	LUCAS CAMPOS MENDES	140.862.596-21	9.901,54	9.901,54	10.419,93	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
231	I- TRABALHISTAS	LUCAS DOS REIS ALVES	121.942.336-01	12.428,48	12.428,48	13.300,90	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
232	I- TRABALHISTAS	LUCAS FORZAN DO NASCIMENTO	127.014.186-40	5.352,85	5.352,85	6.405,06	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
233	I- TRABALHISTAS	LUCAS LUIZ DA SILVEIRA	115.123.526-16	5.007,42	5.007,42	5.831,15	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
234	I- TRABALHISTAS	LUCAS ROBERTO SANTOS PALMIERI	131.651.386-64	8.177,84	8.495,76	7.428,61	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
235	I- TRABALHISTAS	LUCAS SOUZA DE PAIVA	104.570.236-60	4.648,75	4.648,75	5.125,32	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
236	I- TRABALHISTAS	LUCIANO ALVES DA SILVA	041.776.126-00	3.682,06	3.682,06	3.443,67	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
237	I- TRABALHISTAS	LUCIANO LINO CHAGAS	108.951.016-02	7.092,85	5.650,64	4.930,92	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
238	I- TRABALHISTAS	LUCIANO PAIARA DO CARMO	113.471.996-59	5.414,32	5.414,32	6.199,39	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024



**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
239	I- TRABALHISTAS	LUCIANO RODRIGO HILARIO	091.009.496-98	4.163,02	4.163,02	4.573,41	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
240	I- TRABALHISTAS	LUIS FILIPE ROSA	144.952.666-75	2.810,84	2.810,84	3.207,53	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
241	I- TRABALHISTAS	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	912.603.296-15	10.463,93	10.463,93	10.214,61	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
242	I- TRABALHISTAS	LUIZ CARLOS FERNANDES	002.792.136-03	14.216,38	14.216,38	13.804,74	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
243	I- TRABALHISTAS	LUIZ CARLOS GONCALVES	070.106.316-54	6.872,29	6.872,29	7.567,48	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
244	I- TRABALHISTAS	LUIZ CLAUDIO DOMINGUES	054.213.106-47	2.790,97	2.790,97	2.594,75	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
245	I- TRABALHISTAS	LUIZ FELIPE RODRIGUES PAES FER	113.819.876-56	6.436,92	6.436,92	7.098,93	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
246	I- TRABALHISTAS	LUIZ FELIPE SILVA BARBOSA	144.695.986-40	481,58	481,58	936,28	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
247	I- TRABALHISTAS	LUIZ GUSTAVO URBANO LEMES	178.404.856-93	509,02	509,02	994,19	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
248	I- TRABALHISTAS	LUIZ HENRIQUE BAGNI	13680520611	657,69	1.280,53	1.050,00	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
249	I- TRABALHISTAS	LUIZ HENRIQUE CARVALHO	138.596.776-59	6.139,96	6.139,96	6.647,27	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
250	I- TRABALHISTAS	LUIZ HENRIQUE DE PAULA	086.791.156-57	8.261,09	8.260,99	10.397,25	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
251	I- TRABALHISTAS	LUIZ MARCOS DE PAULA	463.205.206-04	5.827,38	5.827,38	6.535,49	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
252	I- TRABALHISTAS	LUIZA HELENA MALAQUIAS SANTOS	086.842.646-65	4.586,69	4.586,69	7.030,62	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
253	I- TRABALHISTAS	LUZIA ONEIDA PEREIRA ALVES	043.999.066-18	7.166,82	7.166,82	9.510,50	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
254	I- TRABALHISTAS	MANOEL ANTUNES DA SILVA	048.006.335-40	5.711,64	5.711,64	6.176,44	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
255	I- TRABALHISTAS	MARCELA PAES DE MELLO	097.428.226-03	452,04	452,04	610,01	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
256	I- TRABALHISTAS	MARCELINO JOSE DA SILVA	874.647.566-49	4.904,49	4.904,49	5.457,74	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
257	I- TRABALHISTAS	MARCELO DA SILVA	016.664.046-83	477,72	477,72	905,08	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
258	I- TRABALHISTAS	MARCELO DOMINGUES BRASIER	032.879.456-29	5.108,72	5.108,72	6.181,52	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
259	I- TRABALHISTAS	MARCELO MENDES DA SILVA	972.870.756-87	6.578,29	6.578,29	5.835,12	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
260	I- TRABALHISTAS	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	134.504.706-12	466,92	466,92	915,15	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
261	I- TRABALHISTAS	MARCOS MAGALHAES AGUIAR JUNIOR	14859639669	6.070,24	7.533,28	5.266,68	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
262	I- TRABALHISTAS	MARCOS MORAES NIERO	053.129.236-30	7.892,07	7.892,07	6.947,87	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
263	I- TRABALHISTAS	MARCOS PEREIRA	058.139.466-67	5.067,09	5.067,09	5.845,78	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
264	I- TRABALHISTAS	MARCOS TADEU PEREIRA ZACCHARIA	284.173.398-09	10.524,51	10.524,51	11.550,30	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
265	I- TRABALHISTAS	MARIA ANGELICA ALVES	056.355.376-69	9.735,18	9.735,18	10.328,81	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
266	I- TRABALHISTAS	MARIA ANTONIA COSTA	746.813.206-25	7.757,46	7.757,46	10.813,48	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
267	I- TRABALHISTAS	MARIA APARECIDA M CARVALHO	695.304.676-72	4.850,09	4.850,09	6.763,55	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
268	I- TRABALHISTAS	MARIA APARECIDA PEREIRA	064.314.136-79	4.178,00	4.213,08	4.617,49	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
269	I- TRABALHISTAS	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	563.237.606-06	745,92	745,92	1.827,04	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
270	I- TRABALHISTAS	MARIA DE LOURDES DA SILVA	009.183.106-79	3.024,07	3.024,07	4.943,12	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
271	I- TRABALHISTAS	MARIA ELISANGELA DA SILVA	088.166.216-05	195,81	195,81	903,49	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
272	I- TRABALHISTAS	MARIA HELENA FORZAN DO NASCIME	068.231.126-03	7.531,77	7.531,77	10.138,60	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
273	I- TRABALHISTAS	MARIA JOSE MIRANDA MERANTE	099.754.486-40	2.607,53	2.607,53	4.332,58	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
274	I- TRABALHISTAS	MARIANE NOVAES RAMOS	09720712619	14.073,92	12.726,25	12.305,31	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
275	I- TRABALHISTAS	MARILIO DOS SANTOS	027.422.966-89	3.189,97	3.189,97	5.579,27	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
276	I- TRABALHISTAS	MARINALVA DA SILVA	049.716.279-28	5.923,72	5.923,72	9.854,75	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
277	I- TRABALHISTAS	MATEUS DA SILVA PAIXAO	077.147.725-22	6.504,33	6.504,33	7.081,11	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
278	I- TRABALHISTAS	MATHEUS DOS REIS VICENTE	158.784.406-01	3.272,14	3.120,16	3.396,57	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
279	I- TRABALHISTAS	MAURILIO AGUILAR DE PAULA NETO	095.966.696-64	3.194,53	3.194,53	2.979,90	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
280	I- TRABALHISTAS	MAYCON TEODORO DA SILVA	151.563.366-71	5.463,58	5.463,58	6.008,00	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
281	I- TRABALHISTAS	MICHAEL DA SILVA PEREIRA	130.400.936-06	6.400,34	6.400,34	6.776,11	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
282	I- TRABALHISTAS	MILIANY MARA PORTES DE SOUZA	09090651608	6.343,55	6.743,12	4.176,99	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
283	I- TRABALHISTAS	MOISES NUNES LEMES	467.833.506-49	3.958,82	3.958,82	4.324,33	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
284	I- TRABALHISTAS	NATANAEL ALVES GOMES	127.263.846-41	392,78	392,78	766,45	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
285	I- TRABALHISTAS	NATANIA DE ALMEIDA BARROS	125.636.376-60	2.700,33	2.700,33	4.642,72	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
286	I- TRABALHISTAS	NATHAN VICTOR SANTOS RIBEIRO	145.200.206-11	4.667,02	4.667,02	5.324,50	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
287	I- TRABALHISTAS	NILTON AURELIO DONIZETE MELO	039.361.666-50	5.606,18	5.606,18	8.001,16	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
288	I- TRABALHISTAS	NORIVALDO RODRIGUES BUENO	049.128.006-86	4.018,83	1.232,89	1.628,64	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
289	I- TRABALHISTAS	OSLEY DE SOUZA CALIARI	076.166.076-32	2.748,48	2.748,48	2.615,98	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
290	I- TRABALHISTAS	OSMAR PAULINO DE PAULA	874.652.216-68	10.650,81	10.650,81	8.576,97	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
291	I- TRABALHISTAS	OSWALDO TOME MARQUES	715.421.756-15	5.187,04	5.187,04	6.197,37	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
292	I- TRABALHISTAS	OTAVIO FELIPE CODIGNOLA COSTA	140.255.556-38	5.023,68	5.023,68	4.409,38	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
293	I- TRABALHISTAS	PABLO REVERSON DA SILVEIRA	132.064.666-28	834,10	834,10	-	Nota A I	Credor desligado em maio de 2024. Verbas trabalhistas acertadas em TRCT do mês de maio de 2024.
294	I- TRABALHISTAS	PALOMA MORAES FERREIRA	13945507669	8.943,95	8.575,82	7.790,95	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
295	I- TRABALHISTAS	PATIELLY TEIXEIRA RIBEIRO	086.536.276-93	5.706,41	5.706,41	6.556,07	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
296	I- TRABALHISTAS	PATRICIA C DA SILVA CARVALHO	746.836.326-91	3.688,54	3.688,54	4.051,08	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
297	I- TRABALHISTAS	PATRICIA CARVALHO SILVA MANOEL	048.783.626-00	5.027,35	5.027,35	7.460,86	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
298	I- TRABALHISTAS	PATRICIA DE PAULA PINTO SARAIV	084.432.296-24	5.585,99	5.585,99	1.385,11	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
299	I- TRABALHISTAS	PAULO FELIPE SANTIAGO	048.277.006-64	4.706,96	4.706,96	4.153,11	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
300	I- TRABALHISTAS	PAULO SAMUEL FERNANDES	156.590.506-70	2.244,76	2.244,76	2.691,28	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
301	I- TRABALHISTAS	PEDRO FABIANO DE MORAES	024.899.556-16	4.356,65	4.356,65	5.258,63	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
302	I- TRABALHISTAS	PEDRO HENRIQUE DE PAULO	135.443.196-08	2.699,62	2.699,62	2.930,30	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
303	I- TRABALHISTAS	POLYANA DE ALMEIDA RODRIGUES	101.030.356-21	18.278,00	18.278,00	9.094,87	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
304	I- TRABALHISTAS	RAFAEL CARDOSO BIANCHINI	140.132.516-55	5.434,57	5.434,57	6.084,25	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
305	I- TRABALHISTAS	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	993.080.106-53	6.854,15	6.854,15	10.066,46	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
306	I- TRABALHISTAS	RAYANA GUELI TOMAZ SILVA	10224626604	5.021,93	3.506,49	8.913,15	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
307	I- TRABALHISTAS	RAYSSA CRISTINE G DE OLIVEIRA	13628497663	7.024,78	6.447,74	-	Nota A I	Credor desligado em maio de 2024. Verbas trabalhistas acertadas em TRCT do mês de maio de 2024.
308	I- TRABALHISTAS	REGINALDO DE SOUZA RODRIGUES	109.334.516-01	3.191,43	3.191,43	3.574,86	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
309	I- TRABALHISTAS	REINALDO DOMINGUES	167.408.858-26	1.063,09	1.063,09	1.245,37	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
310	I- TRABALHISTAS	REINALDO DOS REIS FRANCO	095.294.126-06	3.783,07	3.783,07	4.139,11	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
311	I- TRABALHISTAS	RENAN DAMASCENO PEREIRA	13516669675	5.508,40	6.655,47	4.801,79	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
312	I- TRABALHISTAS	RENAN MACIEL ELOY	110.405.156-73	9.446,34	9.446,34	9.932,35	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
313	I- TRABALHISTAS	RENAN REIS DE SOUZA	143.727.246-08	6.180,37	6.180,37	6.737,52	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
314	I- TRABALHISTAS	RENATO SANTOS REIS	059.439.826-63	5.898,74	5.898,74	6.401,43	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
315	I- TRABALHISTAS	RIAN ARILDO PEREIRA DE ANDRADE	166.094.056-70	2.962,00	2.962,00	3.350,67	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
316	I- TRABALHISTAS	RIAN BARBOSA ALVES ARAUJO	163.685.426-59	5.055,04	5.055,04	-	Nota A I	Credor desligado em maio de 2024. Verbas trabalhistas acertadas em TRCT do mês de maio de 2024.
317	I- TRABALHISTAS	RICARDO APARECIDO S RIBEIRO	096.504.166-25	7.991,90	7.991,90	8.585,43	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
318	I- TRABALHISTAS	RICARDO DOS SANTOS	047.028.196-07	2.864,22	2.864,22	3.378,24	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
319	I- TRABALHISTAS	RICKELVER ARAUJO SILVA	161.171.276-93	203,22	203,22	973,59	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
320	I- TRABALHISTAS	RITHIELLY ALMEIDA MOURA	140.339.716-37	4.416,25	4.416,25	4.014,95	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
321	I- TRABALHISTAS	ROBERTO DA SILVA SAMPAIO	037.943.556-01	9.222,13	9.222,13	7.972,98	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
322	I- TRABALHISTAS	ROBERTO DOS REIS GARCIA	007.121.036-94	5.328,38	3.782,08	3.474,50	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
323	I- TRABALHISTAS	ROBSON BERNARDES JUNIOR	165.896.786-00	465,68	465,68	962,17	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
324	I- TRABALHISTAS	ROBSON FERNANDO DE SOUZA ALVES	096.504.169-78	2.486,59	2.486,59	2.589,46	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
325	I- TRABALHISTAS	ROBSON LOPES MIRANDA	091.695.966-03	5.532,72	5.532,72	8.349,92	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
326	I- TRABALHISTAS	ROBSON SANTOS DE FARIAS	072.780.826-50	5.491,94	5.491,94	6.008,74	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
327	I- TRABALHISTAS	ROBSON SOUZA DE AGUIAR	100.281.236-46	4.310,92	4.310,92	4.694,82	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
328	I- TRABALHISTAS	RODRIGO AUGUSTO PELEGRINO	082.999.816-03	7.492,38	7.492,38	7.073,04	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
329	I- TRABALHISTAS	ROGERIO TOLEDO PEDRO DA SILVA	059.369.077-08	6.343,29	6.343,29	6.623,50	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
330	I- TRABALHISTAS	RONALDO DE SOUZA CARVALHO	504.799.036-20	4.185,65	4.185,65	4.083,57	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
331	I- TRABALHISTAS	ROSA CRISTINA BORGES DE SOUZA	044.646.816-97	459,11	459,11	1.550,09	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
332	I- TRABALHISTAS	ROSA HELENA DOMINGUES VALERIO	089.210.436-83	4.746,55	4.746,55	5.093,97	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
333	I- TRABALHISTAS	ROSELI MIRANDA MOREIRA	099.754.476-78	5.293,27	5.293,27	8.326,23	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
334	I- TRABALHISTAS	ROSIMEIRE PEREIRA BORGES SANTO	079.309.136-51	2.461,53	2.461,53	4.204,29	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
335	I- TRABALHISTAS	ROWILSON MOREIRA OTAVIO	116.702.036-70	2.281,65	2.281,65	2.720,65	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
336	I- TRABALHISTAS	RUBENS JOSE FERREIRA	133.633.716-83	6.947,08	6.947,08	7.811,69	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
337	I- TRABALHISTAS	RYAN C SOUSA ALVES D CUNHA	177.392.566-09	379,68	379,68	593,02	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
338	I- TRABALHISTAS	RYAN SILVA MARIANO	165.961.276-48	3.620,24	3.620,24	3.463,81	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
339	I- TRABALHISTAS	SANDER DA COSTA	067.097.336-02	14.626,51	14.626,51	12.858,73	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
340	I- TRABALHISTAS	SANDRA DA SILVA SANTOS	069.921.986-88	6.282,83	6.282,83	8.162,96	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
341	I- TRABALHISTAS	SEBASTIAO DONIZETI SOARES	640.391.536-34	4.222,26	4.222,26	3.751,12	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
342	I- TRABALHISTAS	SERGIO BARBOSA JUNIOR	382.569.188-88	20.739,03	20.739,03	17.737,58	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
343	I- TRABALHISTAS	SHIRLEY PEREIRA RANGEL FERREIR	090.685.126-25	6.967,68	6.967,68	9.756,42	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
344	I- TRABALHISTAS	SIDNEI NUNES	088.564.536-73	3.272,69	3.272,69	3.041,94	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
345	I- TRABALHISTAS	SILVANA DA SILVA LOURENCO	048.801.086-18	3.216,13	3.216,13	5.068,64	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
346	I- TRABALHISTAS	SONIA HELENA DA SILVA	069.910.306-19	3.057,65	3.057,65	4.727,10	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
347	I- TRABALHISTAS	TALISON DE SOUZA	153.634.896-19	3.010,13	3.010,13	3.516,82	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
348	I- TRABALHISTAS	TAMIREZ TALITA DA SILVA	090.775.976-97	4.667,27	4.667,27	4.033,43	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
349	I- TRABALHISTAS	TEREZA JESUS LEITE SOUZA	695.304.756-91	5.008,64	5.008,64	7.323,67	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
350	I- TRABALHISTAS	THAYNARA SOUZA ALVES	11760284645	3.364,33	3.517,68	2.996,94	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
351	I- TRABALHISTAS	THIAGO DA SILVA PEREIRA	13595391667	5.701,54	5.885,37	5.120,01	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
352	I- TRABALHISTAS	THIAGO GONCALVES PAIXAO	068.856.936-69	10.643,87	10.643,87	11.294,28	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
353	I- TRABALHISTAS	VAIR FRANCISCO FERREIRA LOPES	467.555.196-34	5.665,71	5.665,71	4.878,40	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
354	I- TRABALHISTAS	VALDEIR REIS	032.187.586-96	6.484,05	6.484,05	9.677,08	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
355	I- TRABALHISTAS	VALDIVINO ROQUE	561.864.796-68	5.675,61	5.675,61	6.056,81	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
356	I- TRABALHISTAS	VALTER DOS SANTOS BREVES	000.316.546-90	4.921,86	4.921,86	7.284,98	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
357	I- TRABALHISTAS	VANDERLEI PEREIRA	035.423.736-56	9.056,46	9.056,46	9.940,02	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
358	I- TRABALHISTAS	VANILDO GONCALVES PINTO	787.279.956-15	6.841,27	6.841,27	9.409,16	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
359	I- TRABALHISTAS	VINICIOS SANTOS FRANCA	108.226.456-37	2.289,07	2.289,07	2.796,16	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
360	I- TRABALHISTAS	VITOR ANTONIO SOARES	100.676.016-42	4.803,61	4.803,61	5.645,99	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
361	I- TRABALHISTAS	VITORIA AVILA DOS SANTOS	14993474644	2.379,59	3.895,03	2.196,42	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
362	I- TRABALHISTAS	VITORIA ROBERTA P DE SOUZA	096.204.426-10	7.820,47	7.820,47	6.861,50	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
363	I- TRABALHISTAS	VIVIANE CANDIDA PEREIRA	096.134.056-82	6.329,71	6.329,71	1.590,21	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
364	I- TRABALHISTAS	VRADIMIR CANDIDO DA SILVA	065.196.686-80	7.037,94	7.037,94	7.310,51	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
365	I- TRABALHISTAS	WAGNER FERNANDES DA SILVA	047.151.916-28	5.051,51	5.051,51	5.781,23	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
366	I- TRABALHISTAS	WALDETE APARECIDA DA SILVA	764.122.886-00	3.623,89	3.623,89	3.989,89	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
367	I- TRABALHISTAS	WALDIANI CAROLINE SILVA	12414434678	1.818,36	1.818,36	1.788,81	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
368	I- TRABALHISTAS	WEBER JOSE MODESTO	028.154.546-45	6.740,91	8.243,11	11.693,01	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
369	I- TRABALHISTAS	WELLINGTON DA SILVA DE SOUZA	131.843.796-20	5.393,11	5.393,11	4.750,95	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
370	I- TRABALHISTAS	WELLISON FERNANDES FRAGONATO	047.807.036-54	3.460,56	3.460,56	4.100,14	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
371	I- TRABALHISTAS	WEVERTON VAZ DA SILVA	136.737.106-64	3.438,32	3.438,32	3.171,29	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
372	I- TRABALHISTAS	WILLIAM MERANTE DA SILVA	113.290.626-12	4.547,56	4.547,56	7.351,04	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
373	I- TRABALHISTAS	WILLIAN FERREIRA DE ASSIS	119.908.796-32	787,58	787,58	1.389,93	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
374	I- TRABALHISTAS	WILLIANS CESAR RIBEIRO	106.518.846-32	8.181,32	8.181,32	7.670,22	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024



**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
375	I- TRABALHISTAS	WILLY ANTONIO PALAZI	149.624.826-02	8.635,47	8.635,47	9.628,38	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
376	I- TRABALHISTAS	WILSON MIRANDA	652.111.030-68	4.800,16	5.537,78	8.491,14	Nota A III	Edital realizado sobre provisão de férias e 13 salário de 30/04/2024 com base incorreta. Saldo do credor ajustado para Maio de 2024 sobre base ajustada.
377	I- TRABALHISTAS	WOLNEY BERNARDES DA SILVA	067.943.936-62	5.115,61	5.115,61	5.453,95	Nota A	Ajuste decorrente da análise da documentação de provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
378	I- TRABALHISTAS	ALERISON DE SOUZA SANTOS	135.008.706-86	-	-	524,99	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
379	I- TRABALHISTAS	ANDERSON PAULINO MARQUES	067.339.066-78	-	-	818,99	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
380	I- TRABALHISTAS	ARIADINY OLIVEIRA DE JESUS	062.277.765-30	-	-	651,64	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024.
381	I- TRABALHISTAS	BARBARA MARIA DE LIMA PEDREZINI	139.915.716-76	-	-	462,00	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
382	I- TRABALHISTAS	BRENDEL MARTINS DE SOUZA	129.909.786-31	-	-	724,16	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
383	I- TRABALHISTAS	BRUNO CAYRON SILVA FERREIRA	118.979.006-86	-	-	453,72	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
384	I- TRABALHISTAS	CASSIANO DE OLIVEIRA MARCELINO	032.817.386-05	-	-	819,89	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
385	I- TRABALHISTAS	DANIEL RODRIGO DE OLIVEIRA	136.519.266-05	-	-	684,32	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
386	I- TRABALHISTAS	EDER PAIVA ARAUJO	141.893.916-11	-	-	492,27	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
387	I- TRABALHISTAS	ELCIO PEREIRA	799.695.776-20	-	-	1.419,96	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
388	I- TRABALHISTAS	FELIPE SIQUEIRA BUENO	122.633.676-08	-	-	728,45	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
389	I- TRABALHISTAS	GISLENE DA CRUZ TAVARES SANTOS	067.466.926-63	-	-	462,00	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
390	I- TRABALHISTAS	GUILHERME VITOR AMARAL PEREIRA	171.669.796-40	-	-	477,19	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024
391	I- TRABALHISTAS	JEAN DEVASTON DE PAULA E SILVA	132.864.696-37	-	-	791,28	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13 salário, base maio de 2024

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA	
392	I- TRABALHISTAS	JOAO MARCOS DOS SANTOS	172.191.438-26	-		629,11	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13º salário base maio de 2024	
393	I- TRABALHISTAS	JORGE LUIZ FERREIRA SILVA	144.612.566-18	-		949,88	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13º salário base maio de 2024	
394	I- TRABALHISTAS	LUAN HENRIQUE AVILA	146.693.326-78	-		676,31	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13º salário base maio de 2024	
395	I- TRABALHISTAS	LUCIENE DE FATIMA ROSA	081.414.466-73	-		575,23	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13º salário base maio de 2024	
396	I- TRABALHISTAS	MATHEUS FIGUEIREDO FERNANDES	138.670.346-05	-		1.368,78	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13º salário base maio de 2024	
397	I- TRABALHISTAS	MIGUEL VICENTE O DE AVILA	158.852.476-09	-		702,97	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13º salário base maio de 2024	
398	I- TRABALHISTAS	REMBER JOSE AMARAL PEREIRA	143.071266-02	-		934,99	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13º salário base maio de 2024	
399	I- TRABALHISTAS	VALDIR DOS REIS FELICIANO	059.896.176-31	-		819,89	Nota A IV	Inclusão decorrente de novas contratações entre a documentação elaborada para o art.52 da LRF e análise da análise da RC conforme art.7º da LRF. Valores referente a provisão de férias e 13º salário a pagar, bem como FGTS sobre provisões de férias e 13º salário base maio de 2024	
400	I- TRABALHISTAS	MARTINS FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.400.422/0001-05	-		161.871,48	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.	
		<b>TOTAL TRABALHISTAS</b>				<b>1.996.965,40</b>		<b>1.982.322,29</b>	<b>2.820.199,07</b>

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTABILIDADE	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
401	II - GARANTIA REAL	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	3.751.500,00		4.909.703,07	Nota D-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
402	II - GARANTIA REAL	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	59.735.198,34		61.885.808,97	Nota D-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
403	II - GARANTIA REAL	Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42	15.375.086,45		15.616.221,93	Nota D-II	Credito bancário validado conforme controle financeiro apresentado pelos Recuperandos.
404	II - GARANTIA REAL	BANCO VOITER S.A.	61.024.352/00014-71	6.409.487,13		-	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
405	II - GARANTIA REAL	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL SANTA CATARINA E MINAS GERAIS - SICREDI UNIESTADOS	87.780.268/0001-71	12.278.672,41		11.899.935,31	Nota D-II	Credito bancário validado conforme controle financeiro apresentado pelos Recuperandos.
406	II - GARANTIA REAL	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDIVAR LTDA.	25.798.596/0001-48	12.481.887,81		-	Nota D-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
407	II - GARANTIA REAL	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA.	04.388.688/0001-80	5.774.945,40		-	Nota D-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
408	II - GARANTIA REAL	CULTTIVO OCTANTE CRÉDITO AGRÍCOLA FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS	44.302.001/0001-66	4.620.513,74		4.287.726,45	Nota D-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
409	II - GARANTIA REAL	HEMA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18404935000107	41.831.016,22		41.831.016,22	Nota D-III	Credito conforme contrato de confissão de dívida apresentado pelos Recuperandos.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERÍCIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
410	II - GARANTIA REAL	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.	01.023.570/0001-60	1.535.800,78		-	Nota D-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
		<b>TOTAL GARANTIA REAL - USD</b>		<b>1.535.800,78</b>	-	-	<b>Nota D-I</b>	
Nº	CLASSE	TOTAL QUIROGRAFÁRIOS - BANCOS R\$	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTABILIDADE	PERÍCIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
411	III - QUIROGRAFÁRIOS	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	8.727.862,85		7.345.060,81	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
412	III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.	02.992.446/0001-75	3.288.276,00		3.721.752,40	Nota C-II	Credito bancário validado conforme controle financeiro apresentado pelos Recuperandos.
413	III - QUIROGRAFÁRIOS	Banco Cooperativo Sicredi S.A	01.181.521/001-55	2.095.498,98		2.115.903,64	Nota C-II	Credito bancário validado conforme controle financeiro apresentado pelos Recuperandos.
414	III - QUIROGRAFÁRIOS	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	21.087.038,54		21.229.618,30	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
415	III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.	38.486.817/0001-94	83.620,82		82.370,12	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
416	III - QUIROGRAFÁRIOS	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	13.810.210,86		17.631.221,52	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
417	III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.	31.895.683/0001-16	1.166.666,67		1.037.503,26	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
418	III - QUIROGRAFÁRIOS	Itaú Unibanco S.A	60.701.190/0001-04	59.091.459,40		53.435.468,25	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
419	III - QUIROGRAFÁRIOS	Banco Pine S.A.	62.144.175/0001-20	1.189.896,40		1.226.723,78	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
420	III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.	01.023.570/0001-60	6.140.329,96		6.506.003,63	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
421	III - QUIROGRAFÁRIOS	Banco Safra S.A.	58.160.789/0001-28	6.019.697,05		5.865.114,41	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
422	III - QUIROGRAFÁRIOS	Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42	2.609.554,84		1.694.409,32	Nota C-II	Credito bancário validado conforme controle financeiro apresentado pelos Recuperandos.
423	III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SOFISA S.A.	60.889.128/0001-80	1.333.333,32		-	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
424	III - QUIROGRAFÁRIOS	Banco Volkswagen S.A.	59.109.165/0001-49	456.077,65		2.719.837,50	Nota C-II	Credito bancário validado conforme controle financeiro apresentado pelos Recuperandos.
425	III - QUIROGRAFÁRIOS	BIGTRADE S.A.	45.733.063/0001-95	2.850.032,00		3.001.415,26	Nota C-II	Credito bancário validado conforme controle financeiro apresentado pelos Recuperandos.
426	III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DE ESTADOS RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA E MINAS GERAIS SICREDI UNIESTADOS	87.780.268/0001-71	180.033,48		171.313,35	Nota C-II	Credito bancário validado conforme controle financeiro apresentado pelos Recuperandos.
427	III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DE CREDITO CREDINTER LTDA. - SICOOB CREDINTER	24.048.910/0001-02	9.381.035,45		-	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
428	III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	04.388.688/0001-80	3.155.889,70		-	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
429	III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA MISTA AGRO PECUARIA DE PARAGUACU LTDA	23.176.936/0002-54	6.108.129,86		-	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
430	III - QUIROGRAFÁRIOS	FIDC NP Sifra Performance	17.012.019/0001-50	2.280.167,94		2.280.167,94	Nota C-II	Credito bancário ajustado conforme controle financeiro apresentado pelos Recuperandos.
431	III - QUIROGRAFÁRIOS	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A	36.113.876/0004-34	18.285.076,59		18.086.057,45	Nota C-II	Credito bancário ajustado conforme controle financeiro apresentado pelos Recuperandos.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
432	III - QUIROGRAFÁRIOS	Red Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Real LP	17.250.006/0001-10	1.099.803,23		834.811,85	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
433	III - QUIROGRAFÁRIOS	SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO	71.328.769/0001-81	6.615.314,55		6.830.734,10	Nota C-II	Credito bancário validado conforme controle financeiro apresentado pelos Recuperandos.
434	III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO VOITER S.A.	61.024.352/00014-71	-		6.597.643,43	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
435	III - QUIROGRAFÁRIOS	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	22.610.500/0001-88	17.738.000,00		17.674.209,39	Nota C-II	Credito bancário validado conforme controle financeiro apresentado pelos Recuperandos.
		<b>TOTAL QUIROGRAFÁRIOS - BANCOS R\$</b>		<b>194.793.006,14</b>	<b>-</b>	<b>180.087.339,71</b>		

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTABILIDADE	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
436	III - QUIROGRAFÁRIOS	7CAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	18.663.385/0001-32	21.000,00	21.000,00	21.003,67	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
437	III - QUIROGRAFÁRIOS	7CAR RETIFICA DE MOTORES EIRELI	04.155.741/0001-00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
438	III - QUIROGRAFÁRIOS	ABASTEK AUTOMACAO LTDA	26.179.697/0001-01	2.970,87	2.970,87	2.972,85	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
439	III - QUIROGRAFÁRIOS	ACAO AMBIENTAL EIRELI	30.177.476/0001-63	506,00	506,00	506,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
440	III - QUIROGRAFÁRIOS	ACQUACAPAS LONAS CAPAS ACESSORIOS PARA PISCINAS LTDA	42.349.576/0001-09	3.401,39	3.401,39	3.468,60	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
441	III - QUIROGRAFÁRIOS	ADM DO BRASIL LTDA	02.003.402/0051-34	42.174,97	42.174,97	-	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
442	III - QUIROGRAFÁRIOS	ADUBOS REAL S.A	21.437.447/0006-07	2.696.132,81	740.870,77	829.598,20	Nota B. VI	Ajuste decorrente de documentação fiscal/contrato enviada pelas Recuperandas
443	III - QUIROGRAFÁRIOS	AGRO BRASIL IND. E COM. EXP E IMP, GRAOS E LOGISTICA LTDA	08.588.839/0004-47	20.129,21	20.129,21	20.385,52	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
444	III - QUIROGRAFÁRIOS	AGROGARCIA INSUMOS AGRICOLAS LTDA (GEAGRO)	06.933.748/0001-23	181.300,85	181.300,85	181.300,85	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
445	III - QUIROGRAFÁRIOS	AGROMERCANTIL COMMODITIES LTDA	20.439.095/0001-51	58.121,39	58.121,39	61.034,74	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
446	III - QUIROGRAFÁRIOS	AGROMINAS INSUMOS AGRICOLAS LTDA	27.174.138/0001-63	28.445,00	28.445,00	28.445,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
447	III - QUIROGRAFÁRIOS	AGRONELLI AGROINDUSTRIA LTDA	10.208.566/0014-81	178,29	178,29	178,29	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
448	III - QUIROGRAFÁRIOS	ALESSANDRA MENDONCA MONTEIRO LTDA	41.465.760/0001-51	4.427,34	4.427,34	4.427,34	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
449	III - QUIROGRAFÁRIOS	ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS S.A.	50.632.017/0001-30	4.102,94	4.102,94	4.102,94	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
450	III - QUIROGRAFÁRIOS	ALMIR SIQUEIRA BAGNI E CIA LTDA	08.546.366/0001-72	80.493,74	80.493,74	80.493,74	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
451	III - QUIROGRAFÁRIOS	AMARILDO VIEIRA SILVA	003.550.366-14	4.800,00	4.800,00	4.800,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
452	III - QUIROGRAFÁRIOS	AMAZING FANS IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	20.089.903/0004-40	1.449,98	1.449,98	1.478,63	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
453	III - QUIROGRAFÁRIOS	ANDRE RICARDO ALVES PEREIRA	072.931.326-38	4.600,00	4.600,00	4.600,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
454	III - QUIROGRAFÁRIOS	ANTONIO JOSÉ CURY NETO	159.779.758-80	4.176.584,06	-	-	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
455	III - QUIROGRAFÁRIOS	APROVAR AGROPECUARIA COM. E REPRESENTACOES LTDA	71.456.503/0001-14	525.273,30	525.273,30	525.273,30	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
456	III - QUIROGRAFÁRIOS	ARISTIDES PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR (DATERRA)	86.595.998/0001-30	3.790,25	3.900,25	3.790,25	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
457	III - QUIROGRAFÁRIOS	ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A.	2421.840.001-04	5.500,00	5.500,00	5.500,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
458	III - QUIROGRAFÁRIOS	ARTEFATOS MARTINS LTDA	31.285.256/0001-16	7.978,00	12.554,68	7.978,00	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
459	III - QUIROGRAFÁRIOS	ARZINHO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	55.529.283/0001-55	10.000,00	20.000,00	22.053,27	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
460	III - QUIROGRAFÁRIOS	ASSOC. COM. IND. AGRO CAMARA DE DIRIGENTES LOJ. DE MACHADO	20.366.654/0001-40	233,00	233,00	233,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
461	III - QUIROGRAFÁRIOS	AUSTER NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	07.544.518/0001-35	1.287,50	1.287,50	1.287,50	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
462	III - QUIROGRAFÁRIOS	AUTO ELETRICA ZAPAY LTDA	20.906.459/0001-66	50.896,96	50.896,96	50.908,59	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
463	III - QUIROGRAFÁRIOS	AUTO MECANICA BALTERDIESEL LTDA	22.518.963/0001-14	7.684,60	7.684,60	7.684,60	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
464	III - QUIROGRAFÁRIOS	AUTO POSTO SANTANA LTDA	18.658.732/0001-39	16.480,08	16.480,08	16.480,08	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
465	III - QUIROGRAFÁRIOS	AUTO POSTO VARGENSE	12.598.912/0001-96	5.570,00	5.570,00	11.358,96	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
466	III - QUIROGRAFÁRIOS	AX SERVICOS LTDA	46.522.414/0001-81	102,00	102,00	102,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
467	III - QUIROGRAFÁRIOS	BASLAB LABORATORIO DE ANALISES AGRICOLAS LTDA	36.171.187/0001-33	3.064,50	3.064,50	3.064,50	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
468	III - QUIROGRAFÁRIOS	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	54.276.936/0001-79	30.248,59	29.794,86	29.794,86	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
469	III - QUIROGRAFÁRIOS	BELLUNO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	15.222.567/0005-03	5.452,80	290.506,24	290.506,24	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
470	III - QUIROGRAFÁRIOS	BRUNO MACIEL DE PÁDUA ORLANDI	002.321.196-28	750.000,00	-	-	Nota B. IV	Credor excluído da relação de credores por ausência de registro contábil por liquidação e/ou nota cancelada.
471	III - QUIROGRAFÁRIOS	CARGILL AGRICOLA S/A	60.498.706/0134-88	95.424,00	95.424,00	95.424,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
472	III - QUIROGRAFÁRIOS	CARGILL ALIMENTOS LTDA	01.961.898/0001-27	23.251,86	23.251,86	23.251,86	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
473	III - QUIROGRAFÁRIOS	CARLOS AUGUSTO DE MOURA	463.210.806-59	245.039,44	518.862,44	518.862,44	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
474	III - QUIROGRAFÁRIOS	CARLOS TADEU DE PAULA SANTOS	02.492.623/0001-54	90.552,79	122.982,84	97.199,70	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
475	III - QUIROGRAFÁRIOS	CARVALHO & FERNANDES SEGURANCA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA (SOLLARM)	54.103.228/0001-36	3.007,00	1.100,00	1.100,00	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
476	III - QUIROGRAFÁRIOS	CASA DO ADUBO S.A	28.138.113/0016-53	1.074.936,00	1.074.936,00	1.078.303,66	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
477	III - QUIROGRAFÁRIOS	CASA NASSER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	52.500.287/0008-99	44.844,63	51.593,13	44.844,63	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
478	III - QUIROGRAFÁRIOS	CASTELATTO LTDA	05.152.138/0001-20	1.277,24	1.277,24	1.303,76	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
479	III - QUIROGRAFÁRIOS	CELME RESENDE BRAGA	193.399.516-87	285,74	-	-	Nota B. IV	Credor excluído da relação de credores por ausência de registro contábil por liquidação e/ou nota cancelada.
480	III - QUIROGRAFÁRIOS	CELSO ROSANO DOS SANTOS	005.791.926-79	6.916,00	6.916,00	6.916,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
481	III - QUIROGRAFÁRIOS	CENTRAL TELAS EIRELI	04.150.535/0001-08	4.966,34	4.966,34	4.966,34	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
482	III - QUIROGRAFÁRIOS	CLINICA MEDSE - MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	45.330.921/0001-50	400,00	400,00	400,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
483	III - QUIROGRAFÁRIOS	CLUBE DOS TRINTA	18.703.454/0001-94	1.458,00	1.458,00	1.458,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
484	III - QUIROGRAFÁRIOS	COMERCIAL AUTOMOTIVA S. A.	45.987.005/0187-20	5.793,64	5.793,64	5.793,64	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
485	III - QUIROGRAFÁRIOS	COMERCIAL JOSE MARCIO DE OLIVEIRA LTDA	50.257.730/0001-40	27.984,00	27.984,00	27.984,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
486	III - QUIROGRAFÁRIOS	COMERCIAL ORLANDI LTDA	53.561.619/0002-12	74.193,94	164.937,90	138.305,65	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
487	III - QUIROGRAFÁRIOS	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS (UNIDAS)	10.215.988/0001-60	5.709,42	12.024,64	12.024,64	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
488	III - QUIROGRAFÁRIOS	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	17.188.574/0001-38	636,00	636,00	645,38	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
489	III - QUIROGRAFÁRIOS	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS	16.539.173/0001-12	99,64	606,50	606,50	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
490	III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA AGRARIA DE MACHADO LTDA	22.226.476/0001-88	6.135.284,77	6.146.442,79	6.136.175,79	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
491	III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	27.942.085/0003-45	29.550,00	-	-	Nota B. IV	Credor excluído da relação de credores por ausência de registro contábil por liquidação e/ou nota cancelada.
492	III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DOS CAFEIC DE CAMPOS GERAIS E CAMPO DO MEIO LTDA	16.832.651/0001-88	7.186.935,20	7.186.935,20	7.186.935,20	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
493	III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE TRES PONTAS LTDA	25.266.685/0001-43	11.347,20	11.347,20	11.347,20	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
494	III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA MISTA AGRO PECUARIA DE PARAGUACU LTDA	23.176.936/0001-73	5.461.103,85	5.461.103,85	-	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
495	III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPE LTDA	20.770.566/0088-60	113.661,32	113.939,32	-	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
496	III - QUIROGRAFÁRIOS	COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	45.236.791/0197-04	86.587,58	86.587,58	-	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
497	III - QUIROGRAFÁRIOS	COPY MAIS COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA	35.585.241/0001-24	329,85	3.411,65	3.045,90	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
498	III - QUIROGRAFÁRIOS	CORAM COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA	45.335.494/0011-75	85.750,00	85.750,00	85.750,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
499	III - QUIROGRAFÁRIOS	CSM MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	37.013.179/0001-21	3.904,00	3.904,00	3.904,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
500	III - QUIROGRAFÁRIOS	D & D AMBIENTAL LTDA	03.236.115/0001-78	440,55	1.321,65	1.321,65	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
501	III - QUIROGRAFÁRIOS	D. ALBIERI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	03.059.726/0006-00	28.281,60	28.281,60	28.281,60	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
502	III - QUIROGRAFÁRIOS	DARONCO SEMENTES LTDA	11.568.721/0001-19	9.000,00	9.000,00	9.000,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
503	III - QUIROGRAFÁRIOS	DEICE AGOSTINHO ALVES	098.538.166-36	33.600,00	33.600,00	33.600,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
504	III - QUIROGRAFÁRIOS	DILPA TRANSPORTES LTDA.	20.191.004/0001-01	83.691,33	386.941,35	374.829,45	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
505	III - QUIROGRAFÁRIOS	DIMATRA LTDA	17.845.199/0008-28	17.045,17	17.045,17	17.054,68	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
506	III - QUIROGRAFÁRIOS	DIONEZIO TEIXEIRA BASTOS (GRIPERR FERRO)	6830.150.001-00	58.342,39	58.342,39	58.342,39	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
507	III - QUIROGRAFÁRIOS	ECO NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA	20.204.551/0004-27	494.812,20	247.406,10	247.846,78	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
508	III - QUIROGRAFÁRIOS	EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA	070.748.106-65	16.834,67	16.834,67	16.834,67	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
509	III - QUIROGRAFÁRIOS	ELETRICA ABS LTDA	10.623.017/0001-59	30.500,51	30.500,51	30.500,51	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
510	III - QUIROGRAFÁRIOS	ELEVA QUIMICA LTDA.	29.690.984/0001-61	2.671.223,70	2.671.223,70	2.671.223,70	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
511	III - QUIROGRAFÁRIOS	ENDRIK WILLIAMS PAULINO MARQUES 06830891612	32.364.487/0001-88	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
512	III - QUIROGRAFÁRIOS	ENERGY CONTROL SYSTEM LTDA	46.571.371/0001-24	725,00	725,00	725,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
513	III - QUIROGRAFÁRIOS	EVANDRO DE ANDRADE	073.403.116-53	296.000,00	296.000,00	296.000,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
514	III - QUIROGRAFÁRIOS	EVENTHO ALL EMPREENDIMENTOS	09.013.722/0001-55	14.000,00	14.000,00	14.000,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
515	III - QUIROGRAFÁRIOS	FABIANA CANECHIA DA ROCHA	52.986.265/0001-04	5.750,00	5.750,00	5.767,25	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
516	III - QUIROGRAFÁRIOS	FABRICIO FALEIROS DE CASTRO E OUTRO(S)	341.012.228-19	24.000,00	24.000,00	24.024,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
517	III - QUIROGRAFÁRIOS	FAIRFEED COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS S/A	34.443.221/0001-56	65.056,80	65.056,80	65.056,80	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
518	III - QUIROGRAFÁRIOS	FARMABASE SAUDE ANIMAL LTDA	73.174.377/0005-64	9.846,63	9.846,63	-	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
519	III - QUIROGRAFÁRIOS	FERRASUL COMERCIO VAR. E ATA. DE FER. E EQUIP. LTDA	08.517.373/0001-46	477,70	477,70	477,70	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
520	III - QUIROGRAFÁRIOS	FHALMEIDA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	49.086.302/0001-13	30.153,16	30.153,16	30.164,18	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
521	III - QUIROGRAFÁRIOS	FLAVIO FERNANDO PEREIRA	034.394.866-48	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
522	III - QUIROGRAFÁRIOS	FRANCINY APARECIDA SANTOS MOREIRA	10.333.099/0001-05	2.309,00	2.309,00	2.309,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
523	III - QUIROGRAFÁRIOS	FRETEBRAS INTERNET E SERVICOS	10.885.840/0001-32	3.780,00	3.780,00	3.798,90	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
524	III - QUIROGRAFÁRIOS	GERALDO RAMON DE OLIVEIRA	042.111.656-07	22.028,00	22.028,00	22.028,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
525	III - QUIROGRAFÁRIOS	GILBERTO SILVA	462.818.436-49	672.000,00	672.000,00	672.000,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
526	III - QUIROGRAFÁRIOS	GL BOMBAS DIESEL EIRELI	4333.270.001-57	20.683,59	21.393,59	20.683,59	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
527	III - QUIROGRAFÁRIOS	GLAITON VILELA DE MIRANDA	25.756.008/0001-03	81,00	81,00	81,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
528	III - QUIROGRAFÁRIOS	GOMES E GOMES COMERCIO E TRANSPORTES	47.859.450/0001-06	4.076,00	6.738,80	4.076,00	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
529	III - QUIROGRAFÁRIOS	GRAO DE OURO AGRONEGOCIOS LTDA	13.722.785/0008-24	71.562,10	71.562,10	71.562,10	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
530	III - QUIROGRAFÁRIOS	GUILHERME MOSCARDINI DUTRA	063.485.696-08	6.400,00	6.400,00	6.400,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
531	III - QUIROGRAFÁRIOS	GUSTAVO BARBOSA JUNQUEIRA	799.680.666-72	100.020,00	100.020,00	100.020,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
532	III - QUIROGRAFÁRIOS	HCJM AGRICOLA COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA	07.212.714/0001-02	598.170,00	598.170,00	598.170,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
533	III - QUIROGRAFÁRIOS	HIDROMECANICA GERMEK LTDA.	48.613.327/0001-65	8.545,62	8.545,62	8.545,62	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
534	III - QUIROGRAFÁRIOS	IBBA Trading - Imports Uruguai	52.815.131/0001-20	2.783.117,31	2.783.117,31	-	Nota B VIII	Credores reclassificados para outras classes
535	III - QUIROGRAFÁRIOS	IBERPHARM LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	03.021.183/0001-10	1.044,39	-	-	Nota B. IV	Credor excluído da relação de credores por ausência de registro contábil por liquidação e/ou nota cancelada.
536	III - QUIROGRAFÁRIOS	ICC INFORMATICA SISTEMAS LTDA	8727.650.001-11	2.975,00	2.975,00	2.989,88	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
537	III - QUIROGRAFÁRIOS	INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S/A	60.874.724/0009-43	247.780,20	247.780,20	249.977,76	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
538	III - QUIROGRAFÁRIOS	INFIBRA S/A.	04.277.941/0001-28	0,31	0,31	0,31	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
539	III - QUIROGRAFÁRIOS	INTERACAO RESIDUOS SP LTDA	12.006.216/0001-43	34.666,50	34.666,50	34.666,50	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
540	III - QUIROGRAFÁRIOS	IVO DA SILVA E CIA LTDA (PANIFICADORA MINEIRA)	14.159.922/0001-50	364,00	364,00	364,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
541	III - QUIROGRAFÁRIOS	J J AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	64.293.814/0002-25	17.601,25	17.732,65	17.694,65	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
542	III - QUIROGRAFÁRIOS	J. MARTINELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	23.229.199/0001-20	21.053,25	21.053,25	21.448,11	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
543	III - QUIROGRAFÁRIOS	JACQUES FAGUNDES MIA	009.178.526-05	741.633,90	741.633,90	741.633,90	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
544	III - QUIROGRAFÁRIOS	JEFFERSON VITOR RIBEIRO	13.521.500/0001-10	900,00	900,00	900,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
545	III - QUIROGRAFÁRIOS	JOAO CARLOS SOBRAL	03.344.486/0001-73	98,00	98,00	98,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
546	III - QUIROGRAFÁRIOS	JOAO GOMES DA SILVA 32350929604	26.352.997/0001-32	110,35	110,35	110,35	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
547	III - QUIROGRAFÁRIOS	JOAO MARCOS TORRES	547.759.498-53	8.822.000,00	4.072.000,00	-	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
548	III - QUIROGRAFÁRIOS	JOSE GABRIEL TRONCON CURY	101.030.548-47	4.176.584,06	-	-	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
549	III - QUIROGRAFÁRIOS	KERRY DO BRASIL LTDA	02.332.686/0001-43	3.240,00	3.240,00	3.806,32	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.



**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
550	III - QUIROGRAFÁRIOS	LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA	16.927.048/0001-80	714,00	714,00	714,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
551	III - QUIROGRAFÁRIOS	LACRECORP BRASIL COMERCIO E REPRESENTACOES SOC. UNIPESAOAL	41.700.229/0001-16	1.850,00	1.850,00	1.850,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
552	III - QUIROGRAFÁRIOS	LAZARO MARCELO SILVA 07759977654	19.993.597/0001-40	92.850,92	92.850,92	92.861,39	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
553	III - QUIROGRAFÁRIOS	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	098.025.536-89	34.712,00	34.712,00	34.712,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
554	III - QUIROGRAFÁRIOS	LEILA APARECIDA FIGUEIREDO SILVA	17.136.958/0001-07	744.000,00	-	-	Nota B. IV	Credor excluído da relação de credores por ausência de registro contábil por liquidação e/ou nota cancelada.
555	III - QUIROGRAFÁRIOS	LEONARDO BACHER ANDRIOLLI	38.491.830/0001-31	29.105,88	29.105,88	29.105,88	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
556	III - QUIROGRAFÁRIOS	LEONARDO MATOS IMOVEIS LTDA	04.518.207/0001-03	1.221,60	1.221,60	1.237,15	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
557	III - QUIROGRAFÁRIOS	LOCALIZA FLEET S/A	02.286.479/0001-08	24.191,48	24.191,48	24.191,48	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
558	III - QUIROGRAFÁRIOS	LONGPING HIGH TECH BIOTECNOLOGIA LTDA	08.864.422/0010-08	20.099,95	20.099,95	20.099,95	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
559	III - QUIROGRAFÁRIOS	Luis Carlos Crema Advogados	07.865.021/0001-19	231.291,57	241.929,82	241.929,82	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
560	III - QUIROGRAFÁRIOS	LUIZ CARLOS TODESCATO	18.548.923/0001-48	19.629,33	36.408,70	20.018,70	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
561	III - QUIROGRAFÁRIOS	LUIZ ROBERTO SORBA	045.022.896-71	3.093,33	3.093,33	3.093,33	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
562	III - QUIROGRAFÁRIOS	MACHADO RENTAL - LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.309.287/0001-65	118.170,00	118.170,00	118.170,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
563	III - QUIROGRAFÁRIOS	MARCUS VINICIUS WERNER RODRIGUES 844031876668	42.751.018/0001-75	588,00	588,00	588,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
564	III - QUIROGRAFÁRIOS	MARIA DAS GRACAS BELO BERTOLI & CIA LTDA	08.215.755/0001-15	340,15	-	-	Nota B. IV	Credor excluído da relação de credores por ausência de registro contábil por liquidação e/ou nota cancelada.
565	III - QUIROGRAFÁRIOS	MARINHO & MONTEIRO LTDA	71.368.807/0006-34	480,00	480,00	480,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
566	III - QUIROGRAFÁRIOS	MARLENE FERREIRA DA SILVA DE AVILA 88291421668	36.938.889/0001-08	940,00	940,00	940,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
567	III - QUIROGRAFÁRIOS	MAROIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	19.310.309/0001-06	779.783,40	951.095,40	924.277,69	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
568	III - QUIROGRAFÁRIOS	MARTINS FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	04.400.422/0001-05	84.945,87	84.945,87	-	Nota B VIII	Credores reclassificados para outras classes
569	III - QUIROGRAFÁRIOS	MECATEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	18.246.454/0001-02	3.900,00	4.020,00	3.900,00	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
570	III - QUIROGRAFÁRIOS	METAL MINAS FERRO ACO LTDA	05.417.645/0001-48	3.100,00	3.100,00	3.100,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
571	III - QUIROGRAFÁRIOS	METAL POCOS FERROS E ACOS LTDA	22.617.204/0001-09	1.227,00	1.227,00	1.227,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
572	III - QUIROGRAFÁRIOS	MGA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.	11.870.970/0001-64	12.988,35	-	-	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
573	III - QUIROGRAFÁRIOS	MIGUEL LUIZ VIANA 03237681644	40.645.394/0001-50	70.000,00	70.000,00	70.000,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
574	III - QUIROGRAFÁRIOS	MINAS ELETRICIDADE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	13.363.804/0001-05	13.147,15	13.147,15	13.147,15	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
575	III - QUIROGRAFÁRIOS	MINAS VERDE MAQUINAS LTDA	02.541.934/0017-23	9.203,65	9.203,65	9.203,65	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
576	III - QUIROGRAFÁRIOS	MINERACAO MORRO VERDE LTDA	20.094.607/0002-76	20.625,00	20.625,00	20.625,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
577	III - QUIROGRAFÁRIOS	MOGIANA ALIMENTOS S/A	45.710.423/0001-33	6.248,10	6.359,80	6.248,10	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
578	III - QUIROGRAFÁRIOS	MÔNICA BEATRIZ VILELA BARBOSA (FABRICIO MORAES)	524.104.126-53	486.334,00	486.334,00	486.334,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
579	III - QUIROGRAFÁRIOS	MOTORTECNICA SERVICOS DE MAN. E REPARACAO DE VEICULOS LTDA	06.099.819/0001-34	10.580,00	10.580,00	10.580,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
580	III - QUIROGRAFÁRIOS	MOTO-TAXI AGUIA BRANCA LTDA	17.046.794/0001-27	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
581	III - QUIROGRAFÁRIOS	MULTITRANS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	01.201.578/0001-79	24.289,60	24.289,60	24.289,60	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
582	III - QUIROGRAFÁRIOS	N.A MONTAGEM ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO LTDA	30.879.873/0001-87	23.900,00	-	-	Nota B. IV	Credor excluído da relação de credores por ausência de registro contábil por liquidação e/ou nota cancelada.
583	III - QUIROGRAFÁRIOS	OPA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS E SEG. LTDA	04.294.074/0001-39	4.077,50	4.077,50	4.077,50	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
584	III - QUIROGRAFÁRIOS	OPVS CONSULTORES ASSOCIADOS EM PROJETOS EM TI LTDA	11.880.826/0003-70	4.339,48	4.339,48	-	Nota B. IV	Credor excluído da relação de credores por ausência de registro contábil por liquidação e/ou nota cancelada.
585	III - QUIROGRAFÁRIOS	OURO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.191.228/0057-00	468.353,00	468.353,00	468.353,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
586	III - QUIROGRAFÁRIOS	PALINI & ALVES LTDA	49.393.549/0001-82	15.968,54	15.968,54	15.968,54	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
587	III - QUIROGRAFÁRIOS	PEDRO HENRIQUE GONCALVES BARREIRO 11966384629	51.479.955/0001-04	13.800,00	13.800,00	13.800,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
588	III - QUIROGRAFÁRIOS	PEREIRA & SOARES COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA (TELECENTER)	18.892.500/0001-40	5.204,60	4.982,60	4.982,60	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
589	III - QUIROGRAFÁRIOS	PLURAL CONSULTORIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	29.295.089/0001-42	2.825,10	2.825,10	2.825,10	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
590	III - QUIROGRAFÁRIOS	POTTENCIAL SEGURADORA S.A.	11.699.534/0001-74	22.909,78	22.909,78	22.909,78	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
591	III - QUIROGRAFÁRIOS	PRO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	40.315.177/0001-00	8.000,00	8.000,00	-	Nota B. IV	Credor excluído da relação de credores por ausência de registro contábil por liquidação e/ou nota cancelada.
592	III - QUIROGRAFÁRIOS	PROTEGE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	36.918.352/0001-78	6.828,00	6.828,00	6.828,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
593	III - QUIROGRAFÁRIOS	QUALI IN LABORATORIOS E SERVICOS LTDA	10.526.703/0001-01	504,45	504,45	504,45	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
594	III - QUIROGRAFÁRIOS	R N TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	25.271.628/0058-98	5.899,80	2.399,80	2.399,80	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
595	III - QUIROGRAFÁRIOS	RACINE TRATORES LTDA.	02.210.106/0003-07	767.659,97	273.701,96	273.759,60	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
596	III - QUIROGRAFÁRIOS	RAIMUNDO OLIVEIRA PAIVA	511.970.903-63	4.960,00	4.960,00	5.294,55	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
597	III - QUIROGRAFÁRIOS	RANOR RASTREAMENTO LTDA	10.980.591/0001-64	449,10	449,10	449,10	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
598	III - QUIROGRAFÁRIOS	REDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.136.958/0001-07	19.183.653,00	-	41.033.653,00	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
599	III - QUIROGRAFÁRIOS	REFRIGERACAO GOMES COMERCIO DE PECAS LTDA	40.261.945/0001-81	840,68	840,68	857,29	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
600	III - QUIROGRAFÁRIOS	RENOVA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	13.610.200/0001-08	5.838,70	5.838,70	5.838,70	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
601	III - QUIROGRAFÁRIOS	REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA (ATAK)	04.481.478/0001-31	3.898,50	3.898,50	3.898,50	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
602	III - QUIROGRAFÁRIOS	RICARDO GOMES FARIA 08782467625	46.848.798/0001-27	14.652,21	14.652,21	7.691,91	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
603	III - QUIROGRAFÁRIOS	ROBERTO FERNANDO DOVIGO	14.009.573/0001-90	12.864,00	12.864,00	12.864,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
604	III - QUIROGRAFÁRIOS	RODOSAFRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	26.549.889/0001-54	216.250,00	268.052,80	252.302,80	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
605	III - QUIROGRAFÁRIOS	RODRIGO DE SOUSA NELSON	089.084.026-16	7.000,00	7.000,00	7.096,16	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
606	III - QUIROGRAFÁRIOS	RZV MINAS TRANSPORTES LTDA	11.087.372/0001-13	907.240,17	907.240,17	937.902,57	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
607	III - QUIROGRAFÁRIOS	SABRINA ROCHA PAOLIELLO	054.088.436-70	180,00	180,00	180,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
608	III - QUIROGRAFÁRIOS	SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES ALFENAS LTDA	07.390.228/0001-84	388.047,00	388.047,00	389.987,24	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
609	III - QUIROGRAFÁRIOS	SARDANHA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS ELETROELETRONICOS LT	10.798.851/0001-85	677,16	677,16	686,46	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
610	III - QUIROGRAFÁRIOS	SAUVET INDUSTRIA FARMACEUTICA E VETERINARIA LTDA	05.060.037/0007-14	5.584,15	5.584,15	5.584,15	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
611	III - QUIROGRAFÁRIOS	SERGIO KAZUO NEGAMI	152.134.809-00	1.303.016,21	1.303.016,21	1.303.016,21	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
612	III - QUIROGRAFÁRIOS	SOMPO SEGUROS S.A	61.383.493/0001-80	35.926,08	35.926,08	35.926,08	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
613	III - QUIROGRAFÁRIOS	STENIO FRANKLIN GATTI FELIZARDO (S GATTI REPRES)	083.769.316-01	1.947,71	8.385,71	3.407,41	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
614	III - QUIROGRAFÁRIOS	STICORP MARKETING E SISTEMAS LTDA	07.350.561/0001-60	747,30	747,30	747,30	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
615	III - QUIROGRAFÁRIOS	STONEX CONSULTORIA EM FUTUROS E COMMODITIES LTDA	07.335.928/0001-76	4.075,98	4.075,98	4.075,98	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
616	III - QUIROGRAFÁRIOS	SUED TRANSPORTES E CORRETORA DE CEREAIS LTDA	40.592.112/0001-01	77.029,13	77.029,13	78.087,28	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
617	III - QUIROGRAFÁRIOS	SUINOBRAS ALIMENTOS LTDA	10.834.577/0003-14	60.689,80	291.857,80	291.857,80	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
618	III - QUIROGRAFÁRIOS	TATETI LTDA	65.369.985/0001-72	4.730,00	6.900,01	6.900,01	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
619	III - QUIROGRAFÁRIOS	TECNAN SERVICOS LTDA	39.376.544/0001-98	1.700,00	1.700,00	1.700,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
620	III - QUIROGRAFÁRIOS	TERRA FERTIL COMERCIAL AGRICOLA LTDA	15.003.086/0001-83	274.478,20	274.478,20	274.478,20	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
621	III - QUIROGRAFÁRIOS	TIAGO DOS SANTOS BORGES	36.122.962/0001-60	216.454,49	216.454,49	224.045,49	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
622	III - QUIROGRAFÁRIOS	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	3.211,53	23.770,77	23.770,77	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
623	III - QUIROGRAFÁRIOS	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90.347.840/0074-73	893,17	893,17	909,03	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
624	III - QUIROGRAFÁRIOS	TOMAZINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	53.609.492/0001-83	3.751,19	3.751,19	-	Nota B. III	Valor decorrente da escrituração contábil, no entanto com exclusão de movimentações de NFs entre 24/05/2024 a 31/05/2024, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
625	III - QUIROGRAFÁRIOS	TOPNUTRI NUTRICAÇÃO ANIMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	11.974.349/0002-21	15.907,00	15.907,00	15.907,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
626	III - QUIROGRAFÁRIOS	TRANSPORTADORA BOA VIAGEM LTDA	02.574.772/0004-05	76.416,79	76.416,79	76.939,65	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
627	III - QUIROGRAFÁRIOS	TRANSPORTADORA BRITO & BRITO LTDA	08.405.781/0001-06	122.090,00	132.790,00	134.674,48	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
628	III - QUIROGRAFÁRIOS	TRANSPORTES TRANSVIAL S.A	05.220.925/0015-67	6.045,00	6.045,00	6.045,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
629	III - QUIROGRAFÁRIOS	TREE DIGITAL LTDA	47.940.038/0001-08	2.325,00	2.325,00	2.325,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
630	III - QUIROGRAFÁRIOS	VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.820.014/0014-46	17.406,66	41.791,97	41.791,97	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
631	III - QUIROGRAFÁRIOS	VANDER JOSE BORGES TERRAPLENAGEM & TRANSPORTE EIRELI	38.903.551/0001-38	25.000,00	25.000,00	25.818,96	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
632	III - QUIROGRAFÁRIOS	VAZ, BURANELLO, SHINGAKI E OIOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	11.799.859/0001-29	88.737,06	-	-	Nota B. IV	Credor excluído da relação de credores por ausência de registro contábil por liquidação e/ou nota cancelada.
633	III - QUIROGRAFÁRIOS	VINICIUS LOPES MOREIRA 12703985630	33.417.336/0001-03	8.200,00	8.200,00	8.312,64	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
634	III - QUIROGRAFÁRIOS	VIVIANE PEREIRA DA COSTA	158.015.476-06	1.320,00	1.320,00	1.320,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
635	III - QUIROGRAFÁRIOS	WAIN & CALCAGNOTO CONSULTORIA LTDA	23.201.576/0001-12	2.980,00	2.980,00	2.980,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
636	III - QUIROGRAFÁRIOS	WATTECH EQUIPAMENTOS ELETRICOS MECANICOS HIDRAULICOS LTDA	34.238.321/0001-40	7.297,75	7.297,75	7.297,75	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
637	III - QUIROGRAFÁRIOS	ZAP BL TELECOMUNICACOES LTDA	03.455.506/0001-83	40,82	40,82	40,98	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
638	III - QUIROGRAFÁRIOS	RED PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	11.489.344/0001-22	-	-	735.798,28	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
639	III - QUIROGRAFÁRIOS	ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	84.911.098/0001-29		797.885,76	797.885,76	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
640	III - QUIROGRAFÁRIOS	FERNANDO ALBERTO DA SILVA	36.487.953/0001-73		8.407,98	1.423,56	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
641	III - QUIROGRAFÁRIOS	ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA	04.740.876/0001-25		1.536,35	1.017,23	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
642	III - QUIROGRAFÁRIOS	ALESSANDRA MENDES CHAGAS	100.863.966-41		1.980,00	1.980,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
643	III - QUIROGRAFÁRIOS	ALPHA ABRAS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA	05.159.343/0001-17		970,74	970,74	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
644	III - QUIROGRAFÁRIOS	TERRA DE CULTIVO INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	06.105.854/0001-19		488,00	488,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
645	III - QUIROGRAFÁRIOS	AMELIA CANDIDA DA SILVA	919.001.746-34		600.411,24	600.411,24	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
646	III - QUIROGRAFÁRIOS	ANDERSON LOPES SANTOS	112.842.486-07		2.958,78	2.991,15	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
647	III - QUIROGRAFÁRIOS	ANTONIO AFONSO DIAS GUERRA	148.168.576-72		275.000,00	275.165,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
648	III - QUIROGRAFÁRIOS	ANTONIO DE PAULA MARTINS FILHO	532.809.038-15		153.499,99	51.150,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
649	III - QUIROGRAFÁRIOS	BAHJAT HAMMAD FILHO	907.128.206-63		127.200,00	127.200,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
650	III - QUIROGRAFÁRIOS	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.209.965/0001-54		153.499,99	153.499,99	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
651	III - QUIROGRAFÁRIOS	BORN G BRASIL SERVICOS ADUANEIROS E LOGISTICA LTDA	14.760.287/0001-62		1.000,00	1.000,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
652	III - QUIROGRAFÁRIOS	BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	52.568.821/0001-22		9.148,33	16.147,95	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
653	III - QUIROGRAFÁRIOS	BRASILQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4083.070.002-07		5.128,44	5.128,44	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
654	III - QUIROGRAFÁRIOS	BRUNO DIAS BUZATTI	075.688.266-43		197,18	197,18	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
655	III - QUIROGRAFÁRIOS	IVANISA RIBEIRO RODRIGUES	17.677.466/0001-29		2.280,90	2.117,43	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
656	III - QUIROGRAFÁRIOS	CASA DE APOIO MISSAO VIDA NOVA	18.703.132/0001-45		460.000,00	460.000,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
657	III - QUIROGRAFÁRIOS	PFG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3665.930.001-04		11.640,12	11.640,12	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
658	III - QUIROGRAFÁRIOS	CEMIG DISTRIBUICAO S.A	06.981.180/0001-16		2.315,28	2.520,78	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
659	III - QUIROGRAFÁRIOS	CICERO REZENDE MARTINS BRAGA	183.688.326-91		52.800,00	52.800,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
660	III - QUIROGRAFÁRIOS	CILDA MARTINS RESENDE BRAGA FARIAS	255.461.636-15		9.696,00	9.696,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
661	III - QUIROGRAFÁRIOS	PERON COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	08.402.223/0001-97		763,52	770,86	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
662	III - QUIROGRAFÁRIOS	CONCRELONGO SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	04.656.185/0006-52		8.000,00	8.000,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
663	III - QUIROGRAFÁRIOS	COPAVE NUTRI AMBIENTAL LTDA	02.882.128/0001-51		143.985,00	112.169,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
664	III - QUIROGRAFÁRIOS	FABRICIO CARVALHO DOS SANTOS 06241568698	32.558.182/0001-07		140,00	140,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
665	III - QUIROGRAFÁRIOS	DETRAN	11.111.111/1111-11		260,32	260,32	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
666	III - QUIROGRAFÁRIOS	DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.	56.992.951/0036-79		1.144,12	1.150,49	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
667	III - QUIROGRAFÁRIOS	FDAGRO SERVICOS AGRICOLAS LTDA	28.981.858/0001-01		2.500,00	2.500,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
668	III - QUIROGRAFÁRIOS	EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE PAGAMENTO HU S.A.	18.587.586/0001-06		929,49	929,49	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
669	III - QUIROGRAFÁRIOS	EDER PADILHA DE SOUZA	098.335.406-51		2.050,00	2.050,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
670	III - QUIROGRAFÁRIOS	EUDINES CAPRONI DIAS	532.098.426-04		372.372,00	354.144,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
671	III - QUIROGRAFÁRIOS	EZZE SEGUROS	31.534.848/0001-24	-	64.024,47	64.024,47	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
672	III - QUIROGRAFÁRIOS	FREIRE, ASSIS, SAKAMOTO E VIOLANTE ADVOGADOS E ASSOCIADOS	03.510.322/0001-79		25.000,00	25.075,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
673	III - QUIROGRAFÁRIOS	FOUR RASTREAMENTO E ENERGIA LTDA	25.096.684/0001-06		120.000,00	120.120,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
674	III - QUIROGRAFÁRIOS	GAC REPRESENTACOES LTDA	42.143.319/0001-16		2.226,75	2.257,34	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
675	III - QUIROGRAFÁRIOS	GLOBAL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	19.393.518/0001-60		1.600,00	800,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
676	III - QUIROGRAFÁRIOS	GUILHERME ARAUJO CORREA	118.835.916-94		534,57	535,10	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
677	III - QUIROGRAFÁRIOS	GUSTAVO SUEL DE SOUZA	086.570.436-88		643,17	643,81	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
678	III - QUIROGRAFÁRIOS	HB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	27.489.460/0001-81		2.116,89	2.116,89	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
679	III - QUIROGRAFÁRIOS	HEMA INCORPORADORA E EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.404.935/0001-07		103.240,00	103.240,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
680	III - QUIROGRAFÁRIOS	HOTEL VALE DO CAFE LTDA	21.036.949/0001-11		158,00	158,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
681	III - QUIROGRAFÁRIOS	JAMIL IUNES	005.013.956-87		14.750,00	14.750,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
682	III - QUIROGRAFÁRIOS	JOAO MARCOS CODIGNOLE	790.445.906-00		108.000,00	108.000,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
683	III - QUIROGRAFÁRIOS	JC PECAS AGRICOLAS LTDA	86.618.063/0001-21		130,00	130,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
684	III - QUIROGRAFÁRIOS	JOSE GERALDO COSTA TORRES	052.914.766-13		113.750,00	113.750,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
685	III - QUIROGRAFÁRIOS	JOSE MELOTO DOS SANTOS	324.435.286-34		84.945,60	84.945,60	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
686	III - QUIROGRAFÁRIOS	LAURA HELENA BOTAZINI ANDRADE	935.213.086-34		45,80	45,80	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
687	III - QUIROGRAFÁRIOS	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	133.337.646-44		2.438,69	2.471,20	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
688	III - QUIROGRAFÁRIOS	LF AGRONEGOCIOS & CONSULTORIA LTDA	38.305.119/0001-45		20.405,21	3.948,65	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
689	III - QUIROGRAFÁRIOS	LIA VIEIRA VIVIAN	809.902.236-04		1.302,00	1.302,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
690	III - QUIROGRAFÁRIOS	LOJAS CEM SA	56.642.960/0191-29		650,00	650,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
691	III - QUIROGRAFÁRIOS	LUCAS SEBASTIAO MARIANO FAGOTTI	350.782.918-57		2.185,42	2.214,43	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
692	III - QUIROGRAFÁRIOS	LUCIANE DE ALMEIDA PENHA	695.307.006-44		3.150,00	3.150,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
693	III - QUIROGRAFÁRIOS	LUCIO DIAS VIEIRA JUNIOR	131.956.546-87		9.024,99	9.024,99	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
694	III - QUIROGRAFÁRIOS	MACHADO MAQUINAS COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	08.325.208/0001-92		302,00	302,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
695	III - QUIROGRAFÁRIOS	MAIQUE NEVES ROCHA DE BRITO	987.037.145-00		582,04	582,04	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
696	III - QUIROGRAFÁRIOS	MARCOS EDUARDO SALLES DIAS	038.208.336-92		498.000,00	498.000,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
697	III - QUIROGRAFÁRIOS	MARCOS PAULO MACHADO DIPE	080.348.246-90		3.096,60	3.135,37	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
698	III - QUIROGRAFÁRIOS	MARIA CECILIA FINENCIO CARLOS	155.836.618-01		398.933,33	398.933,33	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
699	III - QUIROGRAFÁRIOS	MARIA DE LOURDES COSTA TORRES	467.140.306-49		822.826,80	822.826,80	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
700	III - QUIROGRAFÁRIOS	MARINA FAMA CLUB LTDA	37.610.385/0001-19		1.248,00	1.248,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
701	III - QUIROGRAFÁRIOS	MARIVALDO DE OLIVEIRA	736.912.328-68		622.385,41	622.385,41	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
702	III - QUIROGRAFÁRIOS	R MAURI MARQUES	38.149.998/0001-63		2.215,61	2.243,82	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
703	III - QUIROGRAFÁRIOS	MAURICIO MOREIRA CAIXETA	497.785.876-04		33.888,00	33.888,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
704	III - QUIROGRAFÁRIOS	MOEMA CAVALCANTI VIEIRA	159.566.618-44		50.814,69	50.814,69	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
705	III - QUIROGRAFÁRIOS	NEUZA GARCIA VIEIRA	790.555.756-15		59.092,20	59.092,20	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
706	III - QUIROGRAFÁRIOS	NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A	62.550.256/0016-06		3.521,65	3.594,77	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
707	III - QUIROGRAFÁRIOS	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	42.846.634/0002-90		271,27	271,27	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
708	III - QUIROGRAFÁRIOS	PETRO LIDER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	45.735.691/0001-00		1.081,70	1.081,70	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
709	III - QUIROGRAFÁRIOS	PRECISAO AUTOMACAO EM BALANCAS LTDA	17.066.998/0001-20		2.350,00	2.364,10	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
710	III - QUIROGRAFÁRIOS	MUNICIPIO DE MACHADO	18.242.784/0001-20		844,97	848,35	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
711	III - QUIROGRAFÁRIOS	PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA	06.030.279/0001-32		1.124,59	1.124,59	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
712	III - QUIROGRAFÁRIOS	RAMON SEPINI CAIXETA LTDA	50.855.529/0001-65		7.404,34	2.111,45	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
713	III - QUIROGRAFÁRIOS	REGINALDO DE ALMEIDA NEVES	987.773.356-00		11.500,00	11.500,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
714	III - QUIROGRAFÁRIOS	ROBERTO CAMILO ORFAO MORAIS	537.020.696-15		4.150,00	4.150,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
715	III - QUIROGRAFÁRIOS	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	44.914.992/0038-20		2.412,39	2.412,39	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
716	III - QUIROGRAFÁRIOS	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	22.228.688/0001-02		39,21	39,21	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.



**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
717	III - QUIROGRAFÁRIOS	ENSACADEIRA SAT PARANA - INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA	02.424.358/0001-77		132.022,30	132.022,30	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
718	III - QUIROGRAFÁRIOS	SCANORTE/SUL LTDA	10.531.973/0001-00		580,48	580,48	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
719	III - QUIROGRAFÁRIOS	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	16.907.746/0001-13		2.437,41	1.886,15	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
720	III - QUIROGRAFÁRIOS	SERGIO LUIZ D'ALESSANDRI	580.797.938-91		331.840,00	331.840,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
721	III - QUIROGRAFÁRIOS	SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	08.237.002/0060-60		3.856,57	3.856,57	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
722	III - QUIROGRAFÁRIOS	SMP AGRONEGOCIOS LTDA	20.309.093/0001-48		899,02	905,59	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
723	III - QUIROGRAFÁRIOS	TECTEXTIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	59.264.051/0006-88		339.008,60	103.208,60	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
724	III - QUIROGRAFÁRIOS	TRANSPANORAMA TRANSPORTES S.A.	01.937.440/0005-66		9.440,00	9.440,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
725	III - QUIROGRAFÁRIOS	TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA	57.634.677/0001-07		136,00	136,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
726	III - QUIROGRAFÁRIOS	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO	01.298.583/0001-41		63.666,15	63.984,48	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
727	III - QUIROGRAFÁRIOS	PABLO RENATO GALDINO	17.464.248/0001-06		3.000,00	3.000,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
728	III - QUIROGRAFÁRIOS	UNIMED SAUDE E ODONTO S.A.	10.414.182/0001-09		6.400,87	6.402,07	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
729	III - QUIROGRAFÁRIOS	VITRINE PRESENTES LTDA	86.672.383/0001-60		479,70	479,70	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
730	III - QUIROGRAFÁRIOS	TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62		10.028,75	10.028,75	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
731	III - QUIROGRAFÁRIOS	VINICIUS TADEU FELTRIN CORREA E SILVA	50.550.168/0001-49		1.051,44	1.066,25	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
732	III - QUIROGRAFÁRIOS	WALDINEY FERREIRA	066.631.026-21		5.000,00	5.000,00	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
733	III - QUIROGRAFÁRIOS	WR ROLAMENTOS LTDA	02.948.261/0001-63		743,00	587,97	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
734	III - QUIROGRAFÁRIOS	YUKAWA & YUKAWA COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	10.584.945/0001-51		2.280,00	2.322,76	Nota B. V	Inclusão decorrente da análise da escrituração contábil (até a data de 23/05/2024, bem como, documento fiscal, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
735	III - QUIROGRAFÁRIOS	DMP ENGENHARIA E CONSTRUTORA	não informado		347.507,63	347.507,63	Nota B VII	Inclusão de credito decorrente da análise de controle da provisão para contingencia registrada contabilmente.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
736	III - QUIROGRAFÁRIOS	ALLYSON ALBERTO MOREIRA	não informado		35.197,77	35.197,77	Nota B VII	Inclusão de credito decorrente da análise de controle da provisão para contingencia registrada contabilmente.
737	III - QUIROGRAFÁRIOS	MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG	não informado		50.000,00	50.000,00	Nota B VII	Inclusão de credito decorrente da análise de controle da provisão para contingencia registrada contabilmente.
738	III - QUIROGRAFÁRIOS	MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS	não informado		1.000,00	1.000,00	Nota B VII	Inclusão de credito decorrente da análise de controle da provisão para contingencia registrada contabilmente.
739	III - QUIROGRAFÁRIOS	GUSTAVO NICOLAU PINTO	não informado		70.000,00	70.000,00	Nota B VII	Inclusão de credito decorrente da análise de controle da provisão para contingencia registrada contabilmente.
740	III - QUIROGRAFÁRIOS	MARINES PEREIRA DE SOUSA	não informado		50.684,20	50.684,20	Nota B VII	Inclusão de credito decorrente da análise de controle da provisão para contingencia registrada contabilmente.
741	III - QUIROGRAFÁRIOS	ANTÔNIO FERNANDO MESQUITA	não informado		4.800.000,00	4.800.000,00	Nota B VII	Inclusão de credito decorrente da análise de controle da provisão para contingencia registrada contabilmente.
742	III - QUIROGRAFÁRIOS	TRANSPORTADORA TININHO LTDA – EPP	não informado		11.715,00	11.715,00	Nota B VII	Inclusão de credito decorrente da análise de controle da provisão para contingencia registrada contabilmente.
		<b>TOTAL QUIROGRAFÁRIOS - FORNECEDORES - R\$</b>			<b>79.167.853,86</b>	<b>56.803.694,48</b>	<b>85.483.432,55</b>	

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTABILIDADE	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
743	III - QUIROGRAFÁRIOS SUBORDINADOS	ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	20.968.233/0001-90	69.916,73	69.916,73	69.960,89	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
744	III - QUIROGRAFÁRIOS SUBORDINADOS	MACHADO DESENVOLVIMENTO URBANO SPE LTDA	23.786.787/0001-64	146.344,67	146.344,67	146.359,37	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
745	III - QUIROGRAFÁRIOS SUBORDINADOS	MB ALFENAS DESENVOLVIMENTO URBANO SPE	18.556.913/0001-54	572,03	572,03	572,03	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
746	III - QUIROGRAFÁRIOS SUBORDINADOS	PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.103.009/0001-07	10.846,32	34.246,32		Nota B X	Credor excluído por força do art.69-K
		<b>TOTAL QUIROGRAFÁRIOS SUBORDINADOS - FORNECEDORES - R\$</b>		<b>227.679,75</b>	<b>251.079,75</b>	<b>216.892,29</b>		
		<b>TOTAL QUIROGRAFÁRIOS FORNECEDORES R\$</b>		<b>79.395.533,61</b>	<b>57.054.774,23</b>	<b>85.700.324,84</b>	-	

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTABILIDADE	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
747	III - QUIROGRAFÁRIOS USD	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	250.694,22		263.614,79	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
748	III - QUIROGRAFÁRIOS USD	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	524.188,60		525.825,13	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
749	III - QUIROGRAFÁRIOS USD	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	1.573.714,51		1.576.699,54	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
750	III - QUIROGRAFÁRIOS USD	Itaú Unibanco S.A	60.701.190/0001-04	418.191,69		-	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
751	III - QUIROGRAFÁRIOS USD	BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A.	01.023.570/0001-60	1.040.613,14		2.574.852,68	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
752	III - QUIROGRAFÁRIOS USD	ITAÚ BBA TRADING S.A. - SUCURSAL URUGUAY				555.204,62	Nota C-I	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
		<b>TOTAL QUIROGRAFÁRIOS USD</b>		<b>3.807.402,16</b>	-	<b>5.496.196,76</b>		
		<b>TOTAL QUIROGRAFÁRIOS R\$</b>		<b>79.395.533,61</b>	<b>57.054.774,23</b>	<b>85.700.324,84</b>		

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTABILIDADE	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
753	IV - ME/EPP	BRITTOS SERVICE CENTER LTDA - EPP	09.622.441/0002-80	13.220,00	14.575,00	14.575,00	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
754	IV - ME/EPP	COMERCIAL AMILTON E RODRIGUES LTDA - ME	3891.360.001-35	197,53	197,53	197,53	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CREDORES CONSOLIDADA (POR CREDOR)**

Nº	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	EDITAL	CONTROLE GRUPO PENHA 30/04/2024	PERICIA	NOTA	FUNDAMENTO PARA O AJUSTE DA PERÍCIA
755	IV - ME/EPP	DIAS & PEREIRA IND. E COMERCIO DE MAQ. AGRICOLAS LTDA - ME	21.044.807/0001-04	6.500,00	6.500,00	6.500,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
756	IV - ME/EPP	G LUCIO RETIFICA DE MOTORES EIRELI - EPP	25.858.945/0001-70	44.850,00	44.850,00	44.850,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
757	IV - ME/EPP	GIOVANI MARINHO MOTERANI - ME	11.231.197/0001-96	86,65	86,65	86,65	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
758	IV - ME/EPP	GL DIESEL LTDA EPP	19.371.426/0001-80	21.073,35	21.073,35	21.074,28	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
759	IV - ME/EPP	GRAFICA E EDITORA GILCAV LTDA - ME	18.242.909/0001-11	1.570,00	2.970,00	2.970,00	Nota B. II	Valor decorrente da escrituração contábil, bem como atualização pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
760	IV - ME/EPP	JC SISTEMA DE SEGURANCA EIRELI - ME	27.260.142/0001-44	3.260,00	3.260,00	3.274,13	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
761	IV - ME/EPP	MECANICA DIESEL ANGOLA LTDA ME	04.343.670/0001-61	3.789,64	3.789,64	3.789,64	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
762	IV - ME/EPP	REFORMA E CONSTRUCAO LTDA - ME	13.347.600/0001-72	2.336,75	2.336,75	2.336,75	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
763	IV - ME/EPP	RETIFICA ALFENAS LTDA ME	02.169.636/0001-97	1.738,50	1.738,50	1.771,11	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
764	IV - ME/EPP	VN MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	41.789.603/0001-00	26.135,58	27.575,58	27.575,58	Nota B	Ajuste decorrente de análise realizada após habilitação / divergência / concordância apresentada.
765	IV - ME/EPP	ALTERNATIVA ETIQUETAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP	15.679.281/0001-28	760,00	760,00	760,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
766	IV - ME/EPP	DANIELA SOARES CABRAL -ME	21.842.756/0001-58	5.000,00	-	-	Nota B. IV	Credor excluído da relação de credores por ausencia de registro contábil por liquidação e/ou nota cancelada.
767	IV - ME/EPP	JOSUE SIQUEIRA BAGNI - ME	71.395.636/0001-28	43.300,00	43.300,00	43.300,00	Nota B. I	Edital conforme registro contábil. Valor da escrituração contábil, bem atualizado pela tabela do TJMG e juros de 1% ao mês.
		<b>TOTAL ME/EPP</b>		<b>173.818,00</b>	<b>173.013,00</b>	<b>173.060,67</b>		
		<b>TOTAL GERAL R\$</b>		<b>438.617.630,65</b>	<b>59.210.109,52</b>	<b>409.211.336,24</b>		
		<b>TOTAL GERAL USD</b>		<b>5.343.202,94</b>	<b>-</b>	<b>5.496.196,76</b>		

SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:30:54

Emissao: 13/08/2024

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	21.474.495,60 D	68.533.671,90	61.857.202,17	6.676.469,73 D	28.150.965,33 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.149.794,98 D	59.452.316,26	52.518.882,56	6.933.433,70 D	20.083.228,68 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.069.918,28 D	29.463.489,23	30.275.235,88	811.746,65 C	258.171,63 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	189,37 D	0,00	0,00	0,00	189,37 D
1.1.1.01.001	CAIXA	189,37 D	0,00	0,00	0,00	189,37 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	97.774,98 D	28.187.961,23	28.027.753,95	160.207,28 D	257.982,26 D
1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	4.270.001,93	4.270.001,93	0,00	0,00
1.1.1.02.002	BANCO ITAU	0,00	13.426.000,46	13.425.388,46	612,00 D	612,00 D
1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	73,72 D	662,45	736,17	73,72 C	0,00
1.1.1.02.006	BANCO SANTANDER	0,00	1.458.576,76	1.458.576,76	0,00	0,00
1.1.1.02.007	BANCO SICCOB CREDIVAR	0,00	4.799.938,41	4.799.291,27	647,14 D	647,14 D
1.1.1.02.010	BANCO SAFRA	0,00	711.619,49	711.619,49	0,00	0,00
1.1.1.02.012	BANCO INDUSTRIAL	630,23 D	534.211,36	534.841,59	630,23 C	0,00
1.1.1.02.016	BANCO DO BRASIL - CONTA VINCULADA	88.769,59 D	326.745,10	158.806,87	167.938,23 D	256.707,82 D
1.1.1.02.017	BANCO SICREDI	0,00	520.476,40	520.476,40	0,00	0,00
1.1.1.02.019	BANCO DAYCOVAL	1,30 D	225,56	211,56	14,00 D	15,30 D
1.1.1.02.027	BANCO SICCOB CRED INTER	1,23 D	0,00	1,23	1,23 C	0,00
1.1.1.02.030	BANCO PINE	8.298,91 D	632.798,08	641.096,99	8.298,91 C	0,00
1.1.1.02.038	BANCO BTG	0,00	1.506.705,23	1.506.705,23	0,00	0,00
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	971.953,93 D	1.275.528,00	2.247.481,93	971.953,93 C	0,00
1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	0,00	1.105.528,82	1.105.528,82	0,00	0,00
1.1.1.03.005	APLICACAO BANCO SANTANDER	0,00	459,19	459,19	0,00	0,00
1.1.1.03.011	APLICACAO BANCO INDUSTRIAL	523.230,71 D	28.803,99	552.034,70	523.230,71 C	0,00
1.1.1.03.016	APLICACAO BANCO SICREDI	0,00	131.356,26	131.356,26	0,00	0,00
1.1.1.03.020	APLICACAO FINANCEIRA PINE	448.723,22 D	9.379,74	458.102,96	448.723,22 C	0,00
1.1.2	VALORES A RECEBER	2.113.237,02 D	12.780.015,59	7.739.738,13	5.040.277,46 D	7.153.514,48 D
1.1.2.01	CONTAS A RECEBER - NO PAIS	2.113.237,02 D	12.780.015,59	7.739.738,13	5.040.277,46 D	7.153.514,48 D
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER - NO PAIS	2.251.297,54 D	12.539.079,59	7.462.092,74	5.076.986,85 D	7.328.284,39 D
1.1.2.01.097	(-) JUROS A APROPRIAR DECORRENTES DE AJUSTE DA VALOR PRESENTE (AVP)	33.418,98 C	240.936,00	274.418,23	33.482,23 C	66.901,21 C
1.1.2.01.099	(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PECLD	104.641,54 C	0,00	3.227,16	3.227,16 C	107.868,70 C
1.1.3	OUTRAS DISPONIBILIDADES A RECEBER	209.152,29 D	739.292,89	485.298,88	253.994,01 D	463.146,30 D
1.1.3.01.001	CHEQUES PRE DATADOS	24.360,00 D	0,00	0,00	0,00	24.360,00 D
1.1.3.01.099	(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PECLD	24.360,00 C	0,00	0,00	0,00	24.360,00 C
1.1.3.02	CREDITOS COM FORNECEDORES	24.823,23 D	498.978,31	236.276,61	262.701,70 D	287.524,93 D
1.1.3.02.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	24.823,23 D	487.128,31	224.426,61	262.701,70 D	287.524,93 D
1.1.3.02.004	MERCADORIAS A RECEBER - COMPRA ENTREGA FUTURA	0,00	11.850,00	11.850,00	0,00	0,00
1.1.3.03	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	122,35 D	207.741,99	205.995,94	1.746,05 D	1.868,40 D
1.1.3.03.002	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	0,00	1.868,40	0,00	1.868,40 D	1.868,40 D
1.1.3.03.003	ADIANTAMENTO DE SALARIO	122,35 D	114.014,38	114.136,73	122,35 C	0,00
1.1.3.03.006	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	91.859,21	91.859,21	0,00	0,00
1.1.3.04	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	184.206,71 D	32.572,59	43.026,33	10.453,74 C	173.752,97 D
1.1.3.04.001	ICMS A RECUPERAR	174.421,94 D	32.572,59	43.026,33	10.453,74 C	163.968,20 D
1.1.3.04.020	INSS A RESTITUIR	9.784,77 D	0,00	0,00	0,00	9.784,77 D
1.1.4	APLICACOES E ATIVOS FINANCEIROS	82.284,07 D	6.555,55	29.538,16	22.982,61 C	59.301,46 D
1.1.4.01	APLICACOES FINANCEIRAS PREFIXADAS E ATIVOS FINANCEIROS	82.284,07 D	6.555,55	29.538,16	22.982,61 C	59.301,46 D

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

Luana Gonçalves Paes  
CRM 12.300.270/0001-05  
01/01/2024

SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:30:55

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1.1.4.01.005	APLICACAO BANCO SAFRA PREFIXADOS	82.284,07 D	6.555,55	29.538,16	22.982,61 C	59.301,46 D
1.1.5	ESTOQUE	9.635.510,98 D	16.416.471,98	13.944.246,04	2.472.225,94 D	12.107.736,92 D
1.1.5.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS	9.198.133,90 D	16.250.485,33	13.389.664,10	2.860.821,23 D	12.058.955,13 D
1.1.5.01.002	ESTOQUES DE MATERIAS-PRIMAS	2.387.505,46 D	1.903.296,10	715.018,07	1.188.278,03 D	3.575.783,49 D
1.1.5.01.004	ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO INDUSTRIAL - LENHA	80.792,15 D	37.105,04	117.897,19	80.792,15 C	0,00
1.1.5.01.006	ESTOQUES DE PRODUTOS EM ELABORACAO	6.597,47 D	7.439.031,71	7.439.031,71	0,00	6.597,47 D
1.1.5.01.050	ESTOQUES DE MATERIAS-PRIMAS PROD. ALTERNATIVOS	1.239.627,61 D	436.762,07	436.762,07	0,00	1.239.627,61 D
1.1.5.01.093	ESTOQUES DE COMPOSTO ORGANICO EM ELABORACAO	3.975.766,89 D	3.707.852,31	3.631.883,86	75.968,45 D	4.051.735,34 D
1.1.5.01.094	ESTOQUES DE COMPOSTO ORGANICO PENEIRADO	1.507.844,32 D	2.726.438,10	1.049.071,20	1.677.366,90 D	3.185.211,22 D
1.1.5.02	ALMOXARIFADO	437.377,08 D	165.986,65	554.581,94	388.595,29 C	48.781,79 D
1.1.5.02.001	ESTOQUES ALMOXARIFADOS GERAIS	401.446,59 D	4.834,25	396.248,05	391.413,80 C	10.032,79 D
1.1.5.02.003	ESTOQUES DE OLEO DIESEL	35.930,49 D	161.152,40	158.333,89	2.818,51 D	38.749,00 D
1.1.6	DESPESAS ANTECIPADAS	39.692,34 D	46.491,02	44.825,47	1.665,55 D	41.357,89 D
1.1.6.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	39.692,34 D	46.491,02	44.825,47	1.665,55 D	41.357,89 D
1.1.6.01.001	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	39.692,34 D	42.000,07	43.192,35	1.192,28 C	38.500,06 D
1.1.6.01.006	IPVA/DPVAT E DEMAIS TAXAS ANUAIS A APROPRIAR	0,00	4.490,95	1.633,12	2.657,83 D	2.857,83 D
1.2	ATIVO NAO-CIRCULANTE	8.324.700,62 D	9.081.355,64	9.338.319,61	256.963,97 C	8.067.736,65 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	23.206,86 D	7.863.112,98	7.493.316,57	369.796,41 D	393.003,27 D
1.2.1.01	CREDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	14.800,00 D	0,00	0,00	0,00	14.800,00 D
1.2.1.01.001	DUPLICATAS A RECEBER - NO PAIS LONGO PRAZO	14.800,00 D	0,00	0,00	0,00	14.800,00 D
1.2.1.02	OUTROS CREDITOS A RECEBER	0,00	7.788.114,53	7.493.316,57	294.797,96 D	294.797,96 D
1.2.1.02.003	MUTUO TERRA FERTILIZANTES A RECEBER	0,00	7.053.837,63	7.053.837,63	0,00	0,00
1.2.1.02.004	MUTUO PENHA EMPREENDIMENTOS A RECEBER	0,00	393.235,41	100.000,00	293.235,41 D	293.235,41 D
1.2.1.02.005	MUTUO LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA A RECEBER	0,00	339.478,94	339.478,94	0,00	0,00
1.2.1.02.038	MUTUO PENHA & ALMEIDA CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-AGROPENHA (RECEBER)	0,00	1.562,55	0,00	1.562,55 D	1.562,55 D
1.2.1.04	CREDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	8.406,86 D	74.998,45	0,00	74.998,45 D	83.405,31 D
1.2.1.04.001	DEPOSITOS JUDICIAIS EM CONTENCIOSO	8.406,86 D	0,00	0,00	0,00	8.406,86 D
1.2.1.04.002	PROVISÃO CONTIGENCIA	0,00	74.998,45	0,00	74.998,45 D	74.998,45 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	154.338,60 D	10.298,49	150.000,00	139.701,51 C	14.637,09 D
1.2.2.02	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	154.338,60 D	10.298,49	150.000,00	139.701,51 C	14.637,09 D
1.2.2.02.001	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	154.338,60 D	10.298,49	150.000,00	139.701,51 C	14.637,09 D
1.2.3	IMOBILIZADO	8.147.155,16 D	1.207.944,17	1.695.003,04	487.058,87 C	7.660.096,29 D
1.2.3.01	IMOVEIS	3.164.152,99 D	0,00	188.136,45	188.136,45 C	2.976.016,54 D
1.2.3.01.002	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	188.136,45 D	0,00	188.136,45	188.136,45 C	0,00
1.2.3.01.003	EDIFICIOS	2.976.016,54 D	0,00	0,00	0,00	2.976.016,54 D
1.2.3.02	MOVEIS E UTENSILIOS	179.016,98 D	0,00	0,00	0,00	179.016,98 D
1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	44.077,64 D	0,00	0,00	0,00	44.077,64 D
1.2.3.02.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	134.939,34 D	0,00	0,00	0,00	134.939,34 D
1.2.3.03	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.474.697,42 D	971.076,50	1.046.406,02	75.329,52 C	6.399.367,90 D
1.2.3.03.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.103.471,25 D	276.660,30	16.684,90	259.975,40 D	3.263.446,65 D
1.2.3.03.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.559.255,12 D	221.016,45	111.058,07	109.958,38 D	2.669.213,50 D
1.2.3.03.003	MAQUINAS EM CONSTRUCAO	285.263,30 D	0,00	285.263,30	285.263,30 C	0,00
1.2.3.03.005	MAQUINAS PESADAS (RETROS, PA CARREG, TRATOR, MANIPUL., EMPILH. ETC)	526.707,75 D	0,00	160.000,00	160.000,00 C	366.707,75 D
1.2.3.03.006	TRANSITORIA BAIXA ATIVO EM CONSTRUÇÃO	0,00	473.399,75	473.399,75	0,00	0,00
1.2.3.04	VEICULOS/AERONAVES	1.120.236,88 D	72.954,81	160.798,76	87.843,95 C	1.032.392,93 D
1.2.3.04.001	VEICULOS	902.987,50 D	54.184,00	67.184,00	13.000,00 C	889.987,50 D

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.053.578-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
CPF: 542.053.578-72

Conta	Descrição	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov período	Saldo atual
1.2.3.04.004	CONSORCIO EM ANDAMENTO	217.249,38 D	18.770,81	93.614,76	74.843,95 C	142.405,43 D
1.2.3.07	DEPRECIACOES	2.790.949,11 C	163.912,86	299.661,81	135.748,95 C	2.926.698,06 C
1.2.3.07.001	(-) DEPRECIACOES DE EDIFICIOS	272.282,55 C	0,00	20.626,45	20.626,45 C	292.909,00 C
1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	24.383,75 C	0,00	1.232,80	1.232,80 C	25.616,55 C
1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	96.029,94 C	0,00	2.766,19	2.766,19 C	98.796,13 C
1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	778.566,97 C	11.257,90	89.963,84	78.705,94 C	857.272,91 C
1.2.3.07.005	(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	991.956,41 C	61.602,26	94.827,80	33.225,54 C	1.025.181,95 C
1.2.3.07.006	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	446.626,80 C	15.052,89	44.206,41	29.153,52 C	475.780,32 C
1.2.3.07.009	(-) DEPRECIACOES MAQUINAS PESADAS	181.102,69 C	75.999,81	46.038,32	29.961,49 D	151.141,20 C
1.2.4.01.001	SOFTWARE	710.370,74 D	0,00	0,00	0,00	710.370,74 D
1.2.4.01.009	(-)AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARES	710.370,74 C	0,00	0,00	0,00	710.370,74 C
2	PASSIVO	21.474.495,60 C	26.711.006,68	33.129.166,78	6.418.160,10 C	27.892.655,70 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	17.049.955,01 C	18.555.539,98	18.229.607,40	325.932,58 D	16.724.022,43 C
2.1.1	OBRIGACOES DO CIRCULANTE	1.646.349,95 C	6.147.424,74	7.070.825,31	923.400,57 C	2.569.750,52 C
2.1.1.01	FORNECEDORES - CIRCULANTE	1.646.349,95 C	6.147.424,74	7.070.825,31	923.400,57 C	2.569.750,52 C
2.1.1.01.001	FORNECEDORES - NO PAIS	1.646.349,95 C	6.043.196,51	6.966.597,08	923.400,57 C	2.569.750,52 C
2.1.1.01.098	FORNECEDORES A PAGAR - TRANSITORIA	0,00	104.228,23	104.228,23	0,00	0,00
2.1.2	SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	354.876,32 C	747.400,63	919.941,30	172.540,67 C	527.416,99 C
2.1.2.01	OBRIGACOES COM O PESSOAL	42.755,86 C	460.667,57	474.701,94	14.034,37 C	56.790,23 C
2.1.2.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	42.515,86 C	458.630,29	471.398,59	12.768,30 C	55.284,16 C
2.1.2.01.003	AUTONOMOS A PAGAR	240,00 C	2.037,28	3.303,35	1.266,07 C	1.506,07 C
2.1.2.02	OBRIGACOES SOCIAIS	108.329,74 C	155.159,32	246.528,95	91.369,63 C	199.699,37 C
2.1.2.02.001	INSS A RECOLHER	96.159,71 C	109.432,41	191.553,49	82.121,08 C	178.280,79 C
2.1.2.02.002	FGTS A RECOLHER	11.246,69 C	44.803,57	49.923,44	5.119,87 C	16.366,56 C
2.1.2.02.004	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	923,34 C	923,34	5.052,02	4.128,68 C	5.052,02 C
2.1.2.03	PROVISOES	203.790,72 C	131.573,74	198.710,41	67.136,67 C	270.927,35 C
2.1.2.03.001	PROVISOES PARA FERIAS	151.180,39 C	93.111,34	98.735,26	5.623,92 C	156.804,31 C
2.1.2.03.002	PROVISOES PARA 13 SALARIO	0,00	3.634,19	45.883,57	42.249,38 C	42.249,38 C
2.1.2.03.003	INSS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	40.516,10 C	26.102,56	29.924,59	3.822,03 C	44.338,13 C
2.1.2.03.004	INSS SOBRE PROVISOES PARA 13 SALARIO	0,00	1.027,60	12.639,12	11.611,52 C	11.611,52 C
2.1.2.03.005	FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	12.094,23 C	7.407,33	7.857,28	449,95 C	12.544,18 C
2.1.2.03.006	FGTS SOBRE PROVISOES PARA 13 SALARIO	0,00	290,72	3.670,59	3.379,87 C	3.379,87 C
2.1.3	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	469.370,68 C	425.644,79	453.672,48	28.027,69 C	497.398,37 C
2.1.3.01	TRIBUTOS A RECOLHER	469.370,68 C	425.644,79	453.672,48	28.027,69 C	497.398,37 C
2.1.3.01.001	ICMS A RECOLHER	0,00	16.813,99	16.813,99	0,00	0,00
2.1.3.01.002	ISS A RECOLHER	77.808,08 C	65.481,70	188.320,29	122.838,59 C	200.646,67 C
2.1.3.01.005	PIS A RECOLHER	182,06 C	192,99	10,93	182,06 D	0,00
2.1.3.01.006	COPINS A RECOLHER	840,28 C	890,80	50,52	640,28 D	0,00
2.1.3.01.007	IRRF A RECOLHER	20.986,85 C	18.656,61	37.176,88	18.520,27 C	39.507,12 C
2.1.3.01.008	CRF A RECOLHER	1.730,32 C	623,68	4.860,24	4.236,56 C	5.966,88 C
2.1.3.01.009	ISS RETIDO A RECOLHER	1.684,61 C	643,76	2.252,35	1.608,59 C	3.293,20 C
2.1.3.01.010	INSS RETIDO A RECOLHER	2.349,15 C	2.404,53	1.542,60	861,93 D	1.487,22 C
2.1.3.01.016	DIFERENÇA DE ALIQUOTA A RECOLHER	22.729,71 C	23.438,97	2.771,80	20.667,17 D	2.062,54 C
2.1.3.01.022	PARCELAMENTO ESTADUAL A RECOLHER	0,00	15.538,58	24.143,46	8.604,88 C	8.604,88 C

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
CPF: 542.656.576-72

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2.1.3.01.023	PARCELAMENTO FEDERAL A RECOLHER.	0,00	2.522,08	2.904,13	382,05 C	382,05 C
2.1.3.01.024	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO CURTO PRAZO	320.279,84 C	257.478,32	148.935,17	108.543,15 D	211.736,69 C
2.1.3.01.025	PARCELAMENTO MUNICIPAL CURTO PRAZO	20.779,78 C	20.958,78	23.890,12	2.931,34 C	23.711,12 C
2.1.4	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	7.334.312,46 C	6.340.026,77	5.131.919,88	1.208.106,89 D	6.126.205,57 C
2.1.4.01	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - NO PAIS	6.484.748,21 C	2.163.220,37	1.354.903,45	808.316,92 D	5.676.431,29 C
2.1.4.01.001	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL A PAGAR	2.064.117,45 C	113.529,85	35.629,47	77.900,38 D	1.986.217,07 C
2.1.4.01.005	FINAME BNDS A PAGAR	11.586,29 C	11.799,64	213,35	11.586,29 D	0,00
2.1.4.01.011	FINAME BANCO BDMG A PAGAR	15.926,36 C	6.573,72	381,42	6.192,30 D	9.734,06 C
2.1.4.01.015	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SICOOB CURTO PRAZO	263.702,88 C	264.692,93	990,05	263.702,88 D	0,00
2.1.4.01.016	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SICREDI CURTO PRAZO	1.184.252,01 C	314.429,19	37.429,56	276.999,63 D	907.252,38 C
2.1.4.01.017	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SIFRA CURTO PRAZO	2.280.167,94 C	0,00	0,00	0,00	2.280.167,94 C
2.1.4.01.018	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SAFRA CURTO PRAZO	375.526,79 C	123.819,20	17.742,15	106.077,05 D	269.449,74 C
2.1.4.01.025	FINANCIAMENTO BANCO PINE - CURTO PRAZO	950.410,87 C	597.423,80	223.666,01	373.757,79 D	576.653,08 C
2.1.4.01.099	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR S/ FINANCIAMENTOS	660.942,38 D	730.952,04	1.038.851,44	307.899,40 C	353.042,98 D
2.1.4.02	OUTRAS OBRIGACOES BANCARIAS - CIRCULANTE	849.564,25 C	4.176.806,40	3.777.016,43	399.789,97 D	449.774,28 C
2.1.4.02.004	CONTA GARANTIDA OU CHEQUE ESPECIAL A PAGAR	847.268,07 C	4.164.563,25	3.765.950,33	398.612,92 D	448.655,15 C
2.1.4.02.008	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR.	2.296,18 C	12.243,15	11.066,10	1.177,05 D	1.119,13 C
2.1.5	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	7.245.045,60 C	4.895.043,05	4.653.248,43	241.794,62 D	7.003.250,98 C
2.1.5.01	OUTRAS CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	7.245.045,60 C	4.895.043,05	4.653.248,43	241.794,62 D	7.003.250,98 C
2.1.5.01.001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - NO PAIS	4.347.405,44 C	4.399.488,70	99.200,00	4.300.288,70 D	47.116,74 C
2.1.5.01.002	CHEQUES EMITIDOS E NAO COMPENSADOS	78.105,16 C	278.528,51	209.900,50	68.628,01 D	9.477,15 C
2.1.5.01.005	DEVOLUCOES DE CLIENTES A PAGAR	0,00	773,92	773,92	0,00	0,00
2.1.5.01.006	PRODUTOS A ENTREGAR - VENDA ENTREGA FUTURA	2.819.535,00 C	216.251,92	4.343.374,01	4.127.122,09 C	6.946.657,09 C
2.2	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.358.397,30 C	8.155.466,70	14.899.559,38	6.744.092,68 C	10.102.489,98 C
2.2.1	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	3.358.397,30 C	8.155.466,70	14.899.559,38	6.744.092,68 C	10.102.489,98 C
2.2.1.01	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	2.849.829,92 C	546.459,32	317.163,85	229.295,47 D	2.620.534,45 C
2.2.1.01.001	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - LONGO PRAZO	452.048,99 C	0,00	20.843,05	20.843,05 C	472.892,04 C
2.2.1.01.015	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SICOOB LONGO PRAZO	241.727,64 C	241.727,64	0,00	241.727,64 D	0,00
2.2.1.01.016	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SICREDI LONGO PRAZO	1.159.028,18 C	0,00	173.454,98	173.454,98 C	1.332.483,16 C
2.2.1.01.018	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SAFRA LONGO PRAZO	0,01 D	0,00	0,01	0,01 C	0,00
2.2.1.01.024	FINANCIAMENTO BANCO PINE - LONGO PRAZO	1.704.282,42 C	0,00	110.433,63	110.433,63 C	1.814.716,05 C
2.2.1.01.099	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR S/ FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	707.257,30 D	304.731,68	12.432,18	292.299,50 D	999.556,80 D
2.2.1.03	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS - LONGO PRAZO	354.108,38 C	0,00	101.028,03	101.028,03 C	455.136,41 C
2.2.1.03.002	PARCELAMENTO FEDERAL A LONGO PRAZO.	0,00	0,00	2.291,04	2.291,04 C	2.291,04 C
2.2.1.03.003	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO A LONGO PRAZO.	354.108,38 C	0,00	93.432,70	93.432,70 C	447.541,08 C
2.2.1.03.004	PARCELAMENTO MUNICIPAL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	5.304,29	5.304,29 C	5.304,29 C
2.2.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	154.459,00 C	7.609.007,38	13.206.719,83	5.597.712,45 C	5.752.171,45 C
2.2.1.04.003	MUTUO TERRA FERTILIZANTES A PAGAR	0,00	7.155.749,12	12.178.480,99	5.022.731,87 C	5.022.731,87 C
2.2.1.04.004	MUTUO PENHA EMPREENDIMENTOS A PAGAR	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.2.1.04.005	MUTUO LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA A PAGAR	0,00	183.415,24	912.854,82	729.439,58 C	729.439,58 C
2.2.1.04.037	MUTUO ALTERNATIVA NUTRICAO ANIMAL APAGAR	154.459,00 C	169.843,02	15.384,02	154.459,00 D	0,00
2.2.1.05	PROVISOES LONGO PRAZO	0,00	0,00	1.274.647,67	1.274.647,67 C	1.274.647,67 C
2.2.1.05.001	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	0,00	0,00	1.274.647,67	1.274.647,67 C	1.274.647,67 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO / SOCIAL	1.066.143,29 C	0,00	0,00	0,00	1.066.143,29 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL / PATRIMONIO SOCIAL	1.000.020,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.020,00 C
2.3.1.02	PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS	1.000.020,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.020,00 C

Luiz Henrique de Almeida Penha  
 542.686.576-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
 CRM: 13.057/0-5  
 CPF: 542.686.576-72

SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:30:55

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2.3.1.02.001	FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	1.000.020,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000.020,00 C
2.3.4	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	66.123,29 C	0,00	0,00	0,00	66.123,29 C
2.3.4.01	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	66.123,29 C	0,00	0,00	0,00	66.123,29 C
2.3.4.01.001	SUPERAVITS ACUMULADOS	1.280.992,61 C	0,00	0,00	0,00	1.280.992,61 C
2.3.4.01.002	(-) DEFICITS ACUMULADOS	6.541.633,34 D	0,00	0,00	0,00	6.541.633,34 D
2.3.4.01.003	SUPERAVIT DO EXERCICIO	4.536.142,63 C	0,00	0,00	0,00	4.536.142,63 C
2.3.4.01.005	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	790.621,39 C	0,00	0,00	0,00	790.621,39 C
3	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	0,00	10.902.444,91	11.160.754,54	258.309,63 C	258.309,63 C
3.1	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0,00	965.822,44	8.633.829,17	7.648.006,73 C	7.648.006,73 C
3.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	56.940,00	8.392.800,30	8.335.860,30 C	8.335.860,30 C
3.1.1.01	RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA	0,00	0,00	520.123,72	520.123,72 C	520.123,72 C
3.1.1.01.097	VENDA DE COMPOSTO MALHA 06 - RECEITA INTERC.	0,00	0,00	145.971,00	145.971,00 C	145.971,00 C
3.1.1.01.098	VENDA DE COMPOSTO MALHA 20 - RECEITA INTERC.	0,00	0,00	374.152,72	374.152,72 C	374.152,72 C
3.1.1.02	RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS TERCEIRIZADOS	0,00	56.940,00	60.000,00	3.060,00 C	3.060,00 C
3.1.1.02.001	VENDA DE PRODUTOS TERCEIRIZADOS	0,00	56.940,00	60.000,00	3.060,00 C	3.060,00 C
3.1.1.03	RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	6.425,00	6.425,00 C	6.425,00 C
3.1.1.03.002	REVENDA DE OUTRAS MERCADORIAS	0,00	0,00	6.425,00	6.425,00 C	6.425,00 C
3.1.1.04	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	4.217.233,92	4.217.233,92 C	4.217.233,92 C
3.1.1.04.001	PRESTACAO DE SERVICOS DE COMPOSTAGEM	0,00	0,00	4.191.953,77	4.191.953,77 C	4.191.953,77 C
3.1.1.04.002	PRESTACAO DE SERVICOS DE DESCARACTERIZACAO	0,00	0,00	25.280,15	25.280,15 C	25.280,15 C
3.1.1.05	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	0,00	0,00	3.589.017,66	3.589.017,66 C	3.589.017,66 C
3.1.1.05.002	PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE RESIDUOS	0,00	0,00	3.589.017,66	3.589.017,66 C	3.589.017,66 C
3.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	554.953,23	241.028,87	313.924,36 D	313.924,36 D
3.1.2.01	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES DE VENDAS.	0,00	275.192,15	240.936,00	34.256,15 D	34.256,15 D
3.1.2.01.056	(-) REVENDA DE OUTRAS MERCADORIAS	0,00	773,92	0,00	773,92 D	773,92 D
3.1.2.01.097	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE SOBRE RECEITA BRUTA.	0,00	274.418,23	240.936,00	33.482,23 D	33.482,23 D
3.1.2.03	(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS E SERVICOS.	0,00	279.761,08	92,87	279.668,21 D	279.668,21 D
3.1.2.03.001	(-) ICMS.	0,00	43.026,33	92,87	42.933,46 D	42.933,46 D
3.1.2.03.002	(-) ISS.	0,00	236.734,75	0,00	236.734,75 D	236.734,75 D
3.1.3	CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL.	0,00	373.929,21	0,00	373.929,21 D	373.929,21 D
3.1.3.01	CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS.	0,00	373.929,21	0,00	373.929,21 D	373.929,21 D
3.1.3.01.025	CUSTO DO COMPOSTO ORGANICO	0,00	373.929,21	0,00	373.929,21 D	373.929,21 D
3.2	DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	9.660.800,12	2.524.718,95	7.136.081,17 D	7.136.081,17 D
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00	8.047.533,43	281.523,20	7.766.010,23 D	7.766.010,23 D
3.2.1.01	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.056.511,65	174.050,13	882.461,52 D	882.461,52 D
3.2.1.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	362.521,08	1.816,76	360.704,32 D	360.704,32 D
3.2.1.01.002	HORAS EXTRAS	0,00	32.488,59	0,00	32.488,59 D	32.488,59 D
3.2.1.01.003	PREMIOS E GRATIFICACOES	0,00	6.139,00	0,00	6.139,00 D	6.139,00 D
3.2.1.01.004	13 SALARIO	0,00	46.524,48	621,56	45.902,92 D	45.902,92 D
3.2.1.01.005	FERIAS	0,00	193.416,44	69.136,04	124.280,40 D	124.280,40 D
3.2.1.01.006	INSS	0,00	186.075,17	20.748,56	165.326,61 D	165.326,61 D
3.2.1.01.007	FGTS	0,00	60.590,04	5.539,04	55.051,00 D	55.051,00 D
3.2.1.01.008	INDENIZACOES E AVISO PREVIO	0,00	4.507,39	0,00	4.507,39 D	4.507,39 D
3.2.1.01.009	SEGURO DE VIDA	0,00	2.309,98	43,16	2.266,82 D	2.266,82 D
3.2.1.01.011	EXAMES ADMISIONAIS E PRIODICOS	0,00	931,00	0,00	931,00 D	931,00 D
3.2.1.01.012	MATERIAL DE EPI	0,00	3.068,35	0,00	3.068,35 D	3.068,35 D

Luiz Henrique de Almeida Penha  
CPF: 03.097/0-0  
R40-152-576-72

CRONOMETRADO  
03.097/0-0



SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:30:55

BALANCETE DE VERIFICACAO DE 01/01/2024 ATE 31/05/2024, EM REAL

Emissão: 13/08/2024

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
3.2.1.01.013	UNIFORMES	0,00	1.846,00	0,00	1.846,00 D	1.846,00 D
3.2.1.01.014	SERVICOS PRESTADOS POR PF SEM VINCOLO EMPREGATICIO	0,00	27.173,35	0,00	27.173,35 D	27.173,35 D
3.2.1.01.015	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	0,00	14.895,20	1.560,00	13.335,20 D	13.335,20 D
3.2.1.01.018	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	0,00	31.994,74	0,00	31.994,74 D	31.994,74 D
3.2.1.01.019	ADICIONAL NOTURNO	0,00	4.999,13	0,00	4.999,13 D	4.999,13 D
3.2.1.01.020	HORAS ATESTADOS	0,00	1.116,17	0,00	1.116,17 D	1.116,17 D
3.2.1.01.021	PLANO DE SAUDE	0,00	44.352,98	12.347,40	32.005,58 D	32.005,58 D
3.2.1.01.023	AJUDA DE CUSTO	0,00	26.510,54	0,00	26.510,54 D	26.510,54 D
3.2.1.01.024	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	5.052,02	0,00	5.052,02 D	5.052,02 D
3.2.1.01.099	ESTORNOS DE GASTOS COM PESSOAL	0,00	0,00	62.237,61	62.237,61 C	62.237,61 C
3.2.1.02	DESPESAS COM COMISSOES	0,00	63.885,32	0,00	63.885,32 D	63.885,32 D
3.2.1.02.002	COMISSOES SOBRE VENDA DE PRODUTOS	0,00	63.885,32	0,00	63.885,32 D	63.885,32 D
3.2.1.04	DESPESAS COM VIAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	19.568,88	0,00	19.568,88 D	19.568,88 D
3.2.1.04.001	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	19.568,88	0,00	19.568,88 D	19.568,88 D
3.2.1.05	DESPESAS COM ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	1.260.274,44	0,00	1.260.274,44 D	1.260.274,44 D
3.2.1.05.004	ARRENDAMENTO DE TERRAS	0,00	42.346,42	0,00	42.346,42 D	42.346,42 D
3.2.1.05.007	ALUGUEIS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.217.928,02	0,00	1.217.928,02 D	1.217.928,02 D
3.2.1.06	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	94.836,03	0,00	94.836,03 D	94.836,03 D
3.2.1.06.002	DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	2.062,54	0,00	2.062,54 D	2.062,54 D
3.2.1.06.004	TAXAS DIVERSAS	0,00	23.038,02	0,00	23.038,02 D	23.038,02 D
3.2.1.06.006	DESPESAS TRIBUTARIAS DIVERSAS	0,00	69.735,47	0,00	69.735,47 D	69.735,47 D
3.2.1.07	DESPESAS GERAIS	0,00	3.690.208,47	18.405,65	3.671.802,82 D	3.671.802,82 D
3.2.1.07.001	ENERGIA ELETRICA	0,00	42.162,67	15.997,23	26.165,44 D	26.165,44 D
3.2.1.07.002	AGUA E ESGOTO	0,00	222,95	0,00	222,95 D	222,95 D
3.2.1.07.003	TELEFONES FIXOS	0,00	1.924,50	0,00	1.924,50 D	1.924,50 D
3.2.1.07.004	TELEFONES MOVEIS	0,00	5.677,52	0,00	5.677,52 D	5.677,52 D
3.2.1.07.005	INTERNET	0,00	234,50	0,00	234,50 D	234,50 D
3.2.1.07.006	DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	0,00	1.191,72	0,00	1.191,72 D	1.191,72 D
3.2.1.07.007	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	1.344,45	0,00	1.344,45 D	1.344,45 D
3.2.1.07.008	DESPESAS COM ANALISES LABORATORIAIS	0,00	14.853,47	0,00	14.853,47 D	14.853,47 D
3.2.1.07.009	USO E CONSUMO	0,00	14.580,62	0,00	14.580,62 D	14.580,62 D
3.2.1.07.010	FRETES E CARRETOS	0,00	3.471.773,58	0,00	3.471.773,58 D	3.471.773,58 D
3.2.1.07.014	MANUTENCAO E MENSALIDADES SOFTWARES	0,00	57.118,31	0,00	57.118,31 D	57.118,31 D
3.2.1.07.015	FRETAMENTO DE ONIBUS E VANS	0,00	20.010,00	0,00	20.010,00 D	20.010,00 D
3.2.1.07.016	LENHA PARA SECADOR DE COMPOSTO	0,00	55.351,70	0,00	55.351,70 D	55.351,70 D
3.2.1.07.017	CONVENIOS PARA FUNCIONARIOS - FARMACIA	0,00	2.244,48	2.408,42	163,94 C	163,94 C
3.2.1.07.018	DESPESAS COM CARTORIO	0,00	1.518,00	0,00	1.518,00 D	1.518,00 D
3.2.1.08	DESPESAS COM REPARO E MANUTENCAO	0,00	184.486,70	14.068,97	170.417,73 D	170.417,73 D
3.2.1.08.013	DESPESAS COM MANUTENCAO	0,00	184.486,70	14.068,97	170.417,73 D	170.417,73 D
3.2.1.09	DESPESAS COM TRANSPORTES E MAQUINAS PESADAS	0,00	255.939,20	0,00	255.939,20 D	255.939,20 D
3.2.1.09.001	COMBUSTIVEIS	0,00	249.841,38	0,00	249.841,38 D	249.841,38 D
3.2.1.09.002	MULTAS DE TRANSITO	0,00	279,12	0,00	279,12 D	279,12 D
3.2.1.09.003	PEDAGIOS	0,00	4.146,22	0,00	4.146,22 D	4.146,22 D
3.2.1.09.004	IPVA, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATORIO	0,00	1.672,48	0,00	1.672,48 D	1.672,48 D
3.2.1.10	DESPESAS COM SEGUROS	0,00	43.199,84	0,00	43.199,84 D	43.199,84 D
3.2.1.10.001	SEGUROS DE VEICULOS	0,00	42.754,84	0,00	42.754,84 D	42.754,84 D

  
Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.666.576-72

  
Luiz Henrique de Almeida Penha  
12.300.270/0001-05  
CPF: 542.666.576-72

SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:30:55

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
3.2.1.10.005	MONITORAMENTO DE IMOVEIS E VEICULOS	0,00	445,00	0,00	445,00 D	445,00 D
3.2.1.12	DESPESAS COM CONSULTORIA	0,00	69.761,30	0,00	69.761,30 D	69.761,30 D
3.2.1.12.006	CONSULTORIAS DIVERSAS	0,00	69.761,30	0,00	69.761,30 D	69.761,30 D
3.2.1.15	DESPESAS COM TRATAMENTO DE AGUA, EFLUENTES E AFINS	0,00	27.624,41	0,00	27.624,41 D	27.624,41 D
3.2.1.15.001	DESTINAÇÃO DE MERCADORIA PARA ATERRO	0,00	27.624,41	0,00	27.624,41 D	27.624,41 D
3.2.1.16	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	6.589,52	0,00	6.589,52 D	6.589,52 D
3.2.1.16.001	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	0,00	3.229,52	0,00	3.229,52 D	3.229,52 D
3.2.1.16.002	SERVICOS DE DETETIZACAO	0,00	3.360,00	0,00	3.360,00 D	3.360,00 D
3.2.1.17	PROVISOES	0,00	1.274.647,67	74.998,45	1.199.649,22 D	1.199.649,22 D
3.2.1.17.001	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	0,00	1.274.647,67	74.998,45	1.199.649,22 D	1.199.649,22 D
3.2.2	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.296.087,29	366.964,03	929.123,26 D	929.123,26 D
3.2.2.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	112.042,13	112.042,13 C	112.042,13 C
3.2.2.01.001	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	74.997,57	74.997,57 C	74.997,57 C
3.2.2.01.002	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	37.044,56	37.044,56 C	37.044,56 C
3.2.2.02	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.252.124,53	235.764,70	1.016.359,83 D	1.016.359,83 D
3.2.2.02.001	JUROS/MULTAS PAGOS	0,00	334.245,91	0,00	334.245,91 D	334.245,91 D
3.2.2.02.002	DESPESAS BANCARIAS	0,00	20.609,05	775,76	19.833,29 D	19.833,29 D
3.2.2.02.003	IOF	0,00	10.693,53	117,00	10.576,53 D	10.576,53 D
3.2.2.02.005	JUROS FINANCIAMENTO (APROPRIACAO MENSAL)	0,00	886.538,62	234.871,94	651.666,68 D	651.666,68 D
3.2.2.02.007	JUROS RECOMPRA DE TITULOS DESCONTADOS	0,00	37,42	0,00	37,42 D	37,42 D
3.2.2.04	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS RELACIONADAS A VENDAS	0,00	43.962,76	19.157,20	24.805,56 D	24.805,56 D
3.2.2.04.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	31.714,60	0,00	31.714,60 D	31.714,60 D
3.2.2.04.002	JUROS E MULTAS RECEBIDOS	0,00	0,00	19.157,20	19.157,20 C	19.157,20 C
3.2.2.04.003	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	0,00	9.021,00	0,00	9.021,00 D	9.021,00 D
3.2.2.04.007	PROVISAO PARA PERDAS COM CREDITO DE LIQUIDACAO DUVIDOSA	0,00	3.227,16	0,00	3.227,16 D	3.227,16 D
3.2.3	OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	313.865,24	186.986,75	126.878,49 D	126.878,49 D
3.2.3.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	179.114,49	179.114,49 C	179.114,49 C
3.2.3.01.010	RESULTADOS POSITIVOS APOS INVENTARIO	0,00	0,00	179.114,49	179.114,49 C	179.114,49 C
3.2.3.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	313.865,24	7.872,26	305.992,98 D	305.992,98 D
3.2.3.02.005	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	240.321,62	7.872,26	232.449,36 D	232.449,36 D
3.2.3.02.006	RESULTADOS NEGATIVOS APOS INVENTARIO	0,00	73.543,62	0,00	73.543,62 D	73.543,62 D
3.2.4	ESTORNO DO CUSTO PRODUTIVO	0,00	3.314,16	1.689.244,97	1.685.930,81 C	1.685.930,81 C
3.2.4.01	ESTORNOS - SISTEMA DE CUSTEIO INTEGRADO	0,00	3.314,16	1.689.244,97	1.685.930,81 C	1.685.930,81 C
3.2.4.01.002	ESTORNO CUSTO - PENEIRAMENTO E BENEFICIAMENTO	0,00	3.314,16	318.363,79	315.049,63 C	315.049,63 C
3.2.4.01.003	ESTORNO CUSTO - COMPOSTAGEM	0,00	0,00	1.370.881,18	1.370.881,18 C	1.370.881,18 C
3.3	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	0,00	255.822,35	2.206,42	253.615,93 D	253.615,93 D
3.3.1	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	255.822,35	2.206,42	253.615,93 D	253.615,93 D
3.3.1.01	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	389,37	0,00	389,37 D	389,37 D
3.3.1.01.002	MULTAS	0,00	389,37	0,00	389,37 D	389,37 D
3.3.1.02	RESULTADOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZADOS	0,00	255.432,98	2.206,42	253.226,56 D	253.226,56 D
3.3.1.02.001	PERDAS/GANHOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZADOS	0,00	255.432,98	2.206,42	253.226,56 D	253.226,56 D
<b>TOTAIS DO PERIODO:</b>			106.147.123,49	106.147.123,49	0,00	

**Luiz Henrique de Almeida Penha**  
542.656.576-72

**Luís Gonçalves Paes**  
CRCMG - 103.097/D - 6  
CPF: 040.745.415-23

SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:37:21

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	263.790.664,48 D	561.345.814,22	522.170.210,46	39.175.603,76 D	302.966.268,24 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	100.051.202,29 D	369.219.568,47	372.284.062,95	3.064.494,48 C	96.986.707,81 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	433.509,22 D	161.791.730,24	162.156.444,51	364.714,27 C	68.794,95 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	38.344,10 D	3.450,00	40.794,10	37.344,10 C	1.000,00 D
1.1.1.01.001	CAIXA	38.344,10 D	0,00	37.344,10	37.344,10 C	1.000,00 D
1.1.1.01.002	ENTRADA DE EMPRESTIMOS ANALISAR	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	200.183,16 D	158.010.807,92	158.169.761,33	158.953,41 C	41.229,75 D
1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	17.613.346,33	17.613.346,33	0,00	0,00
1.1.1.02.002	BANCO ITAU	4.745,67 D	51.945.867,86	51.949.863,53	3.995,67 C	750,00 D
1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	0,00	3.380.201,77	3.380.201,77	0,00	0,00
1.1.1.02.006	BANCO SANTANDER	0,00	952.438,96	952.342,46	96,50 D	96,50 D
1.1.1.02.007	BANCO SICCOB CREDIVAR	185.607,81 D	63.741.079,15	63.926.363,68	185.284,53 C	323,28 D
1.1.1.02.009	BANCO RABOBANK	0,00	217.277,66	217.277,66	0,00	0,00
1.1.1.02.010	BANCO SAFRA	2.564,66 D	42,74	2.607,36	2.564,62 C	0,04 D
1.1.1.02.017	BANCO SICREDI	1,00 D	6.855.978,14	6.855.979,14	1,00 C	0,00
1.1.1.02.023	BANCO DO BRASIL KATIA AG 0399-9 CC 27.725-8	742,49 D	0,00	742,49	742,49 C	0,00
1.1.1.02.024	BANCO DO BRASIL LUIZ ANDRE AG 0399-9 CC 19588-X	6.443,41 D	0,00	6.443,41	6.443,41 C	0,00
1.1.1.02.027	BANCO SICCOB CRED INTER	18,12 D	0,00	18,12	18,12 C	0,00
1.1.1.02.033	RAL BANK OF INVESTMENT	60,00 D	0,00	0,00	0,00	60,00 D
1.1.1.02.038	BANCO BTG	0,00	13.304.575,31	13.264.575,38	39.999,93 D	39.999,93 D
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	194.981,96 D	3.777.472,32	3.945.889,08	168.416,76 C	26.565,20 D
1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	0,00	1.864.398,54	1.864.398,54	0,00	0,00
1.1.1.03.002	APLICACAO BANCO BRADESCO	0,00	537,93	537,93	0,00	0,00
1.1.1.03.016	APLICACAO BANCO SICREDI	169.283,25 D	645.806,06	815.089,31	169.283,25 C	0,00
1.1.1.03.019	APLICACAO BRASILPREV	25.698,71 D	866,49	0,00	866,49 D	26.565,20 D
1.1.1.03.021	APLICACAO BTG PACTUAL	0,00	1.265.863,30	1.265.863,30	0,00	0,00
1.1.2	VALORES A RECEBER	26.012.624,14 D	33.737.716,28	38.345.828,17	4.608.111,89 C	21.404.512,25 D
1.1.2.01	CONTAS A RECEBER - NO PAÍS	26.012.624,14 D	33.737.716,28	38.345.828,17	4.608.111,89 C	21.404.512,25 D
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER - NO PAÍS	26.012.624,14 D	33.737.716,28	38.345.828,17	4.608.111,89 C	21.404.512,25 D
1.1.3	OUTRAS DISPONIBILIDADES A RECEBER	6.457.739,93 D	5.513.612,59	6.896.894,55	1.383.281,96 C	5.074.457,97 D
1.1.3.01	CHEQUES EM COBRANCA	432.265,00 D	669.196,56	668.396,56	800,00 D	433.065,00 D
1.1.3.01.001	CHEQUES PRE DATADOS	432.265,00 D	669.196,56	668.396,56	800,00 D	433.065,00 D
1.1.3.02	CREDITOS COM FORNECEDORES	5.991.635,80 D	3.486.295,00	4.850.633,63	1.364.338,63 C	4.627.297,17 D
1.1.3.02.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5.989.128,60 D	2.643.111,94	4.119.680,57	1.476.568,63 C	4.512.559,97 D
1.1.3.02.003	TITULOS A RECEBER DE FORNECEDORES	0,00	565.092,26	452.862,26	112.230,00 D	112.230,00 D
1.1.3.02.004	MERCADORIAS A RECEBER - COMPRA ENTREGA FUTURA	2.507,20 D	278.090,80	278.090,80	0,00	2.507,20 D
1.1.3.03	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	25.468,22 D	1.358.121,03	1.377.864,36	19.743,33 C	5.724,89 D
1.1.3.03.003	ADIANTAMENTO DE SALARIO	326,75 D	921.898,59	919.300,25	2.598,34 D	2.925,09 D
1.1.3.03.006	ADIANTAMENTO DE FERIAS	25.141,47 D	436.222,44	458.564,11	22.341,67 C	2.799,80 D
1.1.3.04	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	8.370,91 D	0,00	0,00	0,00	8.370,91 D
1.1.3.04.012	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	8.370,91 D	0,00	0,00	0,00	8.370,91 D
1.1.5	ESTOQUE	67.147.329,00 D	168.108.673,37	164.866.865,64	3.241.807,73 D	70.389.136,73 D
1.1.5.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS	197.712,70 D	42.208.267,28	42.388.859,48	180.592,20 C	17.120,50 D
1.1.5.01.002	ESTOQUES DE MATERIAS-PRIMAS	1.800,01 D	138.852,56	142.915,43	4.062,87 C	2.262,86 C
1.1.5.01.003	ESTOQUES DE EMBALAGENS	17.683,40 D	0,00	17.461,40	17.461,40 C	222,00 D
1.1.5.01.004	ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO INDUSTRIAL - LENHA	6.135,50 D	0,00	6.135,50	6.135,50 C	0,00

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
CRM - 10997/O - 5  
CPF: 14.488.411-89

SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:37:22

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1.1.5.01.006	ESTOQUES DE PRODUTOS EM ELABORACAO	22.780,13 D	41.946.831,79	41.950.456,62	3.624,83 C	19.155,30 D
1.1.5.01.007	ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	149.255,84 D	0,00	149.250,00	149.250,00 C	5,84 D
1.1.5.01.054	ESTOQUE ALIMENTACAO BOVINOS	0,22 D	122.582,93	122.582,93	0,00	0,22 D
1.1.5.01.093	ESTOQUES DE COMPOSTO ORGANICO EM ELABORACAO	57,60 D	0,00	57,60	57,60 C	0,00
1.1.5.02	ALMOXARIFADO	1.891.029,12 D	1.437.803,00	2.402.192,36	964.389,36 C	926.639,76 D
1.1.5.02.001	ESTOQUES ALMOXARIFADOS GERAIS	1.013.846,05 D	53.996,45	548.670,96	494.674,51 C	519.171,54 D
1.1.5.02.003	ESTOQUES DE OLEO DIESEL	877.183,07 D	1.383.806,55	1.853.521,40	469.714,85 C	407.468,22 D
1.1.5.03	ATIVIDADE RURAL	24.285.422,14 D	42.593.631,18	49.676.301,97	7.082.670,79 C	17.202.751,35 D
1.1.5.03.001	ESTOQUES DE CAFE	797.668,92 D	2.007.201,50	1.887.337,08	119.864,42 D	917.533,34 D
1.1.5.03.002	ESTOQUES DE MILHO	844.593,87 D	4.426.459,45	4.601.876,62	175.417,17 C	669.176,70 D
1.1.5.03.003	ESTOQUES DE SOJA	331.390,82 D	23.441.140,00	21.594.210,50	1.846.929,50 D	2.178.320,32 D
1.1.5.03.004	ESTOQUES DE SOJA	245.526,13 D	0,00	28.617,75	28.617,75 C	216.908,38 D
1.1.5.03.005	ESTOQUES DE SORGO	82.605,31 D	0,00	82.605,31	82.605,31 C	0,00
1.1.5.03.006	ESTOQUES DE FEIJAO	1.522.040,47 D	0,00	0,00	0,00	1.522.040,47 D
1.1.5.03.007	ESTOQUES DE AVEIA	1.051.224,11 D	0,00	0,00	0,00	1.051.224,11 D
1.1.5.03.009	ESTOQUE DE TRIGO	1.016.966,03 D	375.156,08	600.648,36	225.492,28 C	791.473,75 D
1.1.5.03.015	ESTOQUE FABRICA DE BIOLOGICO	10.802.205,53 D	1.979.969,55	9.184.165,93	7.204.196,38 C	3.598.009,15 D
1.1.5.03.020	ESTOQUES DE ADUBOS E FERTILIZANTES	2.036.210,76 D	558.166,26	1.676.302,23	1.118.135,97 C	918.074,79 D
1.1.5.03.021	ESTOQUES DE MUDAS E SEMENTES	588.436,10 D	0,00	0,00	0,00	588.436,10 D
1.1.5.03.029	OUTROS ESTOQUES ATIVIDADE RURAL	4.132.878,00 D	5.126.354,17	5.054.788,52	71.565,65 D	4.204.443,65 D
1.1.5.03.030	ESTOQUES DE MATERIAS PRIMAS - FABRICA RACAO GRANJA	25.997,87 D	4.403.247,91	4.429.245,78	25.997,87 C	0,00
1.1.5.03.031	ESTOQUES DE RACOES P/ ALIMENTACAO SUINOS	135.064,31 D	28.597,81	119.734,76	91.136,95 C	43.927,36 D
1.1.5.03.032	ESTOQUES DE RACOES P/ ALIMENTACAO BOVINOS	466.150,21 D	242.166,15	270.588,88	28.422,73 C	437.727,48 D
1.1.5.03.035	ESTOQUES DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS SUINOCULTURA	154.532,45 D	5.172,30	146.180,25	141.007,95 C	13.524,50 D
1.1.5.03.036	ESTOQUES MEDICAMENTOS VETERINARIOS BOVINOCULTURA	51.931,25 D	0,00	0,00	0,00	51.931,25 D
1.1.5.03.037	ESTOQUES DE TRANSFERENCIAS ENTRE FILIAIS	13.494.595,57 D	38.039.667,45	43.473.153,29	5.433.485,84 C	8.061.109,73 D
1.1.5.04	ANIMAIS VIVOS	8.470.294,89 D	19.395.616,93	21.706.823,89	2.311.206,96 C	6.159.087,93 D
1.1.5.04.001	ESTOQUES DE SUINOS	4.483.795,69 D	18.644.050,52	21.225.824,41	2.581.773,89 C	1.902.021,80 D
1.1.5.04.002	ESTOQUES DE BOVINOS	540.504,99 D	0,00	540.504,99	540.504,99 C	0,00
1.1.5.04.003	ESTOQUES DE EQUINOS	27.278.569,47 D	43.825.104,46	26.922.158,54	16.902.945,92 D	44.181.515,39 D
1.1.5.07	PRODUTO/CULTURA AGRICOLA EM ELABORACAO	16.120.246,31 D	7.654.839,12	2.007.201,50	5.647.637,62 D	21.767.883,93 D
1.1.5.07.001	CAFE EM ELABORACAO	1.318.446,06 D	3.784.969,79	1.982.961,14	1.802.008,65 D	3.120.454,71 D
1.1.5.07.002	MILHO EM ELABORACAO	143.768,22 D	1.747,12	0,00	1.747,12 D	145.515,34 D
1.1.5.07.003	SORGO EM ELABORACAO	6.480.727,66 D	31.649.609,37	21.456.136,41	10.193.472,96 D	16.674.200,62 D
1.1.5.07.004	SOJA EM ELABORACAO	22.464,14 D	338.164,14	0,00	338.164,14 D	360.628,28 D
1.1.5.07.005	TRIGO EM ELABORACAO	0,00	250.196,79	0,00	250.196,79 D	250.196,79 D
1.1.5.07.006	AVEIA EM ELABORACAO	98.143,70 D	10.808,96	0,00	10.808,96 D	108.952,66 D
1.1.5.07.008	MUDAS E SEMENTES EM ELABORACAO	3.094.773,38 D	134.769,17	1.475.859,49	1.341.090,32 C	1.753.683,06 D
1.1.5.07.015	OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS EM ELABORACAO	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
1.1.5.08	ESTOQUE ACOUGUE	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00
1.1.5.08.001	CARNES ACOUGUE	0,00	67.835,99	18.030,08	49.805,91 D	49.805,91 D
1.1.6	DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	67.835,99	18.030,08	49.805,91 D	49.805,91 D
1.1.6.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	67.835,99	18.030,08	49.805,91 D	49.805,91 D
1.1.6.01.001	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	44.907,60	8.981,52	35.926,08 D	35.926,08 D
1.1.6.01.006	IPVA/DPVAT E DEMAIS TAXAS ANUAIS A APROPRIAR	0,00	22.928,39	9.048,56	13.879,83 D	13.879,83 D
1.2	ATIVO NAO-CIRCULANTE	163.739.462,19 D	192.126.245,75	149.886.147,51	42.240.098,24 D	205.979.560,43 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.399.272,13 D	41.001.148,77	30.152.654,71	10.848.494,06 D	19.247.766,19 D



Luiz Henrique de Almeida Ponha  
542.656.576-72

Luiz Henrique de Almeida Ponha  
CPF: 542.656.576-72

SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:37:22

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1.2.1.02	OUTROS CREDITOS A RECEBER	8.399.272,13 D	40.917.070,31	30.152.654,71	10.764.415,60 D	19.163.687,73 D
1.2.1.02.001	MUTUO CULTIVAR A RECEBER	0,00	2.208.211,35	304.978,94	1.903.232,41 D	1.903.232,41 D
1.2.1.02.003	MUTUO TERRA FERTILIZANTES A RECEBER	0,00	12.812.356,88	12.812.356,88	0,00	0,00
1.2.1.02.004	MUTUO PENHA EMPREENDIMENTOS A RECEBER	0,00	1.304.879,00	1.304.879,00	0,00	0,00
1.2.1.02.006	MUTUO PENHA COMERCIO DE CARNES LTDA	2.306.289,69 D	585.916,38	418.847,18	167.069,20 D	2.473.358,89 D
1.2.1.02.026	MUTUO LL ADMINISTRACAO A RECEBER	0,00	61.822,38	61.822,38	0,00	0,00
1.2.1.02.036	MUTUO PENHA ADMINISTRACAO A RECEBER	1.484.751,54 D	34.050,00	600,00	33.450,00 D	1.518.201,54 D
1.2.1.02.037	MUTUO MINAS SOLUÇÕES (A RECEBER)	0,00	493.500,00	56.659,33	436.840,67 D	436.840,67 D
1.2.1.02.038	MUTUO PENHA & ALMEIDA CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-AGROPENHA (RECEBER)	3.945.696,87 D	22.653.369,24	14.603.478,00	8.049.891,24 D	11.995.588,11 D
1.2.1.02.041	MUTUO ALTERNATIVA NUTRICAO ANIMAL A RECEBER	0,00	388.733,00	388.733,00	0,00	0,00
1.2.1.02.043	MUTUO BIOFERTEC A RECEBER	200.300,00 D	0,00	200.300,00	200.300,00 C	0,00
1.2.1.02.044	MUTUO MENEGUELLI A RECEBER	462.234,03 D	0,00	0,00	0,00	462.234,03 D
1.2.1.02.054	MUTUO PENHA E GOMES EMPREENDIMENT A RECEBER	0,00	374.232,08	0,00	374.232,08 D	374.232,08 D
1.2.1.04	CREDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	84.078,46	0,00	84.078,46 D	84.078,46 D
1.2.1.04.002	PROVISÃO CONTIGENCIA	0,00	84.078,46	0,00	84.078,46 D	84.078,46 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	50.399.548,12 D	85.209.606,60	45.833.000,00	39.376.606,60 D	89.776.154,72 D
1.2.2.01	PARTICIPACOES PARMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAIS	0,00	45.912.045,58	0,00	45.912.045,58 D	45.912.045,58 D
1.2.2.01.004	QUOTAS DE CAPITAL - VARNEI PENHA	0,00	733.962,58	0,00	733.962,58 D	733.962,58 D
1.2.2.01.005	QUOTAS DE CAPITAL - LUIZ HENRIQUE PENHA	0,00	45.008.832,00	0,00	45.008.832,00 D	45.008.832,00 D
1.2.2.01.006	QUOTAS DE CAPITAL - LUIZ ANDRE ANDRADE PENHA	0,00	89.051,00	0,00	89.051,00 D	89.051,00 D
1.2.2.01.007	QUOTAS DE CAPITAL - ISADORA ANDRADE PENHA	0,00	80.200,00	0,00	80.200,00 D	80.200,00 D
1.2.2.02	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	40.000.000,00 D	19.997.561,02	45.833.000,00	25.835.438,98 C	14.164.561,02 D
1.2.2.02.001	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	40.000.000,00 D	19.997.561,02	45.833.000,00	25.835.438,98 C	14.164.561,02 D
1.2.2.03	INVESTIMENTOS EM LOTEAMENTOS	10.195.330,12 D	0,00	0,00	0,00	10.195.330,12 D
1.2.2.03.001	LOTEAMENTO RECANTO DOS PASSAROS - PERMUTA	53.160,95 D	0,00	0,00	0,00	53.160,95 D
1.2.2.03.002	LOTEAMENTO VALE VERDE - PERMUTA	63.286,54 D	0,00	0,00	0,00	63.286,54 D
1.2.2.03.003	LOTEAMENTO PENHA & MOURA CONC. DOS OUROS SPE	515,78 D	0,00	0,00	0,00	515,78 D
1.2.2.03.004	LOTEAMENTO PENHA & VINTEM INCOPORADORA SPE	112.624,48 D	0,00	0,00	0,00	112.624,48 D
1.2.2.03.005	LOTEAMENTO VARGINHA - JOSE EDGAR	300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	300.000,00 D
1.2.2.03.006	LOTEAMENTO PENHA & BERTOLOTTI EMPREND. IMOB. SPE	1.265,78 D	0,00	0,00	0,00	1.265,78 D
1.2.2.03.008	LOTEAMENTO ESCARPAS DO LAGO - PERMUTA	39.475,00 D	0,00	0,00	0,00	39.475,00 D
1.2.2.03.009	LOTEAMENTO POUSO ALEGRE ALTIDORO - PERMUTA	18.545,50 D	0,00	0,00	0,00	18.545,50 D
1.2.2.03.010	LOTEAMENTO MACHADO DESENV. URBANO SPE	2.471.159,55 D	0,00	0,00	0,00	2.471.159,55 D
1.2.2.03.012	LOTEAMENTO PENHA & PALMEIRA EMPREEND. IMOB. SPE	138.730,42 D	0,00	0,00	0,00	138.730,42 D
1.2.2.03.013	LOTEAMENTO PENHA & OURO FINO EMPREEND. IMOB. SPE	58.615,00 D	0,00	0,00	0,00	58.615,00 D
1.2.2.03.015	LOTEAMENTO MB ARARAQUARA EMPREEND. IMOB. SPE	4.462.567,17 D	0,00	0,00	0,00	4.462.567,17 D
1.2.2.03.017	LOTEAMENTO SILVIANOPOLIS TARCISIO - PERMUTA	4.800,00 D	0,00	0,00	0,00	4.800,00 D
1.2.2.03.018	LOTEAMENTO PENHA & CAMANDUCAIA EMPREEND. IMOB. SPE	4.900,00 D	0,00	0,00	0,00	4.900,00 D
1.2.2.03.019	LOTEAMENTO NOVA ERA INCORPORADORA SPE	344.052,03 D	0,00	0,00	0,00	344.052,03 D
1.2.2.03.020	LOTEAMENTO PENHA JODIL & TREVISAN EMPREEND. IMOB. SPE	200,00 D	0,00	0,00	0,00	200,00 D
1.2.2.03.021	LOTEAMENTO PENHA JODIL & COSTA EMPREEND. IMOB. SPE	600,00 D	0,00	0,00	0,00	600,00 D
1.2.2.03.022	LOTEAMENTO PENHA JODIL & NAGOIA EMPREEND. IMOB. SPE	250,00 D	0,00	0,00	0,00	250,00 D
1.2.2.03.024	LOTEAMENTO ALPES EMPREEND. IMOB. SPE	133.863,75 D	0,00	0,00	0,00	133.863,75 D
1.2.2.03.026	LOTEAMENTO OURO FINO TRISTAO E BERNARDO	31.438,38 D	0,00	0,00	0,00	31.438,38 D
1.2.2.03.028	LOTEAMENTO JARDIM PANORAMICO	1.855.950,00 D	0,00	0,00	0,00	1.855.950,00 D
1.2.2.03.029	LOTEAMENTO PENHA & OLIVEIRA EMPREEND. IMOB. SPE	79.329,79 D	0,00	0,00	0,00	79.329,79 D

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

Luana Gonçalves Paes  
CPF: 142.748.418-28

SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:37:22

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1.2.2.03.031	LOTEAMENTO RESIDENCIAL DONA VITA A RECEBER	20.000,00 D	0,00	0,00	0,00	20.000,00 D
1.2.2.04	OUTROS	204.218,00 D	19.300.000,00	0,00	19.300.000,00 D	19.504.218,00 D
1.2.2.04.001	OUTROS ATIVOS	0,00	19.300.000,00	0,00	19.300.000,00 D	19.300.000,00 D
1.2.2.04.002	COMPRA DE AÇORES NA BOLSA	204.218,00 D	0,00	0,00	0,00	204.218,00 D
1.2.3	IMOBILIZADO	75.996.924,64 D	45.271.064,73	56.007.678,74	10.736.614,01 C	65.260.310,63 D
1.2.3.01	MOVEIS	47.198.948,20 D	21.600.167,30	37.264.294,74	15.664.127,44 C	31.534.820,76 D
1.2.3.01.001	TERRENOS	34.904.140,26 D	2.145.498,31	18.106.014,66	15.960.516,35 C	18.943.623,91 D
1.2.3.01.002	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	11.440.031,09 D	6.689.812,86	18.068.026,67	11.378.213,81 C	61.817,28 D
1.2.3.01.003	EDIFICIOS	786.990,41 D	12.764.856,13	1.090.253,41	11.674.602,72 D	12.461.593,13 D
1.2.3.01.005	ADIANTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS	67.786,44 D	0,00	0,00	0,00	67.786,44 D
1.2.3.02	MOVEIS E UTENSILIOS	164.849,44 D	4.476,18	38.013,74	33.537,56 C	131.311,88 D
1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	106.887,89 D	4.476,18	38.013,74	33.537,56 C	73.350,33 D
1.2.3.02.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	57.961,55 D	0,00	0,00	0,00	57.961,55 D
1.2.3.03	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27.747.947,57 D	15.627.154,22	13.106.753,81	2.520.400,41 D	30.268.347,98 D
1.2.3.03.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	435.302,37 D	0,00	0,00	0,00	435.302,37 D
1.2.3.03.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6.921.039,37 D	173.633,11	28.850,58	144.782,53 D	7.065.821,90 D
1.2.3.03.003	MAQUINAS EM CONSTRUCAO	58.477,80 D	0,00	0,00	0,00	58.477,80 D
1.2.3.03.004	FERRAMENTAS	76.160,00 D	6.500,00	0,00	6.500,00 D	82.660,00 D
1.2.3.03.005	MAQUINAS PESADAS (RETROS, PA CARREG, TRATOR, MANIPUL., EMPILH. ETC)	20.256.968,03 D	3.695.999,88	1.326.882,00	2.369.117,88 D	22.626.085,91 D
1.2.3.03.006	TRANSITORIA BAIXA ATIVO EM CONSTRUÇÃO	0,00	11.751.021,23	11.751.021,23	0,00	0,00
1.2.3.04	VEICULOS/AERONAVES	7.696.850,51 D	5.535.956,56	465.490,46	5.070.466,10 D	12.767.316,61 D
1.2.3.04.001	VEICULOS	5.902.517,23 D	3.156.733,10	20.592,60	3.136.140,50 D	9.038.657,73 D
1.2.3.04.004	CONSORCIO EM ANDAMENTO	1.794.333,28 D	2.379.223,46	444.897,86	1.934.325,60 D	3.728.658,88 D
1.2.3.06	ANIMAIS DE RECREIA	3.256.117,07 D	0,00	3.256.117,07	3.256.117,07 C	0,00
1.2.3.06.005	SUINOS - RECREIA	3.256.117,07 D	0,00	3.256.117,07	3.256.117,07 C	0,00
1.2.3.07	DEPRECIACOES	10.067.788,15 C	2.503.310,47	1.877.008,92	626.301,55 D	9.441.486,60 C
1.2.3.07.001	(-) DEPRECIACOES DE EDIFICIOS	36.119,16 C	25.335,68	44.859,24	19.523,56 C	55.642,72 C
1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	13.165,17 C	1.328,05	3.273,69	1.945,64 C	15.110,81 C
1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	27.401,07 C	0,00	4.739,72	4.739,72 C	32.140,79 C
1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	59.203,95 C	0,00	15.967,40	15.967,40 C	75.171,35 C
1.2.3.07.005	(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.238.218,39 C	7.400,83	301.962,54	294.561,71 C	2.532.780,10 C
1.2.3.07.006	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	1.076.168,98 C	13.688,00	413.558,54	399.870,54 C	1.476.039,52 C
1.2.3.07.008	(-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS	12.283,96 C	0,00	3.173,30	3.173,30 C	15.457,26 C
1.2.3.07.009	(-) DEPRECIACOES MAQUINAS PESADAS	4.988.915,56 C	550.447,48	800.675,97	250.228,49 C	5.239.144,05 C
1.2.3.07.010	(-) DEPRECIACAO ANIMAIS VIVOS	1.616.311,91 C	1.905.110,43	288.798,52	1.616.311,91 D	0,00
1.2.4	INTANGIVEL	284.494,67 D	0,00	3.885,20	3.885,20 C	280.609,47 D
1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	284.494,67 D	0,00	3.885,20	3.885,20 C	280.609,47 D
1.2.4.01.001	SOFTWARE	56.627,28 D	0,00	0,00	0,00	56.627,28 D
1.2.4.01.003	BENS ADQUIRIDOS POR CESSAO DE DIREITOS	250.000,00 D	0,00	0,00	0,00	250.000,00 D
1.2.4.01.009	(-)AMORTIZACAO DE SOFTWARES	22.132,61 C	0,00	3.885,20	3.885,20 C	26.017,81 C
1.2.5	DESPESAS ANTECIPADAS	28.659.222,63 D	20.644.425,65	17.888.928,86	2.755.496,79 D	31.414.719,42 D
1.2.5.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	28.659.222,63 D	20.644.425,65	17.888.928,86	2.755.496,79 D	31.414.719,42 D
1.2.5.01.002	PARCELAMENTO FEDERAL A AMORTIZAR	239.056,02 D	0,00	16.018,24	16.018,24 C	223.037,78 D
1.2.5.01.003	ARRENDAMENTO DE TERRA A AMORTIZAR	28.420.166,61 D	2.709.141,43	17.836.661,67	15.127.520,24 C	13.292.646,37 D
1.2.5.01.004	ARRENDAMENTO DE TERRAS - CUSTO	0,00	17.935.284,22	36.248,95	17.899.035,27 D	17.899.035,27 D
2	PASSIVO	263.790.664,48 C	291.053.101,33	337.088.926,03	46.035.824,70 C	309.826.489,18 C

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
CPF: 542.656.576-72  
CPF: 542.656.576-72

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	197.183.727,61 C	131.748.360,62	131.208.975,45	539.385,17 D	196.644.342,44 C
2.1.1	OBRIGACOES DO CIRCULANTE	64.428.845,99 C	45.983.939,48	28.977.030,54	17.006.908,94 D	47.421.937,05 C
2.1.1.01	FORNECEDORES - CIRCULANTE	64.428.845,99 C	45.983.939,48	28.977.030,54	17.006.908,94 D	47.421.937,05 C
2.1.1.01.001	FORNECEDORES - NO PAIS	60.160.261,81 C	39.496.291,55	26.757.966,79	12.738.324,76 D	47.421.937,05 C
2.1.1.01.003	FORNECEDOR HEMA INCORPORADORA	4.268.584,18 C	4.296.824,18	28.240,00	4.268.584,18 D	0,00
2.1.1.01.098	FORNECEDORES A PAGAR - TRANSITORIA	0,00	2.190.823,75	2.190.823,75	0,00	0,00
2.1.2	SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	1.460.818,05 C	4.711.058,80	5.804.727,60	1.093.668,80 C	2.554.486,85 C
2.1.2.01	OBRIGACOES COM O PESSOAL	287.564,37 C	3.647.583,10	3.924.826,85	277.243,75 C	564.808,12 C
2.1.2.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	287.168,37 C	3.638.941,81	3.916.157,96	277.216,15 C	564.384,52 C
2.1.2.01.003	AUTONOMOS A PAGAR	0,00	6.550,89	6.550,89	0,00	0,00
2.1.2.01.005	PENSAO ALIMENTICIA RETIDA A RECOLHER	396,00 C	2.090,40	2.118,00	27,60 C	423,60 C
2.1.2.02	OBRIGACOES SOCIAIS	251.445,45 C	628.820,39	896.326,13	267.505,74 C	518.951,19 C
2.1.2.02.001	INSS A RECOLHER	92.401,89 C	121.351,35	468.384,31	347.032,96 C	439.434,85 C
2.1.2.02.002	FGTS A RECOLHER	159.043,56 C	507.469,04	427.941,82	79.527,22 D	79.516,34 C
2.1.2.03	PROVISOES	921.808,23 C	434.655,31	983.574,62	548.919,31 C	1.470.727,54 C
2.1.2.03.001	PROVISOES PARA FERIAS	832.711,30 C	353.460,64	558.573,83	205.113,19 C	1.037.824,49 C
2.1.2.03.002	PROVISOES PARA 13 SALARIO	0,00	15.506,56	336.790,63	321.284,07 C	321.284,07 C
2.1.2.03.003	INSS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	22.481,59 C	30.753,27	10.345,65	20.407,62 D	2.073,97 C
2.1.2.03.004	INSS SOBRE PROVISOES PARA 13 SALARIO	0,00	5.665,97	6.307,27	641,30 C	641,30 C
2.1.2.03.005	FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	66.615,34 C	28.030,06	44.438,93	16.408,87 C	83.024,21 C
2.1.2.03.006	FGTS SOBRE PROVISOES PARA 13 SALARIO	0,00	1.238,81	27.118,31	25.879,50 C	25.879,50 C
2.1.3	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	1.157.959,96 C	228.711,21	315.303,97	86.592,76 C	1.244.552,72 C
2.1.3.01	TRIBUTOS A RECOLHER	1.157.959,96 C	228.711,21	315.303,97	86.592,76 C	1.244.552,72 C
2.1.3.01.007	IRRF A RECOLHER	43.649,29 C	46.214,10	117.961,55	71.747,45 C	115.396,74 C
2.1.3.01.009	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	0,00	5.229,18	5.229,18 C	5.229,18 C
2.1.3.01.023	PARCELAMENTO FEDERAL A RECOLHER.	250.339,18 C	74.653,27	20.956,97	53.696,30 D	196.642,88 C
2.1.3.01.024	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO CURTO PRAZO	521.914,68 C	70.034,54	158.190,97	88.156,43 C	610.071,11 C
2.1.3.01.026	IR SOBRE GANHO DE CAPITAL A PAGAR	351.418,27 C	37.809,30	10.647,90	27.161,40 D	324.256,87 C
2.1.3.01.099	(-) ENCARGOS A APROPRIAR SOBRE PARCELAMENTO DE IMPOSTOS C PRAZO.	9.361,46 D	0,00	2.317,40	2.317,40 C	7.044,06 D
2.1.4	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	117.460.816,82 C	55.622.381,44	77.958.339,15	22.335.957,71 C	139.796.774,53 C
2.1.4.01	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - NO PAIS	106.759.611,79 C	53.156.270,30	71.444.323,76	18.288.053,46 C	125.047.665,25 C
2.1.4.01.001	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL A PAGAR	67.324.981,62 C	11.174.792,58	8.775.081,04	2.399.711,54 D	64.925.270,08 C
2.1.4.01.002	FINANCIAMENTO BANCO ITAU A PAGAR	19.546.086,15 C	5.126.271,14	6.256.074,55	1.129.803,41 C	20.675.889,56 C
2.1.4.01.003	FINAME BANCO BRADESCO A PAGAR	6.488.755,38 C	1.731.378,18	1.867.675,57	136.297,39 C	6.625.052,77 C
2.1.4.01.004	FINAME BANCO CNH A PAGAR	0,00	498.000,00	963.051,52	465.051,52 C	465.051,52 C
2.1.4.01.007	FINAME BANCO VOLKSWAGEN A PAGAR	0,00	1.781.339,61	3.225.079,11	1.443.739,50 C	1.443.739,50 C
2.1.4.01.008	FINAME BANCO SANTANDER A PAGAR	14.004.708,75 C	178.928,31	274.798,84	95.870,53 C	14.100.579,28 C
2.1.4.01.011	FINAME BANCO BDMG A PAGAR	28.457,25 C	47.711,93	63.505,43	15.793,50 C	44.250,75 C
2.1.4.01.015	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SICOOB CURTO PRAZO	0,00	10.050.000,00	14.011.397,31	3.961.397,31 C	3.961.397,31 C
2.1.4.01.016	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SICREDI CURTO PRAZO	4.965.619,43 C	84.137,09	0,00	84.137,09 D	4.881.482,34 C
2.1.4.01.018	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SAFRA CURTO PRAZO	481.330,50 C	408.258,32	1.135.181,47	726.923,15 C	1.208.253,65 C
2.1.4.01.019	FINANCIAMENTO DAYCOVAL A PAGAR	0,00	11.520,00	11.520,00	0,00	0,00
2.1.4.01.028	FINANCIAMENTO OCTANTE A PAGAR	2.934.965,49 C	651.722,40	2.353.427,36	1.701.704,96 C	4.636.670,45 C
2.1.4.01.029	FINANCIAMENTO VOITER A PAGAR	6.000.000,00 C	0,00	666.789,19	666.789,19 C	6.666.789,19 C
2.1.4.01.030	FINANCIAMENTO BIGTRADE	1.112.926,31 C	0,00	2.158.872,19	2.158.872,19 C	3.271.798,50 C
2.1.4.01.099	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR S/ FINANCIAMENTOS	16.128.219,09 D	21.412.210,74	29.681.870,18	8.269.659,44 C	7.858.559,65 D

Luiz Henrique de Almeida Ponha  
542.656.576-72

Luiz Henrique de Almeida Ponha  
CPF: 542.656.576-72

SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:37:22

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2.1.4.02	OUTRAS OBRIGACOES BANCARIAS - CIRCULANTE	10.701.205,03 C	2.466.111,14	6.514.015,39	4.047.904,25 C	14.749.109,28 C
2.1.4.02.004	CONTA GARANTIDA OU CHEQUE ESPECIAL A PAGAR	261.148,22 C	1.516.270,86	1.506.960,80	9.310,06 D	251.838,16 C
2.1.4.02.005	CUSTEIO AGRICOLA BANCO RABOBANK A PAGAR	11.298.062,59 C	590.908,18	4.618.730,01	4.027.821,83 C	15.325.884,42 C
2.1.4.02.099	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR S/ CAPITAL DE GIRO	858.005,78 D	358.932,10	388.324,58	29.392,48 C	828.613,30 D
2.1.5	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	12.675.286,79 C	25.202.269,69	18.153.574,19	7.048.695,50 D	5.626.591,29 C
2.1.5.01	OUTRAS CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	12.675.286,79 C	25.202.269,69	18.153.574,19	7.048.695,50 D	5.626.591,29 C
2.1.5.01.001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - NO PAIS	9.701.575,23 C	17.199.673,32	12.614.301,44	4.585.371,88 D	5.116.203,35 C
2.1.5.01.002	CHEQUES EMITIDOS E NAO COMPENSADOS	2.973.711,56 C	4.289.389,00	1.801.796,38	2.487.592,62 D	486.118,94 C
2.1.5.01.005	DEVOLUCOES DE CLIENTES A PAGAR	0,00	705.458,39	705.458,39	0,00	0,00
2.1.5.01.006	PRODUTOS A ENTREGAR - VENDA ENTREGA FUTURA	0,00	3.007.748,98	3.032.017,98	24.269,00 C	24.269,00 C
2.2	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	110.279.202,50 C	94.177.507,19	141.505.935,76	47.328.428,57 C	157.607.631,07 C
2.2.1	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	110.279.202,50 C	94.177.507,19	141.505.935,76	47.328.428,57 C	157.607.631,07 C
2.2.1.01	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	24.362.169,40 C	10.617.764,01	19.643.948,57	9.026.184,56 C	33.388.353,96 C
2.2.1.01.001	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - LONGO PRAZO	4.317.527,14 C	1.794.402,93	45.077,31	1.749.325,62 D	2.568.201,52 C
2.2.1.01.002	FINANCIAMENTO BANCO ITAU - LONGO PRAZO	16.061.643,08 C	143.490,59	15.829,25	127.661,34 D	15.933.981,74 C
2.2.1.01.003	FINAME BANCO BRADESCO - LONGO PRAZO	1.987.842,88 C	1.987.842,88	0,00	1.987.842,88 D	0,00
2.2.1.01.004	FINAME BANCO CNH - LONGO PRAZO	0,00	0,00	2.676.443,43	2.676.443,43 C	2.676.443,43 C
2.2.1.01.007	FINAME BANCO VOLKSWAGEN - LONGO PRAZO	0,00	0,00	1.732.487,40	1.732.487,40 C	1.732.487,40 C
2.2.1.01.008	FINAME BANCO SANTANDER - LONGO PRAZO	2.903.166,36 C	754.450,20	6.004,18	748.446,02 D	2.154.720,34 C
2.2.1.01.011	FINAME BANCO BDMG - LONGO PRAZO	67.792,05 C	67.792,05	0,00	67.792,05 D	0,00
2.2.1.01.015	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SICCOB LONGO PRAZO	0,00	0,00	13.873.773,75	13.873.773,75 C	13.873.773,75 C
2.2.1.01.018	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SAFRA LONGO PRAZO	2.235.947,33 C	1.150.353,17	890,82	1.149.462,35 D	1.086.484,98 C
2.2.1.01.099	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR S/ FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	3.211.749,44 D	4.719.432,19	1.293.442,43	3.425.989,76 D	6.637.739,20 D
2.2.1.02	OUTRAS OBRIGACOES BANCARIAS - LONGO PRAZO	4.628.750,00 C	25.091,74	25.091,74	0,00	4.628.750,00 C
2.2.1.02.004	CUSTEIO AGRICOLA BANCO RABOBANK - LONGO PAZO	6.085.344,36 C	0,00	25.091,74	25.091,74 C	6.110.436,10 C
2.2.1.02.099	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR S/ CAPITAL GIRO - LONGO PRAZO	1.456.594,36 D	25.091,74	0,00	25.091,74 D	1.481.686,10 D
2.2.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	81.288.283,10 C	83.534.651,44	79.995.879,23	3.538.772,21 D	77.749.510,89 C
2.2.1.04.001	MUTUO CULTIVAR A PAGAR	0,00	165.019,94	165.019,94	0,00	0,00
2.2.1.04.003	MUTUO TERRA FERTILIZANTES A PAGAR	70.178.227,37 C	54.068.181,51	25.294.844,13	28.773.337,38 D	41.404.889,99 C
2.2.1.04.004	MUTUO PENHA EMPREENDIMENTOS A PAGAR	1.673.418,38 C	13.716.023,00	38.873.618,53	25.157.595,53 C	26.831.013,91 C
2.2.1.04.006	MUTUO VARNEI PENHA A PAGAR	410.920,69 C	0,00	0,00	0,00	410.920,69 C
2.2.1.04.007	MUTUO PENHA COMERCIO DE CARNES APAGAR	0,00	125.547,18	125.547,18	0,00	0,00
2.2.1.04.019	MUTUO LL ADMINISTRACAO A PAGAR	8.837.500,26 C	61.822,38	14.700,00	47.122,38 D	8.790.377,88 C
2.2.1.04.028	MUTUO PENHA ADMINISTRACAO APAGAR	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.04.030	MUTUO MINAS SOLUCOES (APAGAR)	825,00 C	317.559,33	316.734,33	825,00 D	0,00
2.2.1.04.031	MUTUO PENHA & ALMEIDA CENTRO DE SERVICOS-AGROPENHA APAGAR	0,00	14.603.478,00	14.603.478,00	0,00	0,00
2.2.1.04.036	MUTUO AMALIA EMPREENDIMENO A PAGAR	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00 C	85.000,00 C
2.2.1.04.037	MUTUO ALTERNATIVA NUTRICAO ANIMAL APAGAR	187.391,40 C	270.300,00	302.502,40	32.202,40 C	219.593,80 C
2.2.1.04.040	MUTUO BIOFERTEC APAGAR	0,00	206.120,10	213.834,72	7.714,62 C	7.714,62 C
2.2.1.05	PROVISOES LONGO PRAZO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00 C	10.000,00 C
2.2.1.05.001	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00 C	10.000,00 C
2.2.1.06	FORNECEDORES - LONGO PRAZO	0,00	0,00	41.831.016,22	41.831.016,22 C	41.831.016,22 C
2.2.1.06.001	FORNCEDORES - NO PAIS LONGO PRAZO	0,00	0,00	41.831.016,22	41.831.016,22 C	41.831.016,22 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO / SOCIAL	43.672.265,63 D	65.127.233,52	64.374.014,82	753.218,70 D	44.425.484,33 D
2.3.5	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	43.672.265,63 D	65.127.233,52	64.374.014,82	753.218,70 D	44.425.484,33 D
2.3.5.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	43.672.265,63 D	65.127.233,52	64.374.014,82	753.218,70 D	44.425.484,33 D



Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
CPF: 028.987.000-8  
CPF: 028.987.000-8



SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:37:22

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
	LUCROS ACUMULADOS	39.925.055,22 C	0,00	0,00	0,00	39.925.055,22 C
2.3.5.01.001	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	4.211.279,76 D	0,00	0,00	0,00	4.211.279,76 D
2.3.5.01.002	(-) PREJUIZO DO EXERCICIO	24.821.152,65 D	0,00	0,00	0,00	24.821.152,65 D
2.3.5.01.004	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	54.564.888,44 D	65.127.233,52	64.374.014,82	753.218,70 D	55.318.107,14 D
2.3.5.01.005						
3	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	0,00	66.171.672,89	59.311.451,95	6.860.220,94 D	6.860.220,94 D
3.1	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0,00	26.807.795,30	32.668.565,66	5.860.770,36 C	5.860.770,36 C
3.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	30.564.001,06	30.564.001,06 C	30.564.001,06 C
3.1.1.1	RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	107.283,64	107.283,64 C	107.283,64 C
3.1.1.1.03	RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	107.283,64	107.283,64 C	107.283,64 C
3.1.1.1.03.002	REVENDA DE OUTRAS MERCADORIAS	0,00	0,00	107.283,64	107.283,64 C	107.283,64 C
3.1.1.1.08	RECEITA DAS VENDAS DE PRODUCAO RURAL PROPRIA	0,00	0,00	18.537.711,94	18.537.711,94 C	18.537.711,94 C
3.1.1.1.08.001	VENDAS DE CAFE.	0,00	0,00	1.245.867,41	1.245.867,41 C	1.245.867,41 C
3.1.1.1.08.002	VENDAS DE MILHO.	0,00	0,00	693.169,60	693.169,60 C	693.169,60 C
3.1.1.1.08.004	VENDAS DE SOJA .	0,00	0,00	16.279.382,84	16.279.382,84 C	16.279.382,84 C
3.1.1.1.08.013	VENDAS DE MANDIOQUINHA SALSA	0,00	0,00	310.043,51	310.043,51 C	310.043,51 C
3.1.1.1.08.020	SERVICOS DE ARMAZENAMENTO SILOS E LIMPEZA/SECAGEM DE CAFE.	0,00	0,00	9.248,58	9.248,58 C	9.248,58 C
3.1.1.1.09	RECEITA DA VENDA DE ANIMAIS	0,00	0,00	11.919.005,48	11.919.005,48 C	11.919.005,48 C
3.1.1.1.09.001	VENDA DE BOVINO.	0,00	0,00	305.524,37	305.524,37 C	305.524,37 C
3.1.1.1.09.002	VENDA DE SUINOS TERMINACAO	0,00	0,00	10.636.859,53	10.636.859,53 C	10.636.859,53 C
3.1.1.1.09.004	VENDA DE MARRA/PORCAS DESCARTES	0,00	0,00	976.621,58	976.621,58 C	976.621,58 C
3.1.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.143.055,39	8.962,52	1.134.092,87 D	1.134.092,87 D
3.1.1.2.01	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES DE VENDAS.	0,00	705.458,39	0,00	705.458,39 D	705.458,39 D
3.1.1.2.01.055	(-) DEVOLUCAO VENDAS DE PRODUCAO RURAL PROPRIA	0,00	611.839,96	0,00	611.839,96 D	611.839,96 D
3.1.1.2.01.057	(-) DEVOLUCAO DE SUINO	0,00	93.618,43	0,00	93.618,43 D	93.618,43 D
3.1.1.2.03	(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS E SERVICOS.	0,00	437.597,00	8.962,52	428.634,48 D	428.634,48 D
3.1.1.2.03.010	(-) FUNRURAL	0,00	437.597,00	8.962,52	428.634,48 D	428.634,48 D
3.1.1.3	CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL.	0,00	25.664.739,91	2.095.602,08	23.569.137,83 D	23.569.137,83 D
3.1.1.3.01	CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS.	0,00	44.655,47	0,00	44.655,47 D	44.655,47 D
3.1.1.3.01.025	CUSTO DO COMPOSTO ORGANICO	0,00	44.655,47	0,00	44.655,47 D	44.655,47 D
3.1.1.3.03	CUSTOS DAS ATIVIDADES AGROPECUARIAS	0,00	9.992.671,09	1.374.957,98	8.617.713,11 D	8.617.713,11 D
3.1.1.3.03.001	CUSTO DOS SUINOS TERMINACAO	0,00	7.994.974,44	88.701,44	7.906.273,00 D	7.906.273,00 D
3.1.1.3.03.003	CUSTO DA RACAO PRODUZIDA FABRICA DA GRANJA	0,00	0,00	944.056,16	944.056,16 C	944.056,16 C
3.1.1.3.03.004	CUSTO DAS MARRAS/PORCAS DESCARTES	0,00	1.747.425,66	342.200,38	1.405.225,28 D	1.405.225,28 D
3.1.1.3.03.020	CUSTO VENDA BOVINOS	0,00	127.688,06	0,00	127.688,06 D	127.688,06 D
3.1.1.3.03.021	CUSTO DA RACAO PRODUZIDA BOVINOS	0,00	122.582,93	0,00	122.582,93 D	122.582,93 D
3.1.1.3.04	CUSTOS DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	0,00	15.627.413,35	720.644,10	14.906.769,25 D	14.906.769,25 D
3.1.1.3.04.001	CUSTO DA PRODUCAO DE CAFE	0,00	621.367,09	0,00	621.367,09 D	621.367,09 D
3.1.1.3.04.002	CUSTO DA PRODUCAO DE MILHO	0,00	3.848.924,40	0,00	3.848.924,40 D	3.848.924,40 D
3.1.1.3.04.003	CUSTO DA PRODUCAO DE SOJA	0,00	6.504,21	0,00	6.504,21 D	6.504,21 D
3.1.1.3.04.004	CUSTO DA PRODUCAO DE SORGO	0,00	10.953.712,97	720.644,10	10.233.068,87 D	10.233.068,87 D
3.1.1.3.04.005	CUSTO DA PRODUCAO DE TRIGO	0,00	82.605,31	0,00	82.605,31 D	82.605,31 D
3.1.1.3.04.015	CUSTO VENDAS DE OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS	0,00	114.299,37	0,00	114.299,37 D	114.299,37 D
3.2	DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	35.901.012,04	23.996.241,18	11.904.770,86 D	11.904.770,86 D
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00	23.244.550,91	1.284.229,24	21.960.321,67 D	21.960.321,67 D
3.2.1.01	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.879.566,08	895.277,26	5.984.288,82 D	5.984.288,82 D
3.2.1.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	2.479.481,93	101.738,09	2.377.743,84 D	2.377.743,84 D
3.2.1.01.002	HORAS EXTRAS	0,00	307.046,46	1.041,04	306.005,42 D	306.005,42 D

Luiz Henrique de Almeida Pinha  
542.656.576-72

13/08/2024 14:00  
CNPJ: 09.097.000-5  
CPF: 000.000.000-00

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
3.2.1.01.003	PREMIOS E GRATIFICACOES	0,00	20.796,17	0,00	20.796,17 D	20.796,17 D
3.2.1.01.004	13 SALARIO	0,00	358.383,33	19.043,06	339.340,27 D	339.340,27 D
3.2.1.01.005	FERIAS	0,00	1.144.951,67	352.404,83	792.546,84 D	792.546,84 D
3.2.1.01.006	INSS	0,00	126.203,51	71.225,16	54.978,35 D	54.978,35 D
3.2.1.01.007	FGTS	0,00	487.412,04	37.281,44	450.130,60 D	450.130,60 D
3.2.1.01.008	INDENIZACOES E AVISO PREVIO	0,00	197.105,18	13.740,62	183.364,56 D	183.364,56 D
3.2.1.01.009	SEGURO DE VIDA	0,00	19.055,16	216,41	18.838,75 D	18.838,75 D
3.2.1.01.010	TREINAMENTOS	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00 D	1.250,00 D
3.2.1.01.011	EXAMES ADMISSONAIS E PRIODICOS	0,00	51.305,00	889,49	50.415,51 D	50.415,51 D
3.2.1.01.012	MATERIAL DE EPI	0,00	42.176,24	151,24	42.025,00 D	42.025,00 D
3.2.1.01.014	SERVICOS PRESTADOS POR PF SEM VINCOLO EMPREGATICIO	0,00	12.884,22	0,00	12.884,22 D	12.884,22 D
3.2.1.01.015	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	0,00	350.915,74	390,95	350.524,79 D	350.524,79 D
3.2.1.01.018	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	0,00	284.406,45	10.467,68	273.938,77 D	273.938,77 D
3.2.1.01.019	ADICIONAL NOTURNO	0,00	13.725,47	2.319,95	11.405,52 D	11.405,52 D
3.2.1.01.020	HORAS ATESTADOS	0,00	23.866,45	0,00	23.866,45 D	23.866,45 D
3.2.1.01.021	PLANO DE SAUDE	0,00	104.036,46	13.438,21	90.598,25 D	90.598,25 D
3.2.1.01.023	AJUDA DE CUSTO	0,00	119.033,97	11.615,61	107.418,36 D	107.418,36 D
3.2.1.01.025	ADICIONAL DE PRODUÇÃO	0,00	733.658,46	0,00	733.658,46 D	733.658,46 D
3.2.1.01.099	ESTORNOS DE GASTOS COM PESSOAL	0,00	1.872,17	259.313,48	257.441,31 C	257.441,31 C
3.2.1.02	DESPESAS COM COMISSOES	0,00	377.530,16	0,00	377.530,16 D	377.530,16 D
3.2.1.02.002	COMISSOES SOBRE VENDA DE PRODUTOS	0,00	308.685,82	0,00	308.685,82 D	308.685,82 D
3.2.1.02.003	COMISSOES SOBRE VENDAS DA ATIVIDADE IMOBILIARIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D	1.000,00 D
3.2.1.02.010	COMISSOES SOBRE REBATE	0,00	67.844,34	0,00	67.844,34 D	67.844,34 D
3.2.1.03	DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCINIO	0,00	19.589,72	0,00	19.589,72 D	19.589,72 D
3.2.1.03.001	PROPAGANDAS EM JORNAIS, REVISTAS, RADIO E TV	0,00	3.865,74	0,00	3.865,74 D	3.865,74 D
3.2.1.03.002	PRODUTOS GRAFICOS	0,00	10.390,00	0,00	10.390,00 D	10.390,00 D
3.2.1.03.003	DESPESAS COM REUNIOES, CONVENCOES E FEIRAS	0,00	600,00	0,00	600,00 D	600,00 D
3.2.1.03.006	BONIFICACAO A CLIENTES	0,00	4.733,98	0,00	4.733,98 D	4.733,98 D
3.2.1.04	DESPESAS COM VIAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	50.230,32	2.846,20	47.384,12 D	47.384,12 D
3.2.1.04.001	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	50.230,32	2.846,20	47.384,12 D	47.384,12 D
3.2.1.05	DESPESAS COM ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	2.872.471,52	77,10	2.872.394,42 D	2.872.394,42 D
3.2.1.05.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	0,00	19.920,00	0,00	19.920,00 D	19.920,00 D
3.2.1.05.004	ARRENDAMENTO DE TERRAS	0,00	2.724.065,86	0,00	2.724.065,86 D	2.724.065,86 D
3.2.1.05.007	ALUGUEIS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	128.485,66	77,10	128.408,56 D	128.408,56 D
3.2.1.06	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	83.794,35	0,00	83.794,35 D	83.794,35 D
3.2.1.06.003	IPTU E TAXA DE ALVARA	0,00	28.311,23	0,00	28.311,23 D	28.311,23 D
3.2.1.06.004	TAXAS DIVERSAS	0,00	53.165,71	0,00	53.165,71 D	53.165,71 D
3.2.1.06.006	DESPESAS TRIBUTARIAS DIVERSAS	0,00	2.317,41	0,00	2.317,41 D	2.317,41 D
3.2.1.07	DESPESAS GERAIS	0,00	1.510.288,25	18.274,31	1.492.013,94 D	1.492.013,94 D
3.2.1.07.001	ENERGIA ELETRICA	0,00	201.511,49	0,00	201.511,49 D	201.511,49 D
3.2.1.07.002	AGUA E ESGOTO	0,00	3.785,05	0,00	3.785,05 D	3.785,05 D
3.2.1.07.003	TELEFONES FIXOS	0,00	54,60	0,00	54,60 D	54,60 D
3.2.1.07.005	INTERNET	0,00	11.134,77	0,00	11.134,77 D	11.134,77 D
3.2.1.07.007	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	1.846,40	0,00	1.846,40 D	1.846,40 D
3.2.1.07.008	DESPESAS COM ANALISES LABORATORIAIS	0,00	21.683,44	900,00	20.783,44 D	20.783,44 D
3.2.1.07.009	USO E CONSUMO	0,00	137.510,70	427,90	137.082,80 D	137.082,80 D

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
CPF: 000.000.000-00

SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:37:23

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
		0,00	677.921,85	1.928,43	675.993,42 D	675.993,42 D
3.2.1.07.010	FRETES E CARRETOS	0,00	11.098,01	116,88	10.981,13 D	10.981,13 D
3.2.1.07.013	DESPESAS COM INFORMATICA	0,00	65.792,11	0,00	65.792,11 D	65.792,11 D
3.2.1.07.014	MANUTENCAO E MENSALIDADES SOFTWARES	0,00	131.928,03	0,00	131.928,03 D	131.928,03 D
3.2.1.07.015	FRETAMENTO DE ONIBUS E VANS	0,00	35.804,60	0,00	35.804,60 D	35.804,60 D
3.2.1.07.016	LENHA PARA SECADOR DE COMPOSTO	0,00	14.954,30	14.901,10	53,20 D	53,20 D
3.2.1.07.017	CONVENIOS PARA FUNCIONARIOS - FARMACIA	0,00	195.262,90	0,00	195.262,90 D	195.262,90 D
3.2.1.07.018	DESPESAS COM CARTORIO					
3.2.1.08	DESPESAS COM REPARO E MANUTENCAO	0,00	2.415.447,89	263.280,07	2.152.167,82 D	2.152.167,82 D
3.2.1.08.013	DESPESAS COM MANUTENCAO	0,00	2.415.447,89	263.280,07	2.152.167,82 D	2.152.167,82 D
3.2.1.09	DESPESAS COM TRANSPORTES E MAQUINAS PESADAS	0,00	1.340.413,18	519,99	1.339.893,19 D	1.339.893,19 D
3.2.1.09.001	COMBUSTIVEIS	0,00	1.320.877,27	519,99	1.320.357,28 D	1.320.357,28 D
3.2.1.09.004	IPVA, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATORIO	0,00	19.535,91	0,00	19.535,91 D	19.535,91 D
3.2.1.10	DESPESAS COM SEGUROS	0,00	57.891,55	2.644,75	55.246,80 D	55.246,80 D
3.2.1.10.001	SEGUROS DE VEICULOS	0,00	8.981,52	0,00	8.981,52 D	8.981,52 D
3.2.1.10.005	MONITORAMENTO DE IMOVEIS E VEICULOS	0,00	48.910,03	2.644,75	46.265,28 D	46.265,28 D
3.2.1.11	DESPESAS COM ARMAZENAGEM E INDUSTRIALIZACAO	0,00	21.111,82	0,00	21.111,82 D	21.111,82 D
3.2.1.11.002	DESPESAS COM ARMAZEM DE TERCEIROS	0,00	2.237,02	0,00	2.237,02 D	2.237,02 D
3.2.1.11.003	DESPESAS COM SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO	0,00	18.874,80	0,00	18.874,80 D	18.874,80 D
3.2.1.12	DESPESAS COM CONSULTORIA	0,00	460.227,35	0,00	460.227,35 D	460.227,35 D
3.2.1.12.006	CONSULTORIAS DIVERSAS	0,00	460.227,35	0,00	460.227,35 D	460.227,35 D
3.2.1.13	DESPESAS SUINOCULTURA/PECUARIA	0,00	447.388,54	0,02	447.388,52 D	447.388,52 D
3.2.1.13.001	ALIMENTACAO SUINOS	0,00	324.365,50	0,00	324.365,50 D	324.365,50 D
3.2.1.13.002	MEDICAMENTOS VETERINARIOS.	0,00	120.075,35	0,00	120.075,35 D	120.075,35 D
3.2.1.13.006	AQUISICAO SEMEM PARA INSIMINACAO	0,00	400,14	0,00	400,14 D	400,14 D
3.2.1.13.007	ALIMENTACAO BOVINOS	0,00	2.547,55	0,02	2.547,53 D	2.547,53 D
3.2.1.14	DESPESAS EXCLUSIVAMENTE RURAIS	0,00	6.616.563,55	378,48	6.616.185,07 D	6.616.185,07 D
3.2.1.14.005	DESPESAS COM DEFENSIVOS	0,00	3.307.309,73	378,48	3.306.931,25 D	3.306.931,25 D
3.2.1.14.006	DESPESAS COM ADUBOS E FERTILIZANTES	0,00	1.646.852,40	0,00	1.646.852,40 D	1.646.852,40 D
3.2.1.14.009	DESPESAS COM MUDAS E SEMENTES.	0,00	1.308.753,22	0,00	1.308.753,22 D	1.308.753,22 D
3.2.1.14.019	DESPESAS HORAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS OCIOSOS (PINS)	0,00	353.648,20	0,00	353.648,20 D	353.648,20 D
3.2.1.15	DESPESAS COM TRATAMENTO DE AGUA, EFLUENTES E AFINS	0,00	42.637,55	16.852,60	25.784,95 D	25.784,95 D
3.2.1.15.001	DESTINACAO DE MERCADORIA PARA ATERRO	0,00	6.877,35	0,00	6.877,35 D	6.877,35 D
3.2.1.15.004	TRATAMENTO ETA - AGUA	0,00	35.760,20	16.852,60	18.907,60 D	18.907,60 D
3.2.1.16	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	39.399,08	0,00	39.399,08 D	39.399,08 D
3.2.1.16.002	SERVICOS DE DETETIZACAO	0,00	19.737,00	0,00	19.737,00 D	19.737,00 D
3.2.1.16.003	SERVICOS DE JARDINAGEM	0,00	80,00	0,00	80,00 D	80,00 D
3.2.1.16.004	SERVICOS DE AVALIACAO DE IMOVEIS	0,00	19.582,08	0,00	19.582,08 D	19.582,08 D
3.2.1.17	PROVISOES	0,00	10.000,00	84.078,46	74.078,46 C	74.078,46 C
3.2.1.17.001	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	0,00	10.000,00	84.078,46	74.078,46 C	74.078,46 C
3.2.2	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	9.731.455,64	784.054,63	8.947.401,01 D	8.947.401,01 D
3.2.2.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	11.384,61	656.957,35	645.572,74 C	645.572,74 C
3.2.2.01.001	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	112.365,16	112.365,16 C	112.365,16 C
3.2.2.01.002	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	11.384,61	544.592,19	533.207,58 C	533.207,58 C
3.2.2.02	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	9.522.160,83	30.432,02	9.491.728,81 D	9.491.728,81 D
3.2.2.02.001	JUROS/MULTAS PAGOS	0,00	406.014,42	0,00	406.014,42 D	406.014,42 D
3.2.2.02.002	DESPESAS BANCARIAS	0,00	153.579,53	0,00	153.579,53 D	153.579,53 D

Luiz Henrique de Almeida Ponha  
542.656.576-72

Luiz Henrique de Almeida Ponha  
CPF: 088770-5  
CPF: 088770-5

SIGA /CTBR040/v.12  
 Hora...: 13:37:23

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
			436.412,10	0,00	436.412,10 D	436.412,10 D
3.2.2.02.003	IOF	0,00				
	JUROS FINANCIAMENTO (APROPRIACAO MENSAL)	0,00	8.496.042,36	30.432,02	8.465.610,34 D	8.465.610,34 D
3.2.2.02.005	JUROS RECOMPRA DE TITULOS DESCONTADOS	0,00	29.921,22	0,00	29.921,22 D	29.921,22 D
3.2.2.02.007	DESPESAS COM FECHAMENTO DE CAMBIO	0,00	191,20	0,00	191,20 D	191,20 D
3.2.2.02.008						
3.2.2.03	VARIACOES MONETARIAS / HEDGE	0,00	0,00	64.025,29	64.025,29 C	64.025,29 C
3.2.2.03.001	VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	0,00	0,00	64.025,29	64.025,29 C	64.025,29 C
3.2.2.04	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS RELACIONADAS A VENDAS	0,00	197.910,20	32.639,97	165.270,23 D	165.270,23 D
3.2.2.04.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	106.961,77	810,13	106.151,64 D	106.151,64 D
3.2.2.04.002	JUROS E MULTAS RECEBIDOS	0,00	0,00	31.829,84	31.829,84 C	31.829,84 C
3.2.2.04.003	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	0,00	90.948,43	0,00	90.948,43 D	90.948,43 D
3.2.3	OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.713.505,47	2.829.395,73	115.890,26 C	115.890,26 C
3.2.3.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	795.302,73	2.823.087,11	2.027.784,38 C	2.027.784,38 C
3.2.3.01.001	RECEITA DE ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	782.268,16	239.270,00	542.998,16 D	542.998,16 D
3.2.3.01.005	BONIFICACOES RECEBIDAS.	0,00	0,00	17.743,33	17.743,33 C	17.743,33 C
3.2.3.01.006	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	108.194,54	108.194,54 C	108.194,54 C
3.2.3.01.007	REEMBOLSOS DE SEGURADORAS	0,00	13.034,57	4.410,00	8.624,57 D	8.624,57 D
3.2.3.01.008	REEMBOLSOS DE DESPESAS COM VIAGEM	0,00	0,00	6.589,90	6.589,90 C	6.589,90 C
3.2.3.01.010	RESULTADOS POSITIVOS APOS INVENTARIO	0,00	0,00	2.445.579,34	2.445.579,34 C	2.445.579,34 C
3.2.3.01.016	RECEITA COM PESAGENS DE BALANCA	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00 C	1.300,00 C
3.2.3.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.918.202,74	6.308,62	1.911.894,12 D	1.911.894,12 D
3.2.3.02.004	DOACOES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D	6.000,00 D
3.2.3.02.005	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	1.887.202,74	6.308,62	1.880.894,12 D	1.880.894,12 D
3.2.3.02.008	ACORDOS JUDICIAIS-DEPTO JURIDICO.	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00 D	25.000,00 D
3.2.4	ESTORNO DO CUSTO PRODUTIVO	0,00	211.500,02	19.098.561,58	18.887.061,56 C	18.887.061,56 C
3.2.4.01	ESTORNOS - SISTEMA DE CUSTEIO INTEGRADO	0,00	211.500,02	19.098.561,58	18.887.061,56 C	18.887.061,56 C
3.2.4.01.005	ESTORNO CUSTO - FABRICA RACAO	0,00	0,00	766.727,80	766.727,80 C	766.727,80 C
3.2.4.01.006	ESTORNO CUSTO - SUINOCULTURA	0,00	0,00	2.026.238,09	2.026.238,09 C	2.026.238,09 C
3.2.4.01.050	ESTORNO CUSTO - AGRICULA	0,00	211.500,02	16.305.595,69	16.094.095,67 C	16.094.095,67 C
3.3	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	0,00	3.032.500,75	2.585.941,33	446.559,42 D	446.559,42 D
3.3.1	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	3.032.500,75	2.585.941,33	446.559,42 D	446.559,42 D
3.3.1.01	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	260,32	0,00	260,32 D	260,32 D
3.3.1.01.002	MULTAS	0,00	260,32	0,00	260,32 D	260,32 D
3.3.1.02	RESULTADOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZADOS	0,00	2.475.203,76	2.585.941,33	110.737,57 C	110.737,57 C
3.3.1.02.001	PERDAS/GANHOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZADOS	0,00	2.475.203,76	2.585.941,33	110.737,57 C	110.737,57 C
3.3.1.06	PERDAS POR FALTA NO INVENTARIO	0,00	557.036,67	0,00	557.036,67 D	557.036,67 D
3.3.1.06.006	PERDAS POR MORTE	0,00	557.036,67	0,00	557.036,67 D	557.036,67 D
3.9	DESPESAS PARTICULARES DIRETORIA/FAMILIA	0,00	430.364,80	60.703,78	369.661,02 D	369.661,02 D
3.9.0.10.001	DESPESAS/RECEITAS PARTICULARES LHP	0,00	378.361,35	25.434,10	352.927,25 D	352.927,25 D
3.9.0.10.002	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO (DIRETORIA)	0,00	52.003,45	35.269,68	16.733,77 D	16.733,77 D
<b>T O T A I S D O P E R I O D O :</b>			<b>918.570.588,44</b>	<b>918.570.588,44</b>	<b>0,00</b>	

**Lutz Henrique de Almeida Penha**  
 542.656.576-72

**Luana Gonçalves Paes**  
 CRCMG - 103.097/D - 6  
 CPF: 040.743.415-28

Conta	Reduzido	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Movimento	Saldo Atual
Filial: 1 - PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA							
1	1	ATIVO	149.700.130,06	383.405.504,91	319.305.034,14-	64.100.470,77	213.800.600,83
1.1	11	ATIVO CIRCULANTE	5.333.072,57	234.353.417,03	208.957.582,53-	25.395.834,50	30.728.907,07
1.1.1	111	DISPONIBILIDADES	1.385.868,94	205.297.050,21	204.609.202,51-	687.847,70	2.073.716,64
1.1.1.01	11101	CAIXA GERAL	199,00	1,16	0,00	1,16	200,16
1.1.1.01.001	0001	CAIXA	199,00	1,16	0,00	1,16	200,16
1.1.1.02	11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.684,02	164.150.304,56	164.157.891,21-	7.586,65-	6.097,37
1.1.1.02.001	0003	BANCO DO BRASIL	0,00	3.552.726,99	3.552.726,98-	0,01	0,01
1.1.1.02.002	0004	BANCO ITAU	0,00	61.146.144,07	61.143.981,12-	2.162,95	2.162,95
1.1.1.02.004	0006	BANCO CEF	655,00	34.989,38	35.636,36-	646,98-	8,02
1.1.1.02.006	0008	BANCO SANTANDER	0,00	572.570,42	572.570,42-	0,00	0,00
1.1.1.02.007	03920001	BANCO SICOOB CREDIVAR	1.174,64	1.514.344,00	1.515.518,23-	1.174,23-	0,41
1.1.1.02.010	03920002	BANCO SAFRA	0,00	1.339.842,01	1.339.842,01-	0,00	0,00
1.1.1.02.012	03920002	BANCO INDUSTRIAL	2.288,74	2.007.018,56	2.009.307,30-	2.288,74-	0,00
1.1.1.02.013	03920002	RED ASSET	4.454,22	19.028,32	23.482,54-	4.454,22-	0,00
1.1.1.02.017	03920003	BANCO SICREDI	0,00	639.487,26	639.486,74-	0,52	0,52
1.1.1.02.019	03920004	BANCO DAYCOVAL	4.518,44	28.973,42	29.970,69-	997,27-	3.521,17
1.1.1.02.022	11102022	BANCO SICOOB ENGECRED	592,98	867.066,51	867.659,49-	592,98-	0,00
1.1.1.02.023	11102003	BANCO SOFISA	0,00	1.673.463,29	1.673.061,00-	402,29	402,29
1.1.1.02.024	11102024	BANCO QI SDC S.A	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00-	0,00	0,00
1.1.1.02.025	11102025	ITAU AG: 3062 C/C 57474-8 - CRI	0,00	57.614,81	57.614,81-	0,00	0,00
1.1.1.02.026	11102026	BANCO BTG PACTUAL	0,00	40.485.004,81	40.485.004,81-	0,00	0,00
1.1.1.02.027	11102027	TRUE SECURIZADORA	0,00	44.509.447,74	44.509.446,74-	1,00	1,00
1.1.1.02.028	11102028	BANCO SOFISA - CONTA VINCULADA	0,00	302.581,97	302.581,97-	0,00	0,00
1.1.1.02.029	84	BANCO SOFISA - CONTA VINCULADA 2 (13148)	0,00	1,00	0,00	1,00	1,00
1.1.1.03	11103	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.371.985,92	41.146.744,49	40.451.311,30-	695.433,19	2.067.419,11
1.1.1.03.001	0010	APLICACAO BANCO DO BRASIL	7.003,55	458.487,78	465.259,74-	6.771,96-	231,59
1.1.1.03.004	03920001	APLICACAO BANCO CEF	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
1.1.1.03.005	03920002	APLICACAO BANCO SANTANDER	0,00	267,16	267,16-	0,00	0,00
1.1.1.03.010	03920002	APLICACAO BANCO SAFRA	0,00	513.746,21	0,00	513.746,21	513.746,21
1.1.1.03.011	03920002	APLICACAO BANCO INDUSTRIAL	910.643,76	0,00	883.746,63-	883.746,63-	26.897,13
1.1.1.03.012	03920002	APLICACAO BANCO SICOOB CREDIVAR	0,00	112.504,20	112.503,20-	1,00	1,00
1.1.1.03.017	11103017	APLICACAO BANCO SOFISA	454.338,58	10.779,04	465.117,62-	454.338,58-	0,00
1.1.1.03.018	1113018	APLICACAO BANCO BTG PACTUAL	0,00	16.935.004,81	16.935.004,81-	0,00	0,00
1.1.1.03.019	11103019	APLICACAO TRUE CDB-DI	0,00	14.607.160,93	13.440.377,71-	1.166.783,22	1.166.783,22
1.1.1.03.020	11103020	APLICACAO TRUE CDB-PLUS	0,00	82.762,17	78.091,31-	4.670,86	4.670,86
1.1.1.03.021	11103021	APLICACAO TRUE	0,00	8.426.032,19	8.070.943,12-	355.089,07	355.089,07
1.1.2	112	VALORES A RECEBER	3.075.387,32	22.075.331,57	1.253.943,53-	20.821.388,04	23.896.775,36
1.1.2.01	11201	CONTAS A RECEBER - NO PAÍS	3.075.387,32	22.075.331,57	1.253.943,53-	20.821.388,04	23.896.775,36
1.1.2.01.001	0014	DUPLICATAS A RECEBER - NO PAÍS	3.238.071,52	21.963.462,67	1.253.943,53-	20.709.519,14	23.947.590,66
1.1.2.01.097	03920003	(-) JUROS A APROPRIAR DECORRENTES DE AJ	162.684,20-	111.868,90	0,00	111.868,90	50.815,30-
1.1.3	113	OUTRAS DISPONIBILIDADES A RECEBER	172.444,28	3.414.187,90	3.031.257,50-	382.930,40	555.374,68
1.1.3.02	11302	CREDITOS COM FORNECEDORES	101.807,29	3.301.417,44	2.912.583,63-	388.833,81	490.641,10
1.1.3.02.001	0021	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	85.634,43	3.299.737,44	2.912.377,49-	387.359,95	472.994,38
1.1.3.02.002	0022	PAGAMENTOS INDEVIDOS A RESTITUIR	11.758,86	1.680,00	206,14-	1.473,86	13.232,72
1.1.3.02.004	03920000	MERCADORIAS A RECEBER - COMPRA ENTREGA	4.414,00	0,00	0,00	0,00	4.414,00
1.1.3.03	11303	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	6.009,72	77.571,20	83.474,61-	5.903,41-	106,31
1.1.3.03.003	0026	ADIANTAMENTO DE SALARIO	6.009,72	63.445,53	69.348,94-	5.903,41-	106,31
1.1.3.03.006	0029	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	14.125,67	14.125,67-	0,00	0,00
1.1.3.04	11304	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	45.903,68	35.199,26	35.199,26-	0,00	45.903,68
1.1.3.04.012	0041	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	90,00	35.199,26	35.199,26-	0,00	90,00
1.1.3.04.015	0044	INSS A COMPENSAR	45.813,68	0,00	0,00	0,00	45.813,68
1.1.3.06	13	(-) VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE	18.723,59	0,00	0,00	0,00	18.723,59
1.1.3.06.001	15	BLOQUEIO JUDICIAL	17.573,59	0,00	0,00	0,00	17.573,59
1.1.3.06.002	62	DEMANDA JURIDICA COM CLIENTES	1.150,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.5	115	ESTOQUE	699.225,87	3.563.954,19	62.791,73-	3.501.162,46	4.200.388,33
1.1.5.05	11505	ESTOQUE DA ATIVIDADE IMOBILIARIA	699.225,87	3.563.954,19	62.791,73-	3.501.162,46	4.200.388,33
1.1.5.05.004	03920003	MOVEIS A COMERCIALIZAR (REC PASSAROS) PENHA	24.111,24	309,62	0,00	309,62	24.420,86
1.1.5.05.005	03920003	MOVEIS A COMERCIALIZAR (VALE VERDE) PENHA	48.222,47	25.040,12	24.420,87-	619,25	48.841,72
1.1.5.05.006	03920003	MOVEIS A COMERCIALIZAR (SÃO FRANCISCO I) PENHA	96.444,95	1.911.815,77	30.170,86-	1.881.644,91	1.978.089,86
1.1.5.05.007	03920003	MOVEIS A COMERCIALIZAR (SÃO FRANCISCO II) PENHA	458.113,50	1.544.397,22	0,00	1.544.397,22	2.002.510,72
1.1.5.05.008	03920003	MOVEIS A COMERCIALIZAR (AGUA AZUL) PENHA	72.333,71	82.391,46	8.200,00-	74.191,46	146.525,17
1.1.6	116	DESPESAS ANTECIPADAS	146,16	2.893,16	387,26-	2.505,90	2.652,06
1.1.6.01	11601	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	146,16	2.893,16	387,26-	2.505,90	2.652,06
1.1.6.01.001	0080	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	146,16	2.893,16	387,26-	2.505,90	2.652,06
1.2	12	ATIVO NAO-CIRCULANTE	144.367.057,49	149.052.087,88	110.347.451,61-	38.704.636,27	183.071.693,76
1.2.1	121	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	100.468.087,95	148.750.075,50	110.007.733,59-	38.742.341,91	139.210.429,86
1.2.1.01	12101	CREDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	33.024.488,39	9.205.319,73	1.115.709,22-	8.089.610,51	41.114.098,90

Luiz Henrique de Almeida Penha  
54265676-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
CPF: 54265676-72  
RG: 12.103.009/0001-07



Conta	Reduzido	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Movimento	Saldo Atual
1.2.3.02	12302	MOVEIS E UTENSILIOS	330.890,33	0,00	0,00	0,00	330.890,33
1.2.3.02.001	0107	MOVEIS E UTENSILIOS	9.396,34	0,00	0,00	0,00	9.396,34
1.2.3.02.002	0108	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	321.483,99	0,00	0,00	0,00	321.483,99
1.2.3.03	12303	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	200.769,38	120.000,00	0,00	120.000,00	320.769,38
1.2.3.03.002	0110	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	106.431,05	120.000,00	0,00	120.000,00	226.431,05
1.2.3.03.004	0112	FERRAMENTAS	54.338,33	0,00	0,00	0,00	54.338,33
1.2.3.03.005	03920001	MAQUINAS PESADAS (RETROS, PA CARREG, TRA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.2.3.04	12304	VEICULOS/AERONAVES	574.890,00	0,00	0,00	0,00	574.890,00
1.2.3.04.002	0114	AERONAVES	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
1.2.3.04.004	03920000	CONSORCIO EM ANDAMENTO	54.890,00	0,00	0,00	0,00	54.890,00
1.2.3.07	12307	DEPRECIACOES	297.551,20-	421,52	56.996,55-	56.575,03-	354.126,23-
1.2.3.07.001	0116	(-) DEPRECIACOES DE EDIFICIOS	1.300,24-	421,52	16.396,62-	15.975,10-	17.275,34-
1.2.3.07.002	0117	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	1.805,04-	0,00	375,25-	375,25-	2.180,29-
1.2.3.07.003	0118	(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DE INF	137.113,27-	0,00	22.946,63-	22.946,63-	160.059,90-
1.2.3.07.005	0120	(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DIVERS	22.416,55-	0,00	6.097,15-	6.097,15-	28.513,70-
1.2.3.07.007	0122	(-) DEPRECIACOES DE AERONAVES	101.611,73-	0,00	8.611,20-	8.611,20-	110.222,93-
1.2.3.07.008	03920001	(-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS	28.371,40-	0,00	1.903,10-	1.903,10-	30.274,50-
1.2.3.07.009	03920001	(-) DEPRECIACOES MAQUINAS PESADAS	4.932,97-	0,00	666,60-	666,60-	5.599,57-
1.2.4	124	INTANGIVEL	634.890,53	68.374,61	184.305,22-	115.930,61-	518.959,92
1.2.4.01	12401	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	634.890,53	68.374,61	184.305,22-	115.930,61-	518.959,92
1.2.4.01.001	0123	SOFTWARE	870.942,45	64.378,17	64.378,17-	0,00	870.942,45
1.2.4.01.009	0124	(-)AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARES	236.051,92-	3.996,44	119.927,05-	115.930,61-	351.982,53-
2	2	PASSIVO	149.700.130,06-	292.864.221,34	337.941.290,29-	45.077.068,95-	194.777.199,01-
2.1	21	PASSIVO CIRCULANTE	19.348.124,61-	121.007.108,88	113.901.922,76-	7.105.186,12	12.242.938,49-
2.1.1	211	OBRIGACOES DO CIRCULANTE	192.101,33-	686.006,54	826.417,44-	140.410,90-	332.512,23-
2.1.1.01	21101	FORNECEDORES - CIRCULANTE	192.101,33-	686.006,54	826.417,44-	140.410,90-	332.512,23-
2.1.1.01.001	0125	FORNECEDORES - NO PAIS	192.101,33-	686.006,54	826.417,44-	140.410,90-	332.512,23-
2.1.1.2	212	SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	306.127,27-	961.051,65	1.017.697,47-	56.645,82-	362.773,09-
2.1.1.2.01	21201	OBRIGACOES COM O PESSOAL	48.933,01-	644.530,28	647.522,72-	2.992,44-	51.925,45-
2.1.1.2.01.001	0129	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	46.108,57-	521.833,47	527.025,84-	5.192,37-	51.300,94-
2.1.1.2.01.006	1112	RESCISÃO A PAGAR	0,01-	94.768,29	94.768,28-	0,01	0,00
2.1.1.2.01.007	29	EMPRESTIMO CONSIGNADO	2.824,43-	16.022,81	13.822,89-	2.199,92	624,51-
2.1.1.2.01.008	64	FERIAS A PAGAR	0,00	11.905,71	11.905,71-	0,00	0,00
2.1.1.2.02	21202	OBRIGACOES SOCIAIS	114.563,96-	212.322,61	238.999,17-	26.676,56-	141.240,52-
2.1.1.2.02.001	0132	INSS A RECOLHER	104.481,38-	119.219,81	149.907,10-	30.687,29-	135.168,67-
2.1.1.2.02.002	0133	FGTS A RECOLHER	10.082,58-	93.102,80	89.092,07-	4.010,73	6.071,85-
2.1.1.2.03	21203	PROVISOES	142.630,30-	104.198,76	131.175,58-	26.976,82-	169.607,12-
2.1.1.2.03.001	0135	PROVISOES PARA FERIAS	105.470,51-	70.274,37	63.106,61-	7.167,76	98.302,75-
2.1.1.2.03.002	0136	PROVISOES PARA 13 SALARIO	0,00	6.790,22	34.221,60-	27.431,38-	27.431,38-
2.1.1.2.03.003	0137	INSS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	28.722,24-	19.161,26	16.898,66-	2.262,60	26.459,64-
2.1.1.2.03.004	0138	INSS SOBRE PROVISOES PARA 13 SALARIO	0,00	1.807,73	9.162,34-	7.354,61-	7.354,61-
2.1.1.2.03.005	0139	FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	8.437,55-	5.621,95	5.048,64-	573,31	7.864,24-
2.1.1.2.03.006	0140	FGTS SOBRE PROVISOES PARA 13 SALARIO	0,00	543,23	2.737,73-	2.194,50-	2.194,50-
2.1.1.3	213	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	6.453.087,36-	2.867.195,39	156.367,65-	2.710.827,74	3.742.259,62-
2.1.1.3.01	21301	TRIBUTOS A RECOLHER	6.453.087,36-	2.867.195,39	156.367,65-	2.710.827,74	3.742.259,62-
2.1.1.3.01.003	0143	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	867.428,84-	0,00	14.775,59-	14.775,59-	882.204,43-
2.1.1.3.01.004	0144	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	458.460,00-	0,00	23.856,41-	23.856,41-	482.316,41-
2.1.1.3.01.005	0145	PIS A RECOLHER	278.528,55-	0,00	5.862,10-	5.862,10-	284.390,65-
2.1.1.3.01.006	0146	COFINS A RECOLHER	1.299.494,63-	14.015,52	27.055,85-	13.040,33-	1.312.534,96-
2.1.1.3.01.007	0147	IRRF A RECOLHER	18.146,07-	14.003,75	22.871,48-	8.867,73-	27.013,80-
2.1.1.3.01.008	0148	CRF A RECOLHER	1.612,24-	0,00	8.271,12-	8.271,12-	9.883,36-
2.1.1.3.01.009	0149	ISS RETIDO A RECOLHER	704,66-	0,00	102,50-	102,50-	807,16-
2.1.1.3.01.010	0150	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	0,00	440,00-	440,00-	440,00-
2.1.1.3.01.023	03920004	PARCELAMENTO FEDERAL A RECOLHER	705.736,14-	66.982,67	43.371,65-	23.511,02	682.225,12-
2.1.1.3.01.024	03920004	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO CURTO PRAZO	90.733,23-	40.050,45	9.760,95-	30.289,50	60.443,73-
2.1.1.3.01.026	81	CONTINGENCIAS TRIBUTARIAS	2.732.243,00-	2.732.243,00	0,00	2.732.243,00	0,00
2.1.4	214	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULA	12.262.665,20-	116.360.283,05	111.626.244,16-	4.734.038,89	7.528.626,31-
2.1.4.01	21401	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - NO PAIS	9.738.723,47-	114.344.465,81	110.109.385,71-	4.235.080,10	5.503.643,37-
2.1.4.01.004	0157	FINANCA BANCO CNH A PAGAR	23.962,85-	23.962,85	0,00	23.962,85	0,00
2.1.4.01.016	21401016	CAPITAL DE GIRO BANCO RED APAGAR	549.999,95-	248.176,81	64.843,53-	183.333,28	366.666,67-
2.1.4.01.017	50	CAPITAL DE GIRO BANCO SICCOB	6.696.054,92-	5.130.672,41	1.625.043,38-	3.505.629,03	3.190.425,89-
2.1.4.01.018	59	CAPITAL DE GIRO BANCO INDUSTRIAL A PAGAR	1.911.983,24-	890.349,06	178.399,15-	711.949,91	1.200.033,33-
2.1.4.01.019	65	CAPITAL DE GIRO BANCO SICREDI	2.161.754,34-	415.656,97	0,00	415.656,97	1.746.097,37-
2.1.4.01.020	21401020	CAPITAL DE GIRO BANCO SOFISA CURTO PRAZO	253.874,91-	225.279,68	0,00	225.279,68	28.595,23-
2.1.4.01.021	21401021	CAPITAL DE GIRO BANCO ITAU CRI	0,00	63.208.212,82	64.530.316,60-	1.322.103,78-	1.322.103,78-
2.1.4.01.098	21401098	(-) ENCARGOS FINANCEIROS CRI	0,00	43.863.649,92	42.627.603,59-	1.236.046,33	1.236.046,33
2.1.4.01.099	03920004	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR S/	1.858.906,74	338.505,29	1.083.179,46-	744.674,17-	1.114.232,57
2.1.4.02	21402	OUTRAS OBRIGACOES BANCARIAS - CIRCULANT	2.523.941,73-	2.015.817,24	1.516.858,45-	498.958,79	2.024.982,94-
2.1.4.02.002	03920000	CAPITAL DE GIRO A PAGAR	40.082,71-	24.117,05	0,00	24.117,05	15.965,66-
2.1.4.02.004	03920001	CONTA GARANTIDA OU CHEQUE ESPECIAL A PA	625.464,80-	1.706.620,67	1.425.340,56-	281.280,11	344.184,69-
2.1.4.02.010	21402010	CAPITAL DE GIRO BANCO SAFRA - CURTO PRAZO	1.980.355,75-	280.311,69	71.434,51-	208.877,18	1.771.478,57-

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

Laene G...  
08/03/2024

Conta	Reduzido	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Movimento	Saldo Atual
2.1.4.02.099	03920004	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR S/	121.961,53	4.767,83	20.083,38-	15.315,55-	106.645,98
2.1.5	215	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	134.143,45-	132.572,25	275.196,04-	142.623,79-	276.767,24-
2.1.5.01	21501	OUTRAS CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	134.143,45-	132.572,25	275.196,04-	142.623,79-	276.767,24-
2.1.5.01.001	0162	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - NO PAIS	134.143,45-	86.615,04	229.238,83-	142.623,79-	276.767,24-
2.1.5.01.005	0166	DEVOLUCOES DE CLIENTES A PAGAR	0,00	45.957,21	45.957,21-	0,00	0,00
2.2	22	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	68.006.558,11-	171.857.112,46	224.039.367,53-	52.182.255,07-	120.188.813,18-
2.2.1	221	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	68.006.558,11-	171.857.112,46	224.039.367,53-	52.182.255,07-	120.188.813,18-
2.2.1.01	22101	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - LONGO P	17.014.866,40-	47.566.544,26	69.708.620,38-	22.142.076,12-	39.156.942,52-
2.2.1.01.016	22101016	CAPITAL GIRO BANCO RED APAGAR - LONGO PRAZO	137.499,90-	0,00	0,00	0,00	137.499,90-
2.2.1.01.017	51	CAPITAL DE GIRO BANCO SICOOB	12.184.896,97-	22.923,31	4.340.756,48-	4.317.833,17-	16.502.730,14-
2.2.1.01.019	67	CAPITAL DE GIRO BANCO SICREDI	5.560.568,73-	0,00	0,00	0,00	5.560.568,73-
2.2.1.01.020	22101020	CAPITAL DE GIRA BANCO SOFISA LONGO PRAZO	1.438.932,90-	0,00	0,00	0,00	1.438.932,90-
2.2.1.01.021	22101021	CAPITAL DE GIRO BANCO ITAU CRI - LONGO PRAZO	0,00	6.390.090,17	58.649.685,11-	52.259.594,94-	52.259.594,94-
2.2.1.01.098	85	(-) ENCARGOS FINANCEIRO A APROPRIAR CRI	0,00	40.649.685,11	6.390.090,17-	34.259.594,94	34.259.594,94
2.2.1.01.099	03920004	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR S/	2.307.032,10	503.845,67	328.088,62-	175.757,05	2.482.789,15
2.2.1.02	22102	OUTRAS OBRIGACOES BANCARIAS - LONGO PRA	1.533.333,27-	71.434,51	0,00	71.434,51	1.461.898,76-
2.2.1.02.003	03920002	CAPITAL DE GIRO BANCO SAFRA - LONGO PRA	1.626.596,19-	71.434,51	0,00	71.434,51	1.555.161,68-
2.2.1.02.099	03920004	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR S/	93.262,92	0,00	0,00	0,00	93.262,92
2.2.1.03	22103	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS - LONGO	3.871.565,62-	1.301.171,40	11.008,03-	1.290.163,37	2.581.402,25-
2.2.1.03.005	52	PIS DIFERIDO DA ATIVIDADE IMOBILIARIA	373.925,36-	124.607,16	0,00	124.607,16	249.318,20-
2.2.1.03.006	54	COPINS DIFERIDO DA ATIVIDADE IMOBILIARIA	1.725.809,34-	575.109,97	0,00	575.109,97	1.150.699,37-
2.2.1.03.007	55	IRPJ DIFERIDO DA ATIVIDADE IMOBILIARIA	1.150.539,56-	389.345,58	5.938,93-	383.406,65	767.132,91-
2.2.1.03.008	56	CSLL DIFERIDO DA ATIVIDADE IMOBILIARIA	621.291,36-	212.108,69	5.069,10-	207.039,59	414.251,77-
2.2.1.04	22104	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	45.436.266,18-	113.206.783,18	154.319.739,12-	41.112.955,94-	86.549.222,12-
2.2.1.04.001	0177	MUTUO CULTIVAR A PAGAR	0,00	100.000,00	393.235,41-	293.235,41-	293.235,41-
2.2.1.04.003	0179	MUTUO TERRA FERTILIZANTES A PAGAR	30.650.000,00-	6.857.662,33	26.145.000,00-	19.287.337,67-	49.937.337,67-
2.2.1.04.005	0181	MUTUO LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA A	0,00	91.614.679,98	91.614.679,98	0,00	0,00
2.2.1.04.006	0182	MUTUO VARNEI PENHA A PAGAR	6.039.841,17-	0,00	0,00	0,00	6.039.841,17-
2.2.1.04.010	03920000	MUTUO NOVA ERA A PAGAR	0,00	80.243,78	80.243,78-	0,00	0,00
2.2.1.04.012	03920001	MUTUO ALPES EMPREENDIMENTOS A PAGAR	0,00	1.613.680,79	1.888.259,18-	274.578,39-	274.578,39-
2.2.1.04.013	03920001	MUTUO PENHA & FAVORETO A PAGAR	789.513,75-	0,00	0,00	0,00	789.513,75-
2.2.1.04.014	03920001	MUTUO PENHA & PALMEIRA A PAGAR	0,00	370.471,10	370.471,10-	0,00	0,00
2.2.1.04.017	03920001	MUTUO PENHA & VINTEM A PAGAR	0,00	1.297.485,62	1.297.485,62-	0,00	0,00
2.2.1.04.020	03920002	MUTUO PENHA & OLIVEIRA A PAGAR	0,00	324.401,02	324.401,02-	0,00	0,00
2.2.1.04.021	03920002	MUTUO PENHA & CAMANDUCAIA A PAGAR	0,00	710.303,26	710.303,26-	0,00	0,00
2.2.1.04.022	03920003	MUTUO PENHA & BORGES APAGAR	0,00	533.830,07	533.830,07-	0,00	0,00
2.2.1.04.024	03920003	MUTUO RESIDENCIAL DONA VITA APAGAR	3.458.057,38-	552.140,22	1.859.649,57-	1.307.509,35-	4.765.566,73-
2.2.1.04.026	03920004	MUTUO PENHA E FAMILIA RESENDE APAGAR	0,00	222.502,61	222.502,61-	0,00	0,00
2.2.1.04.027	03920004	MUTUO PENHA E KRAUSS APAGAR	0,00	170.029,35	170.029,35-	0,00	0,00
2.2.1.04.029	03920004	MUTUO PENHA, MOURA & RIBEIRO A PAGAR	820.175,43-	0,00	0,00	0,00	820.175,43-
2.2.1.04.030	03920004	MUTUO PENHA & ALMEIDA PARTICIPACAO LTDA	0,00	22.160,00	22.160,00-	0,00	0,00
2.2.1.04.032	22104032	MUTUO MACHADO DESENV. URBANO APAGAR	0,00	1.276.577,08	1.276.577,08-	0,00	0,00
2.2.1.04.033	22104033	MUTUO PENHA & RESENDE APAGAR	0,00	267.069,29	267.069,29-	0,00	0,00
2.2.1.04.034	22104034	MUTUO MB ARARAQUARA A PAGAR	0,00	6.210.276,82	25.839.000,00-	19.628.723,18-	19.628.723,18-
2.2.1.04.035	22104035	MUTUO PENHA E FARIA A PAGAR	0,00	310.321,57	310.321,57-	0,00	0,00
2.2.1.04.036	22104036	MUTUO AMELIA EMPREENDIMENTO A PAGAR	0,00	10.000,00	10.000,00-	0,00	0,00
2.2.1.04.037	22104037	MUTUO PENHA E CARVALHO A PAGAR	0,00	1.000,00	1.000,00-	0,00	0,00
2.2.1.04.039	22104039	MUTUO VILLA TOSCANA A PAGAR	913.387,47-	557.950,00	703.537,00-	145.587,00-	1.058.974,47-
2.2.1.04.049	22104049	MUTUO JODIL E NAGOYA PAGAR ( PORTAL DO SOL 1 20	0,00	102.695,47	102.695,47-	0,00	0,00
2.2.1.04.054	22104054	MUTUO PENHA E GOMES A PAGAR (39)	0,00	1.100,00	1.100,00-	0,00	0,00
2.2.1.04.056	22104056	MUTUO CRI A PAGAR	0,00	202,82	176.187,76-	175.984,94-	175.984,94-
2.2.1.04.098	03920000	DEMAIS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	2.765.290,98-	0,00	0,00	0,00	2.765.290,98-
2.2.1.05	22105	PROVISOES LONGO PRAZO	150.526,64-	9.711.179,11	0,00	9.711.179,11	9.560.652,47
2.2.1.05.001	03920004	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	150.526,64-	9.711.179,11	0,00	9.711.179,11	9.560.652,47
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO / SOCIAL	62.345.447,34-	0,00	0,00	0,00	62.345.447,34-
2.3.1	231	CAPITAL SOCIAL / PATRIMONIO SOCIAL	100.000,00-	0,00	0,00	0,00	100.000,00-
2.3.1.01	23101	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTES NO PA	100.000,00-	0,00	0,00	0,00	100.000,00-
2.3.1.01.001	0185	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RES	100.000,00-	0,00	0,00	0,00	100.000,00-
2.3.5	235	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	62.245.447,34-	0,00	0,00	0,00	62.245.447,34-
2.3.5.01	23501	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	62.245.447,34-	0,00	0,00	0,00	62.245.447,34-
2.3.5.01.001	0188	LUCROS ACUMULADOS	31.342.619,60-	0,00	0,00	0,00	31.342.619,60-
2.3.5.01.003	0190	LUCRO DO EXERCICIO	30.902.827,74-	0,00	0,00	0,00	30.902.827,74-
3	3	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	0,00	10.557.755,08	29.581.156,90-	19.023.401,82-	19.023.401,82-
3.1	31	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0,00	1.380.200,87	14.050.114,37-	12.669.913,50-	12.669.913,50-
3.1.1	311	RECEITA BRUTA	0,00	64.860,05	166.532,25-	101.672,20-	101.672,20-
3.1.1.07	31107	RECEITA DA VENDA DE ATIVIDADES IMOBILIA	0,00	64.860,05	166.532,25-	101.672,20-	101.672,20-
3.1.1.07.002	0209	VENDA DE LOTES RECANTO DOS PASSAROS - S	0,00	5.127,70	5.000,00-	127,70	127,70
3.1.1.07.004	03920000	VENDA DE LOTES VALE VERDE - SERRANIA	0,00	59.732,35	127.625,85-	67.893,50-	67.893,50-
3.1.1.07.005	03920001	VENDA DE LOTES JARDIM SAO FRANCISCO I -	0,00	0,00	33.906,40-	33.906,40-	33.906,40-
3.1.2	312	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.215.244,09	10.333.577,93-	9.118.333,84-	9.118.333,84-

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.068.576-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.068.576-72  
13-08-2024



Conta	Reduzido	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Movimento	Saldo Atual
			0,00	1.197.595,22	9.089.940,96-	7.892.345,74-	7.892.345,74-
3.1.2.01	31201	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES DE V	0,00	1.197.595,22	0,00	1.197.595,22	1.197.595,22
3.1.2.01.050	0230	(-) DEVOLUCAO DE VENDA DE LOTES	0,00	0,00	9.089.940,96-	9.089.940,96-	9.089.940,96-
3.1.2.01.097	31201097	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE SOBRE RECEIT					
3.1.2.03	31203	(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS	0,00	17.648,87	1.243.636,97-	1.225.988,10-	1.225.988,10-
3.1.2.03.003	0234	(-) PIS	0,00	0,00	118.745,06-	118.745,06-	118.745,06-
3.1.2.03.004	0235	(-) COPINS	0,00	0,00	548.054,12-	548.054,12-	548.054,12-
3.1.2.03.005	0236	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	12.579,77	374.569,99-	361.990,22-	361.990,22-
3.1.2.03.006	0237	(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	5.069,10	202.267,80-	197.198,70-	197.198,70-
3.1.3	313	CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS	0,00	100.096,73	3.550.004,19-	3.449.907,46-	3.449.907,46-
3.1.3.05	31305	CUSTOS DA ATIVIDADE IMOBILIARIA	0,00	100.096,73	3.550.004,19-	3.449.907,46-	3.449.907,46-
3.1.3.05.001	03920002	CUSTO DOS LOTES VENDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	32	DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	9.113.176,04	15.531.042,53-	6.417.866,49-	6.417.866,49-
3.2.1	321	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM	0,00	2.616.771,39	12.579.777,73-	9.963.006,34-	9.963.006,34-
3.2.1.01	32101	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.251.589,22	126.465,85-	1.125.123,37	1.125.123,37
3.2.1.01.001	0251	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	379.918,66	1.258,47-	378.660,19	378.660,19
3.2.1.01.003	0253	PREMIOS E GRATIFICACOES	0,00	3.247,77	0,00	3.247,77	3.247,77
3.2.1.01.004	0254	13 SALARIO	0,00	46.291,55	6.790,22-	39.501,33	39.501,33
3.2.1.01.005	0255	FERIAS	0,00	92.704,11	70.274,37-	22.429,74	22.429,74
3.2.1.01.006	0256	INSS	0,00	140.515,00	34.283,18-	106.231,82	106.231,82
3.2.1.01.007	0257	FGTS	0,00	65.648,58	6.165,18-	59.483,40	59.483,40
3.2.1.01.008	0258	INDENIZACOES E AVISO PREVIO	0,00	130.938,57	639,45-	130.299,12	130.299,12
3.2.1.01.009	0259	SEGURO DE VIDA	0,00	3.731,53	0,00	3.731,53	3.731,53
3.2.1.01.010	0260	TREINAMENTOS	0,00	2.484,00	0,00	2.484,00	2.484,00
3.2.1.01.011	0261	EXAMES ADMISSOIAIS E PRIODICOS	0,00	1.176,00	0,00	1.176,00	1.176,00
3.2.1.01.012	0262	MATEIRAL DE EPI	0,00	85,12	0,00	85,12	85,12
3.2.1.01.015	0265	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	0,00	304.893,18	0,00	304.893,18	304.893,18
3.2.1.01.021	03920000	PLANO DE SAUDE	0,00	47.490,15	6.142,01-	41.348,14	41.348,14
3.2.1.01.023	03920002	AJUDA DE CUSTO	0,00	32.465,00	0,00	32.465,00	32.465,00
3.2.1.01.099	03920002	ESTORNOS DE GASTOS COM PESSOAL	0,00	0,00	912,97-	912,97-	912,97-
3.2.1.02	32102	DESPESAS COM COMISSOES	0,00	38.194,34	0,00	38.194,34	38.194,34
3.2.1.02.003	0271	COMISSOES SOBRE VENDAS DA ATIVIDADE IMO	0,00	38.194,34	0,00	38.194,34	38.194,34
3.2.1.03	32103	DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E	0,00	47.335,80	0,00	47.335,80	47.335,80
3.2.1.03.001	0273	PROPAGANDAS EM JORNAIS, REVISTAS, RADIO	0,00	16.850,00	0,00	16.850,00	16.850,00
3.2.1.03.002	0274	PRODUTOS GRAFICOS	0,00	3.385,80	0,00	3.385,80	3.385,80
3.2.1.03.007	70	PROPAGANDA E MARKETING - PRESTACAO DE CONTAS	0,00	27.100,00	0,00	27.100,00	27.100,00
3.2.1.04	32104	DESPESAS COM VIAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	55.152,53	2.000,00-	53.152,53	53.152,53
3.2.1.04.001	0279	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	55.152,53	2.000,00-	53.152,53	53.152,53
3.2.1.05	32105	DESPESAS COM ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	68.025,04	5.126,93-	62.898,11	62.898,11
3.2.1.05.007	03920002	ALUGUEIS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPA	0,00	68.025,04	5.126,93-	62.898,11	62.898,11
3.2.1.06	32106	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	59.487,75	2.732.243,00-	2.672.755,25-	2.672.755,25-
3.2.1.06.004	0287	TAXAS DIVERSAS	0,00	34.367,25	0,00	34.367,25	34.367,25
3.2.1.06.009	71	IPU/TAXAS - PRESTACAO DE CONTAS	0,00	25.120,50	0,00	25.120,50	25.120,50
3.2.1.06.010	79	OUTRAS DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	2.732.243,00-	2.732.243,00-	2.732.243,00-
3.2.1.07	32107	DESPESAS GERAIS	0,00	982.037,03	2.762,84-	979.274,19	979.274,19
3.2.1.07.004	0293	TELEFONES MOVEIS	0,00	8.233,98	0,00	8.233,98	8.233,98
3.2.1.07.006	0295	DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	0,00	874.758,73	2.458,99-	872.299,74	872.299,74
3.2.1.07.007	0296	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	992,44	0,00	992,44	992,44
3.2.1.07.009	0298	USO E CONSUMO	0,00	5.707,60	0,00	5.707,60	5.707,60
3.2.1.07.010	0299	FRETES E CARRETOS	0,00	756,00	0,00	756,00	756,00
3.2.1.07.013	03920000	DESPESAS COM INFORMATICA	0,00	2.975,00	0,00	2.975,00	2.975,00
3.2.1.07.014	03920000	MANUTENCAO E MENSALIDADES SOFTWARES	0,00	77.191,02	0,00	77.191,02	77.191,02
3.2.1.07.018	03920002	DESPESAS COM CARTORIO	0,00	11.422,26	0,00	11.422,26	11.422,26
3.2.1.07.019	0300	DESPESAS COM REFEICAO	0,00	0,00	303,85-	303,85-	303,85-
3.2.1.08	32108	DESPESAS COM REPARO E MANUTENCAO	0,00	24.213,16	0,00	24.213,16	24.213,16
3.2.1.08.006	0306	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS I	0,00	273,15	0,00	273,15	273,15
3.2.1.08.012	03920001	PNEUS E CAMARAS	0,00	405,00	0,00	405,00	405,00
3.2.1.08.013	32108013	MANUTENCAO GERAL	0,00	23.535,01	0,00	23.535,01	23.535,01
3.2.1.09	32109	DESPESAS COM TRANSPORTES E MAQUINAS PES	0,00	8.068,69	0,00	8.068,69	8.068,69
3.2.1.09.001	0309	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	8.068,69	0,00	8.068,69	8.068,69
3.2.1.10	32110	DESPESAS COM SEGUROS	0,00	11.316,26	0,00	11.316,26	11.316,26
3.2.1.10.001	0313	SEGUROS DE VEICULOS	0,00	387,26	0,00	387,26	387,26
3.2.1.10.005	0317	MONITORAMENTO DE IMOVEIS E VEICULOS	0,00	10.929,00	0,00	10.929,00	10.929,00
3.2.1.12	32112	DESPESAS COM CONSULTORIA	0,00	71.351,57	0,00	71.351,57	71.351,57
3.2.1.12.006	0326	CONSULTORIAS DIVERSAS	0,00	30.382,89	0,00	30.382,89	30.382,89
3.2.1.12.008	03920003	CONSULTORIA - AUDITORIA EXTERNA	0,00	40.968,68	0,00	40.968,68	40.968,68
3.2.1.17	32117	PROVISOES	0,00	0,00	9.711.179,11-	9.711.179,11-	9.711.179,11-
3.2.1.17.001	03920004	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	0,00	0,00	9.711.179,11-	9.711.179,11-	9.711.179,11-
3.2.2	322	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	6.273.523,84	2.945.287,07-	3.328.236,77	3.328.236,77
3.2.2.01	32201	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	18.517,11	163.225,41-	144.708,30-	144.708,30-
3.2.2.01.001	0348	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	10.770,86	155.353,55-	144.582,69-	144.582,69-

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.658.578-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
CPF: 542.658.578-72

Conta	Reduzido	Descrição	Anterior	Débitos	Créditos	Movimento	Saldo Atual
			0,00	7.746,25	7.871,86-	125,61-	125,61-
3.2.2.01.002	0349	DESCONTOS OBTIDOS					
3.2.2.02	32202	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	6.254.949,69	2.778.191,40-	3.476.758,29	3.476.758,29
3.2.2.02.001	0351	JUROS E MULTAS PAGOS A FORNECEDORES	0,00	1.034.025,46	8.631,75-	1.025.393,71	1.025.393,71
3.2.2.02.002	0352	DESPESAS BANCARIAS	0,00	444.631,85	1.353,31-	443.278,54	443.278,54
3.2.2.02.005	0355	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	0,00	4.776.292,38	2.712.519,80-	2.063.772,58	2.063.772,58
3.2.2.02.006	03920002	JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	0,00	0,00	55.686,54-	55.686,54-	55.686,54-
3.2.2.04	32204	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS RELACIO	0,00	57,04	3.870,26-	3.813,22-	3.813,22-
3.2.2.04.001	0358	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	57,04	0,00	57,04	57,04
3.2.2.04.002	0359	JUROS E MULTAS RECEBIDOS	0,00	0,00	3.870,26-	3.870,26-	3.870,26-
3.2.3	323	OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAI	0,00	222.880,81	5.977,73-	216.903,08	216.903,08
3.2.3.01	32301	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	45.957,21	1.559,77-	44.397,44	44.397,44
3.2.3.01.006	03920000	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	1.559,77-	1.559,77-	1.559,77-
3.2.3.01.015	61	REEMBOLSO A CLIENTES	0,00	45.957,21	0,00	45.957,21	45.957,21
3.2.3.02	32302	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	176.923,60	4.417,96-	172.505,64	172.505,64
3.2.3.02.005	0371	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.	0,00	176.923,60	4.417,96-	172.505,64	172.505,64
3.3	33	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	0,00	64.378,17	0,00	64.378,17	64.378,17
3.3.1	331	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	64.378,17	0,00	64.378,17	64.378,17
3.3.1.02	33102	RESULTADOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZADOS	0,00	64.378,17	0,00	64.378,17	64.378,17
3.3.1.02.001	0376	PERDAS/GANHOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZA	0,00	64.378,17	0,00	64.378,17	64.378,17

MACHADO, 31 DE MAIO DE 2024

LANNE GONCALVES PAES  
CRC/ME 103097-0

LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA  
CPF 542.696.576-72

SIGA /CTBR040/v.12  
 Hora...: 13:34:04

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	48.056.858,06 D	4.047.025,35	4.388.952,06	341.926,71 C	47.714.931,35 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.834.406,85 D	1.221.001,39	2.086.471,73	865.470,34 C	2.968.936,51 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.509.036,78 D	1.173.559,31	2.059.645,73	886.086,42 C	622.950,36 D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.057.504,69	1.057.504,69	0,00	0,00
1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	1.057.504,69	1.057.504,69	0,00	0,00
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.509.036,78 D	116.054,62	1.002.141,04	886.086,42 C	622.950,36 D
1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	1.509.036,78 D	116.054,62	1.002.141,04	886.086,42 C	622.950,36 D
1.1.2	VALORES A RECEBER	14.700,00 D	0,00	14.700,00	14.700,00 C	0,00
1.1.2.01	CONTAS A RECEBER - NO PAÍS	14.700,00 D	0,00	14.700,00	14.700,00 C	0,00
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER - NO PAÍS	14.700,00 D	0,00	14.700,00	14.700,00 C	0,00
1.1.3	OUTRAS DISPONIBILIDADES A RECEBER	2.306.250,00 D	0,00	0,00	0,00	2.306.250,00 D
1.1.3.02	CREDITOS COM FORNECEDORES	2.306.250,00 D	0,00	0,00	0,00	2.306.250,00 D
1.1.3.02.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.306.250,00 D	0,00	0,00	0,00	2.306.250,00 D
1.1.6	DESPESAS ANTECIPADAS	4.420,07 D	47.442,08	12.126,00	35.316,08 D	39.736,15 D
1.1.6.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.420,07 D	47.442,08	12.126,00	35.316,08 D	39.736,15 D
1.1.6.01.001	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	4.420,07 D	35.424,40	9.455,40	25.969,00 D	30.389,07 D
1.1.6.01.006	IPVA/DPVAT E DEMAIS TAXAS ANUAIS A APROPRIAR	0,00	12.017,68	2.670,60	9.347,08 D	9.347,08 D
1.2	ATIVO NAO-CIRCULANTE	44.222.451,21 D	2.826.023,96	2.302.480,33	523.543,63 D	44.745.994,84 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.837.500,26 D	1.679.023,75	1.425.136,29	253.887,46 D	9.091.387,72 D
1.2.1.02	OUTROS CREDITOS A RECEBER	8.837.500,26 D	1.679.023,75	1.425.136,29	253.887,46 D	9.091.387,72 D
1.2.1.02.005	MUTUO LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA A RECEBER	8.837.500,26 D	14.700,00	61.822,38	47.122,38 C	8.790.377,88 D
1.2.1.02.007	MUTUO VARNEI PENHA A RECEBER	0,00	1.664.323,75	1.363.313,91	301.009,84 D	301.009,84 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	31.172.723,87 D	0,00	0,00	0,00	31.172.723,87 D
1.2.2.01	PARTICIPACOES PARMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	31.172.723,87 D	0,00	0,00	0,00	31.172.723,87 D
1.2.2.01.001	PARTICIPACOES EM COLIGADAS/CONTROLADAS	31.172.723,87 D	0,00	0,00	0,00	31.172.723,87 D
1.2.3	IMOBILIZADO	4.212.227,08 D	1.147.000,21	877.344,04	269.656,17 D	4.481.883,25 D
1.2.3.01	IMOVEIS	3.947.140,87 D	1.105.599,97	751.960,03	353.639,94 D	4.300.780,81 D
1.2.3.01.001	TERRENOS	3.679.427,53 D	1.105.599,97	683.693,71	421.906,26 D	4.101.333,79 D
1.2.3.01.003	EDIFICIOS	267.713,34 D	0,00	68.266,32	68.266,32 C	199.447,02 D
1.2.3.03	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	85.000,00 D	0,00	44.000,00	44.000,00 C	41.000,00 D
1.2.3.03.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	85.000,00 D	0,00	44.000,00	44.000,00 C	41.000,00 D
1.2.3.04	VEICULOS/AERONAVES	519.043,00 D	0,00	49.364,00	49.364,00 C	469.679,00 D
1.2.3.04.001	VEICULOS	519.043,00 D	0,00	49.364,00	49.364,00 C	469.679,00 D
1.2.3.07	DEPRECIACOES	338.956,79 C	41.400,24	32.020,01	9.380,23 D	329.576,56 C
1.2.3.07.005	(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	66.300,23 C	26.400,24	1.100,01	25.300,23 D	41.000,00 C
1.2.3.07.006	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	272.656,56 C	15.000,00	30.920,00	15.920,00 C	288.576,56 C
2	PASSIVO	48.056.858,06 C	16.831.415,55	26.867.825,27	10.036.409,72 C	58.093.267,78 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.381.655,43 C	94.202,10	1.183.861,89	1.089.659,79 C	6.471.315,22 C
2.1.1	OBRIGACOES DO CIRCULANTE	1.526,18 C	11.037,00	51.992,25	40.955,25 C	42.481,43 C
2.1.1.01	FORNECEDORES - CIRCULANTE	1.526,18 C	11.037,00	51.992,25	40.955,25 C	42.481,43 C
2.1.1.01.001	FORNECEDORES - NO PAIS	1.526,18 C	11.037,00	51.992,25	40.955,25 C	42.481,43 C
2.1.3	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	214.768,75 C	83.165,10	26.269,67	56.895,43 D	157.873,32 C
2.1.3.01	TRIBUTOS A RECOLHER	214.768,75 C	83.165,10	26.269,67	56.895,43 D	157.873,32 C
2.1.3.01.003	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	7.331,81 C	7.331,81	6.293,89	1.037,92 D	6.293,89 C
2.1.3.01.004	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	4.399,09 C	4.399,09	3.776,33	622,76 D	3.776,33 C
2.1.3.01.007	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	59,72	59,72 C	59,72 C

Luz Henrique de Almeida Penha  
 512.656.576-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
 CPF: 512.656.576-72

SIGA /CTBR040/v.12  
 Hora...: 13:34:04

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2.1.3.01.008	CRF A RECOLHER	0,00	0,00	185,13	185,13 C	185,13 C
2.1.3.01.023	PARCELAMENTO FEDERAL A RECOLHER.	203.037,85 C	71.434,20	15.954,60	55.479,60 D	147.558,25 C
2.1.5	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	5.165.360,50 C	0,00	1.105.599,97	1.105.599,97 C	6.270.960,47 C
2.1.5.01	OUTRAS CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	5.165.360,50 C	0,00	1.105.599,97	1.105.599,97 C	6.270.960,47 C
2.1.5.01.007	OUTRAS CONTAS A PAGAR	5.165.360,50 C	0,00	1.105.599,97	1.105.599,97 C	6.270.960,47 C
2.2	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	3.058.733,90 C	1.506.602,42	10.453.352,35	8.946.749,93 C	12.005.483,83 C
2.2.1	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	3.058.733,90 C	1.506.602,42	10.453.352,35	8.946.749,93 C	12.005.483,83 C
2.2.1.03	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS - LONGO PRAZO	661.833,78 C	0,00	0,00	0,00	661.833,78 C
2.2.1.03.002	PARCELAMENTO FEDERAL A LONGO PRAZO.	661.833,78 C	0,00	0,00	0,00	661.833,78 C
2.2.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	2.396.900,12 C	1.506.602,42	69.922,38	1.436.680,04 D	960.220,08 C
2.2.1.04.004	MUTUO PENHA EMPREENDIMENTOS A PAGAR	954.120,08 C	0,00	0,00	0,00	954.120,08 C
2.2.1.04.005	MUTUO LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA A PAGAR	0,00	61.822,38	61.822,38	0,00	0,00
2.2.1.04.006	MUTUO VARNEI PENHA A PAGAR	1.442.780,04 C	1.444.780,04	2.000,00	1.442.780,04 D	0,00
2.2.1.04.031	MUTUO PENHA & ALMEIDA CENTRO DE SERVICOS-AGROPENHA APAGAR	0,00	0,00	6.100,00	6.100,00 C	6.100,00 C
2.2.1.05	PROVISOES LONGO PRAZO	0,00	0,00	10.383.429,97	10.383.429,97 C	10.383.429,97 C
2.2.1.05.001	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	0,00	0,00	10.383.429,97	10.383.429,97 C	10.383.429,97 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO / SOCIAL	39.616.468,73 C	15.230.611,03	15.230.611,03	0,00	39.616.468,73 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL / PATRIMONIO SOCIAL	1.042.010,00 C	0,00	0,00	0,00	1.042.010,00 C
2.3.1.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTES NO PAIS	1.042.010,00 C	0,00	0,00	0,00	1.042.010,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	1.042.010,00 C	0,00	0,00	0,00	1.042.010,00 C
2.3.5	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	38.574.458,73 C	15.230.611,03	15.230.611,03	0,00	38.574.458,73 C
2.3.5.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	38.574.458,73 C	15.230.611,03	15.230.611,03	0,00	38.574.458,73 C
2.3.5.01.001	LUCRO ACUMULADOS	16.064.903,57 C	0,00	15.230.611,03	15.230.611,03 C	31.295.514,60 C
2.3.5.01.003	LUCRO DO EXERCICIO	15.230.611,03 C	15.230.611,03	0,00	15.230.611,03 D	0,00
2.3.5.01.005	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.278.944,13 C	0,00	0,00	0,00	7.278.944,13 C
3	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	0,00	11.276.808,49	898.472,06	10.378.336,43 D	10.378.336,43 D
3.2	DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	10.462.814,48	53.148,03	10.409.666,45 D	10.409.666,45 D
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00	10.428.258,10	0,00	10.428.258,10 D	10.428.258,10 D
3.2.1.06	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	28.681,39	0,00	28.681,39 D	28.681,39 D
3.2.1.06.004	TAXAS DIVERSAS	0,00	99,64	0,00	99,64 D	99,64 D
3.2.1.06.006	DESPESAS TRIBUTARIAS DIVERSAS	0,00	28.581,75	0,00	28.581,75 D	28.581,75 D
3.2.1.09	DESPESAS COM TRANSPORTES E MAQUINAS PESADAS	0,00	2.709,96	0,00	2.709,96 D	2.709,96 D
3.2.1.09.004	IPVA, LICENCIAMENTO E SEGURO OBRIGATORIO	0,00	2.709,96	0,00	2.709,96 D	2.709,96 D
3.2.1.10	DESPESAS COM SEGUROS	0,00	9.455,40	0,00	9.455,40 D	9.455,40 D
3.2.1.10.001	SEGUROS DE VEICULOS	0,00	9.455,40	0,00	9.455,40 D	9.455,40 D
3.2.1.12	DESPESAS COM CONSULTORIA	0,00	3.981,38	0,00	3.981,38 D	3.981,38 D
3.2.1.12.008	CONSULTORIA - AUDITORIA EXTERNA	0,00	3.981,38	0,00	3.981,38 D	3.981,38 D
3.2.1.17	PROVISOES	0,00	10.383.429,97	0,00	10.383.429,97 D	10.383.429,97 D
3.2.1.17.001	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	0,00	10.383.429,97	0,00	10.383.429,97 D	10.383.429,97 D
3.2.2	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.536,37	53.148,03	50.611,66 C	50.611,66 C
3.2.2.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.854,81	53.148,03	51.293,22 C	51.293,22 C
3.2.2.01.001	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	1.854,81	53.148,03	51.293,22 C	51.293,22 C
3.2.2.02	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	681,56	0,00	681,56 D	681,56 D
3.2.2.02.001	JUROS/MULTAS PAGQS	0,00	429,79	0,00	429,79 D	429,79 D
3.2.2.02.002	DESPESAS BANCARIAS	0,00	175,00	0,00	175,00 D	175,00 D
3.2.2.02.003	IOF	0,00	76,77	0,00	76,77 D	76,77 D

Luiz Henrique de Almeida Penha  
 542.656.576-72


Luiz Henrique de Almeida Penha  
 CPF: 542.656.576-72

SIGA /CTBR040/v.12  
 Hora...: 13:34:04

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
3.2.3	OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	32.020,01	0,00	32.020,01 D	32.020,01 D
3.2.3.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	32.020,01	0,00	32.020,01 D	32.020,01 D
3.2.3.02.005	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	32.020,01	0,00	32.020,01 D	32.020,01 D
3.3	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	0,00	803.923,79	845.324,03	41.400,24 C	41.400,24 C
3.3.1	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	803.923,79	845.324,03	41.400,24 C	41.400,24 C
3.3.1.02	RESULTADOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZADOS	0,00	803.923,79	845.324,03	41.400,24 C	41.400,24 C
3.3.1.02.001	PERDAS/GANHOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZADOS	0,00	803.923,79	845.324,03	41.400,24 C	41.400,24 C
3.4	IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00	10.070,22	0,00	10.070,22 D	10.070,22 D
3.4.1	PROVISAO PARA IRPJ E CSLL.	0,00	10.070,22	0,00	10.070,22 D	10.070,22 D
3.4.1.01	PROVISAO PARA IRPJ E CSLL.	0,00	10.070,22	0,00	10.070,22 D	10.070,22 D
3.4.1.01.001	IRPJ.	0,00	6.293,89	0,00	6.293,89 D	6.293,89 D
3.4.1.01.002	CSLL.	0,00	3.776,33	0,00	3.776,33 D	3.776,33 D
T O T A I S D O P E R I O D O :			32.155.249,39	32.155.249,39	0,00	




Luiz Henrique de Almeida Penha  
 542.656.576-72



Laena Gonçalves Paiva  
 CRCMG - 103.097/D - 6  
 CPF: 048.745.415-30

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	156.564.300,93 D	361.195.507,56	348.374.805,08	12.820.702,48 D	169.385.003,41 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	23.735.898,39 D	263.771.756,03	252.316.514,44	11.455.241,59 D	35.191.139,98 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.109.016,42 D	177.355.665,42	177.185.141,82	170.523,60 D	1.279.540,02 D
1.1.1.01	CAIXA GERAL	140,00 D	938,08	938,08	0,00	140,00 D
1.1.1.01.001	CAIXA	140,00 D	0,00	0,00	0,00	140,00 D
1.1.1.01.002	ENTRADA DE EMPRESTIMOS ANALISAR	0,00	938,08	938,08	0,00	0,00
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	81.499,12 D	167.048.892,70	165.850.991,80	1.197.900,90 D	1.279.400,02 D
1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	10.302.745,93	10.302.745,93	0,00	0,00
1.1.1.02.002	BANCO ITAU	0,00	66.720.230,33	66.720.230,33	0,00	0,00
1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	1,00 D	953.204,17	953.205,17	1,00 C	0,00
1.1.1.02.006	BANCO SANTANDER	0,00	2.353.397,78	2.353.397,78	0,00	0,00
1.1.1.02.007	BANCO SICOOB CREDIVAR	0,00	23.502.416,35	23.494.692,16	7.724,19 D	7.724,19 D
1.1.1.02.010	BANCO SAFRA	0,00	1.116.758,03	1.116.758,03	0,00	0,00
1.1.1.02.014	BANCO ITAU - CONTA VINCULADA	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
1.1.1.02.016	BANCO DO BRASIL - CONTA VINCULADA	0,00	4.810,20	4.810,20	0,00	0,00
1.1.1.02.017	BANCO SICREDI	1,00 D	896.995,86	896.996,86	1,00 C	0,00
1.1.1.02.019	BANCO DAYCOVAL	3.418,70 D	4.834.625,21	4.838.043,91	3.418,70 C	0,00
1.1.1.02.020	BANCO DAYCOVAL - VINCULADA	76.357,55 D	1.123.722,30	594,97	1.123.127,33 D	1.199.484,88 D
1.1.1.02.022	BANCO GRUPO SIFRA- CARTEIRA RETIDA/GARANTIA	0,00	42.877,11	42.877,11	0,00	0,00
1.1.1.02.026	BANCO SICOOB ENGECCRED	733,38 D	3.062.900,00	3.063.633,38	733,38 C	0,00
1.1.1.02.027	BANCO SICOOB CRED INTER	0,00	28.519.575,39	28.519.575,39	0,00	0,00
1.1.1.02.028	BANCO 102 XP INVESTIMENTOS	50,00 D	0,00	0,00	0,00	50,00 D
1.1.1.02.029	BANCO DAYCOVAL CONTA GARANTIDA	0,01 D	113,87	110,69	3,18 D	3,19 D
1.1.1.02.030	BANCO PINE	0,00	2.836,48	2.836,48	0,00	0,00
1.1.1.02.031	BANCO BRADESCO CC: 0095938-3	1,00 D	1.522,72	1.523,72	1,00 C	0,00
1.1.1.02.032	BANCO SICOOB ENGECCRED 32117-6	0,00	2.983.000,00	2.983.000,00	0,00	0,00
1.1.1.02.035	BANCO SICOOB COCCRED	639,36 D	182.559,04	183.198,40	639,36 C	0,00
1.1.1.02.036	BANCO BRADESCO CC: 95.339-3	0,00	118.369,72	118.369,72	0,00	0,00
1.1.1.02.037	GRUPO SIFRABANK	297,12 D	0,00	0,00	0,00	297,12 D
1.1.1.02.038	BANCO BTG	0,00	17.636.396,66	17.564.556,06	71.840,60 D	71.840,60 D
1.1.1.02.039	BANCO SOFISA S.A	0,00	1.789.835,55	1.789.835,51	0,04 D	0,04 D
1.1.1.03	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.027.377,30 D	10.305.834,64	11.333.211,94	1.027.377,30 C	0,00
1.1.1.03.001	APLICACAO BANCO DO BRASIL	1.657,03 D	2.038.491,84	2.040.148,87	1.657,03 C	0,00
1.1.1.03.002	APLICACAO BANCO BRADESCO	1.047,68 D	48.786,02	49.833,70	1.047,68 C	0,00
1.1.1.03.005	APLICACAO BANCO SANTANDER	251.042,15 D	250.395,80	501.437,95	251.042,15 C	0,00
1.1.1.03.016	APLICACAO BANCO SICREDI	68,30 D	37,59	105,89	68,30 C	0,00
1.1.1.03.017	APLICACAO DAYCOVAL	773.562,14 D	80.819,84	854.381,98	773.562,14 C	0,00
1.1.1.03.021	APLICACAO BTG PACTUAL	0,00	6.060.519,10	6.060.519,10	0,00	0,00
1.1.1.03.022	APLICACAO BANCO BTG PACTUAL	0,00	1.826.784,45	1.826.784,45	0,00	0,00
1.1.2	VALORES A RECEBER	518.387,25 C	31.649.455,79	26.265.039,39	5.384.416,40 D	4.866.029,15 D
1.1.2.01	CONTAS A RECEBER - NO PAÍS	17.218.924,03 D	13.322.010,66	22.016.713,26	8.694.702,60 C	8.524.221,43 D
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER - NO PAÍS	18.760.036,24 D	12.361.451,05	21.511.844,74	9.150.393,69 C	9.609.642,55 D
1.1.2.01.097	(-) JUROS A APROPRIAR DECORRENTES DE AJUSTE DA VALOR PRESENTE (AVP)	912.696,09 C	955.774,43	499.241,09	456.533,34 D	456.162,75 C
1.1.2.01.099	(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PECLD	628.416,12 C	4.785,18	5.627,43	842,25 C	629.258,37 C
1.1.2.03	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	17.737.311,28 C	18.327.445,13	4.248.326,13	14.079.119,00 D	3.658.192,28 C
1.1.2.03.001	DUPLICATAS DESCONTADAS	17.737.311,28 C	18.327.445,13	4.248.326,13	14.079.119,00 D	3.658.192,28 C

  
Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

  
BRUNO DE SAES PAES  
CPF: 099.097/0 - 6  
CPF: 745.416-23

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1.1.3	OUTRAS DISPONIBILIDADES A RECEBER	10.927.680,64 D	21.995.712,52	17.736.885,53	4.258.826,99 D	15.186.507,63 D
1.1.3.02	CREDITOS COM FORNECEDORES	7.931.998,92 D	20.952.749,23	16.002.876,70	4.949.872,53 D	12.881.871,45 D
1.1.3.02.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5.019.695,99 D	16.607.254,50	15.784.504,03	822.750,47 D	5.842.446,46 D
1.1.3.02.003	TITULOS A RECEBER DE FORNECEDORES	0,00	2.120,72	2.120,72	0,00	0,00
1.1.3.02.004	MERCADORIAS A RECEBER - COMPRA ENTREGA FUTURA	2.912.302,93 D	4.343.374,01	216.251,95	4.127.122,06 D	7.039.424,99 D
1.1.3.03	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	4.649,49 D	434.016,85	437.703,03	3.686,18 C	963,31 D
1.1.3.03.003	ADIANTAMENTO DE SALARIO	3.525,76 D	293.632,91	296.195,36	2.562,45 C	963,31 D
1.1.3.03.006	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.123,73 D	140.383,94	141.507,67	1.123,73 C	0,00
1.1.3.04	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.991.032,23 D	608.946,44	1.296.305,80	687.359,36 C	2.303.672,87 D
1.1.3.04.001	ICMS A RECUPERAR	96.989,01 D	337.558,80	434.547,81	96.989,01 C	0,00
1.1.3.04.003	IRRF A RECUPERAR	293.355,35 D	58.848,73	0,00	58.848,73 D	352.204,08 D
1.1.3.04.005	PIS A RECUPERAR	271.071,93 D	30.747,35	136.311,50	105.564,15 C	165.507,78 D
1.1.3.04.006	COFINS A RECUPERAR	1.239.380,84 D	141.563,47	634.266,61	492.703,14 C	746.677,70 D
1.1.3.04.025	CREDITOS FISCAIS IRPJ	750.158,15 D	0,00	0,00	0,00	750.158,15 D
1.1.3.04.026	CREDITO FISCAIS CSLL.	277.257,64 D	0,00	0,00	0,00	277.257,64 D
1.1.3.04.027	PEDIDOS DE RESSARCIMENTO PIS.	42.033,96 D	0,00	39.729,58	39.729,58 C	2.304,38 D
1.1.3.04.028	PEDIDOS DE RESSARCIMENTO COFINS.	20.785,35 D	40.228,09	51.450,30	11.222,21 C	9.563,14 D
1.1.5	ESTOQUE	11.615.209,79 D	32.748.012,52	30.869.981,57	1.878.030,95 D	13.493.240,74 D
1.1.5.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS	11.551.145,76 D	32.700.332,98	30.844.503,82	1.855.829,16 D	13.406.974,92 D
1.1.5.01.002	ESTOQUES DE MATERIAS-PRIMAS	7.337.769,55 D	8.780.115,89	8.415.013,43	365.102,46 D	7.702.872,01 D
1.1.5.01.003	ESTOQUES DE EMBALAGENS	1.570.207,61 D	435.781,63	388.927,39	46.854,24 D	1.617.061,85 D
1.1.5.01.005	ESTOQUES DE VARREDURAS	1.431.530,17 D	863.733,50	892.405,32	28.671,82 C	1.402.858,35 D
1.1.5.01.006	ESTOQUES DE PRODUTOS EM ELABORACAO	0,00	10.975.963,83	10.975.963,83	0,00	0,00
1.1.5.01.007	ESTOQUES EM PODER DE TERCEIROS	142.381,45 D	1.373.300,63	805.104,49	568.196,14 D	710.577,59 D
1.1.5.01.009	ESTOQUES DE FERTILIZANTES ORGANOMINERAL FARELADO	379.922,89 D	5.290.694,98	5.498.818,30	208.123,32 C	171.799,57 D
1.1.5.01.010	ESTOQUES DE FERTILIZANTES ORGANOMINERAL PELETIZADO	162.141,49 D	1.794.829,79	1.299.146,24	495.683,55 D	657.825,04 D
1.1.5.01.012	ESTOQUES DE FERTILIZANTES MINERAIS SOLIDOS	0,00	42.472,31	0,00	42.472,31 D	42.472,31 D
1.1.5.01.013	ESTOQUES DE FERTILIZANTES MINERAIS LIQUIDOS	7.799,24 D	160.360,08	154.905,02	5.455,06 D	13.254,30 D
1.1.5.01.014	ESTOQUES DE COMPOSTO ORGANICO ENSACADO	994,25 D	43.705,34	43.705,34	0,00	994,25 D
1.1.5.01.015	ESTOQUES DE VITACOTE FARELADO	4.184,83 D	401.609,40	403.530,72	1.921,32 C	2.263,51 D
1.1.5.01.018	ESTOQUES DE TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS (TERRA)	0,00	715.012,83	715.012,83	0,00	0,00
1.1.5.01.019	ESTOQUES DE LINHA GARDEN	36.584,18 D	9.511,30	6.427,56	3.083,74 D	39.667,92 D
1.1.5.01.020	ESTOQUE MARCA PRÓPRIA GRÃO DE OURO FARELADO	5.734,82 D	1.582,26	2.736,43	1.154,17 C	4.580,65 D
1.1.5.01.021	ESTOQUE MARCA PRÓPRIA GRÃO DE OURO PELETIZADO	21.152,78 D	974.321,02	946.017,20	28.303,82 D	49.456,60 D
1.1.5.01.022	ESTOQUE DE CONDICIONADOR DE SOLOS	11.016,63 D	837.328,19	296.779,72	540.548,47 D	551.565,10 D
1.1.5.01.050	ESTOQUES DE MATERIAS-PRIMAS PROD. ALTERNATIVOS	439.725,87 D	0,00	0,00	0,00	439.725,87 D
1.1.5.01.099	ESTOQUES EM TRANSITO (TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS)	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00
1.1.5.02	ALMOXARIFADO	64.036,65 D	47.679,54	25.477,75	22.201,79 D	86.238,44 D
1.1.5.02.001	ESTOQUES ALMOXARIFADOS GERAIS	62.959,47 D	46.072,14	23.862,02	22.210,12 D	85.169,59 D
1.1.5.02.003	ESTOQUES DE OLEO DIESEL	1.077,18 D	1.607,40	1.615,73	8,33 C	1.068,85 D
1.1.5.03	ATIVIDADE RURAL	27,38 D	0,00	0,00	0,00	27,38 D
1.1.5.03.036	ESTOQUES MEDICAMENTOS VETERINARIOS BOVINOCULTURA	27,38 D	0,00	0,00	0,00	27,38 D
1.1.6	DESPESAS ANTECIPADAS	602.378,79 D	22.909,78	259.466,13	236.556,35 C	365.822,44 D
1.1.6.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	602.378,79 D	22.909,78	259.466,13	236.556,35 C	365.822,44 D
1.1.6.01.001	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	11.255,53 D	22.909,78	13.164,68	9.745,10 D	21.000,63 D
1.1.6.01.008	DESPESAS CAPTAÇÃO B3 (BOLSA DE VALORES) CURTO PRAZO.	591.123,26 D	0,00	246.301,45	246.301,45 C	344.821,81 D

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.856.576-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
CPF: 542.856.576-72

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1.2	ATIVO NAO-CIRCULANTE	132.828.402,54 D	97.423.751,53	96.058.290,64	1.365.460,89 D	134.193.863,43 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	102.428.227,37 D	67.867.072,07	70.272.900,77	2.405.828,70 C	100.022.398,67 D
1.2.1.01	CREDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	1.600.000,00 D	794.673,66	0,00	794.673,66 D	2.394.673,66 D
1.2.1.01.001	DUPLICATAS A RECEBER - NO PAIS LONGO PRAZO	1.600.000,00 D	794.673,66	0,00	794.673,66 D	2.394.673,66 D
1.2.1.02	OUTROS CREDITOS A RECEBER	100.828.227,37 D	64.942.398,41	70.272.900,77	5.330.502,36 C	95.497.725,01 D
1.2.1.02.001	MUTUO CULTIVAR A RECEBER	0,00	10.887.210,57	6.731.713,21	4.155.497,36 D	4.155.497,36 D
1.2.1.02.004	MUTUO PENHA EMPREENDIMENTOS A RECEBER	30.650.000,00 D	28.574.000,00	9.286.662,34	19.287.337,66 D	49.937.337,66 D
1.2.1.02.005	MUTUO LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA A RECEBER	70.178.227,37 D	25.252.344,13	54.025.681,51	28.773.337,38 C	41.404.889,99 D
1.2.1.02.041	MUTUO ALTERNATIVA NUTRICAO ANIMAL A RECEBER	0,00	579,71	579,71	0,00	0,00
1.2.1.02.043	MUTUO BIOFERTEC A RECEBER	0,00	228.264,00	228.264,00	0,00	0,00
1.2.1.04	CREDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	0,00	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00 D	2.130.000,00 D
1.2.1.04.002	PROVISÃO CONTIGENCIA	0,00	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00 D	2.130.000,00 D
1.2.2	INVESTIMENTOS	447.684,06 D	96.808,64	355.427,63	258.618,99 C	189.065,07 D
1.2.2.02	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	413.437,18 D	96.808,64	355.427,63	258.618,99 C	154.818,19 D
1.2.2.02.001	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	413.437,18 D	96.808,64	355.427,63	258.618,99 C	154.818,19 D
1.2.2.04	OUTROS	34.246,88 D	0,00	0,00	0,00	34.246,88 D
1.2.2.04.003	DIREITO DE USO - LOCAÇÃO	34.246,88 D	0,00	0,00	0,00	34.246,88 D
1.2.3	IMOBILIZADO	29.229.651,17 D	29.459.870,82	25.429.962,24	4.029.908,58 D	33.259.559,75 D
1.2.3.01	IMOVEIS	8.711.158,30 D	6.603.322,36	6.202.919,96	400.402,40 D	9.111.560,70 D
1.2.3.01.001	TERRENOS	57.000,00 D	0,00	0,00	0,00	57.000,00 D
1.2.3.01.002	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	6.065.421,00 D	71.418,60	6.065.743,46	5.994.324,86 C	71.096,14 D
1.2.3.01.003	EDIFICIOS	2.588.737,30 D	6.531.903,76	137.176,50	6.394.727,26 D	8.983.464,56 D
1.2.3.02	MOVEIS E UTENSILIOS	278.021,22 D	12.000,00	0,00	12.000,00 D	290.021,22 D
1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	74.250,60 D	0,00	0,00	0,00	74.250,60 D
1.2.3.02.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	203.770,62 D	12.000,00	0,00	12.000,00 D	215.770,62 D
1.2.3.03	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	22.481.659,90 D	22.795.763,91	18.490.431,07	4.305.332,84 D	26.786.992,74 D
1.2.3.03.001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	15.137.921,71 D	4.964.212,37	0,00	4.964.212,37 D	20.102.134,08 D
1.2.3.03.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.286.013,58 D	575.461,59	228.450,39	347.011,20 D	1.633.024,78 D
1.2.3.03.003	MAQUINAS EM CONSTRUCAO	5.682.891,10 D	500.078,77	5.775.969,50	5.275.890,73 C	407.000,37 D
1.2.3.03.005	MAQUINAS PESADAS (RETROS,PA CARREG, TRATOR,MANIPUL.,EMPILH. ETC)	374.833,51 D	4.970.000,00	700.000,00	4.270.000,00 D	4.644.833,51 D
1.2.3.03.006	TRANSITORIA BAIXA ATIVO EM CONSTRUÇÃO	0,00	11.786.011,18	11.786.011,18	0,00	0,00
1.2.3.04	VEICULOS/AERONAVES	193.125,89 D	17.190,81	0,00	17.190,81 D	210.316,70 D
1.2.3.04.001	VEICULOS	68.500,00 D	0,00	0,00	0,00	68.500,00 D
1.2.3.04.004	CONSORCIO EM ANDAMENTO	124.625,89 D	17.190,81	0,00	17.190,81 D	141.816,70 D
1.2.3.07	DEPRECIACOES	2.434.314,14 C	31.593,74	736.611,21	705.017,47 C	3.139.331,61 C
1.2.3.07.001	(-) DEPRECIACOES DE EDIFICIOS	160.750,11 C	31.593,74	81.988,66	50.394,92 C	211.145,03 C
1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	16.949,91 C	0,00	2.580,60	2.580,60 C	19.530,51 C
1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	105.009,22 C	0,00	11.583,20	11.583,20 C	116.592,42 C
1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.769.412,19 C	0,00	537.946,75	537.946,75 C	2.307.358,94 C
1.2.3.07.005	(-) DEPRECIACOES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	264.597,02 C	0,00	55.133,48	55.133,48 C	319.730,50 C
1.2.3.07.006	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	29.424,84 C	0,00	2.229,15	2.229,15 C	31.653,99 C
1.2.3.07.009	(-) DEPRECIACOES MAQUINAS PESADAS	88.170,85 C	0,00	45.149,37	45.149,37 C	133.320,22 C
1.2.4	INTANGIVEL	82.456,40 D	0,00	0,00	0,00	82.456,40 D
1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	82.456,40 D	0,00	0,00	0,00	82.456,40 D
1.2.4.01.004	SOFTWARE.	82.456,40 D	0,00	0,00	0,00	82.456,40 D
1.2.5	DESPESAS ANTECIPADAS	640.383,54 D	0,00	0,00	0,00	640.383,54 D

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72



SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:26:18

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1.2.5.01	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	640.383,54 D	0,00	0,00	0,00	640.383,54 D
1.2.5.01.001	DESPESAS CAPTAÇÃO B3 (BOLSA DE VALORES) CURTO PRAZO.	640.383,54 D	0,00	0,00	0,00	640.383,54 D
2	PASSIVO	156.564.300,93 C	200.492.967,82	230.706.710,09	30.213.742,27 C	186.778.043,20 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	118.981.094,27 C	155.677.928,73	115.610.239,33	40.067.689,40 D	78.913.404,87 C
2.1.1	OBRIGACOES DO CIRCULANTE	12.897.811,26 C	25.136.622,11	26.604.644,01	1.468.021,90 C	14.365.833,16 C
2.1.1.01	FORNECEDORES - CIRCULANTE	12.897.811,26 C	25.136.622,11	26.604.644,01	1.468.021,90 C	14.365.833,16 C
2.1.1.01.001	FORNECEDORES - NO PAIS	10.096.837,96 C	21.510.639,18	22.165.979,48	655.340,30 C	10.752.178,26 C
2.1.1.01.002	FORNECEDORES - NO EXTERIOR	2.783.117,31 C	3.343.736,34	4.156.417,94	812.681,60 C	3.595.798,91 C
2.1.1.01.004	ARRENDAMENTO SOBRE DIREITO DE USO.	17.855,99 C	0,00	0,00	0,00	17.855,99 C
2.1.1.01.098	FORNECEDORES A PAGAR - TRANSITORIA	0,00	282.246,59	282.246,59	0,00	0,00
2.1.2	SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS	666.101,03 C	1.751.964,78	2.121.378,02	369.413,24 C	1.035.514,27 C
2.1.2.01	OBRIGACOES COM O PESSOAL	128.444,50 C	1.175.039,94	1.187.423,23	12.383,29 C	140.827,79 C
2.1.2.01.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	121.889,90 C	1.131.717,61	1.144.100,90	12.383,29 C	134.273,19 C
2.1.2.01.003	AUTONOMOS A PAGAR	6.554,60 C	43.322,33	43.322,33	0,00	6.554,60 C
2.1.2.02	OBRIGACOES SOCIAIS	195.572,77 C	316.547,64	588.689,38	272.141,74 C	467.714,51 C
2.1.2.02.001	INSS A RECOLHER	169.004,90 C	176.045,69	439.632,21	263.586,52 C	432.591,42 C
2.1.2.02.002	FGTS A RECOLHER	26.567,87 C	140.501,95	149.057,17	8.555,22 C	35.123,09 C
2.1.2.03	PROVISOES	342.083,76 C	260.377,20	345.265,41	84.888,21 C	426.971,97 C
2.1.2.03.001	PROVISOES PARA FERIAS	247.849,43 C	178.126,58	157.997,94	20.128,64 D	227.720,79 C
2.1.2.03.002	PROVISOES PARA 13 SALARIO	0,00	10.539,09	91.654,70	81.115,61 C	81.115,61 C
2.1.2.03.003	INSS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	74.406,91 C	53.464,06	48.058,31	5.405,75 D	69.001,16 C
2.1.2.03.004	INSS SOBRE PROVISOES PARA 13 SALARIO	0,00	3.196,69	27.625,07	24.428,38 C	24.428,38 C
2.1.2.03.005	FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	19.827,42 C	14.207,75	12.597,46	1.610,29 D	18.217,13 C
2.1.2.03.006	FGTS SOBRE PROVISOES PARA 13 SALARIO	0,00	843,03	7.331,93	6.488,90 C	6.488,90 C
2.1.3	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	2.030.564,12 C	1.787.583,65	1.483.568,25	304.015,40 D	1.726.548,72 C
2.1.3.01	TRIBUTOS A RECOLHER	2.030.564,12 C	1.787.583,65	1.483.568,25	304.015,40 D	1.726.548,72 C
2.1.3.01.001	ICMS A RECOLHER	658.268,35 C	975.437,50	336.251,60	639.185,90 D	19.082,45 C
2.1.3.01.005	PIS A RECOLHER	0,00	3.543,85	3.543,85	0,00	0,00
2.1.3.01.006	COFINS A RECOLHER	0,00	21.375,89	21.375,89	0,00	0,00
2.1.3.01.007	IRRF A RECOLHER	25.537,79 C	22.571,99	41.438,14	18.866,15 C	44.403,94 C
2.1.3.01.008	CRF A RECOLHER	15.845,85 C	9.966,04	16.543,52	6.577,48 C	22.423,33 C
2.1.3.01.009	ISS RETIDO A RECOLHER	4.038,30 C	169,74	5.226,95	5.057,21 C	9.095,51 C
2.1.3.01.010	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	13.684,00	16.056,70	2.372,70 C	2.372,70 C
2.1.3.01.016	DIFERENÇA DE ALIQUOTA A RECOLHER	14.532,89 C	23.773,89	33.935,78	10.161,89 C	24.694,78 C
2.1.3.01.022	PARCELAMENTO ESTADUAL A RECOLHER	215.554,83 C	126.482,34	748.346,86	621.864,52 C	837.419,35 C
2.1.3.01.023	PARCELAMENTO FEDERAL A RECOLHER.	615.637,38 C	153.999,22	54.098,53	99.900,69 D	515.736,69 C
2.1.3.01.024	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO CURTO PRAZO	339.651,73 C	295.082,19	206.750,43	88.331,76 D	251.319,97 C
2.1.3.01.027	CONTIGENCIA TRIBUTARIAS	141.497,00 C	141.497,00	0,00	141.497,00 D	0,00
2.1.4	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	99.071.154,13 C	119.428.981,48	74.639.944,06	44.789.037,42 D	54.282.116,71 C
2.1.4.01	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - NO PAIS	97.967.890,55 C	93.599.498,68	47.075.568,17	46.523.930,51 D	51.443.960,04 C
2.1.4.01.001	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL A PAGAR	14.739.947,44 C	3.236.189,35	199.374,94	3.036.814,41 D	11.703.133,03 C
2.1.4.01.002	FINANCIAMENTO BANCO ITAU A PAGAR	25.680.420,86 C	29.215.524,62	29.426.185,09	210.660,47 C	25.891.081,33 C
2.1.4.01.003	FINAME BANCO BRADESCO A PAGAR	7.134.048,46 C	828.090,76	20.555,95	807.534,81 D	6.326.513,65 C
2.1.4.01.004	FINAME BANCO CNH A PAGAR	0,00	2.851.543,30	4.414.162,57	1.562.619,27 C	1.562.619,27 C
2.1.4.01.008	FINAME BANCO SANTANDER A PAGAR	1.997.091,11 C	471.883,52	53.557,26	418.326,26 D	1.578.764,85 C
2.1.4.01.011	FINAME BANCO BMG A PAGAR	54.086,21 C	26.571,63	914,35	25.657,28 D	28.428,93 C

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2.1.4.01.014	FINIP DAYCOVAL CURTO PRAZO	2.710.703,31 C	2.352,24	0,00	2.352,24 D	2.708.351,07 C
2.1.4.01.015	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SICOOB CURTO PRAZO	4.746.049,11 C	4.969.990,02	223.940,91	4.746.049,11 D	0,00
2.1.4.01.016	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SICREDI CURTO PRAZO	920.009,33 C	297.300,82	39.090,24	258.210,58 D	661.798,75 C
2.1.4.01.019	FINANCIAMENTO DAYCOVAL A PAGAR	113.992,84 C	113.992,87	0,03	113.992,84 D	0,00
2.1.4.01.020	FINANCIAMENTO BANCO SICOOB ENGECCRED CURTO PRAZO	821.705,88 C	561.735,13	12.695,07	549.040,06 D	272.665,82 C
2.1.4.01.026	NOTA COMERCIAL CAPITACAO - B3 CURTO PRAZO	37.753.669,76 C	41.415.269,09	3.661.599,33	37.753.669,76 D	0,00
2.1.4.01.027	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SICOOB COCCRED CURTO PRAZO	2.972.548,21 C	183.344,92	78.020,25	105.324,67 D	2.867.223,54 C
2.1.4.01.099	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR S/ FINANCIAMENTOS	1.676.381,97 D	9.425.710,41	8.945.472,18	480.238,23 D	2.156.620,20 D
2.1.4.02	OUTRAS OBRIGACOES BANCARIAS - CIRCULANTE	1.103.263,58 C	25.829.482,80	27.564.375,89	1.734.893,09 C	2.838.156,67 C
2.1.4.02.004	CONTA GARANTIDA OU CHEQUE ESPECIAL A PAGAR	567.909,67 C	8.867.257,22	10.495.867,93	1.628.610,71 C	2.196.520,38 C
2.1.4.02.007	OUTROS EMPRESTIMOS APAGAR.	1.693.274,48 C	16.620.831,07	15.711.808,14	909.022,93 D	784.251,55 C
2.1.4.02.008	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS A PAGAR.	13.199,10 C	38.249,41	26.248,48	12.000,93 D	1.198,17 C
2.1.4.02.098	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER / APROPRIAR.	1.171.119,67 D	303.145,10	1.330.451,34	1.027.306,24 C	143.813,43 D
2.1.5	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	4.315.463,73 C	7.572.776,71	10.760.704,99	3.187.928,28 C	7.503.392,01 C
2.1.5.01	OUTRAS CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	4.315.463,73 C	7.572.776,71	10.760.704,99	3.187.928,28 C	7.503.392,01 C
2.1.5.01.001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES - NO PAIS	276.888,65 C	1.395.306,80	2.056.135,60	660.828,80 C	937.717,45 C
2.1.5.01.002	CHEQUES EMITIDOS E NAO COMPENSADOS	0,00	8.433,34	8.433,34	0,00	0,00
2.1.5.01.005	DEVOLUCOES DE CLIENTES A PAGAR	462.466,74 C	2.436.713,73	2.032.510,44	404.203,29 D	58.263,45 C
2.1.5.01.006	PRODUTOS A ENTREGAR - VENDA ENTREGA FUTURA	3.576.108,34 C	3.732.322,84	6.663.625,61	2.931.302,77 C	6.507.411,11 C
2.2	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	8.171.901,11 C	38.236.583,06	109.263.470,76	71.026.887,70 C	79.198.788,81 C
2.2.1	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	8.171.901,11 C	38.236.583,06	109.263.470,76	71.026.887,70 C	79.198.788,81 C
2.2.1.01	EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	6.974.391,55 C	447.693,88	7.371.762,81	6.924.068,93 C	13.898.460,48 C
2.2.1.01.001	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL - LONGO PRAZO	2.712.916,19 C	21.321,60	1.862.042,92	1.840.721,32 C	4.553.637,51 C
2.2.1.01.003	FINAME BANCO BRADESCO - LONGO PRAZO	1.119.930,74 C	0,00	111.298,07	111.298,07 C	1.231.228,81 C
2.2.1.01.004	FINAME BANCO CNH - LONGO PRAZO	0,00	20.048,05	2.972.561,62	2.952.513,57 C	2.952.513,57 C
2.2.1.01.016	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SICREDI LONGO PRAZO	1.051.736,03 C	0,00	253.092,75	253.092,75 C	1.304.828,78 C
2.2.1.01.020	FINANCIAMENTO BANCO SICOOB ENGECCRED LONGO PRAZO	706.943,59 C	0,00	705.413,57	705.413,57 C	1.412.357,16 C
2.2.1.01.027	FINANCIAMENTO APAGAR BANCO SICOOB COCCRED LONGO PRAZO	4.218.063,30 C	0,00	620.027,83	620.027,83 C	4.838.091,13 C
2.2.1.01.099	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR S/ FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	2.835.198,30 D	406.324,23	847.326,05	441.001,82 C	2.394.196,48 D
2.2.1.03	OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS - LONGO PRAZO	835.409,56 C	0,00	176.624,19	176.624,19 C	1.012.033,75 C
2.2.1.03.002	PARCELAMENTO FEDERAL A LONGO PRAZO.	660.932,00 C	0,00	19.040,35	19.040,35 C	679.972,35 C
2.2.1.03.003	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO A LONGO PRAZO.	132.776,81 C	0,00	154.487,53	154.487,53 C	287.264,34 C
2.2.1.03.005	PARCELAMENTO ESTADUAL A LONGO PRAZO	41.700,75 C	0,00	3.096,31	3.096,31 C	44.797,06 C
2.2.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	362.100,00 C	37.531.164,18	96.633.652,19	59.102.488,01 C	59.464.588,01 C
2.2.1.04.001	MUTUO CULTIVAR A PAGAR	0,00	8.107.523,21	8.107.523,21	0,00	0,00
2.2.1.04.004	MUTUO PENHA EMPREENDIMENTOS A PAGAR	0,00	5.724.618,96	5.724.618,96	0,00	0,00
2.2.1.04.005	MUTUO LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA A PAGAR	0,00	23.470.178,30	23.470.178,30	0,00	0,00
2.2.1.04.037	MUTUO ALTERNATIVA NUTRICAO ANIMAL APAGAR	0,00	579,71	1.159,42	579,71 C	579,71 C
2.2.1.04.040	MUTUO BIOPERTEC APAGAR	362.100,00 C	228.264,00	36.987,70	191.276,30 D	170.823,70 C
2.2.1.04.095	REDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0,00	0,00	59.293.184,60	59.293.184,60 C	59.293.184,60 C
2.2.1.05	PROVISOES LONGO PRAZO	0,00	257.725,00	5.081.431,57	4.823.706,57 C	4.823.706,57 C
2.2.1.05.001	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	0,00	257.725,00	5.081.431,57	4.823.706,57 C	4.823.706,57 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO / SOCIAL	29.411.305,55 C	6.578.456,03	5.833.000,00	745.456,03 D	28.665.849,52 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL / PATRIMONIO SOCIAL	41.776.000,00 C	0,00	0,00	0,00	41.776.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTES NO PAIS	41.776.000,00 C	0,00	0,00	0,00	41.776.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	41.776.000,00 C	0,00	0,00	0,00	41.776.000,00 C

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.658.576-72

10870 20/08/2024  
C 06.105.854/0002-08  
06.105.854/0002-08

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
2.3.2	RESERVAS	4.316.282,16 C	0,00	0,00	0,00	4.316.282,16 C
2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4.316.282,16 C	0,00	0,00	0,00	4.316.282,16 C
2.3.2.03.001	RESERVA DE INCENTIVO FISCAIS - SUBVENÇÃO DE ICMS	4.316.282,16 C	0,00	0,00	0,00	4.316.282,16 C
2.3.5	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	16.680.976,61 D	6.578.456,03	5.833.000,00	745.456,03 D	17.426.432,64 D
2.3.5.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	16.680.976,61 D	6.578.456,03	5.833.000,00	745.456,03 D	17.426.432,64 D
2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	2.183.094,14 C	5.833.000,00	5.833.000,00	0,00	2.183.094,14 C
2.3.5.01.002	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	627.471,72 D	0,00	0,00	0,00	627.471,72 D
2.3.5.01.004	(-) PREJUIZO DO EXERCICIO	19.822.793,11 D	0,00	0,00	0,00	19.822.793,11 D
2.3.5.01.005	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.586.194,08 C	745.456,03	0,00	745.456,03 D	840.738,05 C
3	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	0,00	48.133.945,56	30.740.905,77	17.393.039,79 D	17.393.039,79 D
3.1	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	0,00	10.934.566,27	12.995.444,46	2.060.878,19 C	2.060.878,19 C
3.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	9.130.993,46	9.130.993,46 C	9.130.993,46 C
3.1.1.01	RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA	0,00	0,00	6.685.167,36	6.685.167,36 C	6.685.167,36 C
3.1.1.01.001	VENDA DE COMPOSTO ORGANICO ENSACADO.	0,00	0,00	31.238,00	31.238,00 C	31.238,00 C
3.1.1.01.002	VENDA DE ORGANOMINERAL FARELADO	0,00	0,00	4.225.809,91	4.225.809,91 C	4.225.809,91 C
3.1.1.01.003	VENDA DE ORGANOMINERAL PELETIZADO	0,00	0,00	929.998,28	929.998,28 C	929.998,28 C
3.1.1.01.005	VENDA DE VARREDURA DE FABRICA	0,00	0,00	86.900,00	86.900,00 C	86.900,00 C
3.1.1.01.006	VENDA DE FERTILIZANTE MINERAL LIQUIDO	0,00	0,00	286.288,00	286.288,00 C	286.288,00 C
3.1.1.01.007	VENDA DE COMPOSTO ORGANICO MALHA 20	0,00	0,00	166.650,15	166.650,15 C	166.650,15 C
3.1.1.01.014	VENDAS LINHA GARDEN	0,00	0,00	1.365,36	1.365,36 C	1.365,36 C
3.1.1.01.015	VENDAS DE CONDICIONADOR DE SOLOS.	0,00	0,00	885.600,00	885.600,00 C	885.600,00 C
3.1.1.01.099	FRETE SOBRE VENDAS DE PRODUTOS.	0,00	0,00	71.317,66	71.317,66 C	71.317,66 C
3.1.1.02	RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS TERCEIRIZADOS	0,00	0,00	2.407.692,10	2.407.692,10 C	2.407.692,10 C
3.1.1.02.003	VENDAS DE PRODUTOS MARCA VITASOLO - FARELADO	0,00	0,00	829.564,30	829.564,30 C	829.564,30 C
3.1.1.02.004	VENDAS DE PRODUTOS MARCA VITASOLO - PELETIZADO	0,00	0,00	137.841,99	137.841,99 C	137.841,99 C
3.1.1.02.005	VENDAS DE PRODUTOS MARCA VITACOTE FARELADO	0,00	0,00	478.388,38	478.388,38 C	478.388,38 C
3.1.1.02.007	VENDAS MARCA PRÓPRIA GRÃO DE OURO PELETIZADO	0,00	0,00	961.897,43	961.897,43 C	961.897,43 C
3.1.1.03	RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	38.134,00	38.134,00 C	38.134,00 C
3.1.1.03.002	REVENDA DE OUTRAS MERCADORIAS	0,00	0,00	38.134,00	38.134,00 C	38.134,00 C
3.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	2.816.915,67	1.018.060,65	1.798.855,02 D	1.798.855,02 D
3.1.2.01	(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES DE VENDAS.	0,00	2.524.662,06	955.774,43	1.568.887,63 D	1.568.887,63 D
3.1.2.01.002	(-) DEVOLUCAO DE FERTILIZANTE ORGANOMINERAL FARELADO	0,00	29.232,00	0,00	29.232,00 D	29.232,00 D
3.1.2.01.003	(-) DEVOLUCAO DE FERTILIZANTE ORGANOMINERAL PELETIZADO	0,00	321.509,00	0,00	321.509,00 D	321.509,00 D
3.1.2.01.004	(-) DEVOLUCAO DE COMPOSTO ORGANICO ENSACADO	0,00	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00 D	1.670.000,00 D
3.1.2.01.010	(-) DEVOLUCAO LINHA GARDEN	0,00	2.758,72	0,00	2.758,72 D	2.758,72 D
3.1.2.01.053	(-) DEVOLUCAO VITACOTE FARELADO.	0,00	1.921,25	0,00	1.921,25 D	1.921,25 D
3.1.2.01.097	(-) AJUSTE A VALOR PRESENTE SOBRE RECEITA BRUTA.	0,00	499.241,09	955.774,43	456.533,34 C	456.533,34 C
3.1.2.03	(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS E SERVICOS.	0,00	292.253,61	62.286,22	229.967,39 D	229.967,39 D
3.1.2.03.001	(-) ICMS.	0,00	290.687,31	62.286,22	228.401,09 D	228.401,09 D
3.1.2.03.003	(-) PIS.	0,00	279,39	0,00	279,39 D	279,39 D
3.1.2.03.004	(-) COFINS.	0,00	1.286,91	0,00	1.286,91 D	1.286,91 D
3.1.3	CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL.	0,00	8.117.650,60	2.846.390,35	5.271.260,25 D	5.271.260,25 D
3.1.3.01	CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS.	0,00	8.117.650,60	2.846.390,35	5.271.260,25 D	5.271.260,25 D
3.1.3.01.001	CUSTOS DO COMPOSTO ORGANICO ENSACADO	0,00	43.705,34	0,00	43.705,34 D	43.705,34 D
3.1.3.01.002	CUSTO DO FERTILIZANTE ORGANOMINERAL FARELADO	0,00	3.681.210,80	20.486,89	3.660.723,91 D	3.660.723,91 D
3.1.3.01.003	CUSTO DO FERTILIZANTE ORGANOMINERAL PELETIZADO	0,00	1.056.394,04	315.385,33	741.008,71 D	741.008,71 D

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

Terra de Cultivo Ltda  
Rua...  
CNPJ 06.105.854/0002-08

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
3.1.3.01.006	CUSTO DO FERTILIZANTE MINERAL LIQUIDO	0,00	154.639,31	0,00	154.639,31 D	154.639,31 D
3.1.3.01.007	CUSTO DO PRODUTO VITASOLO FARELADO	0,00	894.699,98	0,00	894.699,98 D	894.699,98 D
3.1.3.01.008	CUSTO DO PRODUTO VITASOLO PELETIZADO	0,00	167.557,82	0,00	167.557,82 D	167.557,82 D
3.1.3.01.009	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS.	0,00	12.025,68	0,00	12.025,68 D	12.025,68 D
3.1.3.01.012	CUSTO DO CONDICIONADOR SOLOS.	0,00	276.605,76	521.494,26	244.888,50 C	244.888,50 C
3.1.3.01.025	CUSTO DO COMPOSTO ORGANICO	0,00	112.343,64	0,00	112.343,64 D	112.343,64 D
3.1.3.01.026	CUSTO DA VARREDURA DE FABRICA VENDIDA	0,00	366.919,20	437.205,48	70.286,28 C	70.286,28 C
3.1.3.01.029	CUSTO DO PRODUTO VITACOTE FARELADO	0,00	401.344,79	2.185,93	399.158,86 D	399.158,86 D
3.1.3.01.032	CUSTO LINHA GARDEN	0,00	4.187,04	7.896,46	3.709,42 C	3.709,42 C
3.1.3.01.034	CUSTO DO PRODUTOS MARCA PROPRIA GRÃO DE OURO PELETIZADO	0,00	946.017,20	1.541.736,00	595.718,80 C	595.718,80 C
3.2	DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	34.439.772,83	17.625.461,31	16.814.311,52 D	16.814.311,52 D
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	0,00	14.943.495,72	4.584.995,73	10.358.499,99 D	10.358.499,99 D
3.2.1.01	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.791.355,03	1.289.410,54	4.501.944,49 D	4.501.944,49 D
3.2.1.01.001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	1.078.011,50	295.297,91	782.713,59 D	782.713,59 D
3.2.1.01.002	HORAS EXTRAS	0,00	68.955,79	18.088,24	50.867,55 D	50.867,55 D
3.2.1.01.003	PREMIOS E GRATIFICACOES	0,00	15.848,00	0,00	15.848,00 D	15.848,00 D
3.2.1.01.004	13 SALARIO	0,00	134.079,50	41.773,39	92.306,11 D	92.306,11 D
3.2.1.01.005	FERIAS	0,00	432.060,30	246.079,57	185.980,73 D	185.980,73 D
3.2.1.01.006	INSS	0,00	556.896,44	192.994,65	363.901,79 D	363.901,79 D
3.2.1.01.007	FGTS	0,00	295.775,76	142.011,00	153.764,76 D	153.764,76 D
3.2.1.01.008	INDENIZACOES E AVISO PREVIO	0,00	130.792,27	59.804,32	70.987,95 D	70.987,95 D
3.2.1.01.009	SEGURO DE VIDA	0,00	20.973,16	1.714,49	19.258,67 D	19.258,67 D
3.2.1.01.011	EXAMES ADMISSONIAIS E PRIDICOS	0,00	31.092,77	9.190,77	21.902,00 D	21.902,00 D
3.2.1.01.012	MATERIAL DE EPI	0,00	31.886,75	14.680,27	17.206,48 D	17.206,48 D
3.2.1.01.013	UNIFORMES	0,00	26.707,26	13.353,64	13.353,62 D	13.353,62 D
3.2.1.01.014	SERVICOS PRESTADOS POR PF SEM VINCOLO EMPREGATICIO	0,00	43.322,33	0,00	43.322,33 D	43.322,33 D
3.2.1.01.015	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	0,00	1.942.161,55	2.847,02	1.939.314,53 D	1.939.314,53 D
3.2.1.01.018	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	0,00	220.882,43	69.739,54	151.142,89 D	151.142,89 D
3.2.1.01.019	ADICIONAL NOTURNO	0,00	2.496,70	27,62	2.469,08 D	2.469,08 D
3.2.1.01.020	HORAS ATESTADOS	0,00	5.642,55	245,01	5.397,54 D	5.397,54 D
3.2.1.01.021	PLANO DE SAUDE	0,00	155.099,14	44.312,15	110.786,99 D	110.786,99 D
3.2.1.01.023	AJUDA DE CUSTO	0,00	560.438,93	24.414,96	536.023,97 D	536.023,97 D
3.2.1.01.099	ESTORNOS DE GASTOS COM PESSOAL	0,00	38.231,90	112.835,99	74.604,09 C	74.604,09 C
3.2.1.02	DESPESAS COM COMISSOES	0,00	301.964,05	0,00	301.964,05 D	301.964,05 D
3.2.1.02.002	COMISSOES SOBRE VENDA DE PRODUTOS	0,00	301.964,05	0,00	301.964,05 D	301.964,05 D
3.2.1.03	DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCINIO	0,00	307.730,80	0,00	307.730,80 D	307.730,80 D
3.2.1.03.001	PROPAGANDAS EM JORNAIS, REVISTAS, RADIO E TV	0,00	54.713,31	0,00	54.713,31 D	54.713,31 D
3.2.1.03.002	PRODUTOS GRAFICOS	0,00	19.827,50	0,00	19.827,50 D	19.827,50 D
3.2.1.03.003	DESPESAS COM REUNIOES, CONVENCOES E FEIRAS	0,00	91.129,37	0,00	91.129,37 D	91.129,37 D
3.2.1.03.004	TREINAMENTOS E INCENTIVOS A PESQUISA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00 D	21.000,00 D
3.2.1.03.005	MATERIAL PROMOCIONAL	0,00	1.899,90	0,00	1.899,90 D	1.899,90 D
3.2.1.03.006	BONIFICACAO A CLIENTES	0,00	119.160,72	0,00	119.160,72 D	119.160,72 D
3.2.1.04	DESPESAS COM VIAGENS E HOSPEDAGENS	0,00	174.365,66	3.867,10	170.498,56 D	170.498,56 D
3.2.1.04.001	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	174.365,66	3.867,10	170.498,56 D	170.498,56 D
3.2.1.05	DESPESAS COM ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	865.661,71	364.199,58	501.462,13 D	501.462,13 D
3.2.1.05.001	ALUGUEIS DE IMOVEIS	0,00	3.054,00	0,00	3.054,00 D	3.054,00 D

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.578-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
CPF: 542.656.578-72  
03.097/0-8

SIGA /CTBR040/v.12  
Hora...: 13:26:18

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
3.2.1.05.007	ALUGUEIS DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	862.607,71	364.199,58	498.408,13 D	498.408,13 D
3.2.1.06	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	438.007,19	153.320,64	284.686,55 D	284.686,55 D
3.2.1.06.002	DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	21.833,48	194,73	21.638,75 D	21.638,75 D
3.2.1.06.003	IPRU E TAXA DE ALVARA	0,00	10.501,00	0,00	10.501,00 D	10.501,00 D
3.2.1.06.004	TAXAS DIVERSAS	0,00	96.344,92	0,00	96.344,92 D	96.344,92 D
3.2.1.06.005	ICMS DESPESAS	0,00	175.359,57	7.573,52	167.786,05 D	167.786,05 D
3.2.1.06.006	DESPESAS TRIBUTARIAS DIVERSAS	0,00	110.614,78	4.055,39	106.559,39 D	106.559,39 D
3.2.1.06.007	PIS/COFINS SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	23.353,44	0,00	23.353,44 D	23.353,44 D
3.2.1.06.008	OUTRAS DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	141.497,00	141.497,00 C	141.497,00 C
3.2.1.07	DESPESAS GERAIS	0,00	1.086.442,52	266.175,40	820.267,12 D	820.267,12 D
3.2.1.07.001	ENERGIA ELETRICA	0,00	226.704,91	107.528,85	119.176,06 D	119.176,06 D
3.2.1.07.002	AGUA E ESGOTO	0,00	2.183,21	0,00	2.183,21 D	2.183,21 D
3.2.1.07.004	TELEFONES MOVEIS	0,00	44.907,35	0,00	44.907,35 D	44.907,35 D
3.2.1.07.005	INTERNET	0,00	3.453,55	0,00	3.453,55 D	3.453,55 D
3.2.1.07.007	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	8.309,68	1.023,78	7.285,90 D	7.285,90 D
3.2.1.07.008	DESPESAS COM ANALISES LABORATORIAIS	0,00	7.526,01	3.064,51	4.461,50 D	4.461,50 D
3.2.1.07.009	USO E CONSUMO	0,00	292.008,70	56.288,42	235.720,28 D	235.720,28 D
3.2.1.07.010	FRETES E CARRETOS	0,00	253.397,68	43.146,13	210.251,55 D	210.251,55 D
3.2.1.07.011	ETIQUETAS E EMBALAGENS	0,00	9.151,61	0,00	9.151,61 D	9.151,61 D
3.2.1.07.013	DESPESAS COM INFORMATICA	0,00	11.274,18	3.001,42	8.272,76 D	8.272,76 D
3.2.1.07.014	MANUTENCAO E MENSALIDADES SOFTWARES	0,00	130.194,30	3.492,39	126.701,91 D	126.701,91 D
3.2.1.07.015	FRETAMENTO DE ONIBUS E VANS	0,00	85.000,00	36.600,00	48.400,00 D	48.400,00 D
3.2.1.07.017	CONVENIOS PARA FUNCIONARIOS - FARMACIA	0,00	12.331,34	12.029,90	301,44 D	301,44 D
3.2.1.08	DESPESAS COM REPARO E MANUTENCAO	0,00	411.781,65	104.146,72	307.634,93 D	307.634,93 D
3.2.1.08.013	DESPESAS COM MANUTENCAO	0,00	247.273,65	90.752,72	156.520,93 D	156.520,93 D
3.2.1.08.015	MANUTENCAO-LIMPEZA DE MATRIZES	0,00	164.508,00	13.394,00	151.114,00 D	151.114,00 D
3.2.1.09	DESPESAS COM TRANSPORTES E MAQUINAS PESADAS	0,00	132.469,84	3.826,91	128.642,93 D	128.642,93 D
3.2.1.09.001	COMBUSTIVEIS	0,00	126.367,07	3.826,91	122.540,16 D	122.540,16 D
3.2.1.09.003	PEDAGIOS	0,00	6.102,77	0,00	6.102,77 D	6.102,77 D
3.2.1.10	DESPESAS COM SEGUROS	0,00	4.331,00	766,85	3.564,15 D	3.564,15 D
3.2.1.10.001	SEGUROS DE VEICULOS	0,00	2.290,99	381,84	1.909,15 D	1.909,15 D
3.2.1.10.005	MONITORAMENTO DE IMOVEIS E VEICULOS	0,00	2.040,01	385,01	1.655,00 D	1.655,00 D
3.2.1.12	DESPESAS COM CONSULTORIA	0,00	330.710,71	8.512,00	322.198,71 D	322.198,71 D
3.2.1.12.006	CONSULTORIAS DIVERSAS	0,00	330.710,71	8.512,00	322.198,71 D	322.198,71 D
3.2.1.16	DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	17.243,99	3.044,99	14.199,00 D	14.199,00 D
3.2.1.16.002	SERVICOS DE DETETIZACAO	0,00	7.643,99	3.044,99	4.599,00 D	4.599,00 D
3.2.1.16.003	SERVICOS DE JARDINAGEM	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00 D	1.800,00 D
3.2.1.16.004	SERVICOS DE AVALIACAO DE IMOVEIS	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00 D	7.800,00 D
3.2.1.17	PROVISOES	0,00	5.081.431,57	2.387.725,00	2.693.706,57 D	2.693.706,57 D
3.2.1.17.001	PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	0,00	5.081.431,57	2.387.725,00	2.693.706,57 D	2.693.706,57 D
3.2.2	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	18.142.493,19	10.453.531,32	7.688.961,87 D	7.688.961,87 D
3.2.2.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	65.427,63	262.235,85	196.808,22 C	196.808,22 C
3.2.2.01.001	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00	65.427,63	212.919,01	147.491,38 C	147.491,38 C
3.2.2.01.002	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	49.316,84	49.316,84 C	49.316,84 C
3.2.2.02	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	17.881.548,07	9.773.381,20	8.108.166,87 D	8.108.166,87 D
3.2.2.02.001	JUROS/MULTAS PAGOS	0,00	971.129,97	55.127,10	916.002,87 D	916.002,87 D

Luiz Henrique de Almeida Penha  
542.656.576-72

Luiz Henrique de Almeida Penha  
CPF: 542.656.576-72

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
3.2.2.02.002	DESPESAS BANCARIAS	0,00	139.343,70	53.767,81	85.575,89 D	85.575,89 D
3.2.2.02.003	IOF	0,00	61.441,05	0,00	61.441,05 D	61.441,05 D
3.2.2.02.004	JUROS ANTECIPACAO DE DUPLICATAS (APROPRIACAO MENSAL)	0,00	1.330.451,34	308.918,00	1.021.533,34 D	1.021.533,34 D
3.2.2.02.005	JUROS FINANCIAMENTO (APROPRIACAO MENSAL)	0,00	14.913.045,46	9.181.030,34	5.732.015,12 D	5.732.015,12 D
3.2.2.02.007	JUROS RECOMPRA DE TITULOS DESCONTADOS	0,00	196.375,18	174.537,95	21.837,23 D	21.837,23 D
3.2.2.02.008	DESPESAS COM FECHAMENTO DE CAMBIO	0,00	23.459,92	0,00	23.459,92 D	23.459,92 D
3.2.2.02.011	DESPESA CAPTAÇÃO3 (BOLSA DE VALORES)	0,00	246.301,45	0,00	246.301,45 D	246.301,45 D
3.2.2.03	VARIACOES MONETARIAS / HEDGE	0,00	125.375,20	181.905,46	56.530,26 C	56.530,26 C
3.2.2.03.001	VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	0,00	0,00	181.905,46	181.905,46 C	181.905,46 C
3.2.2.03.002	VARIACOES MONETARIAS PASSIVAS	0,00	77.528,80	0,00	77.528,80 D	77.528,80 D
3.2.2.03.003	VARIACOES MONETARIAS HEDGE.	0,00	47.846,40	0,00	47.846,40 D	47.846,40 D
3.2.2.04	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS RELACIONADAS A VENDAS	0,00	70.142,29	236.008,81	165.866,52 C	165.866,52 C
3.2.2.04.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	56.036,69	137.579,88	81.543,19 C	81.543,19 C
3.2.2.04.002	JUROS E MULTAS RECEBIDOS	0,00	0,00	98.428,93	98.428,93 C	98.428,93 C
3.2.2.04.003	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	0,00	8.478,17	0,00	8.478,17 D	8.478,17 D
3.2.2.04.007	PROVISAO PARA PERDAS COM CREDITO DE LIQUIDACAO DUVIDOSA	0,00	5.627,43	0,00	5.627,43 D	5.627,43 D
3.2.3	OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.353.783,92	379.799,10	973.984,82 D	973.984,82 D
3.2.3.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	26.322,99	142.417,33	116.094,34 C	116.094,34 C
3.2.3.01.005	BONIFICACOES RECEBIDAS.	0,00	26.322,99	72.826,74	46.503,75 C	46.503,75 C
3.2.3.01.010	RESULTADOS POSITIVOS APOS INVENTARIO	0,00	0,00	64.805,41	64.805,41 C	64.805,41 C
3.2.3.01.012	REVERSAO DE PROVISAO - PECLD.	0,00	0,00	4.785,18	4.785,18 C	4.785,18 C
3.2.3.02	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.327.460,93	237.381,77	1.090.079,16 D	1.090.079,16 D
3.2.3.02.005	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	909.764,85	237.381,77	672.383,08 D	672.383,08 D
3.2.3.02.006	RESULTADOS NEGATIVOS APOS INVENTARIO	0,00	417.696,08	0,00	417.696,08 D	417.696,08 D
3.2.4	ESTORNO DO CUSTO PRODUTIVO	0,00	0,00	2.207.135,16	2.207.135,16 C	2.207.135,16 C
3.2.4.01	ESTORNOS - SISTEMA DE CUSTEIO INTEGRADO	0,00	0,00	2.207.135,16	2.207.135,16 C	2.207.135,16 C
3.2.4.01.001	ESTORNO CUSTO - ORGAN.FARELADO E PELETIZADO CF	0,00	0,00	2.203.729,74	2.203.729,74 C	2.203.729,74 C
3.2.4.01.004	ESTORNO CUSTO - FOLIAR	0,00	0,00	3.405,42	3.405,42 C	3.405,42 C
3.3	RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	0,00	2.759.606,46	120.000,00	2.639.606,46 D	2.639.606,46 D
3.3.1	DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	2.759.606,46	120.000,00	2.639.606,46 D	2.639.606,46 D
3.3.1.01	DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	2.671.223,70	0,00	2.671.223,70 D	2.671.223,70 D
3.3.1.01.002	MULTAS	0,00	2.671.223,70	0,00	2.671.223,70 D	2.671.223,70 D
3.3.1.02	RESULTADOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZADOS	0,00	88.382,76	120.000,00	31.617,24 C	31.617,24 C
3.3.1.02.001	PERDAS/GANHOS NA ALIENACAO DE IMOBILIZADOS	0,00	88.382,76	120.000,00	31.617,24 C	31.617,24 C
T O T A I S D O P E R I O D O:			609.822.420,94	609.822.420,94	0,00	

**Lutz Henrique de Almeida Penha**  
542.656.576-72

**Luana Gonçalves Paes**  
CRCMG - 103.077/0 - 6  
CPF: 040.745.419-23

GRUPO PENAL - AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	FOLLOW UP PENAL	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	VALOR DA CONDENAÇÃO	DEPÓSITOS JUDICIAIS E PAGAMENTOS	ESTIMATIVA DE DESEMBOLSO	JUÍZO	EXE (conhecimento, instrução, julgamento, recurso)	MOVIMENTAÇÕES IMPORTANTES
CIVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado em cartório	EMP ENGENHARIA CONSTRUTORA	PENSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	502529-23.2022.8.13.0460	R\$ 347.876,63			R\$ 1.500.000,00	2ª Vara Cível de Ondo Fins/MG	Julgamento	AUTUMADA DE INSCRIÇÃO E JULGAMENTO REALIZADA EM 26/04/2024
CIVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado em cartório	ALYSON ALBERTO MOREIRA	PENSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	502450-97.2022.8.13.0460	R\$ 35.197,77	R\$ -		R\$ 35.197,77	1ª Vara Cível de Ondo Fins/MG	Instrução	AS PARTES ESPECIFICAM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR
CIVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado em cartório	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP/MG	PENSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	500196-26.2022.8.13.0261	R\$ 40.000,00	R\$ -		R\$ 40.000,00	Vara Única de Leopoldo/MG	Conhecimento	DETERMINADA A SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL COM A INCLUSÃO DA PENSA NO POLO PASSIVO
CIVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado em cartório	MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL	PENSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	500093-63.2023.8.13.0674	R\$ 1.000,00	R\$ -		R\$ 1.000,00	Vara Única de São Vicente/MG	Conhecimento	INTIMADAS AS PARTES A ESPECIFICAREM PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR
CIVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado em cartório	CESTA VO NICOLAU PINTO	PENSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	507369-90.2023.8.13.0707	R\$ 70.000,00	R\$ -		R\$ 10.000,00	1ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG	Conhecimento	INTIMADAS AS PARTES A ESPECIFICAREM PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR
CIVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado em cartório	MARINÉS FERREIRA DE SOUSA	PENSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	500490-90.2024.8.13.0006	R\$ 50.684,20	R\$ -		R\$ 10.684,20	2ª Vara Cível de Alfenas/MG	Conhecimento	INTIMADOS OS AUTORES A IMPUNCIAREM A CONTESTAÇÃO
TRABALHISTA	Incluído na relação de credores trabalhistas por estar registrado em cartório	JURANDIR DANIEL DE OLIVEIRA	TERRA DE CULTIVO INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	000666-35.2023.5.03.0073	R\$ 98.598,29	R\$ -		R\$ 98.598,29	1ª Vara de Trabalho de Alfenas/MG	Instrução	MANIFESTAÇÃO DAS PARTES ACERCA DO LAUDO PERICIAL JUNTADO
CIVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado em cartório	ANTÔNIO FERNANDO MESQUITA	PENSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	107549-96.2021.8.26.0114	R\$ 4.800.000,00			R\$ 4.800.000,00	2ª Vara Cível de Campinas/SP	Julgamento	INTIMADAS A SE MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL
CIVEL	Ajuste documental de análise realizada após habilitação / (de registro / consolidação em cartório)	ANTONIO JOSE CURY NETO E ROSA GABRIEL CURY NETO	IL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	1004175-02.2024.8.26.0007	R\$ 10.363.429,97			R\$ 10.363.429,97	6ª Vara Cível de Araçuaia/SP	Execução	CITAÇÃO DA EXECUTADA
CIVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado em cartório	TRANSPORTADORA TINSID LTDA - EP	SOCIEDADE AMBIENTAL CULTIVAR S/S	500524-27.2021.8.13.6390	R\$ 11.715,00			R\$ 11.715,00	1ª Vara de Trabalho de Machado/MG	Conhecimento	EXPERIÊNCIA DE CARTA PRECATÓRIA
TRABALHISTA	Incluído na relação de credores trabalhistas por estar registrado em cartório	KENEDY CARVALHO	TERRA DE CULTIVO INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	000773-91.2023.5.03.0169	R\$ 420.108,28			R\$ 494.614,83	2ª Vara de Trabalho de Alfenas/MG	Instrução	AUTUMADA DE INSCRIÇÃO E JULGAMENTO REALIZADA EM 22/05/2024
CIVEL	Ajuste documental de análise realizada após habilitação / (de registro / consolidação em cartório)	BANCO SAFRA S/A	PENSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	107289-46.2024.8.26.0100	R\$ 31.661,92			R\$ 31.661,92	29ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP	Conhecimento	CITAÇÃO DOS EXECUTADOS
CIVEL	Ajuste documental de análise realizada após habilitação / (de registro / consolidação em cartório)	BANCO SAFRA S/A	PENSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	105530-85.2024.8.26.0100	R\$ 1.479.083,34			R\$ 1.479.083,34	21ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP	Conhecimento	INDEFERIDA A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA
CIVEL	Ajuste documental de análise realizada após habilitação / (de registro / consolidação em cartório)	BANCO SAFRA S/A	PENSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	105535-03.2024.8.26.0100	R\$ 1.224.679,25			R\$ 1.224.679,25	21ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP	Conhecimento	CITAÇÃO DOS EXECUTADOS
CIVEL	Ajuste documental de análise realizada após habilitação / (de registro / consolidação em cartório)	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	PENSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	105668-35.2024.8.26.0100	R\$ 1.203.838,08			R\$ 1.203.838,08	9ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP	Conhecimento	CITAÇÃO DOS EXECUTADOS
CIVEL	Incluído na relação de credores quirografários por estar registrado em cartório	MINISTÉRIO PÚBLICO - MP/MG	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA	500041-25.2021.8.13.0790	R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00	1ª Vara Cível da Comarca de Machado/MG	Instrução	ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA E INTIMADAS AS PARTES A APRESENTAREM ALGUEM FINAL
CIVEL	Ajuste documental de análise realizada após habilitação / (de registro / consolidação em cartório)	COOPERTRIS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS	TERRA DE CULTIVO INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA	500493-53.2024.8.13.6390	R\$ 4.950.000,00			R\$ 438.500,00	1ª Vara Cível da Comarca de Machado/MG	Conhecimento	DEFERIDA A TUTELA ANTECIPADA PARA IMPEDIR A REPERTEIR COBRANÇAS À AUTORA
CIVEL	Ajuste documental de análise realizada após habilitação / (de registro / consolidação em cartório)	BANCO PINE S/A	SOCIEDADE AMBIENTAL CULTIVAR S/S	107549-41.2024.8.26.0100	R\$ 1.262.932,67			R\$ 1.262.932,67	2ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP	Execução	CITAÇÃO DOS EXECUTADOS

Resumo de Linhas	Soma de VALOR DA CAUSA
IL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	10.363.429,97
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA	10.000,00
PENSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	8.505.152,49
PENSA INDUSTRIA MULTIRRUAIS E PRODUTOS PARA	21.094,52
SOCIEDADE AMBIENTAL CULTIVAR S/S	1.274.647,67
TERRA DE CULTIVO INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTD	4.822.296,32
<b>Total Geral</b>	<b>36.073.669,20</b>

Contribuição  
D - Provisão de Contingência (Reservado) - 321.17.001  
C - Provisão de Contingência (Passivo) 221.05.008  
Hist. Nr. Ref a (Provisão de Passivo) Processo (Cíveis ou trabalhistas) nº ..... Contra pelo ativo ....